

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

JEFFERSON GONÇALO DO CARMO

“AO TEATRO, POIS, TODOS OS ABOLICIONISTAS”:
O TEATRO ABOLICIONISTA E MOVIMENTO ANTIESCRAVISTA EM RECIFE
ENTRE 1880 E 1886

Recife

2020

JEFFERSON GONÇALO DO CARMO

“AO TEATRO, POIS, TODOS OS ABOLICIONISTAS”:
O TEATRO ABOLICIONISTA E MOVIMENTO ANTIESCRAVISTA EM RECIFE
ENTRE 1880 E 1886

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Área de concentração: Sociedade, culturas e poderes

Orientador: Prof. Dr. José Bento Rosa da Silva

Recife

2020

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

C287t Carmo, Jefferson Gonçalo do.
“Ao teatro, pois, todos os abolicionistas” : o teatro abolicionista e movimento antiescravista em Recife entre 1880 e 1886 / Jefferson Gonçalo do Carmo. – 2020.
170 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. José Bento Rosa da Silva.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2020.
Inclui referências e apêndice.

1. Pernambuco - História. 2. Escravidão – Pernambuco. 3. Liberdade. 4. Escravos - Emancipação. 5. Teatro. I. Silva, José Bento Rosa da (Orientador). II. Título.

981.34 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2020-039)

JEFFERSON GONÇALO DO CARMO

“AO TEATRO, POIS, TODOS OS ABOLICIONISTAS”:
O TEATRO ABOLICIONISTA E MOVIMENTO ANTIESCRAVISTA EM RECIFE
ENTRE 1880 E 1886

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Aprovada em: 14/02/2020.

BANCA EXAMINADORA

Profº. Dr. José Bento Rosa da Silva (Orientador)

Universidade Federal de Pernambuco

Profº. Dr. Rômulo Luiz Xavier do Nascimento (Examinador Interno)

Universidade Federal de Pernambuco

Profº. Dr. Petrônio José Domingues (Examinador Externo)

Universidade Federal de Sergipe

AGRADECIMENTOS

Esse é o momento de fazer referência às pessoas que contribuíram para a finalização desse trabalho e não poderia dar início sem fazer menção a dona Gercina Gonçalo do Carmo e seu José Gonçalo da Silva, minha mãe e meu pai, todo respeito a essas duas pessoas que são a pedra basal da minha formação. Se não fosse pela educação e dedicação deles eu não teria chegado até aqui.

Agradeço também a minha tia Maria dos Prazeres pelo incentivo e ajuda nas leituras, desde a infância até os dias de hoje. Agradeço ao professor José Bento Rosa, por aceitar desde o primeiro momento minha ideia de pesquisa para a dissertação e ser, além de orientador, um grande amigo.

À professora Suzana Cavani que foi uma das responsáveis pelo meu interesse em relação ao tema que gerou essa dissertação e ao professor Petrônio Domingues pelas contribuições para a realização do texto. Ao CNPq pelo financiamento dessa pesquisa que se não fosse por isso, ela talvez, não fosse concluída. Ao casal Mariana Andrade e Renato Lemos pelo apoio, contribuições, sugestões e incentivo desde o final da graduação.

Meu muito obrigado aos funcionários da APEJE e a Poliana da Biblioteca Pública Estadual que me ajudou a encontrar a documentação para a realização da pesquisa. À turma do mestrado de História de 2018: Raphaela, pelas conversas mais loucas e paciência para ler meus textos; Fred pela ajuda no Instituto Histórico; Ronnei, Graziela e Eduardo foi uma turma que pudemos conversar, sorrir, trocar informações e preocupações também. À galera do Pré-Vestibular Solidário da UFPE que contribuíram para minha formação enquanto professor de História e colaboraram para ampliar minha visão de mundo. Por fim faço menção a todas as amigas e amigos que me acompanham e torceram por mim nessa longa caminhada.

Quando levantes e abolicionistas não são estudados só sobra o abc da mauser pra ser decorado (TADDEO, 2014).

RESUMO

Na década de 1880 o movimento abolicionista começa a abalar as estruturas do Império brasileiro contestando a permanência do modelo escravista de trabalho. O país que buscava se mostrar ao mundo como civilizado ainda mantinha tal forma de trabalho que gerou o descontentamento de setores da sociedade e que foi paulatinamente se transformando em um movimento de grandes proporções. Uma das formas de divulgar as ideias em relação à abolição da escravatura foi usar o interior dos teatros. Além da propaganda, se coletava uma quantia de dinheiro que compraria a liberdade de um ou mais escravizados ou escravizadas. Sendo com isso uma forma de diminuir o número de cativos no país sem que gerasse uma revolução aos moldes do que aconteceu nos Estados Unidos. Houve toda uma mobilização para que os espetáculos acontecessem e tivesse a participação do maior número possível de pessoas. As sociedades emancipacionistas tiveram um papel de destaque no movimento do teatro abolicionista, pois, eram na maioria das vezes essas agremiações as responsáveis pelas realizações dos espetáculos. Outro grupo que contribuiu muito para a proliferação dos eventos foram as empresas dramáticas, que foram um dos pilares para o sucesso da campanha libertadora.

Palavras-chave: Abolição. Império. Movimento nacional.

ABSTRACT

In the 1880s the abolitionist movement began to shake the structures of the Brazilian Empire, contesting the permanence of the slave labor model. The country that sought to show itself to the world as civilized still maintained such a form of work which generated discontent among sectors of society and was gradually becoming a movement of great proportions. One way to spread ideas about the abolition of slavery was to use the interior of theaters. In addition to propaganda, if you collected a sum of money that would buy the freedom of one or more enslaved. As a way to reduce the number of captives in the country without generating a revolution in the way that happened in the United States. There was a whole mobilization so that the spectacles would happen and had the participation of as many people as possible. Emancipationist societies played a prominent role in the abolitionist theater movement, since these associations were mostly for the performances of the shows. Another group that contributed greatly to the proliferation of events was the dramatic companies, that were one of the pillars for the success of the liberating campaign.

Keywords: Abolition. Empire. National movement.

LISTA DE SIGLAS

APEJE	ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL JORDÃO EMERENCIANO
APESP	ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO
BBGJ	BIBLIOTECA BRASILIANA GUITA E JOSÉ MINDLIN
BDLLP	BIBLIOTECA DIGITAL DE LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA
BND	BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL
BSF	BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL
CCE	COMISSÃO CENTRAL EMANCIPADORA
CJR	CORRESPONDÊNCIA DE JOÃO RAMOS
DSANECA	DOCUMENTOS DA SOCIEDADE ABOLICIONISTA NOVA EMANCIPADORA E COMPANHIA ABOLICIONISTA
ECDF	ESTATUTO DO CLUBE DRAMÁTICO FAMILIAR
ESNE	ESTATUTO DA SOCIEDADE NOVA EMANCIPADORA
GT	GAZETA DA TARDE
IHGP	INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PERNAMBUCO
SBCE	SOCIEDADE BRASILEIRA CONTRA A ESCRAVIDÃO

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	AS (S)CENAS DA ESCRAVIDÃO	21
2.1	POR CAUSA DA ESCRAVIDÃO.....	24
2.2	ESCRAVIDÃO E LIBERDADE	40
2.3	A ALFORRIA E SEUS MEANDROS	49
3	A PROPAGANDA ABOLICIONISTA	61
3.1	A DESPEITO DAS LEIS	63
3.2	ESTRUTURANDO A EMANCIPAÇÃO NA DÉCADA DE 80 EM RECIFE.	74
4	A LIBERDADE É UM ESPETÁCULO	107
4.1	ANALISANDO CORA, A FILHA DE ÁGAR: EMOÇÃO E ABOLICIONISMO	148
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	160
	REFERÊNCIAS	164
	APÊNDICE A - LOCAIS CONSULTADOS	170

1 INTRODUÇÃO

Quando se fala em abolição da escravatura no Brasil o que vem à mente da grande maioria da população seria a princípio a assinatura da Lei Áurea pela princesa regente em 13 de maio de 1888 ou a participação de ilustres senhores que em sua grande maioria seriam brancos e que compunham parte da elite brasileira. Talvez o nome de Joaquim Nabuco seja quase que um sinônimo para se pensar esse momento. Tais interpretações não são de todo incorreto, contudo, ao estudar o que foi a campanha pelo fim do cativo no Império, podemos observar que o imaginário popular sobre o que foi esse evento ainda é bastante superficial.

A soma de fatores que ocasionou o fim do sistema servil no território foi longa, complexa e heterogênea, demonstrando por meio da observação apurada do movimento que tem início já no final dos anos 1870, que o que motivou a assinatura da lei por parte da herdeira do trono foi uma agitação que abalou as estruturas sendo vista em praticamente todo o território brasileiro, alguns com mais fervor como, por exemplo, o caso do Ceará, São Paulo e Rio de Janeiro ou um pouco mais morno, como no Amazonas, Rio Grande do Sul ou Maranhão. De toda forma, ressaltamos que as especificidades de cada província deram a tônica da caminhada.

Entender o impacto do pensamento libertador é elencar que o mesmo foi composto tendo uma única ideia: a exclusão total do modelo servil. Para tanto veremos que foram pessoas das diversas classes (ricas, pobres, livres, libertas, escravizadas) ou de opiniões políticas diferentes (monarquistas, conservadores, liberais, republicanos) gêneros (homens e mulheres) e idades (crianças, jovens e adultos) que impulsionaram o sentimento libertador. Sendo por isso visto pela historiografia, a campanha abolicionista, como o primeiro movimento de massa da história do território e que foi a base de pautas futuras¹.

Ainda que as interpretações sobre o movimento abolicionista sejam um pouco simplórias, a historiografia vem tratando sobre o tema a um bom tempo. Algumas obras se tornaram verdadeiras fontes para o debate sobre o fim do cativo. Uma obra clássica como *A Campanha Abolicionista* (1924) de Evaristo de Moraes, se tornou peças chave nos estudos sobre o fim do modelo servil. O autor além de organizar historicamente os momentos da luta pelo fim da escravidão, foi o mesmo uma testemunha ocular dos debates em relação à abolição.

¹ Segundo Robert Conrad o debate sobre a abolição da escravidão também contribuiu para discutir questões como reforma agrária, cidadania e educação. Já Cláudia Regina Andrade dos Santos no texto: *Na rua, nos jornais e na tribuna: A confederação Abolicionista do Rio de Janeiro, antes e depois da abolição*, mostra que a influência da luta pela abolição influenciou algumas lideranças no debate em torno das causas trabalhistas no começo da República. Ver Conrad (1975).

De acordo com o mesmo a sua intenção ao produzir o livro foi de “fornecer ideia, mais ou menos precisa, aos *não – contemporâneos e pessoalmente desinteressados*, (grifo do autor) da campanha política e democrática mais intensa e meritória de quantas se têm travado no Brasil.” (MORAES, 1924, p. 3). Já na sua juventude Moraes foi uma das muitas pessoas que militaram pela causa. Segundo seu filho, Moraes, lutou pela causa tanto orando nos clubes que foi membro, como em notas e reportagens de jornais. Ou seja, o livro de Evaristo de Moraes constitui-se de uma fonte histórica para os estudos sobre a campanha abolicionista. Outro livro do mesmo autor que pode ser visualizado como basal para os estudos sobre o fim da escravidão é a obra *A Escravidão Africana no Brasil: das origens à extinção* publicado em 1998. Na campanha abolicionista, Moraes analisa desde os debates em relação à Lei do Ventre Livre indo até uma análise sociológica sobre a extinção da escravidão. Se munindo de fontes diversas sendo livros, jornais, atas de sociedades, anais parlamentares, repositórios impressos, correspondências o autor focou principalmente nos debates parlamentares para a realização do estudo. Ainda que tenha abordado o movimento de caráter popular, já destacando atividades como, por exemplo, de Ângelo Agostini que muito contribuiu com a luta, em sua *Revista Ilustrada*, hoje ainda muito utilizada pela historiografia, porém, sem destacar a importância da mesma na campanha, ou então elencando o papel dos banquetes, e de forma rápida dos eventos nos Teatros ou religiosos, o foco principal foi na resolução do problema servil por meio das atividades parlamentares.

Moraes fez a autocrítica sobre uma das dificuldades da obra que foi a análise mais aprofundada em outras localidades, que o leitor vai poder observar que o foco maior foi dado para as províncias cafeeiras de São Paulo e Rio de Janeiro, essa última por ser o palco dos embates políticos. Segundo o autor, o que mais impediu de focar nas demais províncias foi o fato de não haver uma documentação vasta para sua interpretação, os contemporâneos aos quais, ele entrou em contato não o serviram com fontes que pudesse contribuir com o trabalho. Ademais, podemos observar a emoção do autor ao relatar o que foi o debate pelo fim da escravidão no Brasil. Logo, para o historiador que quiser observar os debates políticos na década de 1880, tendo como ênfase as questões relacionadas à escravidão, os livros de Evaristo de Moraes são indispensáveis.

Outra obra clássica para estudar a luta pelo fim do cativeiro no Brasil é *A Abolição em Pernambuco* que foi publicado pela fundação Joaquim Nabuco em 1988 de Leonardo Dantas da Silva. Dantas, da mesma forma que Moraes, foi um contemporâneo da causa, e seu livro tem como a intenção de comprovar o pioneirismo de Pernambuco no tocante ao fim do cativeiro. A província pernambucana deixou seu nome marcado na história do Brasil com as suas diversas

revoltas, uma delas, o levante dos Mascates que já anunciava o desejo de um governo republicano antes do movimento rebelde mineiro.²

O capítulo A ideia abolicionista em Pernambuco foi gerado a partir de uma conferência realizado por Dantas no *Teatro de Variedades*, o mesmo teatro que veremos, foi utilizado pelos pernambucanos para angariar verba para a causa libertadora, no contexto do teatro abolicionista que iremos analisar. Ao apontar o papel da província pernambucana na luta pelo fim da escravidão, o autor cita como exemplo o papel da luta libertadora já no século XVII, não focando apenas no Quilombo de Palmares, mas também apontando o papel do negro Henrique Dias que viajou à Portugal para solicitar a emancipação dos demais negros que participaram do seu terço na luta contra os holandeses. Além disso, Dantas, cita um documento do mesmo século para validar a sua tese da gênese abolicionista pernambucana. Um livro como esse, por ser contemporâneo dos debates em tela, também se constitui uma fonte histórica para os estudos sobre a o fim do sistema servil, pois o mesmo autor cita documentos e informações que são bastante ricas para observar a situação na província em relação à escravidão. Em um dos capítulos do livro Dantas elenca esses documentos, que dão de acordo com o mesmo a prioridade de Pernambuco ao que toca a questão da libertação dos escravizados. Já no capítulo Ligeiros apontamentos para a História da abolição em Pernambuco, o autor discorre sobre o papel do movimento radical, para isso ele foca no surgimento e as ações do *Clube do Cupim*. Apontando que o idealizador, João Ramos, por não mais esperar uma resolução da causa por parte do movimento emancipador, formou o mesmo clube com a intenção de agir na ilegalidade no tocante ao fim da escravidão na província. Esse apontamento, foi feito por Dantas em comemoração ao aniversário de 17 anos de Lei Áurea.

Além do foco sobre a história de Pernambuco, Dantas também assinala o movimento abolicionista no Nordeste e conclui o livro com um catálogo de uma exposição realizado no Teatro de Santa Isabel em comemoração aos cinquenta anos de abolição, neste constando de uma riquíssima serie documental em relação ao movimento pernambucano.

Outro trabalho que influenciou os estudos em relação ao tema abolicionista, foi *Os Últimos Dias da Escravatura no Brasil* escrito pelo americano Robert Conrad. Nessa obra escrita no final do ano de 1970, Conrad, busca apontar as diversas estratégias que contribuíram para o fim da escravidão no Brasil. Diferentemente dos outros autores, essa obra não foi feita por um contemporâneo do debate abolicionista, contudo, sua importância para a historiografia do tema é louvável. O autor aborda em seu livro não apenas as disputas em torno das diversas

² É o que defender o autor na apresentação do livro. Ver Silva (1988) e Schwarcz; Starling (2015).

leis sobre a escravidão como também já apontando a participação popular e de escravizados para pressionar o Estado a pôr fim ao modelo servil de trabalho. De acordo com o autor a participação negra também foi um dos pilares para a resolução do problema, pois fosse no Norte ou no Sul do Brasil o perigo de um conflito era iminente, principalmente por conta das diversas revoltas praticadas pelos escravizados e também o impacto da lei que pôs fim a prática do açoite dando fim o poder senhorial. Além da participação de negros escravizados, também são destacadas no livro as atividades da população brasileira no apoio da causa antiescravista, incluindo, algumas referências às atividades culturais no interior dos teatros, ainda que focando apenas no Rio de Janeiro. E de acordo com o autor a pauta foi muito além da causa em relação ao modelo de trabalho no território. Também vemos no livro a participação das forças contrárias ao movimento abolicionista, realizada pelos fazendeiros e políticos que não desejavam o fim do cativo ou que se caso viesse a acontecer que fosse feito de forma gradual e com concessão de indenização. Dando ênfase na análise principalmente nas áreas cafeeiras Conrad demonstra o impacto realizado no Brasil escravista após a aprovação da Lei de 1850, que colocou fim ao tráfico de escravizados, que como sabemos desde o ano de 1831 era cobrado por parte da Coroa britânica. A partir da Lei Eusebio de Queiroz o comércio interno se intensificou, contribuindo para o aumento do número de cativos tanto em São Paulo quanto no Rio de Janeiro, por causa da indústria cafeeira. Com o aumento do número de cativos nessas duas províncias, o movimento abolicionista teve maior impacto nesses locais, afinal, as demais regiões do Brasil estavam comercializando cativos para o Sudeste. Ainda de acordo com essa questão, o autor mostra como a estrutura política vai ser abalada por conta dessa onda de vendas de escravizados, o que vai fazer com que ao norte do império ocorra uma queda do número de negros, impactando de acordo com o autor nas atividades antiescravistas.

Outro livro que tem uma importância para os estudos sobre os momentos finais da escravidão no Brasil foi o escrito por Celia Maria Marinho. *Onda Negra, Medo Branco: o negro no imaginário das elites século XIX*. Tal trabalho é de grande importância, afinal, a autora foca mais nas atividades dos negros no Brasil que pressionaram o Estado a pôr fim no modelo servil, sendo a sua primeira edição de 1987 que, além do papel ativo de negros e negras brasileiras a autora também mostra a visão racial que permeava os setores da elite política brasileira, influenciadas pelas teorias científicas europeias.

A eugenia teve papel importante na questão do fim da escravidão, afinal, enquanto se discutia o que fazer com a massa de ex – escravos que seria libertada pela lei abolicionista, também já havia um plano encabeçada por setores da alta cúpula paulista que desejava a vinda de imigrantes para ocupar a vaga deixada pelos libertandos. Onda negra, medo branco se

enquadra em estudos historiográficos que deram luz ao papel dos escravizados no que tocava à sua condição servil. Ao invés de focar na resolução do problema por meio dos debates no parlamento, a autora visa mostrar a pressão praticada por homens e mulheres que estavam na condição de escravizados ocasionando com isso em nome da defesa da ordem que os setores políticos liberais, conservadores e republicanos dessem as mãos pela resolução do problema (AZEVEDO, 2004, p. 186-187).

Outra autora que decidiu focar nas ações dos escravizados, foi Maria Helena Machado no seu livro *O Plano e o Pânico* (1994). Focado principalmente em São Paulo, a autora trabalha nesse livro o papel sociedade no debate sobre a escravidão. Destacando como os escravizados, sendo esses atores ativos na resolução da causa escravista principalmente com seus crimes, que permeavam o medo da sociedade branca de uma experiência semelhante ao do Haiti no Brasil. Outro ponto trabalhado pela autora foram as atividades ilegais realizadas pelo grupo dos caifazes, estes liderados por Antônio Bento que contribuíram para a fuga de escravizados das fazendas de café, entre outras ações. Tendo essas práticas ilegais somado ao medo que os proprietários de escravos estavam vivendo na época gerou o processo de resistência desses últimos que também foi apontado pela autora no livro. Será nesse clima de tensão que Maria Helena vai beber para produzir esse trabalho, sendo necessário para entender esse momento o uso das fontes policiais.

Por fim, o livro *Flores, Votos e Balas: o movimento abolicionista brasileiro* (2015) de Angela Alonso entra também no *hall* dessa nova historiografia abolicionista que foca nos movimentos sociais no contexto abolicionista. A autora, mostra como os diálogos entre os abolicionistas por todo o império construiu e fortificou o movimento, e além disso, como os contatos com setores antiescravista de outros locais como América do norte e Europa foram influentes no movimento brasileiro, claro que lembrando as especificidades de cada local, contudo sem esquecer que essa rede de diálogos contribuiu principalmente para o movimento de rua. De acordo com a mesma, ainda no final dos anos 1870, esses contatos deram frutos e construíram a ideia do movimento popular. Além disso, aproveitando-se dos exemplos vindos do mundo latino, os brasileiros mergulharam no interior dos teatros para divulgar as ideias libertadoras. O livro ainda que tenha seu foco na capital do império faz menção ao que estava ocorrendo em outras províncias. Sendo pedra basal para o nosso trabalho, Alonso destaca outras questões que estiveram presentes no movimento popular da década de 1880, como por exemplo o papel das crianças, das mulheres e da iluminação no contexto libertador. Tal qual as outras autoras também trataram, Alonso mostra o processo de resistência à campanha abolicionista praticada pelas diversas associações agrícolas, principalmente após a subida do gabinete

Cotegipe. Esses são apenas alguns livros que pensaram e repensaram a abolição da escravidão no Brasil, mas há muitos outros que por questão de logística não poderíamos pontuar.

Tendo por base esse último trabalho é que pensamos em analisar o movimento no teatro em Pernambuco. A intenção é demonstrar o papel dessa ferramenta na propagação da ideia em torno do fim da escravidão na cidade do Recife. Ainda que o número de cativos não fossem tão alto, como era visto em São Paulo ou no Rio de Janeiro pelo motivo já apontado anteriormente, a quantidade também não era tão reduzida como a que havia no Amazonas, por exemplo. De acordo com o censo de 1827, Recife tinha uma população de 7.935 mil cativos, ainda que como aponta Marcus Carvalho (1998) os dados para esse momento não eram precisos. Sendo 3.832 de mulheres e 4.103 de homens, esses divididos nos bairros de Boa Vista, Santo Antônio e Recife (CARVALHO, 1998, p. 5). Já em 1855, cinco anos após a Lei Eusebio de Queiroz e com o impacto do comércio interno vemos que a quantidade de escravizados vai ser de 7.707. Contudo, o censo vai ser dividido agora em quatro bairros, sendo esses Santo Antônio, São José, Boa Vista e Recife, onde que o terceiro bairro era onde havia a maior concentração de cativos, se retirarmos o segundo bairro que não constou no censo de 1827, veremos que a quantidade de cativos era de 6.585 (*Idem.*).

Já de acordo com Leonardo Dantas com base em estatísticas para os anos de 1870, 1880 e 1886 a distribuição de escravos matriculados em Recife era de 16.022, no ano de 1880 o número cai para 12.027 e em 1886 temos matriculados 2.045 escravizados (SILVA, 1988, p. 17). Mesmo com essas distorções e ainda que comparada às províncias cafeeiras, o número era realmente baixo, contudo, isso não foi empecilho para que a campanha abolicionista não frutificasse na capital pernambucana. De acordo com Leonardo Dantas essa redução é a prova do papel ativo das associações abolicionistas recifenses. Acreditamos que não foi apenas isso, mas também o comércio interno de escravizados. Fosse a venda de escravizado, fosse as atividades dos grupos, destacamos a força da campanha abolicionista em Pernambuco. E é com base nessas atividades que vamos nós deter na análise do movimento, que demonstrou esse caráter popular de atividade libertadora.

Para a realização dessa pesquisa tivemos como fonte principal dois jornais que circulavam em Pernambuco na década de 1880. Por conta do tempo não conseguimos aprofundar na leitura de outros periódicos. O primeiro escolhido foi o jornal *Diário de Pernambuco*, esse jornal que era de propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos constituía-se como um jornal de situação, ou seja, ao depender do grupo político no poder conservadores ou liberais o periódico se enquadraria em algum dos dois espectros políticos. Segundo a outra folha circulante na época selecionada, o Diário estaria aliado aos

conservadores. Outro ponto de destaque para esse jornal é de ser o mais antigo da história de Pernambuco e que está em comercialização até os dias atuais. Entretanto ao lermos não conseguimos ver com clareza qual era a opinião dos editores em relação à escravidão.

Já a segunda gazeta escolhida por nós foi o *Jornal do Recife*, que era de propriedade de José de Vasconcellos. Esse segundo era de característica liberal e se comparado ao Diário o *Jornal do Recife* era bem mais simpatizante à causa abolicionista, é possível encontrarmos notícias que falavam sobre os redatores que contribuíram financeiramente com alguma sociedade abolicionista da época, uma posição mais clara por parte desse mesmo trabalhador sobre os crimes praticados contra os escravizados e a coluna abolicionista “scenas da escravidão” que foi impulsionada na província pernambucana pelo *Clube Abolicionista*, ou a crítica a jornais que ainda divulgavam escravos fugidos. Contudo, podemos encontrar nele também mensagens de proprietários de escravizados atacando os abolicionistas mais radicais ou criticando alguma atividade da causa. O *Jornal do Recife* não está mais em atividade, sendo encontrado edições dele até o final dos anos de 1930.

Os jornais são uma fonte primordial para os estudos sobre o movimento abolicionista brasileiro, afinal, será através deles que veremos a crítica ou a defesa ao modelo escravista. Eram neles que se vinculavam as opiniões dos militantes pela liberdade dos escravizados, já que alguns eram seus editores, ou também tivemos aqueles que eram ligados diretamente a alguma sociedade que lutava pela liberdade dos cativos.

A intenção dessa pesquisa, foi, no entanto, trabalhar com as atividades culturais que ocorreram em Pernambuco com a intenção de conceder a liberdade aos escravizados, em especial os de Recife. O uso dos teatros foi, ao nosso ver, uma das ferramentas utilizadas pelos grupos emancipacionistas de comoção de um número maior de pessoas, a exemplo do que vinha acontecendo em outros locais do império. E a quantidade de eventos que pudemos constatar nessa pesquisa confirma a nossa hipótese, essa que é fruto de leituras realizadas ainda no período do curso de graduação. A forma escolhida para a pesquisa foi cronológica, iniciada no ano de 1880 e concluindo em 1886, onde não encontramos mais notícias sobre os eventos. Sendo assim, o primeiro capítulo tem a intenção de dar um norte à leitura do restante do trabalho, fazendo uma discussão sobre o significado da abolição da escravatura.

No segundo capítulo buscamos enquadrar a estrutura da escravidão, onde aquelas pessoas que lutaram contra o sistema estavam inseridas. Na primeira parte, trabalhamos com as notícias sobre os crimes praticados contra os cativos, mas também realizados por esses indivíduos. Ainda que após a Lei Eusebio de Queiroz assinada em 1850 tenha intensificado o tráfico interno levando uma parcela significativa de escravizados para o sudeste para trabalhar

nas fazendas de café, ainda tivemos uma alta parcela de pessoas na condição servil na província e na década de 1880, amargando o contexto do modelo de trabalho, foram vítimas da violência do cativo ou então protagonistas. Esse momento de conflito também foi importante para as falas contra o modelo escravista, pois se as agressões praticadas por proprietários eram relatadas nos periódicos, contribuindo para os discursos realizados nos eventos analisados e servindo de mote de propaganda em favor da libertação o medo das agressões negras também permeavam as falas dos abolicionistas que convocavam a população a conceder a liberdade, afinal corria-se o risco de explodir uma revolta negra. Para contribuir com essa análise, utilizamos, principalmente o *Jornal do Recife* que em sua coluna *Scenas da Escravidão*, relatava ao público leitor esses momentos de agressividade de ambas as partes.

Posteriormente, vamos observar como a historiografia abordou e aborda atualmente a questão da liberdade. Para isso, é necessário uma avaliação sobre o que se caracterizava essa liberdade, fosse para as pessoas que já nasceram livres, para as libertas ou para quem amargava a condição de escravizado. Para quem viveu a condição plena de liberdade, alegava-se os perigos que correria a sociedade brasileira a partir do momento em que se abolisse a escravidão ou usava esse conceito para alegar que o ex – cativo ou cativa ao ascender a essa condição iria viver na vagabundagem. Já para quem conviveu na condição servil, a liberdade seria o ponto maior a ser almejado, e ao alcançar essa condição, veremos o caso de alguns libertos que utilizavam do trabalho servil, pois, em uma sociedade escravista o trabalho mecânico era destinado a quem nasceu como escravo e não às pessoas livres.

Nos espetáculos analisados a renda poderia ser revertida a algum cativo ou cativa ou poderia ir em benefício de alguma das diversas associações pernambucanas que seria revertido na concessão de alforrias, sendo essas entregues sempre ao final de algum evento o que levava o público presente ao delírio. Concluímos ponderando o papel das cartas de manumissão no contexto analisado. Logo após os anos 70 do século XIX, a doação de cartas de alforria passou por uma renovação, e nos anos 80 com o advento da campanha abolicionista alforriar os escravizados se tornou praticamente uma festividade, afinal, muitos foram libertos em momentos de comemoração de alguma data específica e para quem conferia a liberdade poderia contar com o seu nome publicado nas páginas dos jornais e visto socialmente como um pessoa “humanitária”, fosse tal documento cedido por meio do pecúlio acumulado pelo escravizado ou escravizada ou doado sem ônus algum. Se esse momento foi sublime no âmbito privado no contexto do uso do teatro para propagar a ideia libertadora não poderia ser diferente, tanto é que em alguns casos o número de alforrias era destacado nas chamadas dos jornais para intensificar ainda mais a propaganda abolicionista.

No terceiro Capítulo discutimos o avanço das sociedades abolicionistas em Pernambuco. Sendo que o surgimento de agremiações em prol da liberdade estava explodindo em todo o Império. E será a observação em relação ao surgimento desses grupos que vamos nos deter nesse momento, mas antes disso, observamos a importância e crítica de duas leis que foram primordiais para a luta contra a escravidão, mesmo que os resultados obtidos não fossem os esperados para o momento, tais leis não foram de todo inutilizáveis. Em primeiro lugar vemos a Lei Feijó de 1831. Como sabemos, essa lei ficou responsável de pôr fim ao tráfico de africanos para o Brasil. Com a participação de setores da sociedade, política e forças militares, a executabilidade da lei não foi o esperado, o que contribuiu para o surgimento de um novo conceito no âmbito escravista que foram os “africanos livres”, sendo esses vítimas de uma condição mais agressiva de trabalho se comparado com os próprios escravizados.

A lei foi burlada por 19 anos, o que gerou problemas entre o Brasil e a Coroa inglesa, a maior interessada no fim do tráfico de gente. Mas nos anos 80 a norma foi invocada pelos militantes antiescravistas como, por exemplo, Luiz Gama. Esse negro ex – escravizado soube usar e cobrar das forças públicas a liberdade de cativos que haviam ingressado no território de forma ilegal após o reconhecimento do Império do fim do comércio de africanos. Se utilizando dessa lei, José do Patrocínio vai acusar a escravidão de ser um roubo, afinal, ela estaria sendo praticada de forma ilegal. Com esses conceitos em relação à clandestinidade do modelo servil, essas ideias foram divulgadas pelos espetáculos para que com isso, conscientizasse a população em relação à permanência do uso de mão-de-obra negra. Ainda que não um golpe verdadeiramente forte, tal lei foi o primeiro ataque contra a escravidão no Brasil.

A outra lei discutida foi a 2040, de 28 de setembro de 1871, também conhecida como Lei do Ventre Livre. Após um longo período de debates, essa norma foi assinada, o que a princípio revoltou os setores senhoriais. A partir dela, entre outras ações que a historiografia já se deteve fartamente, foi o Ventre Livre quem renovou o conceito de alforria que apontamos anteriormente, pois, foi a partir dela que ficou proibida a revogação de alforrias, que era utilizada por alguns ex-proprietários de escravos e usados ao seu favor. Outra utilidade da lei foi a flexibilidade dada aos escravizados de conseguir a sua liberdade, sendo o ponto que nos interessa, a possibilidade de acúmulo de pecúlio. Ou seja, as atividades nos teatros ao conceder a liberdade a algum escravizado ou escravizada contava com esse dinheiro que o libertando ou a libertanda tenha juntado.

Em diversos eventos vemos que para conseguir a liberdade o uso dessa verba foi de grande importância. Em alguns casos a verba já armazenada pelas sociedades libertadora também contribuiu com o que o cativo ou cativa já tinha juntado. Ainda que apontada as suas

falhas por parte dos abolicionistas brasileiros ou até estrangeiros, pois os resultados esperados ficaram aquém do esperado, foi a mesma bastante utilizada pelos grupos na conquista das manumissões.

Em seguida vamos nos deter na observação do surgimento de algumas associações e suas atividades em Pernambuco. Afinal, foram esses grupos os responsáveis pelos espetáculos nos teatros. Fossem organizando, fossem sendo beneficiadas pelos espetáculos. Para tanto focamos principalmente em três grupo: O *Clube Abolicionista*, a *Sociedade Nova Emancipadora* e a sociedade de mulheres *Aves Libertas*. A escolha dessa tríade foi pela grande quantidade de eventos em favor das mesmas ou encabeçadas por elas que aconteceram em Recife. Sendo as duas primeiras reconhecidas por seus trabalhos pela presidência da província e tendo também nomes importantes do movimento como membros, é o caso de João Ramos que foi integrante da *Nova Emancipadora*.

Já no quarto capítulo veremos as atividades no teatro propriamente dita. O uso da eletricidade de forma simbólica e também a participação de uma pequena atriz que teve destaque na luta pela causa escravista participando de diversos eventos em prol da causa libertadora. Analisaremos também um elevado número de libertações alcançadas nos seis anos estudados, tanto em Recife como em outros locais. Tais conquistas estando encabeçadas pelo uso dos teatros para comoção pública e também para a conquista da verba necessária. Outro assunto observado serão os diálogos com outras províncias, principalmente em 1884, quando o Ceará declarou livre da escravidão impactando fortemente no movimento pernambucano. Também destacamos que tais atividades pelo seu caráter mais conservador contaram com a ajuda de alguns empresários, fossem eles ligados a eventos teatrais ou não, com o apoio do governo provincial e das forças armadas. Além disso os eventos fora dos teatros também foram lembrados nesse capítulo, como também o exame de algumas peças que foram representadas nos teatros locais como, por exemplo, *Um Mistério de Família*, *Gonzaga ou Revolução das Minas*, *A Corja Opulenta*. Lembramos que alguma dessas obras tinha a característica abolicionistas, mas nem todas as que foram retratadas no contexto estiveram ligadas diretamente a causa.

Já no final realizamos uma análise sobre a peça *Cora, a filha de Ágar*. Por meio dessa peça escrita pelo abolicionista pernambucano Ribeiro da Silva que além de ter sido reproduzida diversas vezes em Pernambuco também teve uma grande tiragem editorial para ser comercializada, para as pessoas que tivessem o desejo em lê-la. Através dessa peça, observamos a visão racial do autor que provavelmente foi influenciada pelas teorias europeias do XIX, como também como ele buscou representar as angústias da personagem principal da obra e o seu final

dramático que provavelmente levou os espectadores às lágrimas. Sendo assim, a pesquisa visa estudar o evento no período de seis anos, o que cobre com isso o período de maior atividade do movimento abolicionista em todo o território, mas também é o período mais específico de eventos praticados na província, já que em 1886 o movimento foi encerrado por uma resolução do governo pernambucano de não mais abrir as portas dos teatros para tais atividades.

2 AS (S)CENAS DA ESCRAVIDÃO

A imprensa está sempre a registrar fatos que dão a conhecer o modo bárbaro por que ainda alguns senhores tratam os infelizes que mantêm sob o jugo da escravidão. Pesa-nos sempre que nos sabe essa missão, pela certeza que temos de que, além de serem deponentes, esses fatos contristam a todos que não olham com indiferença para o nosso estado de civilização e se não esquecem dos preceitos de humanidade (JORNAL DO RECIFE, 1883, p. 1).

Foi com o título de “Scenas da Escravidão” que o *Jornal do Recife*, na seção Gazetilha³ trazia diversas informações sobre a situação da escravidão tanto na província de Pernambuco, quanto de outras localidades do Império brasileiro por meio de reproduções dos jornais locais.

A imprensa, contudo, por um bom tempo teve seu papel relegado a segundo plano na historiografia. A sua utilização como fonte primária no Brasil começou a tomar força a partir da década de 1970, anteriormente, a discussão em torno da sua “neutralidade” serviu para que os historiadores utilizassem os periódicos muitas vezes apenas como confirmador de uma determinada hipótese. Entretanto, a partir das renovações da historiografia, o uso tanto de jornais quanto de revistas como fontes primárias abriram um leque de oportunidades, as quais, por meio do uso dessas fontes, o estudo historiográfico conseguiu abranger uma safra maior de temas que não fossem apenas ligados à história política. Ao discutir o papel da Imprensa para o historiador, Tania Regina de Luca afirma que:

O historiador, de sua parte, dispõe de ferramentas provenientes da **análise do discurso** que problematizam a identificação imediata e linear entre a narração do acontecimento e o próprio acontecimento, questão, aliás, que está longe de ser exclusiva do texto da imprensa (LUCA, 2008, p. 139, grifo do autor)

Ao escolher as Scenas da escravidão, mas também as outras notícias vinculadas ao mesmo tema retiradas do *Jornal do Recife*, concordamos com a afirmação de Luca que defende que a escolha do historiador é baseada em mostrar que tal reportagem foi produzida com a intenção de ser trazida à tona para um público seletivo, e que determinado assunto em um contexto específico contribuiria para dar publicidade ao evento em questão:

O pesquisador dos jornais e revista trabalha com o que se tornou notícia, o que por si só já abarca um espectro de questões, pois será preciso **dar conta das**

³ A Gazetilha era a seção de notícias diárias do *Jornal do Recife*. Constava nessa seção tanto as reportagens referentes a província, mas também reproduções de outros jornais do Império e também, informações do exterior.

motivações que levaram à decisão de dar publicidade a alguma coisa
(LUCA, 2008, p. 140 grifo do autor).

O motivo de divulgar os crimes contra escravos e também praticado por estes, no Jornal selecionado, estava intimamente ligado à situação política do momento tanto na província quanto no Império, por isso a análise das “scenas” no interior da agência escrava nos interessa para compreender um pouco sobre a situação dos(as) escravizados(as) em Pernambuco, no centro do debate sobre a abolição do regime servil.

Todavia, é importante destacar que nem sempre quando se registrava os fatos contra os escravizados o editor usava a mesma nomenclatura. Algumas notícias poderiam ser lidas como “Pobre Escrava”, “Um crime bárbaro”, “Crime Horroroso” ..., mas no contexto do nosso objeto de pesquisa, esse título veio a calhar, pois será a partir desse primeiro momento que realizaremos uma análise em relação a escravidão e como o movimento abolicionista em Pernambuco se utilizou desses e tantos outros eventos, os quais veremos a seguir, para construir a base de seu discurso tanto dentro do Parlamento, quanto nas ruas de forma a atingir um público maior, para isso a utilização do Teatro foi de grande importância.

A intenção da sessão do periódico era de alertar a comunidade letrada pernambucana sobre a condição dos(as) escravizados(as) e, como afirma uma das citações acima, o “modo bárbaro” com o qual os senhores de escravos tratavam os cativos, tal estilo esse que permeou o processo de trabalho escravista. Tal atitude por parte do mesmo periódico estava enquadrada em um determinado contexto histórico. A ideia de fazer tais denúncias seria uma estratégia abolicionista que vinha sendo empregada em diversas províncias do Império. A ação, altamente simbólica, foi uma forma de boicotar o sistema escravagista tendo sido influenciada pelo movimento abolicionista inglês, que nos embates contra a escravidão buscou um modelo de sabotagem a essa forma de trabalho para com isso enfraquecê-lo, contudo, as ações dos britânicos não tiveram esse caráter simbólico. Segundo Angela Alonso:

Outra estratégia da CCE veio do repertório abolicionista inglês, o boicote. Na Inglaterra, o alvo fora o açúcar produzido por escravos. No Brasil, os abolicionistas não arriscaram atentar contra o café, base da economia nacional; adaptaram a estratégia para o plano simbólico. A GT apelou aos veículos de imprensa que banissem anúncios de compra, venda ou fuga de escravos e criou uma seção de jornalismo-denúncia chamada “Cenas da escravidão”, exclusiva para reportar barbaridades de senhores contra escravos (ALONSO, 2015, p. 192-193).

Mas nem sempre essas notícias que expomos aqui, e que foram veiculadas no *Jornal do Recife* em relação a escravidão, colocavam o(a) cativo(a) em uma situação passiva. No período

analisado vemos algumas informações sobre os(as) escravizados(as) que não se enquadravam em tais “cenas” bárbaras. Entre as notas no Jornal, observamos também as ações por parte dos(as) mesmos(as) os(as) quais, de alguma forma, contestavam ou encontravam as brechas no sistema escravista e as utilizavam a seu favor. Tais ações por parte das pessoas escravizadas também influenciaram os(as) abolicionistas contribuindo para que estes(as) construíssem análises em relação à insustentabilidade do cativeiro. Serão algumas dessas notícias relacionadas às barbaridades do sistema escravista que vamos nos ater nesse momento, demonstrando a importância de homens e mulheres que, no contexto do século XIX, influenciaram a opinião pública e contribuíram para a abolição total da escravidão.

Nossa intenção é demonstrar que tais “cenas” ao mesmo tempo que mostravam os crimes contra os(as) escravizados(as) também, mostravam ações por parte dos(as) cativos(as) que contestaram o sistema, seja em fugas, assassinatos ou buscando auxílios. Com isso podemos considerar, por intermédio das notícias dos jornais, um breve momento do cotidiano pernambucano das pessoas que fizeram parte dessa estrutura.

Importante lembrar que os já citados atos bárbaros praticados pelos senhores influenciavam os discursos abolicionistas, principalmente no teatro, para comover a opinião pública e mostrar o caráter desumanizador por parte dos proprietários, as ações praticadas pelos(as) escravizados(as) também embasavam a argumentação contra a escravidão entretanto, o modo que os(as) cativos(as) eram retratados(as) pelas práticas criminosas, na maioria das vezes, os(as) colocavam como inimigos(as) do senhor e não o contrário⁴; se os discursos os viam como opositores, também poderiam, por vezes, serem classificados como animais até entre alguns(as) abolicionistas que cravaram seu nome no *Hall* das celebridades históricas (AZEVEDO, 2001, p. 85-87).

⁴ É o que defende, por exemplo, Marinho (1996) ao analisar o movimento abolicionista no Brasil e Nos EUA. Segundo a autora, se para os norte-americanos o escravo era imaginado como um irmão, o discurso dos abolicionistas brasileiros colocava o cativo na condição de inimigo do senhor e sua família. Também Silva (2018) mostra a fala de um abolicionista com esse mesmo teor.

2.1 POR CAUSA DA ESCRAVIDÃO

As relações no interior do sistema escravista foram de conflito, a historiografia já vem demonstrando isso fartamente e dentro desses embates havia a possibilidade de se (re)criar códigos entre as duas partes que constituíam o modelo de trabalho escravo⁵. E foi por meio dessa relação conflituosa que os(as) escravizados(as), a partir de seus entendimentos sobre direitos e deveres, também conseguiram impor certos limites. Com isso é importante lembrar que mesmo em uma relação na qual, teoricamente, haveria uma situação de submissão dos escravizados, na prática, esse grupo soube usar as brechas do sistema em proveito próprio. Tendo isso em mente destacamos a situação dos(as) cativos(as) nos códigos penais imperiais, nos quais só seriam reconhecidos(as) como testemunhas ou como criminosos(as). Não havia referência em proteção das pessoas em situação de escravização prevista pela lei imperial (VAINFAS, 1986). No interior das fazendas e do lar senhorial a lei era privada; a intervenção do Estado era vista como um abuso por não respeitar o direito à propriedade sendo desse modo rejeitada.

Segundo o pensamento escravista as punições por parte dos senhores seriam uma forma pedagógica de manter a lei no interior das fazendas, o que muitas vezes extrapolava a prática disciplinar, contribuindo para o aumento das tensões internas, como aponta Helena Machado ao analisar os crimes e a escravidão em São Paulo:

Algumas vezes, os senhores julgavam necessária a aplicação da justiça particular, nos limites da fazenda, como espetáculo exemplar, visível a todos os escravos, que, por ele, anteviam sua provável sorte se intentassem cometer os mesmos crimes. Essas demonstrações, percebidas como pontos sensíveis da exteriorização do poderio pessoal do senhor complementavam as punições legais (MACHADO, 2018, p. 79).

Já aos(às) escravizados(as), como forma de resistir à violência imposta, muitas vezes, havia a escolha de fugir ou então assassinar o seu almoz, que poderia ser tanto o senhor quanto o feitor das fazendas para pôr fim ao sofrimento. Essa segunda alternativa gerou debates acalorados, pois, segundo alguns parlamentares, os(as) cativos(as) estavam cometendo os crimes sabendo que não seriam punidos(as) com penas de morte e ao serem enviados(as) às galés teriam uma espécie de cativo mais brando⁶.

⁵ Ver por exemplo: Chalhoub (2011); Azevedo (2004); Carvalho (2010); Rodrigues {196-?}; Martins (2016); Machado (2018).

⁶ Essa fala foi realizada pelo deputado Pereira da Silva. Segundo o mesmo “Está hoje no ânimo dos escravos mais boçais, que nenhum sofrerá a pena de morte, e que a de galés, nas prisões do Estado, é um cativo suave”. Anais da Câmara dos Deputados, (1884, p. 117, *apud* FALCI, 2015, p. 79).

Já aos senhores não havia qualquer repressão por parte do Estado em relação aos seus crimes praticados contra os(as) escravizados(as). Como aponta Ezequiel Canario:

A punição de um senhor que castigara severamente seus escravos era algo muito difícil de ser aplicada em uma sociedade escravista, na qual a relação senhor – escravo estava inserida no contexto do direito de propriedade dos senhores sobre seus cativos (CANARIO, 2012, p. 279).

Para os donos de escravos, na década de 1880, havia a exposição nos jornais, o que, muitas vezes, para alguns senhores não pesaria tanto; além da exteriorização dos feitos senhoriais nas páginas dos periódicos também havia a possibilidade de serem denunciados por algum inimigo por conta dos maus-tratos praticados aos(às) seus(suas) cativos(as), sendo vistos como maus senhores perante a opinião pública. Esse foi, talvez, o caso do senhor Dacio Ferreira, que teve seu nome revelado no *Jornal do Recife* de 1880, caracterizando-o assim em decorrência de seus atos, segundo o periódico. O senhor em questão tinha um escravizado em seu poder há trinta e seis anos, entretanto, a condição do preto africano Pedro era ilegal. Sob o título “Victima da escravidão” tivemos acesso a história de Pedro, assim descrita pela notícia:

O preto africano Pedro, que há trinta e seis anos suporta a uma escravidão ilegal, pois veio para o Brasil em 1844, treze anos depois da lei que proibiu o tráfico da escravatura, abandonou a casa do Sr. Dacio Ferreira da Costa, morador em Barreiros, vai para treze anos, e vivia nesta cidade, quando anteontem prenderam como fugido (JORNAL DO RECIFE, 1880, p. 1).

Já no início da reportagem vemos a denúncia a respeito de Pedro ser um cativo que entrou de forma ilegal no território, após a lei de Feijó de 1831, a qual, como sabemos, não foi devidamente fiscalizada pelo Império, ocasionando a entrada de vários(as) africanos(as) de forma ilegal, mas também contribuindo para a pressão tanto externa quanto interna em relação à escravidão no Brasil. Sobre a referida lei, iremos falar um pouco mais em outro momento. Continuando a notícia, o mesmo jornal aponta que por um ato de desespero e tentando evitar o retorno ao cativo, o africano decidiu tirar a própria vida, contudo, por conta do instrumento escolhido, uma faca velha, Pedro não concretizou o ato:

Desconhecendo os seus direitos, e não tendo quem os fizesse valer, ia ser de novo conduzido ao cativo, e para fugir aos suplícios que nele o aguardavam, buscou ontem por termo a sua existência degolando-se.
O instrumento, porém, de que se serviu foi um pedaço de faca velha e enferrujado, que não cortava, e só por um esforço supremo do desespero pode o infeliz fazer com tal instrumento uma ferida na face anterior do pescoço em sentido transversal, profunda até a laringe (JORNAL DO RECIFE, 1880, p. 1).

Ezequiel Canario ao estudar os suicídios dos escravos em Recife, utilizando notícias de jornais, aponta como as formas de abordagem em relação a prática de pôr fim a própria vida dos escravizados sofreu mudanças entre os anos 50 e 80 do século XIX. Segundo o autor, tal fato que levaria ao cativo a atentar contra a própria vida poderia ser visto por motivos variados, menos por conta da condição do cativo. Somente com a chegada dos anos 70 que a representação da “morte voluntária”, como ele a denomina, passa a ter outra conotação. Para Canario:

[...] as políticas de emancipação gradual dos escravos, a campanha abolicionista nos centros urbanos, a perda de braço escravo do Norte do país para as fazendas de café no Sudeste brasileiro e a condenação moral do sistema escravista na opinião pública proporcionaram não só a crítica e desestruturação do sistema escravista no país, mas também influenciaram na forma de representar a morte voluntária entre os escravos na cidade do Recife. A compreensão do suicídio entre escravos como um fator resultante da escravidão ganha visibilidade na imprensa recifense a partir de 1870 e chega ao ápice na década de 1880, com a efervescência de ideias e sociedades pró-abolição (CANARIO, 2012, p. 235).

O desfecho do caso do africano Pedro serviu como palanque para duras críticas por parte do *Jornal do Recife* em relação a situação do cativo, que após a perícia realizada por parte do Dr. Souza, observou-se que o seu estado era muito grave devido às circunstâncias vividas pelo escravizado. Tais juízos negativos também se embasavam nas leis do Império, pelas quais a vítima havia sido presa por buscar fugir da condição extrema em que vivia na propriedade enquanto para o Sr. Dacio, seu senhor e o algoz nada aconteceu.

Se em nosso país a lei não fosse letra morta, que só é aplicável contra o desprotegido e nunca em favor dele, não era o africano quem devia ser preso pela polícia, mas sim aqueles que ilegalmente o escravizaram, durante 36 anos, contra as disposições do Código Criminal e ferindo de face o mais santo direito do homem, a liberdade (JORNAL DO RECIFE, 1880, p. 1. grifo nosso).

Já o caso do pardo que foi visto se arrastando pelas ruas da Cidade do Recife, na sexta-feira 23 de janeiro de 1880, foi oposto ao que ocorreu com o africano Pedro. Segundo a notícia do *Jornal do Recife*, do dia 26 Pedro havia sido visto pelas ruas em condições deploráveis. Enquanto que a história anterior vimos que a conjuntura do cativo levou ao escravizado em um primeiro momento buscar fugir da condição em que vivia e depois chegar ao ponto de atentar contra a própria vida, nesse caso, observamos que o cativo veio andando do engenho Chã-Grande que ficava em Goiana até Recife, a mando do seu ex-senhor o Sr. Antônio Gonçalves que expulsou o escravizado por este não ter mais como trabalhar. Conforme a notícia:

Pelas ruas da cidade vimos arrastando-se na sexta-feira da semana ultima um homem de cor parda, mendigando a caridade pública. O desgraçado tinha a perna direita coberta de úlceras repugnantes. Disse-nos que era escravo do Sr. Antônio Gonçalves, senhor do engenho Chã-Grande no termo de Goiana, e que fora expellido de casa, porque não podia mais trabalhar, mandando o senhor que ele fosse procurar a sua vida (JORNAL DO RECIFE, 1880, p. 2).

Em relação ao cativo, não tivemos mais informações além destas que foram disponibilizadas pelo Jornal. Sobre a violência praticada pelo Sr. Antônio, ironicamente, o editor do *Jornal do Recife* pediu que fosse ele premiado com alguma titulação por tal “ação tão filantrópica” contra seu ex-escravizado e continua: “Isto não precisa comentários, e somente pedimos ao governo um título de barão para este *humanitário e filantrópico cidadão*” (*Idem.* grifo do autor).

Outro caso em que levou o cativo a atentar contra a vida por conta da situação bárbara em que vivia, aconteceu em Quipapá e foi noticiado pelo *Jornal do Recife* no dia 19 de fevereiro de 1880. A notícia em questão mostra uma diferença em relação ao primeiro caso analisado aqui, o do africano ilegalmente escravizado Pedro. Se o primeiro atentou contra a sua vida por não desejar voltar a sua antiga vida de cativo do senhor Dacio, aqui observamos que a situação noticiada abre precedentes para algumas perguntas. No dia 12 de fevereiro do mesmo ano, uma escravizada ficou sabendo, apenas no horário de sua partida, que a sua viagem seria para que ela fosse vendida em Recife. Tomada pela dor da partida esta decidiu também atentar contra a própria vida tomando meio litro de querosene. Não sendo mais nada relatado na notícia em relação à cativa que não teve seu nome divulgado.

A partir da leitura dessa notícia podemos imaginar se a escravizada em questão tinha uma família constituída? Se sim, vemos mais um caso de ilegalidade nas cenas da escravidão, pois segundo a lei de 1871 ficava proibida a venda dos(as) cativos(as), ocasionando a separação de casais ou de filhos(as) menores de 12 anos de seus respectivos pais⁷. É possível observar também como a questão da família é retratada na notícia, principalmente, com o intuito de causar a comoção a quem lia, quando quem escreveu para o Jornal afirma que: “é fácil conceber a dor que sentiu, como o sente qualquer membro de uma família ao retirar-se de seus lares” (JORNAL DO RECIFE, 1880, p. 1). Lembrando que a nota foi enviada ao periódico que a reproduziu. Quem escreveu ao jornal deveria ter uma certa proximidade da escravizada ao ponto de saber um pouco mais de sua vida, sendo assim, é possível imaginar que essa fala de separação familiar fosse na verdade alguma pista em relação ao fato de a cativa em questão ter uma família

⁷ Art. 2º § 3º da lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871.

constituída? Além disso, poderia ter sido escrita por um(a) abolicionista ou simpatizante da causa.

Outro indício que deixa dúvidas em relação à cativa e à questão familiar é o desfecho da nota: “sem embargo seguiu e não soubemos mais do resultado de sua tentativa, filha de sua desgraçada condição” (JORNAL DO RECIFE, 1880, p. 1). Além dessas questões familiares, podemos observar através da notícia que o vínculo que a cativa criou onde estava anteriormente fez com que ela fosse contrária à sua venda e que a morte seria melhor do que viver em um local novo e totalmente desconhecido esse é um dos exemplos que caracterizou a agência escrava. Como sugere a nota, a tentativa de suicídio por parte da escravizada não aconteceu pelo motivo apenas de sua condição de escravizada, ou por conta de maus-tratos, mas sim por não aceitar a sua venda para outra cidade.

Sidney Chalhoub (2011) ao estudar um crime de escravizados na Corte Imperial observou que as motivações que levaram ao grupo de cativos a atentarem contra seu senhor aconteceu por eles se negarem a serem vendidos para o interior do Rio de Janeiro, demonstrando que as suas ligações afetivas com o local onde estavam influenciaram a tomada da decisão. Ainda sobre o mesmo caso, os escravizados analisados por Chalhoub cogitaram ir à polícia após o crime, já que em seu entendimento seria mais vantajoso para eles serem presos a ter que amargarem a condição de escravizados nas fazendas de café.

Ainda sobre a separação de famílias de escravizados, James Sweet (2007) aponta que o afastamento das famílias, principalmente entre as mães escravizadas causava um dano psicológico para as mulheres. Além desse impacto em relação à ruptura familiar, o mesmo autor também elenca como a má nutrição ou o excesso de trabalho influenciava negativamente no baixo índice de fertilidade das cativas.

Entretanto, como apontamos anteriormente, nem só de barbaridades contra escravizados(as) que a seção Gazetilha reportava aos seus leitores. Havia diversas notícias nos jornais que mostravam as ações dos cativos(as) ou de possíveis escravizados(as) nas quais estes(as) poderiam contestar a sua situação e por meio delas vemos como eles(as) conduziam as suas vidas no interior do sistema escravista.

É o que se desprende, por exemplo, na edição da terça feira 21 de junho de 1881. A notícia com o título “Por causa da escravidão” relata a morte de um indivíduo de nome João André que foi assassinado em Nazaré. O motivo? Tentar prender um negro, que no seu entendimento, *poderia* ser um escravo fugido. Segundo a nota:

No dia 13 do corrente e no termo da cidade de Nazaré, pretendeu um individuo chamado João André, prender um preto que lhe pareceu ser escravo e andar fugido. Em resultado travaram luta da qual João André foi assassinado pelo preto que se evadiu (JORNAL DO RECIFE, 1881, p. 2).

André deu azar, já sobre o assassino não temos mais informações, mas o que se pode compreender é que no entendimento do João o preto em questão poderia ser um escravo fugido. O que levou a esse entendimento? A princípio temos o principal motivo para essa observação por parte da vítima na ocasião sua cor. No Brasil escravista esse seria o sinal principal que declarava a condição de um indivíduo, ainda que o mesmo fosse livre ou liberto a escravidão por estar no âmago da concepção da sociedade já declarava automaticamente essa pessoa da cor negra como uma escravizada. Essa questão da vulnerabilidade das pessoas de cor já foi observada também pela historiografia e como aponta, por exemplo, Keila Grinberg ao estudar as investidas de comerciantes de escravizados do Brasil em terras uruguaias:

O contexto, afinal, não poderia ser mais propício. O fim do tráfico atlântico de africanos para o Brasil em 1850 provocou grande alta nos preços dos escravos, mais ainda da que já vinha ocorrendo desde a década de 1820. A indefinição dos limites entre o Brasil e Uruguai, a desorganização social causada pelas frequentes guerras, as fugas de escravizados e a posição de superioridade do Brasil depois do fim da guerra civil no Uruguai contribuíram para que a população negra do norte do rio Negro fosse tida como presa fácil, a fim de que se organizasse na fronteira do Brasil com o Uruguai nova forma de tráfico de pessoas (GRINBERG, 2018, p. 240).

Veremos mais casos em que pessoas livres ou libertas foram dadas como escravizadas e que tiveram que lutar para não se manterem na condição de cativa injustamente. Essa situação em que a questão da cor preta ligada ao contexto de ser ou não escravizado também foi abordado por Sidney Chalhoub em livro clássico *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista* (2011) Nele o autor mostra o temor que havia entre os libertos do perigo de serem reescravizados. Segundo o autor, foi por conta desse medo do retorno ao cativo que na década de 1850, em alguns pontos do Império a *gente de cor* vai se levantar contra um decreto imperial. Além disso, na mesma obra o pesquisador aponta como essa questão em relação a cor como pressuposto da escravidão, e também dados em relação às ocorrências observadas no livro da Casa de Detenção da Corte estariam em condições que se assemelhassem ao caso de Nazaré, ou seja: que a pele negra seria característica de escravidão. O que nos fala o autor então:

O foco de prisão por estar “fugido” ou “fugida”, por “suspeita de” fugido ou fugida. A busca resultou em 1097 registros, 447 por fugido (a), 650 por “suspeita de” fugido (a). Note-se que 70% das ocorrências aparecem em livros de registro de escravos, porém surpreende que quase 30% delas constem em livros de livres e libertos. Em outras palavras, 30% das pessoas detidas porque

as autoridades policiais as consideravam suspeitas de serem escravas e de andarem fugidas, declararam-se livres ao dar entrada na Casa de Detenção (CHALHOUB, 2012, p. 231).

Voltaremos a falar sobre alguns pontos entorno da liberdade mais adiante, no entanto, para concluir esse caso fica a reflexão a partir dos dados de Chalhoub, como o fato de estar livre era caro em uma sociedade escravista e como aponta o título da notícia em foco, por causa da escravidão João André perdeu a vida mesmo sem ele ser um cativo, senhor ou feitor já o seu assassino pode aproveitar a sua situação em liberdade, seja por mérito de realmente não ser um escravizado fugido seja pela fuga, por mais algum tempo.

Também vitimado foi o senhor Joaquim José Sant' Anna por tentar prender um homem de cor, na ocasião, o cativo sim estava fugido, mas se passava por livre e para tanto mudou, sabiamente, o seu nome agora atendendo também pelo nome de Joaquim e vivendo no Cabo há mais de um ano gozando da vida de livre. Contudo, a liberdade de Joaquim terminou quando foram enviados até o engenho onde ele se encontrava o Joaquim Sant' Anna e o seu companheiro que não teve o nome revelado. Os dois ao serem enviados para aquela localidade onde residia o “fujão” foram a mando do senhor Francisco Cabral de Mello alegando que o homem de cor o pertencia e que na verdade se chamava Moyses e que viva anteriormente no engenho Tabocas na freguesia da Luz.

Os dois homens então prenderam Moyses e os estavam levando de volta ao senhor Francisco Cabral quando, de alguma forma, o cativo soltou-se das amarras que o prendiam e lançando-se contra Joaquim Sant'Anna acabou matando-o, já o companheiro de Sant'Anna fugiu quando observou tamanho perigo que corria. Moyses, que após o crime também fugiu de volta para a Cidade do Cabo foi preso depois e confessou o crime (JORNAL DO RECIFE, 1881, p. 1).

Um dos artifícios praticados por homens e mulheres na condição de escravizados no interior do sistema, era, também a mudança de seus nomes. A partir da troca de identidade se reconstruía a história de vida dessas pessoas, já que poderiam, como foi o caso de Moyses, se declararem libertos(as), buscando se enquadrar no mundo dos(as) livres e com isso tentar burlar o sistema escravista. A tentativa de negar a antiga condição por parte de Moyses foi se passar por Joaquim e se declarar como livre, contudo, provavelmente, ele deveria ter alguma característica física que facilitou o seu reconhecimento por parte de Sant'Anna e seu companheiro. Marcus Carvalho (2010) analisando a escravidão no Recife entre 1822 e 1850, aponta como essa questão em relação à mudança de nomes era utilizada entre alguns

escravizados e que nem sempre era aplicado entre aqueles que buscavam fugir do cativo. Segundo Carvalho:

[...] analisando anúncios de fuga, entre o final dos anos vinte e a metade do século, percebe-se que essas estratégias de resistência não eram empregadas apenas pelos fujões. Escravos que trabalhavam normalmente para seus senhores também buscavam trabalho pelas ruas, fingindo-se de libertos. Os mais ladinos mudavam de nome quando estavam longe das vistas do senhor. Essa prática de mudar de nome poderia inclusive ajudar o cativo a ingressar no exército, tornando ainda mais difícil sua captura (CARVALHO, 2012, p. 261).

Outro caso de assassinato por um escravizado que estava fugido aconteceu em Tejipió. Dessa vez foi um policial que foi abatido. O crime foi praticado com duas facadas pelo cativo do senhor José Arruda Falcão do Rego. Segundo a notícia, com o título apenas de “assassinato”:

Ontem por volta da meia noite, e na casa própria que serve de quartel ao destacamento do povoado de Tejipió, freguesia dos Afogados, foi assassinado com duas facadas o cabo do corpo da polícia, comandante do destacamento que ali se acha por um escravo do Sr. José Arruda Falcão do Rego, dono do engenho Crimeia, o qual o escravo, se achava detido por andar fugido e estava na sala da casa, onde o cabo fora aquelas horas para deitar querosene no candeeiro, sendo acometido a traição pelo preto. Este foi em seguida encerrado no xadrez do quartel (JORNAL DO RECIFE, 1882, p. 1).

Nesse caso o cativo não queria retornar à sua condição e ao seu antigo engenho e não viu outra saída a não ser atacar o policial que fazia sua guarda e voltar a fugir, contudo, não obteve êxito.

É provável que nesses dois casos, especificamente analisados, os cativos tenham sido enviados a cumprir a pena perpetua nas galés, enquadrados no Código Penal por homicídio. Desde sua formulação na década de 1830 a questão dos escravizados e seus crimes já era discutida para se produzirem leis mais rígidas contra seus atos. Com o medo da “haitiziação”⁸ do Império, e revoltas negras acontecendo em algumas partes do Brasil se criou um ambiente alarmante no entendimento da classe alta brasileira. No processo de formulação do Código de 30 houve até propostas de que fosse criado uma regulamentação específica para os crimes realizados pelos escravizados.

Com a chegada da década de 1880, mesmo com a aplicação da pena máxima prevista no código penal e com a lei de 10 de junho de 1835⁹, não houve uma diminuição dos homicídios

⁸ O termo faz referência ao levante de escravizados na Ilha de São Domingos que após a revolta se decretou o fim do cativo e fez surgir a primeira república africana fora da África.

⁹ Art. 34º, no Código penal de 1830, o Título II das Penas, Cap. I Da qualidade das penas, e da maneira como se hão de impor, e cumprir. (BRASIL, 1830). Em relação a Lei de 1835, consta no Artigo 1º.

praticados principalmente pelos escravizados quanto por pessoas de cor fossem livres ou libertos, o aumento dos crimes ligou o sinal de alerta para os deputados em relação a efetividade da lei e a própria manutenção da escravidão, afinal, muitas das vítimas eram os senhores ou seus familiares. Como já falado anteriormente, essas ações dos escravizados que no momento que praticavam o crime em alguns casos buscavam se entregar a justiça, fez com que alguns parlamentares acusassem a pena perpetua das galés como responsáveis pelos atos criminosos, pelo fato de ser um ambiente mais favorável do que a vida nas senzalas. Contudo, Celia Maria Azevedo aponta que o modo de trabalho nas galés passava longe de um cativeiro mais “suave”:

Longe de significar uma suavização da sorte no sentido matéria do termo, o escravo condenado às galés continuava a viver em ambientes miseráveis, semelhantes aos das senzalas ou talvez até piores; durante o dia era do mesmo modo obrigado a trabalhos (públicos), com o agravante de trabalhar permanentemente acorrentado aos outros presos, mediante calcetas e golinhas. Porém, ao ingressar nas galés, ele tornava-se membro de uma comunidade *sui generis*, onde pareciam bastante tênues os limites entre dominantes e dominados, ou entre guardas e prisioneiros, no ruidoso espetáculo de sua passagem diária pelas cidades e vilas (AZEVEDO, 2004, p. 170).

Ainda que se encontrassem em um ambiente que fosse até pior que o cativeiro, os escravizados ao buscar se entregarem a justiça, demonstravam o seu entendimento entorno do significado e do uso da lei ou em relação aos seus direitos, quando alguns desses buscavam ajuda da justiça para denunciar os maus tratos que estavam sofrendo, onde por meio disso, observavam os cativos que a justiça poderia intervir ao seu favor. É o caso por exemplo do preto Galdino que buscou tanto a ajuda do Chefe da polícia do Recife, como também das sociedades abolicionistas da época. O preto tinha sido vítima das mais diversas atrocidades por parte do Sr. Manoel Francisco, que após aplicar o castigo corporal ao escravizado o abandonou. Segundo a notícia do *Jornal do Recife* do dia 18 de novembro de 1883:

Um preto de nome Galdino, uma dessas infelizes vitimas da escravidão, apresentou-se ontem ao Sr. Dr. Chefe de policia para mostrar o misero estado em que se achava e implorar proteção.

Fazia dó vê-lo, tais eram as dores que sofria e os vestígios que apresentava, de barbaras sevicias que há poucos dias lhe infringira o seu desumano senhor, levado a isto por um motivo frívolo (JORNAL DO RECIFE, 1883, p. 1).

O evento de Galdino foi averiguado pelo chefe de polícia que o enviou para o delegado do 1º Distrito para que esse tomasse conhecimento do episódio e averiguasse da melhor forma o caso do escravizado. Galdino que era morador de São Bento, veio até Recife para realizar o procedimento de pedir proteção à justiça em relação aos maus tratos sofridos pelo seu senhor.

Outro que solicitou ajuda por conta do tratamento sofrido foi Cezario, que teve seu caso relatado no mesmo jornal, na terça-feira 20 de março de 1883. Na ocasião, o cativo não buscou a ajuda da polícia para intervir na sua situação, mas sim da sociedade *Nova Emancipadora*. Cezario que dizia ser escravo do Sr. Alexandre de Gusmão, um comerciante de Barra de Jangada, buscou a ajuda da sociedade por estar com uma úlcera na perna que tornava difícil a sua locomoção. Conforme sua descrição, ele foi expulso da casa de Alexandre porque não tinha mais condições de trabalhar, provavelmente por conta do ferimento na perna. O apelo do cativo era que fosse levado até um hospital, o que foi atendido pela sociedade em questão que também se propôs a tratar do processo de liberdade do cativo (JORNAL DO RECIFE, 1883, p. 1). Ficamos a imaginar a situação do cativo que saiu de Barra de Jangada, provavelmente andando até a sede da associação, que ficava na rua do Imperador com uma perna que dificultava a sua locomoção.

Um caso que nos chamou a atenção e que merece a análise foi uma notícia reproduzida pelo *Jornal do Recife* no dia 20 de novembro de 1883. O fato aconteceu na província do Pará e foi noticiado pelo *Jornal Folha do Norte*. Lá, outro escravizado de nome Galdino, protagonizou uma cena de sangue e loucura como afirmou o periódico. Segundo a reportagem:

Um infeliz de nome Galdino, escravo do Dr. João Augusto de Souza Leão, consenhor do engenho (Carauna), citado, fugiu da fábrica na madrugada de sábado, e armado de uma foice encabada, de uma pistola de 2 canos, de uma faca e um facão, pôs-se a acometer e atacar todos os que lhe passavam ao alcance, com uma fúria de pessão...

Em sua sede de sangue o escravo Galdino, que ia montado em uma carroça, da qual fazia trincheira, feriu e matou pelo caminho 6 ou 7 pessoas, entre as quais duas mulheres e uma criança.

Das suas vítimas, três já estão mortas e todas as outras perigosamente enfermas.

Só na barreira de Jaboatão pôde ser preso Galdino, por meio de pedradas que lhe atirava o povo e uma das quais deitou-o por terra (JORNAL DO RECIFE, 1883, p. 1).

Após proceder a prisão de Galdino foi realizado o processo de interrogatório na qual ele explicasse o que o motivou a realizar tal fato horroroso, como chamou a reportagem do *Jornal do Recife*. Segundo Galdino, o que foi determinante para promover essas cenas de terror foi a sua infeliz condição de cativo. A situação vivida no interior do engenho foi a causa principal para a realização de tal barbaridade, criando nele, com isso, um desejo de fugir dessa condição. Com essa vontade de sair da situação em que se encontrava e no processo de fuga, Galdino quis se defender de todos os que tentassem, em seu entendimento, opor-se ao seu plano de fuga. A reportagem termina dizendo que Galdino estava disposto a morrer.

A história protagonizada por Galdino foi uma entre tantas que motivaram a historiografia a estudar os homicídios praticados pelos escravizados. E nesse exemplo, é possível observar que a condição extrema vivida em cativo influenciava a estrutura psicológica dos(as) cativos(as). Uma eterna relação conflituosa entre senhores de um lado e seus(suas) escravos(as) de outro, juntamente com um aumento da pressão por parte dos primeiros em relação à produtividade, foram alguns dos fatores que geraram cenas semelhantes a que foi protagonizada pelo cativo.

Esse elo de violência física e pressão psicológica contribuiu para que diversos crimes fossem praticados nas fazendas de café, principalmente, pelo fato que no Sudeste com a ascensão desse produto o ritmo de trabalho fosse explorado ao máximo. Já em Pernambuco do XIX, com a produção açucareira estando um pouco em baixa, contribuiu para que muitos dos(as) escravizados(as) fossem vendidos(as) para a região cafeeira no sudeste do Império, o que também contribuiu para gerar conflitos por conta do número elevado de negros(as) provenientes do norte.

Em relação aos impactos psicológicos os quais a escravidão era responsável no livro *recriar África* James Sweet (2007) aponta que os efeitos poderiam ser vistos tanto nos cativos quanto nos senhores, pois, se para as crianças negras a transição entre as idades era uma experiência dolorosa, por estar envolta a um ambiente de violência física, psicológica e sexual que poderia repercutir nos crimes praticados na fase adulta, para as crianças brancas, citando Gilberto Freyre, o autor discute como as práticas agressivas também tinham contribuições para a formação de sua personalidade, lembrando ainda que faltam maiores considerações em relação às pesquisas sobre esse tema.

Em relação à migração de escravizados(as) para o sudeste por conta da produção de café segundo dados de Angela Alonso (2015), entre 1872 e 1887, Recife perdeu 88% de sua força de trabalho para a área cafeeira. Esse movimento já acontecia bem antes da proibição do tráfico em 1850. Segundo Marcus Carvalho:

Pernambuco perdeu escravos para o sudeste, mas isso não aconteceu de um dia para o outro, nem foi apenas o resultado do fim do tráfico em 1850 pois, bem antes disso, a província já negociava seus cativos com outras partes do Império. Internamente, enquanto existiu escravidão os setores mais dinâmicos da economia provincial não perderam gente, ao contrário sugaram os cativos das plantações, fazendas e vilas decadentes do interior da costa (CARVALHO, 2012, p. 153).

No dia 2 de outubro de 1884, o *Jornal do Recife* noticiava com o título “tentativa de assassinato” um caso acontecido no engenho Meira que ficava localizado em Nazaré. Lá um

escravizado do Sr. Major Thomé atentou contra a vida de seu senhor. Conforme a nota, o cativo tentou praticar o ato atingindo o Major com quatro golpes de facão e sua pretensão seria aplicar ainda mais outros golpes, entretanto como houve a intervenção de outras pessoas que acudiram Thomé, não foi possível concretizar o ato (JORNAL DO RECIFE, 1884, p. 1). A notícia não expõe os motivos que levaram ao escravizado atacar o seu senhor, mas leva-nos a crer que foi mais um caso de violência relacionada ao contexto da escravidão.

Fatos semelhantes a esse acontecido no engenho Meira, nos momentos que precederam a abolição, foram sentidos pelos donos de escravizados. Cada vez mais a sua autoridade estava sendo contestada pelos cativos, gerando um temor muito maior que o próprio fim da escravidão.

Os fazendeiros tinham perdido o controle da situação e não poderiam efetivamente resistir mais. Eles temiam que quanto mais demorasse a Abolição, mais disseminar-se-ia a anarquia ou até mesmo uma revolução social, fato julgado muito mais perigoso que a emancipação dos escravos (TOPLIN, [19--?] p. 655, tradução do autor).¹⁰

Através de uma carta enviada a um juiz de Campinas, em 1860, é possível observar a que ponto estava a tensão no interior das fazendas. Segundo o autor não identificado da correspondência, os crimes contra os senhores seriam uma estratégia utilizada pelo escravizados que, ao praticarem esses atos de violência, percebiam um meio de saírem da condição servil em que se encontravam, mesmo com o envio dos criminosos para cumprir a pena perpetua nas galés. Para o Juiz Afonso Cordeiro de Negreiros Lobato o castigo estaria incentivando a prática dos crimes por parte dos cativos.

A pena, porém, de galés para escravos, Senhor, longe de preencher nenhum dos fins das penas, tem sido um incentivo para o crescente número de crimes desta ordem entre escravos, que entendem que para se livrarem do cativo de seus senhores é-lhes preciso matar os mesmos senhores, ou até seus feitores (APESP, 1860).

Contudo é importante lembrar que nem sempre esses atentados contra senhores estavam inclusos em um ato de resistência contra a escravidão. Esse caso analisado, por exemplo, não deixa claro que a tentativa do cativo seria uma luta para alcançar a sua liberdade. Esse ponto de vista é o que defende, por exemplo, Keila Grinberg *no dicionário da escravidão e liberdade*:

É preciso pensar se os crimes cometidos por escravos eram sempre atos de resistência contra a escravidão, como defendem algumas interpretações. Provavelmente não. Embora nem todo crime significasse luta consciente pela conquista da liberdade, ataques individuais e coletivos contra senhores,

¹⁰ Ver Machado (2018).

feitores e autoridades por quebras de acordo, castigos exagerados e humilhações ocorreram em diversas regiões do país. Ao longo do século XIX, à medida que a escravidão perdia sua legitimidade, crimes cometidos por escravos começaram a ganhar crescente conotação política. Eles traduziam um sentimento geral de insatisfação, que se tornou incontável na década de 1880, contribuindo para a abolição final da escravidão (GRINBERG, 2018, p. 148).

Por conta desses casos de agressão praticados pelos escravizados, uma das armas do sistema escravista para tentar frear as ações dos cativos mais violentos era o uso do chicote. Através dele o senhor ou o feitor buscava manter a disciplina dos escravizados, o que também gerou várias cenas bárbaras no Brasil escravista por parte de senhores, feitores ou carrascos. Vimos acima um caso em que um escravizado buscou ajuda por conta dos castigos sofridos nas mãos do seu senhor. A aplicação do castigo corporal com o açoite poderia tanto ser no interior das fazendas, quanto de forma pública. Os castigos privados poderiam ser aplicados como forma de disciplinar um cativo novo na fazenda, quanto para evitar rebeliões, mas também poderiam ser utilizados para intensificar os trabalhos e havia casos em que o uso se deu unicamente pelo prazer de aplicar a pena corporal.

Já os corretivos em praças públicas por um bom tempo serviram como uma espécie de “programa popular”. As pessoas buscavam os melhores locais para poderem assistir ao suplício de quem estava recebendo a pena. Havia até carrascos que eram reconhecidos por conta de suas habilidades. Foucault comprova como essa prática de punição corporal construía uma relação íntima entre o verdugo e o condenado.

As caracterizações da infâmia são redistribuídas: no castigo-espetáculo um horror confuso nascia do patíbulo: ele envolvia ao mesmo tempo o carrasco e o condenado: e se por um lado sempre estava a ponto de transformar em piedade ou em glória a vergonha infligia ao suplicado, por outro lado, ele fazia redundar geralmente a violência legal do executor (FOUCAULT, 1987, p. 13-14).

Ainda segundo o mesmo autor, o exercício do espetáculo infame demonstrava a afinidade do domínio sobre o corpo do suplicado, com o seu fim extinguiu-se também essa relação de dominação existente entre carrasco e vítima (FOUCAULT, 1987).

Entretanto com a chegada da década de 80 vemos que a pena do açoite entra na agenda parlamentar sendo cobrada por alguns parlamentares de caráter abolicionista o fim da tortura. Em 1886, Joaquim Nabuco denunciou na imprensa o fato de a aplicação da pena estar sendo cada vez mais rigorosa por parte dos senhores. O que chamou a atenção em relação ao espancamento dos escravizados – que era uma atividade frequente na sociedade escravista – foi

a morte de dois cativos de um quinteto do município da Paraíba do Sul que haviam sido sentenciados a pena de 300 chibatadas. Tais práticas denunciadas por Nabuco estavam sendo aplicadas pelos donos de escravos(as) como forma de aplacar os(as) cativos(as) mais desobedientes (ALONSO, 2015, p. 299). A bárbara atividade terminou em 1886, ano em que Cuba era liberto do sistema escravista. O *Jornal do Recife*, em 29 de outubro de 1886 reproduzira uma reportagem da *Gazeta da Tarde* falando sobre a votação que pôs fim a determinada pena. Contrários ao fim da pena votaram os deputados: Lourenço de Albuquerque da ala liberal da câmara e Lacerda Werneck da ala conservadora, esse último fez a previsão do fim da escravidão após a assinatura da lei, ainda segundo o mesmo, “os estabelecimentos agrícolas não poderiam ser mantidos, declarou este experiente fazendeiro, sem ‘o regime severo do castigo’ (CONRAD, 1978, p. 288).

Mesmo em um momento em que se discutia a questão da escravidão em um Império que tentava se mostrar para o mundo como civilizado temendo ser o último dos países a ainda manter a escravidão nas Américas e um dos poucos no mundo a resistência exposta ou velada dos que eram contrários ao fim da pena do açoite foi demonstrada na votação. Segundo a notícia, após a aprovação da lei a maioria dos deputados se retirou da sala.

Contudo o projeto foi enviado para o Imperador para que ele pudesse sancionar, por fim, a aplicação das penas (JORNAL DO RECIFE, 1886, p. 1). Para alguns contemporâneos, como o exemplo do Sr. Werneck observado a pouco com a nova lei a escravidão tinha praticamente terminado, afinal:

A degradação, o exílio, os longos termos de prisão e até mesmo o trabalho forçado – castigos que restringiam os homens livres – pouco efeito produziram entre os escravos, a quem a sociedade, de todos os modos, concedia pouca dignidade, nenhum lar ou região certa e um mínimo de liberdade pessoal. Os escravos sempre tinham continuado a trabalhar nas terras de seus senhores principalmente por medo do castigo físico. Sem esta restrição, conforme alguns deputados explicaram, a escravidão não funcionaria (CONRAD, 1975, p. 289).

Por outro lado, foi a lei saudada com festa principalmente por setores abolicionistas e ovacionadas como uma atitude ainda mais importante para findar o cativo do que a aprovação da tão questionável lei de 1885. O fim dos açoites, era segundo uma transcrição publicada no *Jornal do Recife*, o fim de um ato repugnante no seio dos sentimentos nacionais.

Ao fim de tal instrumento de repressão parte das cenas da escravidão começava a terminar. Muitos(as) cativos(as) acabaram sendo libertos(as) pelos seus senhores, já outros(as) escravizados(as) ao saberem do fim dos castigos corporais imediatamente abandonaram as plantações em que viviam deixando de mãos atadas seus senhores e as autoridades policiais que

tinham perdido uma ferramenta imprescindível para a repressão dos(as) escravizados(as). Alguns senhores das fazendas cafeeiras de São Paulo, após a formulação da lei não tiveram escolha a não ser alforriar seus(suas) cativos(as), afinal, parafraseando Marcus Carvalho “sem chicote fica difícil ter escravos” (CARVALHO, 2010, p. 313).

A liberdade era o suprássumo desejado por um(a) cativo(a). O fato de poder viver por si, de gozar os prazeres da mobilidade, o fim das torturas... Seriam esses alguns dos tantos fatores que levariam o(a) escravizado(a) a buscar se soltar dos grilhões que o(a) prendia. Alguns(as) conseguiam alcançar a almejada liberdade fugindo, porém, nem sempre a fuga poderia se dar para o mato. Alguns(as) fugiam para o interior da província o movimento do interior para a capital também era presente havia aqueles(as) que fugiam da fazenda e buscavam a ajuda de outro senhor. Esse movimento poderia contar, também, com a ajuda de outras pessoas, muitas vezes, libertas, é o que ficou conhecido como processo de sedução, no qual o (a) escravizado(a) se deixava “seduzir” e serviria a um senhor mais “bondoso”. Havia aqueles(as) que também poderiam ser “acoitados(as)”, ou seja, fugiriam e poderiam encontrar em outros locais a permanência de sua trajetória como cativo(a) ou se tornar livres. Esse evento rendeu muitas confusões em relação a quem iria pertencer o(a) cativo(a) fugido(a). Mas o movimento de fuga para evitar totalmente a situação de vida dentro das fazendas nem sempre acarretaria um final feliz.

Sobre isso, observamos um trágico caso acontecido na freguesia da Muribeca, no *Jornal do Recife* de 3 de maio de 1883 com o título “Cadáver” temos a notícia: “Foi encontrado morto, dentro de uma casa desabitada, no lugar chamado Espinhaço do Gato, freguesia da Muribeca, um homem de cor preta”(JORNAL DO RECIFE, 1884, p. 1).

O homem em questão, descobriu-se depois se chamava Feliciano e que seria escravo do Sr. Thomas Antonio Coimbra. O cativo havia fugido havia oito meses e foi constatado após a averiguação médica que o mesmo havia morrido de fome, preferindo, talvez a morte a ter que retornar à condição de escravizado do Sr. Antonio.

A partir da formulação da lei de 1871, que ficou conhecida como a lei do Ventre Livre, além da liberdade concedida para os(as) cativos(as) que nascessem após a proclamação da normatização e alguns códigos que foram importantes para os(as) escravizados(as) em relação à venda, que citamos acima, vimos que essa legislação contribuiu para as ações de liberdade e compra de liberdade na justiça, quando o(a) escravizado(a) poderia juntar seu pecúlio e negociar a sua liberdade com o seu senhor. Porém, não teve tanta sorte uma escravizada que acreditou nas promessas de certo moço e foi ludibriada. A notícia em relação ao caso foi publicada no *Jornal do Recife* de 1884. Segundo consta na nota, o moço sabendo que a cativa tinha

conseguido uma quantidade de duzentos mil reis para conseguir sua alforria, a procurou oferecendo ajuda para facilitar o processo e recebeu o dinheiro do negócio firmado com a escravizada, contudo, o rapaz não moveu a ação e a cativa ainda estava amargando a situação de escravização, já que o dito homem não devolveu o dinheiro (JORNAL DO RECIFE, 1884, p. 1).

A lei do ventre livre foi uma espécie de freio em relação à pressão que os(as) negros(as) estavam praticando por conta do sistema escravista. A formulação da lei gerou debates acalorados entre seus opositores(as) e defensores(as). A lei de 71 trouxe alguns avanços em relação à questão da liberdade, contudo, o poder senhorial de concessão ou não de alforrias também propiciou diversos embates judiciais, principalmente em relação ao valor estipulado por cada cativo(a).

Em Recife, houve um caso ligado a questão da concessão da alforria e a vontade do senhor, que ocasionou mais uma das diversas cenas bárbaras da escravidão. O *Jornal do Recife* assim reproduziu a reportagem:

Presenciamos hoje um triste espetáculo, á hora da saída do trem da tarde do Limoeiro, ao Brum. Uma pobre escrava, com sinais bem visíveis de castigos corporais, bárbaros, com feridas no pescoço, chorava copiosamente, lamentava sua triste sorte, dizendo em altas vozes – que tinha pecúlio para a sua libertação, que a levavam para o mato *onde maior seria seu infortúnio* [sic]. A infeliz escrava, atirava-se aos pés de todos, pedindo por entre amargas lágrimas – que a não deixassem embarcar no trem (JORNAL DO RECIFE, 1883, p. 1).

A cativa, no entanto, não embarcou no trem, por oposição do empregado da Companhia de Limoeiro, que seria responsável por resolver o caso. Contudo, a escravizada foi levada para uma casa que ficava na rua de São Jorge nº 63. Provavelmente por conta de sua ação pública é provável que ela tenha obtido um resultado bem pior nessa casa.

A notícia termina expondo a situação conflitante que passava o Império na época em que buscava o reconhecimento perante as potências europeias – mas ainda mantinha a estrutura escravista – concluindo da seguinte forma: “É caso de intervirem as sociedades emancipadoras, descobrindo essa infeliz criatura – que, como fica dito, declara ter pecúlio, e fal-o [sic] em público, de modo tão desmoralizador para esta terra, que se diz civilizada, em presença de estrangeiros” (JORNAL DO RECIFE, 1883, p. 1).

Os(as) cativos(as) que conseguiam alcançar a liberdade pela fuga, muitas vezes poderiam ser reescravizados(as), ou viver sua vida aproveitando a liberdade com outro nome como foi o caso que vimos anteriormente do escravizado Moyses. Porém, havia as pessoas de

cor que mesmo livres não escapariam do temor do cativo. Casos de pessoas libertas que foram escravizadas também foram destaque no periódico em questão. Mostrando como a relação cor e escravidão era tênue no interior do sistema escravista.

Como por exemplo foi o caso retratado no *Jornal do Recife* no dia 24 de agosto de 1881. Segundo denúncia, enviada ao mesmo periódico e com a esperança do redator que o caso fosse analisado pelo Subdelegado de Recife, chegou ao conhecimento de que estava presa há quatro dias uma mulher de cor “acabocada” de nome Feliciano. Ela amargava o cativo em um quarto na residência de duas mulheres. Constava que o problema se dava pelo fato de que a Sra. Guiomar e a Sra. Anoca alegavam ser Feliciano escravizada dessa casa. Contudo as informações nos levam a crer que o fato foi um caso de reescravização, pois segundo a mesma notícia, não havia documentos que provassem que Feliciano era realmente uma escravizada como defendiam as duas senhoras. Não havia conforme consta nem matrícula ou título que provasse a posse. Além desse fato em relação a documentação, havia o agravante também que Feliciano amargava esses quatro dias em condição extrema, já que foi constatado que ela estaria sem se alimentar desde o dia do aprisionamento e também havia diversas escoriações pelo seu corpo, consequência do cárcere que estava sofrendo na casa das duas senhoras (JORNAL DO RECIFE, 1881, p. 1).

Esses foram alguns dos eventos que deram o arcabouço argumentativo para os debates em relação a escravidão. As cenas da escravidão serviram como forma de chocar a opinião pública em relação à situação vivida pelos(as) escravizados(as) no Império, situação cotidiana e que nunca foi desconhecida da população. Casos como esses que foram expostos aqui, criaram um simbolismo entorno da manutenção do sistema e serviram para construir a imagem de um bom brasileiro, que seria aquele que defendia os preceitos abolicionistas. Por outro lado, também serviram para mostrar a situação insustentável do modelo escravista, que estava abalado principalmente por conta dos crimes praticados pelos(as) cativos(as), e que criaram a imagem do(a) inimigo(a) dentro do lar, como também as diversas formas de resistir à escravidão. O movimento abolicionista utilizou de casos semelhantes a esses para discursar contra a escravidão tanto no contexto do Teatro abolicionista quanto nas falas dos deputados favoráveis ao fim da escravidão.

2.2 ESCRAVIDÃO E LIBERDADE

Em uma sociedade escravista, o conceito de liberdade no discurso oficial poderia moldar-se aos prazeres dos dominadores, entretanto, o entendimento não seria cristalizado.

Os(as) escravizados(as) poderiam julgar o que significaria para eles(as) a mesma ideia de forma distinta a do senhor, o que muitas vezes contribuiu para aumentar as relações conflituosas que eram inerentes ao sistema escravista.

Entretanto, o entendimento do que seria ser liberto(a), para homens e mulheres de origem africana poderia ser bastante flexível e também variar de acordo com a situação. Como abordado anteriormente, Sidney Chalhoub, no seu livro *A força da Escravidão*, mostra como em um contexto de escravidão a liberdade era primordial, principalmente para quem já estava usufruindo da mesma. Em 1850, respondendo novamente às pressões da Coroa inglesa em relação à situação do comércio ilegal de africanos – que o Império brasileiro insistia em manter –, foi assinada a lei Euzébio de Queiroz na qual o Governo imperial se comprometeria a fazer valer o que foi estipulado há dezenove anos, que seria o fim do comércio de africanos(as). Todavia, essa normatização funcionou como forma de demonstrar a autonomia política do Estado brasileiro perante os ingleses evitando, também, maiores problemas diplomáticos com a Coroa britânica em relação ao tráfico de africanos.

Entretanto, a assinatura dessa nova Lei gerou um problema interno, no qual o medo de perder a liberdade estava intimamente incluso. Segundo o autor:

Primeiro de janeiro de 1852. Naquele dia entraria em vigor um decreto do governo imperial, de 18 de junho do ano anterior, que instituíu em todo o país o registro obrigatório de nascimento e óbitos. Por outro decreto, datado do mesmo dia, determinava-se a realização de um recenseamento geral do Império, marcando-se para junho e julho de 1852 um cronograma dos trabalhos de distribuição, preenchimento e recolhimento das listas de família. Os dois decretos constituíam um pacote, iniciativa do governo para reunir dados copiosos e confiáveis sobre a população do país, dos quais carecia a administração desde sempre (CHALHOUB, 2012, p. 13).

Com a formulação desse decreto mais um entendimento errôneo sobre a Lei de 1850 contribuiu para a organização de um motim em alguns pontos do Império, onde acreditava-se que a medida juntamente com a proibição do tráfico iria ocasionar a escravização de gente de cor, no entanto, seriam os(as) amotinados(as), principalmente as pessoas que acabaram de alcançar a liberdade do cativo. Ainda de acordo com o mesmo autor:

Os revoltosos temiam que a finalidade do decreto fosse “escravizar a gente de cor”. Na realidade, chegavam a apelá-lo de “Lei do cativo”, pois o “povo rude” estaria seduzido pela falsa ideia de o quem cativar”. [...] Gente livre com medo de ser reduzido à escravidão. Mais precisamente, *gente de cor* livre com medo de ser reduzida à escravidão, como disse o ministro Mont’ Alegre, pois eram negros os que tinham a sua vida pautada pela ameaça do cativo. Os relatórios dos ministros, apesar de sua dificuldade em lidar com a

alteridade dos “sediciosos”, deixavam ver bem o objetivo deles (evitar a vigência do registro civil), a sua estratégia (impedir a divulgação do decreto pelos párocos e sua aplicação nos juízos de paz) e o motivo que os levava à ação (temor de serem escravizados) (CHALHOUB, 2012, p. 19).

Conquistar a liberdade era primordial para quem viveu o contexto de uma sociedade escravista, e muitas vezes essa condição de livre poderia se dar de diversas formas algumas conflituosas, outras visualizadas em pequenas ações, podendo ser condicionadas ou tuteladas.

Sobre esses pequenos atos em relação ao entendimento dos(as) cativos(as) no interior da agência escrava, em relação às questões ligadas ao que toca o conceito de liberdade podemos ver no *Jornal do Recife* de 28 de setembro de 1882 uma notícia com o título de “protesto”. Essa nota assinada pelo Dr. Francisco Jacinto Pereira da Mota, a qual a partir da leitura do abaixo assinado é possível observar a particularidade em torno do entendimento do autor no que seria um prejuízo ao seu direito de propriedade. Segue o protesto: “O abaixo assinado protesta, por todos os meios legais, por perdas e danos contra quem tiver em seu poder, acoitado ou por qualquer modo, o seu escravo de nome Telemaco” (JORNAL DO RECIFE, 1882, p. 2).

A questão do acoitamento era um problema para os senhores, pois era por meio dela que um(a) cativo(a) encontrava uma certa “proteção”, já que agora ele ou ela estaria sob outro teto. Principalmente na década de 80, conseguir um escravizado estava cada vez mais difícil por conta do alto valor cobrado no comércio de gente. Nesse caso, se Telemaco realmente tiver sido acoitado como diz o protesto quem praticou o ato conseguiu para si a mão de obra sem dispor de uma grande quantidade de dinheiro.

Ao ser acoitado, o escravizado também poderia demonstrar sua capacidade de realizar escolhas. Como havia a possibilidade de pessoas livres serem enquadradas como ladrões por estarem de posse de um(a) escravizado(a) que pertenceria a outra pessoa, determinadas ações realizadas pelos(as) cativos(as) poderiam influenciar no julgamento e decidir o futuro deles(as) demonstrando, com isso, sua influência no interior do sistema escravista. Em relação a essa complexa conjuntura em torno da mão-de-obra, Marcus Carvalho mostra como a situação entre um roubo e um acoitamento também poderia ter a interferência do escravizado:

Dentro desse contexto competitivo, a dificuldade da prova legal da propriedade poderia servir para que o cativo tentasse trocar de dono quando lhe interessasse, ou então influir na sua venda, quando esta se tornava inevitável ou desejada pelo próprio escravo. Quanto mais habilitado profissionalmente, maior a influência que poderia exercer na troca de senhor (CARVALHO, 2012, p. 281).

Ainda sobre a prática da escolha de um novo senhor, realizada pelo cativo, Carvalho demonstra que a prática de acoitamento não pode ser vista como uma atividade de resistência contra o sistema escravista, afinal, como apontamos antes, o escravizado ao ser acoitado continuaria na condição de servil, só que agora em outra propriedade que, talvez, julgasse como um espaço mais favorável:

Essa troca poderia se dar legalmente, quando o escravo procurava alguém que o comprasse, ou ilegalmente, quando fugia para viver sob a tutela de uma pessoa livre. Essa última situação configurava o crime de roubo de escravos. Todavia havia casos em que os escravos procuravam primeiro o novo senhor que, depois de algum tempo, buscava compra-lo. O “acoitamento” do cativo não se dava aqui por solidariedade pura e simples. A razão maior dessa putativa proteção era o interesse de alguém explorar a mão de obra do sujeito acoitado. O acoitador aqui não era um herói da resistência, mas um candidato a senhor (*Idem.*).

Ainda segundo o mesmo autor, havia duas formas que constituíam a prática do acoitamento. Em uma vemos a intenção de forçar o antigo senhor a vender o escravizado e a segunda seria manter a posse ilegal do escravizado sendo caracterizado o crime de roubo de escravos praticado por quem acoitava o cativo. É esse, aparentemente, o caso que vemos em relação a Telemaco. Houve casos em que a prática de acoitamento poderia ser realizada por algum simpatizante ou militante da causa abolicionista, nessa ocasião, sim, poderia ser vista como uma prática que visaria a resistência ao cativo, já que a intenção seria de buscar meios de conseguir a alforria do acoitado.

Mas voltando ao protesto do senhor Francisco Jacinto, ele realmente demonstrava interesse em reaver Telemaco e, com isso, publicou tudo o que fosse possível em relação ao cativo na tentativa de retomá-lo.

Pode ter mudado o nome, porém prevalecem os sinais seguintes: cabra amulatado, 19 anos, natural da Bahia, rosto, feições, estatura e corpo regulares, falta dos dentes incisivos superiores, pouco buço, cicatriz em uma das sobrancelhas, pés grandes e chatos: é ladino, bem falante, sabe ler e escrever alguma coisa, é bom cozinheiro, anda às vezes vestido, calçado e penteado e diz ser liberto (JORNAL DO RECIFE, 1882, p. 2).

Telemaco fazia uso de certos signos que o incluía na sociedade livre no entendimento da vivência escravista. Fica expresso no ponto de vista que a relação da vestimenta poderia o enquadrar na situação de forro ou que buscava a liberdade e, além disso, utilizando o que foi abordado anteriormente, ele também fazia a escolha de mudar o seu nome, deixando com isso de se enquadrar como escravizado por meio dessa prática. Telemaco era bem-falante, isso já

mostra que ele teria condições para poder criar toda uma rede de contatos, com isso, poderia além do fato de ser acoitado, também, conseguir um “padrinho” que, fosse o caso, intercederia por ele na resolução de alguma questão judicial. O fato de também ser ladino é um indício que demonstra essa possibilidade de aproximações com outros senhores, pelo fato de ele já ter adquirido uma bagagem cultural em relação aos costumes e à língua. Por fim, o andar calçado também seria um pequeno ato que caracterizaria essa condição de livre. Ao estudar a história do escravizado Desidério, Sidney Chalhoub também observou no livro *Visões da liberdade* como os sapatos, aparentemente, serviam como peças influentes que definiam a importância entre a escravidão e a liberdade.

Quando observamos os debates em torno das leis que tinham como pano de fundo a questão da escravidão, vemos o conceito da liberdade de forma explícita nos discursos parlamentares, os quais na sua maioria seriam donos de escravos ou estariam ligados direta ou indiretamente com o tráfico de africanos(as). A base da oposição em relação a lei de 1831, e que pode ser observado também quando se discutiu a Lei de 1871 e a de 1885 era tanto voltado para a economia, em que a máxima seria argumentar que tais leis iriam atingir diretamente a produção agrícola do país. O fato de abolir o comércio ou a escravidão atingiriam o eixo principal que era a mão-de-obra. Contudo, vê-se, principalmente, quando se discutiu a Lei do Ventre Livre, como também a Lei do Sexagenário, o argumento em torno da Liberdade da Propriedade. O(a) escravizado(a), visto(a) como bem de alguém, era incluso(a) no pensamento liberal de respeito à propriedade privada, e como tal, não poderia o Estado intervir nesse “bem” como apontado por Chalhoub:

Há o conflito entre os princípios da primazia da liberdade e da defesa irrestrita do direito de propriedade privada. Esse é um dos eixos fundamentais do debate a respeito do encaminhamento político que se devia dar à “questão servil” na segunda metade do século XIX. Afinal, discutir liberdade de escravos significava interferir no pacto liberal de defesa da propriedade privada e, além disso, era a própria organização das relações de trabalho que parecia estar em jogo. Ou seja, o assunto era delicado porque nele cintilava o perigo de desavenças ou rachas mais sérios no interior da própria classe dos proprietários e governantes (CHALHOUB, 2011, p. 121).

Um outro ponto de vista em relação ao conceito de liberdade estava incluso em um pensamento racial no qual os(as) cativos(as) não teriam condições de viver em uma sociedade livre, já que sua bagagem cultural estaria ligada diretamente à escravidão. Sendo assim, para o(a) cativo(a), que conseguisse se alforriar seria interessante um período ainda com seu senhor para se “adaptar” a sua nova vida. Joseli Maria Mendonça no seu livro *entre a mão e os anéis*:

a Lei do Sexagenário e os caminhos da abolição no Brasil, mostra como que para alguns parlamentares o conceito de liberdade escrava era sinônimo de abandono:

A liberdade, na ótica desses parlamentares, representaria uma situação de desproteção, de desamparo. Para os “velhos escravos”, essa situação era extremamente calamitosa e os condenava à miséria absoluta e à morte. Mas há que se considerar que a liberdade como sinônimo de desproteção não estava restrita somente aos “velhos escravos”, embora em relação a eles o argumento pudesse soar muito mais dramático. Qualquer projeto de abolição que contemplasse a liberdade imediata, sem uma proteção dos libertos para vivela, sem que fossem devidamente “protegidos”, seria, para eles próprios perniciosas (MENDONÇA, 2008, p. 67).

E esse ‘fardo do homem branco’ era encontrado, também, em discursos de abolicionistas. O próprio Rui Barbosa defendia a ideia de uma “mão amparadora”, para os(as) cativos(as), já que segundo ele o espírito dessas pessoas se encontrava “imbecilizado, aviltado ou desvairado pelo cativo” (MENDONÇA, 2008, p. 67). Outro pensamento presente no contexto da escravidão era o(a) do(a) ex-escravizado(a) que ao alcançar o status de livre se entregaria ao ócio e à preguiça. Como também aponta Joseli Mendonça, o entendimento da elite era que deveria ser plantado na mente do(a) liberto(a) que ser livre não era estar livre do trabalho, essa relação de trabalho e liberdade também era uma visão em torno do conceito de amparo que o ex-senhor iria realizar para o(a) ex-escravizado(a):

Dessa forma, dizia o deputado, seria possível “convencer o liberto de que a liberdade não significava ausência absoluta de trabalho”. Ou seja, tratava-se de estabelecer um sistema de libertação que não rompesse o controle dos antigos senhores sobre os libertos. Uma meia liberdade, através da qual o liberto ainda estivesse obrigado aos trabalhos que havia desempenhado como escravo. Talvez, assim, o ex-escravo pudesse associar a liberdade a um tipo de trabalho (*Idem.*).

Eric Foner ao estudar os conceitos de liberdade na sociedade americana observou que esse pensamento de que após se tornarem livres os ex-escravizados(as) na visão dos antigos senhores se entregariam à preguiça (FORNER, 1988). Além dessas questões podemos observar no contexto da sociedade escravista os modelos de liberdades tuteladas ou condicionadas que iremos tratar sobre esses dois modelos posteriormente.

Contudo, como falado anteriormente, o(a) ex-escravo(a) ou o(a) cativo(a), poderia ver a liberdade de forma conflitante ao modo de entendimento do seu senhor ou ex-senhor. Eric Foner mostra que um dos conceitos de liberdade seria ter o direito de ir e vir sem o consentimento do seu senhor ou o uso de roupas e signos que fossem característicos de uma pessoa branca, o que para o segundo se caracterizaria como insolência (*Idem.*).

Já para Sidney Chalhoub (2011) o que os escravizados poderiam entender como estarem livres também dialogava com os conceitos abordados por Eric Foner quando este analisou o fim da escravidão nos Estados Unidos. Segundo Chalhoub, o que o escravizado poderia observar como característica análoga à liberdade também era possível de ser alcançada no interior da relação servil:

A liberdade pode ter representado para os escravos, em primeiro lugar, a esperança de autonomia de movimento e de maior segurança na constituição das relações afetivas. Não a liberdade de ir e vir de acordo com a oferta de emprego e o valor de salários, porém a possibilidade de escolher a quem servir ou de escolher não servir a ninguém (CHALHOUB, 2011, p. 98).

Ainda segundo o mesmo autor, o ex-escravizado poderia fazer uso do conceito de livre para evitar, por exemplo, ser recrutado para as forças armadas. Óbvio que no contexto da escravidão se confiaria mais em uma pessoa preta que se autodeclarava cativa do que em um indivíduo de cor que afirmasse não ser escravizado.

Havia situações em que a polícia tendia a anotar a informação conforme se lhe apresentava; por conseguinte, caso alguém detido por suspeita de ser escravo fugido declarasse ser escravo e andar fugido abrir-se-ia uma entrada no livro de detentos escravos. A polícia parecia inclinada a acreditar numa pessoa que admitia ser escrava, apesar de haver vários exemplos na documentação da polícia de gente livre que alegava ser cativa para evitar o perigo mais imediato de recrutamento para o Exército ou Marinha (CHALHOUB, 2012, p. 231).

Havia, também no contexto da “visão da liberdade”, o ato da sedução. Nessa modalidade, o(a) cativo(a) poderia optar em se deixar ser “sequestrado” ou “furtado” por uma pessoa. Nessa situação, poderia o(a) escravizado(a) fugir ou, em último caso, optar por um novo senhor. Segundo Chalhoub:

O furto de escravos dependia de uma rede ampla de participantes, cada um em sua “especialidade”, por assim dizer. [...] Entre os “seduzidos”, isto é, os cativos que se “deixavam furtar” ou “rogavam” para ser levados. Apesar de escravos crioulos surgirem de vez em quando nesses registros policiais da década de 1830 e 1840, os africanos de diversas procedências predominavam fortemente entre os escravos “furtados”. Quanto aos “sedutores”, que eram os indivíduos que se aproximavam dos escravos e conversavam com eles sobre a possibilidade de fuga e cativo alhures sob domínio de outro senhor. Portanto, os escravos e libertos desempenhavam esse papel, no qual a polícia da Corte enfatizava muito a presença de africanos minas, em especial forros (CHALHOUB, 2012, p. 155-156).

Enquanto relação conflitante que permeava o sistema escravista, não seria vantajoso para quem tinha apenas um cativo, por exemplo, se desfazer da propriedade. Sendo assim, tudo

o que fosse possível de ser feito para evitar a perda dessa mão de obra seria importante. E quando o(a) escravizado(a), além de realizar os trabalhos manuais, também servia de fonte de renda, conceder a liberdade seria quase inviável. Com isso vemos o caso da cativa da Sra. Laurinda Benta Lisboa. Essa senhora tinha uma escravizada em seu poder há mais de um ano, quando morava na cidade de Penedo em Alagoas. Contudo, Laurinda não matriculou a cativa e tendo como base a lei de 1871, ela se acharia livre por conta da situação. Porém, para não se desfazer da cativa, a Sra. Laurinda a enviou para Recife e aqui a escravizada, que segundo a lei, estaria livre, continuou presa ao cativo. Além de se manter presa à situação de escrava em Recife, mesmo sendo liberta, a cativa foi alugada e continuou trabalhando em uma casa nesta cidade (JORNAL DO RECIFE, 1884, p. 1).

Em relação a esse caso o *Jornal do Recife*, no dia 9 de agosto, noticiou o desfecho do caso. Segundo o periódico:

Escrevem-nos comunicando que já está em pleno gozo de sua liberdade a mulher de nome Benta, que em 26 do mês ultimo nos informaram achar-se nesta cidade, vinda de Penedo, como pertencente a Sra. D. Laurinda Benta Lisboa, para quem trabalhava como se fosse escrava. Procedendo-se ao competente exame nos livros da matricula e a averbação, ficou verificado não estar ela contemplada e portanto não ser escrava (JORNAL DO RECIFE, 1884, p. 1).

E termina a reportagem com o questionamento, quantos outros não estariam vivendo a condição semelhante a liberta Benta.

Análogo a esse caso foi um noticiado pelo *Jornal do Recife* no dia 3 de setembro. Com o título um escândalo inqualificável, o cidadão que assinava pelo nome de “O Ganhador” denunciava mais um caso em que cativos em condições de estarem livres eram mantidos como escravizados. E para a continuidade da condição, foram enviados para a cidade de Vitória. Segundo a nota: “Dois escravos, que estão litigando pela sua liberdade, no juízo cível, desta cidade, tendo pecúlio depositado foram violentamente conduzidos ontem, pela manhã, para a cidade de Vitória, onde a esta hora estão sendo cruelmente suplicados” (JORNAL DO RECIFE, 1884, p. 2).

Além da denúncia em relação à ilegalidade da situação dos dois homens, ainda havia um problema político na ação. Conforme o autor da nota, para a realização do transporte dos escravizados para Vitória, houve a ajuda de um candidato e de seus familiares, o qual não tiveram os seus nomes divulgados, para a prática do ato. Continua a reportagem: “Prestaram-se a capitães de campo diversos parentes de um candidato, que, tendo sido abolicionista, hoje

precisa provar aos eleitores que não é. Miséria! E auxiliou-se este novo meio de cabala!” (Idem).

A força eleitoral foi maior que o discurso. Em um momento político em que quem defendia o fim da escravidão era visto como anarquista ou comunista, e muitas das vezes realmente o era, o candidato optou pelo apoio dos senhores de escravos para garantir, talvez, alguns votos.

Outros casos ligados à escravidão e à liberdade apareceram no *Jornal do Recife*, mostrando a força do poder senhorial em tentar manter a sua propriedade. A manutenção e a defesa da propriedade privada, nessa questão ligada à mão-de-obra escrava não ficava restrita aos protestos senhoriais por meio de petições ou artigos nos jornais, chegando até ao interior do Parlamento, onde os deputados defensores da escravidão faziam coro e, utilizando os discursos senhoriais, para com isso protelar a aprovação das leis que ameaçavam o fim do cativeiro. Segundo Joseli Mendonça, os defensores do sistema escravista viam na defesa da propriedade privada a permanência do domínio senhorial. O que nos diz a autora:

Ao pregarem a defesa da propriedade escrava, o que estes parlamentares preconizavam era a manutenção do domínio senhorial em toda a sua plenitude e, ainda, a preservação da legitimidade de tal domínio. Ou seja, defender a propriedade escrava significava manter a possibilidade – ou a viabilidade – do exercício do domínio dos senhores sobre seus escravos, afastando ao máximo as possíveis contestações sobre a legitimidade de tal domínio (MENDONÇA, 2008, p. 138).

E esse domínio senhorial foi fator importante para a aprovação da lei do sexagenário, pois, como veremos adiante, o projeto inicial preocupou os donos de escravos que temiam com a aprovação do projeto Dantas a abolição total da escravidão. Na década de 80 ficava mais visível que o sistema escravista estava cambaleando para o seu fim. Defender o modelo de trabalho servil estava sendo uma tarefa inglória, mesmo os que advogavam pela manutenção da escravidão já percebiam o capítulo final do sistema escravista; seus argumentos se baseavam em que esse fim acontecesse de forma cautelosa e segura, sem esquecer a indenização, afinal, seria um prejuízo financeiro a perda da mão-de-obra escrava.

Esses são apenas alguns exemplos sobre a liberdade que podemos elencar tanto no discurso e atos dos senhores de escravizados como na defesa realizada pelos parlamentares, e também quanto à prática dos(as) cativos(as) ou libertos(as). A partir desses conceitos, e exemplos vistos nos jornais, pensar a conjuntura de uma sociedade escravista, de forma que é imprescindível contextualizá-los, principalmente no entendimento em torno da abolição da escravidão. A formulação da Lei de Feijó de 1831, mesmo com todas as dificuldades sobre sua

aplicabilidade no Império brasileiro, serviu para ampliar o debate em torno da questão da liberdade tanto de africanos(as) quanto de cativos(as) no Brasil.

2.3 A ALFORRIA E SEUS MEANDROS

Um dos pilares de relevância para a escravidão foram as cartas de alforria, como aponta Eduardo Paiva no *Dicionário da Escravidão e Liberdade*: “as alforrias são componentes da escravidão. Pode até ter existido escravidão sem ela, mas, dificilmente, elas existiram sem escravidão ou sem algum regime de privação da liberdade ou autonomia” (PAIVA, 2018, p. 92). Contudo, as cartas de liberdades poderiam ser uma ação que beneficiaria não apenas o(a) cativo, mas também o(a) senhor(a). Se observamos que os(as) escravizados(as) buscavam por meio das brechas na lei ou na pressão interna alcançar conquistas como a liberdade, ou mesmo que na condição servil encontrassem meios de convencer o seu senhor a priorizar as suas demandas, as manumissões também poderiam conceder ao senhor a lealdade dos(as) escravizados(as), pelo fato de criar em alguns libertandos um sentimento de gratidão pela liberdade alcançada ficando então, esse liberto trabalhando para o seu ex – senhor, agora como assalariado ou evitar uma abolição total de sistema servil afinal, seria um caso em específico, não tocando diretamente na questão da continuidade ou não do modelo de trabalho servil havia também o respeito da opinião pública, principalmente na década de 80, veremos mais adiante como a concessão de liberdade sendo noticiada nos jornais criou a imagem de um senhor bondoso, por vezes tido como um humanista.

Além disso, devemos destacar a relação das manumissões e a separação dos membros da família escrava. O desmembramento ocasionado pela libertação de um integrante enquanto os demais familiares ainda ficariam presos aos grilhões do sistema escravista poderia gerar tensões. De acordo com James Sweet:

[...] a libertação de escravos podia também contribuir para grandes rupturas. Ainda que a alforria fosse vista como uma bênção pela maioria dos escravos, as tensões resultantes da libertação de um membro da família, enquanto que os outros membros permaneciam escravos, podiam ser muito difíceis de ultrapassar. A liberdade transformava completamente as perspectivas de vida de uma pessoa, abrindo novas oportunidades – de movimento, de rendimento e de relacionamento. Para que um escravo recém – libertado se mantivesse ligado a outra pessoa que permanecia sob escravatura, era necessário um grau de compromisso que nem todos estavam dispostos a assumir. A súbita liberdade e todas as tentações que a acompanhavam eram por vezes irresistível (SWEET, 2007, p. 103).

Outra questão em relação às manumissões foram os conflitos ocasionados entre senhores(as) e escravizados(as), ou entre os(as) cativos(as) e membros da família ao qual eles(as) tenham sido ‘propriedade’. No foco de nosso objeto de pesquisa, as cartas de alforrias tiveram lugar quase que “divino”, afinal era o ponto alto das práticas realizadas pelas associações e sociedades que lutavam pela liberdade tanto na corte quanto nas províncias. Além desses grupos, houve também as pessoas comuns que de alguma forma contribuíram para a formulação dos eventos nos teatros mesmo que autodeclaradas como emancipacionistas, abolicionistas¹¹ ou apenas simpatizantes da causa e que viam o ato da concessão de liberdade como um episódio sublime, principalmente no contexto em que a concepção de escravidão era relacionada com a barbárie. Conceder a liberdade de um(a) escravizado(a) nos anos oitenta do século XIX perante a um grande público ocasionava a comoção máxima e quanto maior fosse o número de cartas de liberdades entregues em um espetáculo, maior seria a repercussão e impacto ocasionado no seio da sociedade.

Sendo assim, as cartas de liberdade merecem uma análise nesse momento para uma maior compreensão desse ato Augusto nos eventos teatrais recifenses na década de 80. É importante ressaltar que as concepções de alforria realizadas nesses eventos estavam ligadas à prática legal do movimento abolicionista. Veremos mais adiante que o governo da província também contribuiu para o acúmulo de fundo necessário para compra de uma ou mais cartas de alforria. Principalmente até 1886, as ações dos grupos que estavam ligadas à crítica ao cativo buscavam a realização das atividades de forma a conseguir o máximo possível de apoio popular e do Estado.

A concepção de alforria também esteve ligada aos avanços das leis emancipacionistas. Por meio da formulação da lei do ventre livre, o(a) cativo(a) teve condições de poder juntar pecúlio para conseguir a liberdade, mas também viu o fim de uma das táticas do domínio senhorial. Veremos mais sobre isso, em outro momento.

¹¹ Os grupos emancipacionistas e abolicionistas diferenciavam-se entre si pela forma como era observado o fim do cativo entre eles. Para os emancipacionistas, o fim da escravidão era um fato consumado, contudo, a defesa por parte dos que advogavam a emancipação era que ela fosse realizada de forma gradual e segura para não haver um impacto na economia imperial, nem se repetissem no Brasil as cenas vistas na guerra civil americana. Além disso, havia a defesa da indenização dos senhores de escravos. Já para a ala abolicionista o fim da escravidão deveria acontecer de forma imediata e sem indenização, esse grupo era visto como os extremistas, pois, foram eles que também contribuíram para as ações ilegais nos momentos finais da escravidão no Brasil. Muitos adotavam as ideias políticas do século XIX como o comunismo, socialismo e anarquismo e as utilizavam no combate a escravidão. Como por exemplo José do Patrocínio que adotou o pseudônimo de *Proudhomme* em homenagem a Proudhon. Em um artigo Cláudia Regina Andrade dos Santos, aponta como algumas lideranças da Confederação Abolicionistas do Rio de Janeiro além de exprimir a opção pelo socialismo, também atuaram na organização de classes operárias. Ver: Santos (2018).

É importante também lembrar sobre a fragilidade desse documento. O cativo ou a cativa que tivesse a sua carta de liberdade em mãos ainda não teria a plena garantia de liberdade, afinal já observamos a questão da condição de vulnerabilidade das pessoas de cor que após 1850 esteve refém do medo por conta do aumento do valor das vendas de escravizados para as fazendas de café do sudeste. Sendo assim, mesmo portando a carta de alforria, essa poderia se molhar ou se rasgar intensificando ainda mais o perigo de uma reescravização.

Deve ter sido isso que aconteceu, por exemplo, em Recife no ano de 1878 onde uma pessoa livre foi reduzida a condição de escrava por um policial, isso segundo a denúncia do Senhor Antonio da Costa e Sá que foi publicada no *Jornal do Recife* no dia 21 de fevereiro de 1886, com o título de “reduzir a escravidão pessoa livre¹²”. Conforme o denunciante, o policial vendeu para o sul do Império como cativo alguém que gozava a liberdade, tal sujeito, que não teve o seu nome informado no periódico, foi comercializado no lugar de um escravizado que havia falecido. E desde então, vinha o senhor Costa e Sá tentando encontrar esse dito-cujo para poder restituir a sua liberdade. Ainda segundo o mesmo denunciante, essa tentativa de encontrar o injustamente escravizado era realizado sem que se ostentasse o título de abolicionista, provavelmente, seria mais um que simpatizava com a causa na época.

Além da tentativa de reaver a liberdade desse indivíduo, foi também intenção do acusador abrir um processo contra o dito policial, que ainda conforme a mesma denúncia, “essa fera que vive no seio de nossa sociedade” roubava as heranças das donzelas recifenses e reduziria a escravidão as pessoas livres. O caso se estendeu por oito anos e não se teve mais notícias sobre essa pessoa que havia sido escravizada (JORNAL DO RECIFE, 1886, p. 2). Eventos como esse relatados aqui não foram casos isolados dentro da sociedade escravista, basta lembrar do caso que se tornou famoso, a história de Solomon Northup, após escrever sua biografia, e ser publicado como livro foi retratado posteriormente como um filme, no qual o mesmo viveu doze anos como escravo de forma ilegal nos Estados Unidos.

A venda de escravizados foi uma prática que rendeu grandes quantias de dinheiro, principalmente no Brasil. Nunca é demais lembrar a manutenção da ilegalidade do comércio de africanos(as) após a lei de 1831, que constituiu toda uma rede de pessoas com a intenção de manter o tráfico ativo.

Outro problema era quando o(a) libertando(a) se via a mercê de membros da família de seu ex-senhor ou senhora para reconhecimento de sua liberdade. A questão de alforriar uma pessoa no pós-morte estava relacionada às “últimas vontades” do senhor, como aponta Joseli

¹² Uma abordagem mais recente sobre o tráfico interno e reescravização ver: Teixeira (2016).

Mendonça (2008). E por meio desse desejo final, vemos os casos de liberdade condicionada presente em alguns testamentos.

A liberdade condicionada seria aquela que o(a) libertando(a) só alcançaria a liberdade por meio da prática de alguma concessão estipulada em testamento pelo seu antigo senhor. Ou seja: o(a) escravizado(a) só se tornaria livre se, por exemplo, ele(a) após a morte do seu proprietário ou proprietária passasse um determinado período fazendo algum serviço na casa de um algum parente ou pessoa próxima. Após a realização do tempo de serviço estipulado pelo seu ex-proprietário, aí sim, esse indivíduo poderia ser reconhecido como liberto(a). Essa condição estaria ligada ao “desejo final” de algum dono ou dona de escravizados(as), contudo não seria esse último anseio passível de não produzir conflitos, afinal, basta lembrar que era importante socialmente ter um(a) ou mais cativos(as) em seu domínio e, sendo assim, quem herdasse mesmo que por tempo determinado um(a) escravizado(a) só em casos especiais gostaria de perder aquela propriedade.

A realização do desejo após a morte também não poderia ser respeitada por quem continuou vivo. É o que vemos numa reportagem vinculada na *Gazeta de Notícias* e que foi reproduzida pelo *Jornal do Recife* em 1883. Segundo a nota, após morrer com oitenta anos, o senhor Estevão Gomes da Motta, que era casado, mas não teve nenhum filho, morador do Engenho Novo que ficava em Chã de Carpina alforriou seus dez escravizados após o seu falecimento. Todavia, o “ato de filantropia”, não foi respeitado pela esposa do finado, que não reconheceu a despeito do que, provavelmente, estava estipulado em testamento, que era a liberdade dos escravizados (JORNAL DO RECIFE, 1883, p. 1).

O outro modelo de alforria foi a tutelada, nessa o(a) cativo(a), mesmo que forro(a), deveria ficar sob “proteção” do seu ex-senhor, já que esse(a) não teria condições de se manter por si em uma sociedade livre. Afinal, esse(a) escravizado(a), conforme o pensamento da época, havia vivido um longo período como escravo(a) não saberia lidar com a nova condição que se encontraria após obter a sua carta de alforria. Tal argumento foi muito utilizado, principalmente nos debates em relação à aprovação da lei de 1885, nos quais os senhores defendiam essa tese de que os(as) escravizados(as) com mais de sessenta anos não saberiam viver nessa sociedade de pessoas livres, pois, eles(as) conviveram toda a sua vida em cativeiro. E com esse ponto de vista por parte dos senhores de escravos, ao aprovar a lei se estipulou que ao alcançar a idade necessária para ser alforriado(a) o(a) sexagenário(a) deveria ficar tutelado(a) pelo seu ex-senhor por um prazo de cinco anos até conseguir obter essa “capacidade cultural” de viver como liberto(a).

Até 1871 era grande a chance de um(a) alforriado(a) voltar a se tornar escravizado(a). Bastava que esse forro(a) não demonstrasse mais algum respeito pelo seu ex-proprietário para rapidamente sua carta de liberdade ser revogada. A prática de domínio senhorial, além do uso do chicote para manter sua propriedade escrava a mais submissa possível, também empregava o exercício de concessão ou promessa de liberdade de forma pedagógica. Vemos que até a formulação da Lei Rio Branco os senhores escolhiam os(as) seus(suas) escravizados(as) mais bem-comportados(as) para que fossem agraciados(as) com a carta de liberdade, com isso o proprietário visava manter a ordem e evitar levantes dentro de seus domínios.

Se a lei Saraiva Cotegipe de 1885 foi uma conquista para a pertença senhorial por manter por mais cinco anos a posse do(a) escravizado(a) sexagenário(a), a lei do ventre livre fez o caminho contrário. Sua formulação em 1871 foi uma estratégia escolhida pelo Império com a intenção de acalmar os ânimos dos(as) cativos(as), mas ela não se propunha a prejudicar os proprietários de escravos(as). No entanto, a referida lei contribuiu para findar a prática de revogação das alforrias realizada por alguns donos de escravos, além de facilitar o processo de conquista da liberdade dos(as) escravizados(as) com ajuda de terceiros(as), o já falado acúmulo de pecúlio e também foi por meio dessa lei que surgiu os Fundos de Emancipações, que falaremos melhor posteriormente.

Nos anos 80 do século XIX veremos a ascensão das notícias nos jornais sobre senhores que estavam concedendo alforrias para seus(suas) escravizados(as). As motivações que levavam o(a) proprietário(a) do(a) cativo(a) a conceder as cartas eram as mais variadas, em muitos dos casos observados nos periódicos, a prática era realizada em comemoração a alguma data festiva. Sempre envolto em uma áurea de bondade os “atos humanitários” eram divulgados nos periódicos e sempre louvados pelo editor o qual estava divulgando a nota.

Ao realizar essa concessão, aparentemente, o que se esperava por parte do(a) senhor(a) seria um retorno por parte do(a) liberto(a), já que seria o ato de alforriar entendido como um favor prestado pelo(a) primeiro(a) ao(a) segundo(a). Também, pode ter sido uma das formas utilizadas pela classe senhorial pernambucana para evitar levantes por parte dos(as) escravizados(as) da província.

Algumas cartas de liberdade também poderiam ser concedidas por conta da influência do movimento abolicionista na época. Os discursos contra a escravidão estavam alcançando a população por diversos meios, sejam os eventos em praças e teatros, fossem as notícias nos jornais de pequena ou grande circulação. Na década de 80 estava ficando cada vez mais difícil a defesa do cativo e isso acontecia principalmente por conta da pressão existente em várias esferas contrárias à permanência do sistema escravista.

Seja por estratégia senhorial, seja por interesses abolicionistas, o fato é que a prática de alforriar os(as) escravizados(as) ou contribuir para a compra da liberdade foi tomando forma nos momentos que precederam a formulação da Lei Áurea.

Tanto no *Jornal do Recife* quanto no *Diário de Pernambuco*, podemos observar algumas notícias em relação ao processo de concessões de alforrias mais uma vez, como bem lembra Tania de Luca “a imprensa periódica seleciona, ordena, estrutura e narra, de uma determinada forma, aquilo que se elegeu como digno de chegar até o público”(LUCA, 2005, p. 139) e a partir disso observamos o papel não apenas noticioso como também de formador de opinião realizada pelos periódicos. Obviamente que não vamos nos deter a abordar todas as cartas de liberdade, mas é importante destacar algumas para efeito de análise em relação ao processo de concessão de manumissões.

Nunca é demais lembrar que a luta pela alforria foi presente na história da escravidão, e alcançar a liberdade, como observamos anteriormente, foi uma prática onde os(as) cativos(as) também tiveram papel fundamental. Mas vejamos algumas reportagens em relação ao processo de manumissão em Pernambuco na década de 80.

Em 1880 alguns comerciantes de Garanhuns escreveram uma nota de agradecimento no *Jornal Diário de Pernambuco* para agradecer a todas as pessoas que contribuíram para o louvável fim que foi a conquista da alforria da parda Agueda. Os trabalhadores do comércio se organizaram em comissão e pedindo a diversas pessoas a contribuição destas para a levantar fundos necessários a compra da carta da ‘escravinha’, que pertencia ao senhor Pedro do Rego Chaves Peixoto. Após conseguir levantar a quantidade necessária, que infelizmente a nota não estipula quanto havia sido, a importância foi entregue ao referido senhor em juízo e após isso foi arbitrada a manumissão de Agueda. O êxito do “fim tão humanitário” realizada pelos comerciantes de Garanhuns juntamente com o apoio populacional foi noticiado pelo periódico no dia 20 de outubro de 1880 (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1880, p. 3).

Em Limoeiro, no dia 12 de dezembro de 1880, foi realizada uma grande festa católica em homenagem ao nascimento do “Homem Deus, do Redentor da humanidade escravo da primeira culpa original”. Na ocasião da festividade, às dez horas da manhã do primeiro dia, fogos foram soltados e os sinos foram repicados, com execução de música, alçou-se até o alto da Igreja matriz de Limoeiro o “símbolo augusto da redenção”. No mesmo dia, mais tarde na casa do professor público Ferreira dos Santos, na presença de diversos cavalheiros e senhoras, foi realizada outra festa. Na ocasião foi aplicada uma prova para quatro meninos dos mais adiantados da escola. O exame foi uma prova pública com a intenção de demonstrar o esforço do professor em questão. Discursos foram proferidos por parte das crianças que fizeram parte

desta avaliação. Aproveitando o momento da festa na cidade, o anfitrião Ferreira também teve seu momento de glória pelos serviços prestados, sendo agraciado com presentes dos seus discípulos, além das falas, o referido professor recebeu de seu aluno Gomes Silverio um ramalhete de ceda vermelha com as palavras grifadas elegantemente em letras de ouro “*Ao distinto professor Francisco Ferreira dos Santos, oferecem seus alunos do ano de 1880*”.

Todavia, não foi apenas o professor Francisco que foi agraciado com presentes na referida festa. No dia 8 do mesmo mês, agora em comemoração ao aniversário da Imaculada Conceição, foi a vez da cativa Casimira de 38 anos ser presenteada com sua liberdade. A concessão da manumissão da cativa ficou por parte do seu ex-senhor, o Reverendo Vigário Joaquim Antonio da Costa Pinto. Para realizar a solenidade da libertação, o Reverendo reuniu em sua casa um seleto grupo de amigos(as) e pessoas que o estimavam, realizou-se um jantar “de mais de 30 talhares” e quando todos(as) os(as) convidados(as) estavam devidamente presentes à mesa, o Sr. Dr. Correia da Silva, que era juiz de direito da comarca e estava incumbido de entrega a alforria de Casimira, realizou um eloquente discurso, dirigindo-se aos senhores de escravos para que seguissem o exemplo do reverendo e também realizassem tão “digna e espontânea ação”.

A entrega da carta de liberdade de Casimira, além do cenário da festividade católica, também esteve envolta de simbologia. A entrega da alforria teve a continuidade de uma relação que lembrava a prática de suserania e vassalagem, pois, ao receber de joelhos a manumissão das mãos do juiz, em agradecimento, a forra beijou a mão do seu “generoso benfeitor”. Aproveitando o momento festivo, os presentes também realizaram discursos análogos ao ato e a festa continuou até a noite.

No dia 9 foi o momento do batizado da filha do Sr. Dr. Joaquim Francisco de Arruda, que teve como padrinho o Sr. Conselheiro João Alfredo, na presença também do mesmo Sr. Dr. Correia da Silva, do major João Antonio da Silva Cabral e de sua esposa a Sra. D. Maria Joaquina Cavalcante Cabral. Aproveitando a ocasião do batismo, o mesmo Reverendo alforriou mais uma de suas cativas, dessa vez foi a escravizada Damiana de 40 anos a agraciada pela manumissão. Ficando mais uma vez a cargo do Dr. Correia a entrega da carta. Este não deixou passar a oportunidade de discursar novamente. Após a realização do ato, aconteceu uma nova festa com a presença dos(as) mesmos(as) convidados(as) do dia anterior (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1880, p. 01-02).

Além de homenagear figuras tão importantes para os(as) católicos(as), a festa também contribuiu para construir uma imagem que fosse socialmente aceita. Esse “teatro público” foi importante para construir a simbologia de salvador tanto para o Reverendo que livrava as

escravizadas do cativo, quanto para o Juiz que se responsabilizaria em oficializar a liberdade. Afora isso, também serviu para que o fato fosse comemorado entre o grupo mais abastado de Limoeiro, que além de ostentar a imagem de uma ação humanitária, também servisse de exemplo a ser seguido por todos os “dignos de coração”.

Já em 1881, em comemoração ao aniversário de sua esposa, o Dr. Francisco do Rego Batista libertou, sem ônus, no dia 2, a sua escrava Romana (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1881, p. 2). As liberdades sem ônus também foram frequentes nos anúncios da década de 80. Provavelmente, ao deixar evidente que o ato havia sido realizado sem restrições incluía na ação aquilo que falamos anteriormente sobre: a tentativa de manter a tranquilidade dos(as) cativos(as) ou como prova de um sentimento abolicionista.

Em 1883 o mesmo periódico noticiou que o agraciado dessa vez pela alforria havia sido o cativo Candido. O ato foi praticado pelo Sr. Francisco Ignacio morador de Garanhuns. O cativo, segundo a notícia, ainda estava na flor da idade no momento, aparentemente, para entregar a manumissão não foi necessária nenhuma festa. E a carta que foi enviada ao *Diário de Pernambuco* conclui com um desejo de continuidade do ato por outros donos de escravizados. “Faremos votos para que estes exemplos de caridade que revelam o maior amor a lei que Jesus Cristo, morrendo no Calvário, legou a humana espécie [sic], sejam sempre seguidos de muitos outros” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1883, p. 3).

De Cimbres, em Pesqueira, escreveram ao *Diário de Pernambuco* para registrar uma manumissão que aconteceu na localidade. Cheio de satisfação em dar a boa nova, o correspondente fez saber a ação realizada pelo Sr. Capitão Ambrosino do Rego Barros, “zeloso delegado literário”, trabalhador e criador influenciado pela propaganda abolicionista que “há de imortalizar o século em que se tem de arrancar o corpo social esse cancro monstruoso, herança do domínio de nossos antepassados.”.

São emblemáticos os termos escolhidos pelo autor. Para ele a escravidão era um câncer maligno que deveria ser extirpado do corpo social, esse organismo social era a representação simbólica da sociedade brasileira que ainda convivia com tal ferida vergonhosa. Além disso, o sistema escravista representava o atraso, pois era uma “herança dos nossos antepassados”. No discurso abolicionista da época, a manutenção do sistema servil era relacionada à estrutura do Brasil colonial, além de caracterizar o retrocesso e as trevas. Essa visão de uma escravidão que remetia ao passado, em contrapartida à abolição que significava o progresso, foi bastante utilizada nos discursos e eventos realizados no contexto do Teatro Abolicionista.

Na ocasião, o Capitão concedeu alforria ao seu cativo Quintino de 40 anos de idade como forma de recompensar os seus bons serviços. O escravizado era o único que prestava

“serviço agrícola” a Ambrosino. O ato praticado pelo delegado, influenciado pela propaganda abolicionista, foi digno de nota, pois além do fato de ter sido Quintino liberto sem ônus algum também era, como vimos, o único que realizava os trabalhos no campo, já que era “o escravo as mãos e os pés do senhor” afirmação proferida pelo jesuíta Antonil. Essa atitude deveria, como diz a nota, “influenciar outros corações nobres”.

Para o correspondente, a situação servil merecia destaque nas páginas do jornal, pois era um assunto que preocupava também os espíritos mais elevados da sociedade. Essas almas seriam aquelas que defendiam o fim do cativo.

Desde que escrevemos as mal elaboradas linhas, que costumamos remeter a essas ilustrada redação que sempre se digna de aceita-la e dar-lhes publicidade, fazendo-se assim uma credora de nossa gratidão, ainda não tivemos oportunidade de nos ocupar do assunto relativo ao grande problema social, a libertação dos escravos, cuja solução tanto preocupa atualmente os espíritos elevados e magnânimos desses apóstolos da civilização e do progresso, que se esforçam por propagar e essa sublime e santa ideia da abolição do elemento servil, felizmente, coadjuvado pela iniciativa particular (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1884, p. 2).

O fim da escravidão era, segundo o autor da correspondência, uma ideia sublime que não ficava restrita ao espectro político parlamentar, mas também encontrava eco na iniciativa particular que estava contribuindo quando concedia a liberdade aos(às) seus(suas) escravizados(as).

Outra iniciativa particular, registrada, foi o ato praticado pelo Sr. Antonio Salgado de Castro Wanderley. O senhor em questão era um agricultor, morador da Muribeca, que no ano de 1885 concedeu a sua oitava manumissão. A última escravizada a ser libertada foi Inocência de 14 anos de idade. Na mesma edição, também foi noticiado que os Srs. Capitães João H do Rego Barros e José Sancho Bezerra Cavalcante haviam concedido liberdade para o seu escravizado Vicente de 52 anos que havia sido propriedade dos seus finados pais. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1885, p. 3).

Em 1882, o *Jornal do Recife* noticiou um grande evento de entrega de manumissões. Em audiência do Juiz de órfãos, que estava lotado de espectadores, na ocasião foram entregues, segundo o periódico, 2 cartas de alforria. Esses cativos haviam sido classificados pela *Junta Emancipadora do Recife* por conta do fundo de emancipação. Na ocasião deveriam ser 25 os alforriados, entretanto, 4 deixaram de receber a liberdade porque seus senhores não apresentaram as respectivas matrículas, conforme assinala o redator do jornal, os mesmos haviam esquecido. Mas será que foi esquecimento mesmo? Durante a entrega das cartas soltavam-se fogos de artifícios em sinal de contentamento, vivas foram dadas e respondidas

pelos(as) presentes. Voltaremos a falar sobre essa e outra entrega de alforrias por juízes em um segundo momento, para demonstrar a importância também das Sociedades contra escravidão nessas ações. Vale ressaltar que as alforrias eram, segundo o redator do jornal, caso de urgência, pois “cada dia que se passa é um século para os que gemem sob o ignominioso e arbitrário jugo da escravidão” (JORNAL DO RECIFE, 1882, p. 1).

No dia 22 de maio de 1883, o *Jornal Tribuna* noticiou, e o *Jornal do Recife* reproduziu, que por conta do batizado de um dos filhos do Dr. José Diniz Barreto, que trabalhava no *Tribuna*, concedeu a liberdade à parda Ursula de 37 anos. Na ocasião do batismo, o Reverendo Dr. Jeronymo Thomé da Silva ao entregar a carta de alforria, aproveitou para realizar um “pequeno e tocante” discurso, que foi aplaudido pelos presentes. Já em relação ao José Diniz, essa havia sido a quarta manumissão que ele concedia em menos de 10 anos. Porém, Diniz não era um abolicionista, talvez quem sabe um emancipacionista, afinal, ele ainda tinha alguns escravizados em seu poder no momento em que libertou Ursula, mas mesmo assim ele se comprometeu em alforriar os demais em outro momento e também de forma gratuita (JORNAL DO RECIFE, 1883, p. 1).

Influenciados pela abolição da escravidão na província do Ceará, concederam alforrias aos seus cativos o senhor Joaquim Gomes do Rego e o morador da província do Rio Grande do Sul João Pereira Barros. Joaquim Gomes era um agricultor e tenente proprietário do engenho Quandús, que ficava na comarca de Vitória. E no dia 25 de março em comemoração à liberdade do Ceará, mas também por gratidão aos serviços que lhe eram prestados, o tenente libertou quatorze escravizados sem ônus algum. Já João Pereira, proprietário em Porto Alegre, recebeu um telegrama de seu neto João de Barros Cassal que solicitava a seu avô, que em homenagem ao evento cearense, libertasse todos os seus escravos. E em resposta, João Pereira disse que o pedido do seu neto havia sido satisfeito. O número de forros foi superior a oito (JORNAL DO RECIFE, 1884, p. 1).

No dia 28 de setembro de 1884 o edifício da câmara municipal de Recife esteve elegantemente ornado com folhagens e flores, atraindo um número elevado de pessoas. Houve uma festa, modesta, mas nem por isso deixou de ser brilhosa. Nesse dia era comemorada uma sessão especial em homenagem ao 13 aniversário da lei nº 2040. A lei Rio Branco. Pela manhã foi na presença dos vereadores, do presidente da província, do chefe de polícia, do conselheiro presidente do Tribunal da Relação, como também diversas comissões de sociedades abolicionistas, além de outras pessoas especiais e anônimas que lotavam o recinto que se iniciou a solenidade. Para ornamentar a sala de honra estavam os retratos dos Conselheiros João

Alfredo Correia de Oliveira e Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, os dois pernambucanos que colaboraram para a decretação da lei.

Após a abertura da sessão houve a leitura do discurso que explicava o motivo da festa e a importância dos dois homenageados, logo em seguida falou o Sr. Dr. Góes Cavalcante. Quando terminado o discurso proferido pelo Dr. Cavalcante, teve início o processo de entrega das cartas de alforrias. Por parte da câmara foram 10 e por parte de particulares 21. A proporção que iam sendo alforriados(as), os(as) libertandos(as) iam presenteando com um ramalhete o presidente da província e o presidente da câmara, as flores também tiveram papel importante na propaganda abolicionista. Infelizmente, a nota não deixa claro que tipo de flores foram as entregues na ocasião, mas veremos o papel das camélias no contexto analisado como símbolo de luta contra a escravidão. Durante a solenidade duas bandas musicais tocavam diversas peças terminando o evento com a execução do hino nacional (JORNAL DO RECIFE, 1884, p. 2).

Em reunião, os acionistas da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife à Olinda e Beberibe decidiram que a renda coletada no dia 28 de setembro seria destinada a manumissão de escravos. A quantia levantada pela Cia serviu para alforriar seis cativos dos quais três receberam de imediato as cartas e os outros três ficaram de receber posteriormente por questões burocráticas. Segundo o *Jornal do Recife*, a renda coletada pelas viagens foi de apenas 500\$00 réis, porém, a cifra foi elevada por conta de gorjetas adquiridas pela diretoria da empresa. Além da Companhia de Trilhos houve também a contribuição do Sr. Dr. Barros Sobrinho. Alguns(as) dos(as) cativos(as) selecionados(as) já havia juntado um pecúlio e a aporte da ação foi importante para a compra da liberdade, como foi o caso, por exemplo, do preto Roberto de 21 anos, ganhador. Roberto já tinha conseguido uma quantia de 300\$00 réis e obteve o auxílio de 100\$00 réis da companhia, tendo com isso conseguido a sua carta de liberdade. O preto Bento de 46 anos, também ganhador, já tinha conseguido uma quantia de 100\$00 réis e obteve mais 50\$00 réis para conseguir a sua manumissão. O responsável pela entrega das cartas foi o presidente da Assembleia Geral, o Sr. Dr. Pitanga, que ao discursar no momento aproveitou para mostrar a importância do favor que receberam os libertandos por parte da companhia (JORNAL DO RECIFE, 1884, p. 1).

No dia 2 de dezembro de 1884, o Sr. Tenente-coronel Francisco Pedro Bolitreau concedeu a carta de liberdade a sua escrava Anna de 19 anos de idade. O motivo de alforriar a cativa havia sido a vitória eleitoral do Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves pelo 7º distrito da província. Segundo notícia do *Jornal do Recife*, essa não havia sido a primeira manumissão concedida pelo Tenente-coronel (JORNAL DO RECIFE, 1885, p 1).

Fossem elas particulares, como vimos, fossem elas concedidas por intermédio das sociedades militantes da liberdade, o fato era que as notícias de concessão de cartas de liberdade foram presentes nos jornais de Pernambuco. As notas em relação ao ato eram sempre vinculadas com salvas pelos redatores dos periódicos e também com desejos de proliferação da prática. Lembramos que essa postura pública de conceder a liberdade estava envolta na tentativa de conquistar a liberdade para os(as) escravizados(as) de forma a evitar conflitos e pelo caminho da legalidade. As cenas da guerra civil americana não deveriam se repetir por aqui, logo, praticar “tal ato humanitário” evitava com que os ânimos se exaltassem, não obstante, nem sempre esse clima de calma rondou os anos que precederam o 13 de maio na busca de um fim gradual e seguro para a escravidão. Como vimos, as “cenas da escravidão” já mostravam a eterna tensão existente no interior do sistema escravista e, como veremos, a relação entre senhores e abolicionistas também foi se tornando cada vez mais acirrada por conta da ascensão do movimento abolicionista.

3 A PROPAGANDA ABOLICIONISTA

Em todo o império associações abolicionistas tem-se constituído, que propagam com fervor semelhante a dos Cruzados, a generosa ideia da abolição dos escravos; jornais tem surgido á luz pública, que hasteiam a bandeira da liberdade humana; e associações e jornais, com um desprendimento e uma efervescência, louvavelmente sinceros, tem dado renhida batalha aos sustentadores do velho regime do absolutismo, aos desgraçados inconscientes que pretendem, que permaneça, neste tempo, uma instituição que rebaixa a dignidade do homem e anuvia a civilização do século (JORNAL DO RECIFE, 1881, p. 2).

A década de 1880 foi de efervescência no campo político do Império brasileiro, foi a partir desse momento que o discurso abolicionista passou a tomar força saindo da esfera parlamentar e aproximando-se cada vez mais dos setores populares. A crítica ao cativo e a situação em que se encontravam os(as) escravizados(as) já era passível de ser ouvida desde meados da década de 1860 em alguns espaços, como por exemplo citamos o caso do *Jornal do Recife* que ao reproduzir uma notícia do *Jornal do Comercio* do Rio de Janeiro sobre a determinação do Estado brasileiro em relação ao Paraguai, isso próximo do final do conflito, onde a Coroa exigia o fim da escravidão no território paraguaio. Na ocasião o redator do periódico recifense aproveitou para questionar “Quando poderá o Brasil fazer o mesmo!?” (CASTILHO, 2018, p. 193). Além da questão em torno da situação do conflito na bacia do Prata, ainda era preciso que o Imperador buscasse resolver os problemas internos. A base da crítica ao modelo de trabalho escravista nesse momento ainda estava relacionada ao não cumprimento por parte da parte do governo em fiscalizar a entrada de escravizados no território com base na Lei Feijó de 1831.

Se a referida Lei, proibia a entrada de africanos no Brasil, mesmo assim, ainda havia um número elevado deles no Império, significava com isso que o tráfico estava acontecendo de forma ilegal. Basta lembrar o caso do africano Pedro, que analisamos no primeiro capítulo, que estava no Recife a mais de 30 anos de forma extrajurídica, pois o período de entrada do mesmo no território foi após a assinatura da lei Feijó. No final dos anos 1860, Rui Barbosa com vinte anos na época em uma conferência no Clube Radical Paulistano criticando a ordem escravista dizia:

[...] uma porção imensa da propriedade servil existente entre nós (mais de um terço), além de ilegítima, como toda a escravidão, é também ilegal, em virtude da Lei de 7 de novembro de 1831, e do regulamento respectivo, que declaram expressamente ‘que são livres todos os africanos importados daquela data em diante’, donde se conclui que o governo tem a obrigação de verificar

escrupulosamente os títulos dos senhores, e proceder na forma do decreto sobre a escravatura introduzida pelo contrabando (OLIVEIRA, 1860, apud, SILVA, 2003, p. 53-54).

Segundo Eduardo Silva (2003): “Para Rui Barbosa, se a ordem escravista aceitava a fraude, o escárnio da lei de 1831, todo o sistema estava irremediavelmente sob suspeita. Mais que isso: o sistema estava fora da lei”. Voltaremos a falar sobre a Lei Feijó em outro momento, pois, ela teve um papel de grande importância para a propaganda abolicionista da década de 80. Ainda sobre a questão da ilegalidade do sistema escravista José do Patrocínio, influenciado pelas ideias políticas de Pierre Joseph Proudhon que defendia que a propriedade seria um roubo, adaptou tal concepção para a situação local em relação ao cativo defendendo com isso que “a escravidão é um roubo”. Ainda sob a ingerência do francês, também adotou o pseudônimo de *Prudhomme*, e nos seus discursos pedia a reforma social e política, abolição e república, já que no seu entendimento o Império e a escravidão se completavam (ALONSO, 2015, p. 117).

Em relação ao contexto internacional e a questão escrava além da pressão por parte da Coroa inglesa sobre o tráfico de escravizados e ausência de uma política mais rígida por parte do Brasil é importante também ressaltar o contexto de luta em favor da liberdade em diversos países. A posição do Império brasileiro estava ficando cada vez mais constrangedora por conta da onda de notícias no que tange ao movimento contra o cativo internacional. Uma primeira onda abolicionista estrangeira abalou as bases do Império brasileiro. Segundo Angela Alonso (2015):

O Brasil fora escravista em ampla companhia até o século XVIII, mas na primeira metade do XIX a cena se alterou. Um grande ciclo de abolições começou por São Domingos (Haiti), onde a revolução liderada pelo negro Toussaint-Louverture, em 1791, aboliu a escravidão dos negros, depois de cortar cabeças de brancos de três exércitos imperiais. Em 1807, o Império Britânico e os Estados Unidos acabaram com o tráfico em seus domínios. Em 1815, um congresso em Viena, com a participação de Grã-Bretanha, França, Rússia, Áustria, Suécia, e Portugal, declarou ilegal o comércio internacional de escravos. A maioria das colônias espanholas fez, no início do século XIX, um dois em um: independência e abolição (ALONSO, 2015, p. 27).

Já na metade da década de 80, um novo golpe contra a imagem do Brasil foi aplicado pelo abolicionismo internacional. Uma segunda onda do movimento chegava até o território por diversos meios informativos, fossem eles livros, jornais, viagens ou visita de estrangeiros. A partir dessas fontes, se sabia que o Império brasileiro estava sendo um dos últimos a ainda manter a estrutura escravista o que para o contexto da época não se mostrava favorável para a imagem que o país queria passar. Ainda segundo Angela Alonso:

O escravismo brasileiro não teve mais sossego. Nova onda abolicionista internacional devastou seus congêneres na Colômbia (1851), no Havaí (1852), na Argentina (1853), na Jamaica e na Venezuela (1854), no Peru e na Moldávia (1855), e a servidão acabou na Índia (1860) e na Rússia (1861). Em 1863, o processo chegou às colônias bávaras e chegaria de vez às portuguesas em 1869. No fim dos anos 1860, o Brasil estava escravista em companhia apenas de nações com as quais fugia de se ombrear: Zanzibar e Madagascar, Gana, Bulgária e o Império Otomano que respectivamente carregaram o andor escravista até 1876, 1878, 1879 e 1882 (ALONSO, 2015, p. 30).

Essa situação estava se tornando o calo no sapato do Imperador. Afinal, a intenção do Estado nesse momento era o de passar uma imagem de construção de uma sociedade civilizada forjada aos moldes europeus, contudo, esse projeto estava esbarrando justamente no modelo de trabalho existente, que segundo a defesa principalmente dos donos de escravos era a mola propulsora da economia imperial, manter o cativo jogava o Brasil no grupo de nações barbaras. Sendo assim:

Internamente, o tema era dos mais embaraçosos: apesar de compactuar com o tráfico, o Estado imperial sabia que a interdição do mesmo se transformava em condição fundamental para legitimar sua autonomia política. Ainda, a manutenção desse gênero de negócios jogava o Brasil dentro do grupo de “nações barbaras”, imagem em tudo oposta à feição civilizada que o Império brasileiro começava a divulgar (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 274).

Foi nesse ambiente que a propaganda abolicionista se estabeleceu no começo da década de 80 e começou a tomar forma. O discurso em prol da causa humanitária foi encontrando eco em alguns setores populacionais tanto da elite quanto das classes mais baixas sendo por meio dessas e outras questões que o movimento foi se moldando as especificidades locais e se transformando em uma mobilização de massa. Para tanto, foi preciso fazer com que essa campanha adaptasse o discurso para alcançar o maior número possível de pessoas e para demonstrar que a solução da questão em relação à escravidão viria de uma participação ampla dos setores sociais. E uma das armas utilizadas para aproximar o máximo possível a sociedade foram os eventos nos teatros, objeto de nossa análise.

3.1 A DESPEITO DAS LEIS

Antes de continuarmos analisando as ações tanto das sociedades que lutavam contra o cativo, quanto das pessoas que faziam coro a esses atos é importante falar um pouco o que a

historiografia vem discorrendo em relação as leis tanto de 1831 quanto 1871. Os motivos que fizeram com que o Império formulasse esses códigos e os seus desdobramentos. A Lei Feijó como a Lei do Ventre Livre teve um papel de grande importância no discurso abolicionista. Além disso é possível observar que, principalmente, a lei Rio Branco também serviu para a defesa dos interesses senhoriais na década de 80.

Em novembro de 1831, o Brasil, agora sob o julgo da regência assina uma lei onde se comprometeria com a Coroa Britânica a pôr fim ao comercio de africanos na condição de escravos. Conforme veremos adiante a lei ficou conhecida na historiografia, como Lei de 1831 ou por Lei Feijó nome dado em homenagem aos esforços que Diogo Antônio Feijó realizou para a aprovação dela. Os caminhos até a assinatura da lei foram conturbados, os processos na tentativa de findar o comercio teve início ainda sob governo de D. João VI quando a coroa portuguesa residia no território brasileiro. O primeiro tratado foi assinado como forma de reconhecimento do apoio prestado a Marinha inglesa no processo de escolta da Coroa Portuguesa para a América. Com os conflitos políticos na Europa entre a França de um lado e a Inglaterra do outro, Portugal se viu em uma encruzilhada na sua tentativa de se manter neutro. Havia ainda o problema para a Coroa portuguesa de ou perder sua autonomia territorial na província Ibérica ameaçada pelas forças francesas ou os domínios sobre a sua colônia mais importante, o Brasil, tanto para a Inglaterra como a própria França.

A escolha de se estabelecer no Brasil e manter as alianças com a Grã-Bretanha foi a saída escolhida pelos Portugueses para conseguir manter sua autonomia como Reino. O que levou a assinatura de um tratado em 1810 e posteriormente em 1815 que entre outras coisas haveria o comprometimento em pôr fim ao comércio de africanos(as). Entretanto, nunca foi interessante econômica e politicamente para o Brasil acabar com esse mercado, sendo desde suas origens, conforme se verá abaixo os acordos entre as duas coroas motivos de conflitos.

Em 1822, quando o Brasil se tornou um território independente politicamente a Inglaterra retomou as negociações com agora o imperador D. Pedro no que tocava o comercio de africanos. Dessa vez usando o argumento de autonomia política e alegando que os primeiros acordos foram assinados com a Coroa portuguesa e não com a brasileira os parlamentares protelaram a assinatura de uma lei que iria findar o tráfico de escravizados. Tal ato forçou os ingleses a tomarem medidas em relação ao adiantamento por parte dos brasileiros em respeitar os acordos. Segundo Carlos de Araújo:

Com a independência, em 1822, o novo Império estaria, a princípio, livre dos compromissos impostos pelos tratados assinados pela antiga metrópole. O

comercio de cativos poderia, assim, continuar sem obstáculos. Tal situação foi, porém, contestada por britânicos e demais autoridades envolvidas no combate ao comércio de africanos. Uma série de articulações teve início, com o objetivo de forçar o Brasil a acatar os tratados. Não por acaso, o fim do tráfico fez parte das negociações de reconhecimento do país recém-independente com a Grã-Bretanha (ARAUJO, 2018, p. 231).

Em 1830, D. Pedro comprometendo-se em combater o comércio de africanos afirmou que iria caracterizar a atividade como ilícita, entretanto, as desordens internas contribuíram para que tal promessa não obtivesse êxito, o que levou ao processo de assinatura da Lei, um ano depois, mas não na presença do Imperador.

A Lei Feijó reconhecia, então, a partir de 1831 a venda de africanos na condição de escravizados como uma atividade ilegal, e a partir disso, obviamente ela encontrou uma série de obstáculos por parte dos parlamentares e senhores de escravos (MAMIGONIAN, 2018). Segundo Sidney Chalhoub no seu livro *A Força da Escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista* o termo escravo e africanos eram sinônimos, no entendimento da Lei de 31. Nas palavras do autor:

A lei de 7 de novembro de 1831 determinava, em seu artigo 1º, que “Todos os escravos, que entrarem no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficam livres”. Como o foco da lei era o tráfico de africano, o vocábulo “escravos” significava prioritariamente africanos escravizados, porém parecia manifesta a intenção de acautelar a possível importação de escravizados doutras paragens (CHALHOUB, 2012, p. 46).

Na teoria o Estado brasileiro iria se comprometer com a resolução da referida Lei, as ações deveriam se dar tanto em terra quanto no mar. O africano que fosse caracterizado como livre, cumpriria um prazo de catorze anos de trabalhos. Contudo o modo de trabalho que os africanos “Livres” encontraram no Império era igual e as vezes até pior que os realizados pelos escravizados. O fato de que o africano recém-chegado teria um prazo estipulado de tempo para realização dos trabalhos ao qual foram demandados fazia com que a exploração fosse ainda mais elevada, afinal, na classificação senhorial de “propriedade”, esse indivíduo, caso viesse a falecer não iria caracterizar nenhuma perda para o senhor. Em Recife, a situação precária dos africanos livres, era noticiado nos Jornais. José Bento ao estudar a situação desses africanos novos, observou o alto índice de mortalidade no ano de 1856, segundo o autor, a taxa de morte para esse período era de três a quatro por dia¹³.

¹³ O arsenal da Marinha em Recife também era local de nascimento de filhos de africanos livres, segundo o autor, fica a dúvida, seriam essas crianças livres? Ver Silva (2018).

Se a situação dos africanos novos em relação ao modo de trabalho, muitas vezes gerava confusões para saber quem seria “livre” por conta da lei de 31 e quem seria cativo no contexto escravista, para quem vivia a situação na pele, essa dúvida não existia. O entendimento em relação a situação de trabalho era bem definido para os negros. Segundo José Bento:

Para os que não eram africanos, parecia difícil identifica-los, afinal, eram todos negros, leia-se escravizados. Ledo engano! Eles, africanos escravizados, africanos livres ou africanos libertos, sabiam muito bem quem eram. E mais, sabiam a que linhagem pertencia e de onde vinham. O que poderia ser uma incógnita para os não africanos, não o era para eles. Aos poucos os colonizadores foram ‘criando’ referências para saber com quem estavam lidando (SILVA, 2018, p. 191).

Da mesma forma que a situação era de conhecimento dos setores sociais, também estava presente no entendimento da esfera política. Segundo Beatriz Mamigonian no *Dicionário da Escravidão e Liberdade*, esses atos de exploração que os africanos eram submetidos era de conhecimento tanto dos britânicos, quanto dos brasileiros o que também gerou alguns problemas entre as duas coroas em relação a situação vivida no território brasileiro por parte dos africanos novos.

A exploração do trabalho dos africanos livres e a falta de cumprimento da promessa de emancipação foram objetos de críticas sistemáticas dos representantes da Coroa britânica no Brasil e também, em poucas ocasiões, objeto de discussão no parlamento brasileiro. Esse era um tema delicadíssimo, pois vinha associado ao tráfico e ao direito de liberdade dos africanos mantidos em cativeiro ilegal (MAMIGONIAN, 2018, p. 75).

Mas não só a situação dos africanos livres era de conhecimento dos representantes políticos das duas Coroas. O comércio de africanos teve continuidade mesmo com a assinatura da Lei. E para a manutenção da ilegalidade do comércio, foi construído toda uma estrutura tanto dentro do Império brasileiro como no continente africano. Thiago Pessoa ao estudar o comércio na clandestinidade, mostrou como se formou uma rede que incluía tanto os traficantes, organizações de engenho, navios e outros africanos que agiriam na tradução e recepção dos escravizados ilegalmente. Ao analisar a trajetória da família Breves, o autor mostrou como a constituição das grandes riquezas de grupos de produtores de café estava intimamente interligado ao tráfico de africanos.

A conformação de uma das maiores fortunas do Brasil imperial, exemplificada pelos imensos domínios territoriais e humanos espalhados pela província do Rio de Janeiro, não se explicaria apenas pelas toneladas de café exportadas das fazendas da família Breves. Apesar de, no início da década de 1860, os

Breves produziram, sozinhos, mais de 1,5% de todo o café exportado pelo Brasil, as maiores fortunas do período não foram construídas nas plantações brasileiras. [...]. No caso dos Breves, uma atividade em especial alicerçou, durante a primeira metade do século XIX, a fortuna dos comendadores: o tráfico ilegal de africanos (PESSOA, 2013, p. 44).

A família Breves já era conhecida pelos representantes da Lei por conta do tráfico. Beatriz Mamigonian ao estudar os africanos livres, encontrou casos onde a fazenda da mesma família era investigada por recepção de africanos vendidos ilegalmente. E por ocasião desses atos ilegais, amparado pela ineficiência do Estado brasileiro vemos o recrudescimento da Inglaterra em relação a situação no Brasil. Ao pontuar que o Estado brasileiro não estava mais uma vez cumprindo o que foi estipulado em relação ao comércio de africanos, a Coroa Britânica tomou atitudes mais efusivas criando um clima de impasse com o Brasil. Além da pressão por parte dos britânicos em relação ao não cumprimento da Lei de 31, as críticas de caráter abolicionista vão surgindo aos poucos influenciados tanto pelo o não cumprimento da referida lei, quanto por um possível apoio dos ingleses¹⁴. Nos anos posteriores à formulação da lei, ela será usada tanto nos discursos contrários ao cativo, mas também poderemos ver o uso dela na prática.

Elciene Azevedo no seu livro *O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionistas na província de São Paulo*, investigou, também como o uso da lei Feijó foi utilizada principalmente por Luiz Gama. Segundo a autora:

[...] ressalte-se a radicalidade da apropriação que Luiz Gama fazia, naquele momento, de uma lei que produziria poucos resultados desde que fora promulgada. Ainda que muitos se esforçassem por fazer dela letra morta, ele – ao contrário – via nela “matéria clara e positiva”, tentando com isso forçar a justiça a decidir por sua aplicação (AZEVEDO, 2010, p. 100).

E como a autora mostra, Luiz Gama encontrou dificuldades com o Judiciário em relação a respeitabilidade da Lei e a questão de escravizados ilegalmente escravizados no território brasileiro. Dialogando com essa questão, Chalhoub conclui que:

Por outro lado, o fato de até hoje não termos notícias de nenhuma avalanche de ações de liberdade baseadas na lei de 1831, mesmo nas décadas de 1870 e 1880, sugere que o Judiciário, por motivo próprio e pressão do governo, cedeu à “razão de Estado”, ou ao “império das circunstâncias” - isto é, continuou a negar aos africanos contrabandeados e seus descendentes o seu direito à

¹⁴ Mamigonian (2017) aponta uma influência de forma clandestina dos ingleses na constituição de um partido abolicionista brasileiro, como também de oferta de proteção aos africanos apreendidos e incitamento dos africanos ilegalmente escravizados a requerer a liberdade.

liberdade e a sustentar a ficção de legalidade de boa parte da propriedade escrava existente no país (CHALHOUB, 2012, p. 208).

Todo empecilho imposto a Lei de 7 de novembro de 1831 esteve intimamente ligada ao conceito de propriedade que os senhores de escravos(as) utilizavam em seus discursos. E nesse contexto de bem material – no caso os cativos –, o entendimento sobre o conceito de Liberdade passava muitas vezes pelo crivo dos senhores, que era moldado pelo entendimento de bem.

A assinatura da Lei, como vimos, foi uma forma que Estado brasileiro tentou encontrar para resolver o problema diplomático com a Inglaterra, contudo, como sabemos o Brasil ainda demorou 19 anos até a extinção total do comércio de africanos atingida com a formulação da lei de 1850.

Em 1882 a situação entre Brasil e Inglaterra no tocante ao assunto dos escravizados ainda gerava debates. O *Jornal do Recife* reproduziu um trecho de um artigo do jornal carioca *The Rio News* em relação ao tráfico de escravos, o texto originalmente foi produzido pelo jornal abolicionista inglês *Anti-Slavery Reporter* e que foi escrito pelos britânicos no final de 1881. A crítica realizada pelo periódico foi em relação a censura que o ministro inglês Mr. Ford realizou em seus ofícios enviados ao lorde Granville sobre o discurso proferido em um banquete da Sociedade Emancipadora por parte do ex-ministro americano Mr. Hillard. Entretanto, além da crítica feita pelo jornal britânico sobre a recriminação ao senhor Hillard, havia também duas denúncias que atingia diretamente a diplomacia inglesa. Uma delas em relação a participação de súditos ingleses na manutenção do sistema escravista, já que estes possuíam escravos enquanto estavam vivendo no Brasil é importante que havia uma posição oficial por parte da Coroa Britânica que ao assinar a Lei Broughman em 1843 proibia a compra e venda de escravizados por ingleses que vivessem em países estrangeiros (CONRAD, 1978, p. 16). Já a outra foi em relação a uma companhia inglesa que estava conduzindo escravizados traficados do Norte para o Sul do Império. (JORNAL DO RECIFE, 1882, p. 2). Tais denúncias provavelmente tiveram algum impacto entre os ingleses, além do mais foi nesse momento, também, que os britânicos intensificaram o processo de invasão ao continente africano com o discurso de luta contra a escravidão e interferindo nos negócios de brasileiros e portugueses que estavam em África fomentando o tráfico de gente¹⁵.

No final da década de 1850, a situação por conta dos escravizados ilegalmente introduzidos no Império, fez acender o sinal de alerta. Por conta do elevado índice de revoltas escravas que acometia em algumas partes do Brasil, o deputado José Tomás Nabuco de Araújo

¹⁵ Sobre a relação da Inglaterra com o Brasil no tocante a escravidão ver: Silva (2003).

produziu um relatório onde por meio desse documento, o parlamentar expressava a preocupação em relação ao movimento dos(as) cativos(as), principalmente por conta do elevado número de africanos que ingressaram no país, nos anos 40. Segundo Beatriz Mamigonian a situação de instabilidade por conta dos levantes dos escravizados era condenada e segundo a Comissão Especial da Assembleia do Rio culpa do número elevado do tráfico ilegal. Ainda segundo a autora:

Associar o risco de resistência escrava à presença dos africanos livres implicava reconhecer que estes, ainda que tutelados, perturbavam as relações senhor – escravo, tanto por representarem uma intervenção do governo na escravidão quanto, talvez, pelo fato de os africanos livres informarem aqueles mantidos como escravos de seus direitos (MAMIGONIAN, 2017, p. 222).

Com o medo de um processo de “africanização” do Brasil, expressa por alguns homens públicos como consequência desses levantes e com a expansão do movimento emancipacionista internacional além da pressão inglesa e da rebeldia dos escravizados D. Pedro II solicitou um estudo que propusesse medidas que visariam o fim da escravidão no Brasil. (MENDONÇA, 2018).

Após ser concluído o trabalho e encaminhado para o Imperador foi o mesmo submetido a avaliação por um Conselho de Estado. Posteriormente, foi para o parlamento para ser debatido o que viria a ser a lei Rio Branco também conhecida como Lei do Ventre Livre. Segundo Joseli Mendonça, a redação não foi bem aceita, afinal a base do documento atingia em cheio a propriedade senhorial, pois, por meio dela ficava expostas medidas que preconizavam a emancipação da escravidão (Idem).

A proposta, foi engavetada para que fosse analisada pelo legislativo logo após o término da Guerra do Paraguai. O argumento utilizado para frear a votação da lei foi de que seria uma estratégia para evitar, segundo pensamento da época, levantes escravos ocasionando a repetição das cenas que foram protagonizadas na Ilha de São Domingos. O que defendiam os opositores do documento era a espera do exército para que se houvesse mais segurança no momento de análise do projeto.

Ainda sob o argumento da manutenção da paz, a prática de discutir a questão da escravidão poderia estimular os escravizados a se rebelarem, era o que defendiam os opositores da lei. Segundo Mendonça (2018):

Estes consideravam que a simples discussão pública de questões relativas à escravidão podia ser um risco à ordem pública e a manutenção da instituição. De fato, a discussão parlamentar dava muita publicidade ao tema. A imprensa

publicava e comentava o que se tratava no Parlamento. Os críticos da escravidão aproveitavam para, por meio de sátiras, exprobrar a instituição e admoestar seus defensores. Isso tudo não era inacessível aos escravos, que poderiam “agitar-se” perigosamente (MENDONÇA, 2018, p. 279).

Chegado o ano de 1871, foi posto em discussão a Lei. Após diversas tentativas de evitar com que ela fosse aprovada, principalmente, com o argumento máximo de que com o fim da escravidão a economia nacional seria prejudicada. Contudo o projeto foi aprovado, a despeito do desejo senhorial. O que a norma propunha levou os senhores de escravos(as) em um primeiro momento a ficarem contra o documento, pois a princípio vemos o fim do domínio sobre as crianças de mães escravas, esses agora classificados como “ingênuos”, afinal após a data estipulada nasceriam livres. O que como aponta Sidney Chalhoub seria a “liberdade do fruto”, afinal, a escravidão era como as “raízes da nossa sociedade”. (CHALHOUB, 2003).

Já foi abordado anteriormente outros pontos em relação a mesma norma sobre o acúmulo de pecúlio a venda e a separação de famílias escravas. O item que falava sobre o dinheiro que os escravizados teriam direito e a criação de um Fundo de emancipação foram, talvez, os pontos que mais contrariaram os donos de escravizados, afinal, agora seria mais fácil que os cativos alcançassem a liberdade.

Em relação ao Fundo de Emancipação, este foi bastante criticado, segundo Celso Castilho e Camillia Cowling (2013), a criação dos fundos de emancipação locais serviu como uma forma de pressionar o governo em relação à situação da emancipação dos escravizados, os autores apontam que os fundos “foram uma resposta orquestrada ao lento progresso do governo para a emancipação gradual”. Além do mais, o resultado na prática do fundo de emancipação não foi o esperado, “era evidente que o fundo de emancipação nacional se provara uma frágil estratégia de abolição, tendo libertado menos de 1% da população escravizadas durante a década de vigência” (CASTILHO, COWLING, 2013, p. 163).

No processo de votação a Lei do Ventre Livre foi apontada como uma afronta à propriedade privada dos senhores. O entendimento que a emancipação seria dada por intervenção do Estado era um absurdo. Contudo, era de conhecimento geral que os resultados obtidos foram abaixo do que se esperava nos anos posteriores a aprovação da dita Lei. Como vimos acima o número de alforriados foi de 1%, já a média anual foi de aproximadamente 1/15%, ou seja, a Lei acabou também sendo útil para os donos de escravos. Segundo a notícia reproduzida no *Jornal do Recife*:

Temos caminhado de vagar e isto está na consciência nacional; são de tal modo lentos os resultados da lei de 28 de setembro de 1871, que já um

estadista eminente, Sr. Conselheiro J. A. Saraiva, declarou menos digna do alto papel do Estado a obra da alforria de 11, 000 escravos, que tantos são os resgatados oficialmente (JORNAL DO RECIFE, 1882, p. 1).

No entanto em relação ao número de crianças beneficiadas pela mesma, lê-se no mesmo periódico: “desde setembro de 1871 não nasce escravo no Brasil e contam-se não menos de 280,000 os filhos de ventre escravo que a lei Rio Branco deve a liberdade.” (*Idem*).

Outro ponto de tensão era em relação ao pagamento de indenização. Segundo Joseli Mendonça, se no processo de votação da Lei o projeto foi visto com maus olhos, pela classe senhorial, passado os anos a mesma classe já não mais a via como uma prática execrável principalmente por conta do processo lento que se realizou na execução das liberdades como também por conta da indenização. Segundo a autora:

Se, em 1871, a lei fora vista como elemento de perturbação e atentado contra os direitos dos proprietários, em 1884 ela era considerada o abrigo de promessa, cujo comprimento significava o respeito à legalidade do processo de abolição. Além do gradualismo, a lei carregava em seu “espírito” a promessa de indenização (MENDONÇA, 2008, p. 122).

Contudo, o recebimento da indenização não poderia se dar de forma tão simples como se esperava e o processo de alforriar os escravizados por meio do Fundo de Emancipação também foi cheio de meandros. Foi o caso, por exemplo, da senhora D. Mirandolina dos Santos Moraes que apresentou voluntariamente para serem alforriadas pelo Fundo as suas duas escravizadas Cecília e Luzia. A proposta foi aceita pela comissão, entretanto, os valores não ficam explícitos no documento. No ato de concessão de alforria surge uma dúvida em relação ao estado das libertandas. No processo de libertação a suplicante declarou serem as suas cativas solteiras. Contudo na cópia do documento para a publicação dos editais, por engano foi declarado que Cecília e Luiza eram casadas. O problema foi rapidamente solucionado, quando as cativas foram receber as suas cartas e se declararem solteiras.

Passado a pequena confusão em relação à situação das libertandas, foi ajuizado que fosse entregue as cartas das cativas no dia 28 de setembro de 1884. Mas, ao que parece a D. Mirandolina ainda iria ter mais alguns pequenos contratemplos em relação ao fundo de emancipação, pois a mesma, em nova petição pedia explicações em relação à sua indenização.

Em 6 de janeiro a suplicante escrevia ao presidente da província, para que fosse entregue a importância ao qual tinha direito. Agora sendo estipulado em documento que o valor acordado em relação à libertação das duas cativas seria de um conto e duzentos e mil reis (Apeje, 1883). Provavelmente o pedido de dona Mirandolina foi aceito, afinal, ela tinha direito de receber a indenização por parte do Fundo de Emancipação, com base na lei de 1871.

Na década de 80, tanto abolicionistas quanto donos de escravos(as) se utilizaram das leis para defenderem os seus pontos de vistas. Por parte dos senhores, vemos que o argumento utilizado contrário à promulgação da lei Saraiva – Cotegipe de 1885 foi, com base na promulgação da Lei do Ventre Livre. Segundo os defensores da escravidão através da Lei Rio Branco, o cativo terminaria de forma natural, pois, a mesma ao conceder a liberdade para as crianças fazia com que a possível abolição estivesse cada vez mais próxima é possível observar que essas falas aconteceram principalmente nas discussões em relação à lei dos sexagenários. Na verdade, o que queriam os senhores era que o processo fosse realizado de forma lenta e gradual além do mais, evitava-se com o uso da lei de 1871 um evento mais drástico que era visualizado por conta do projeto de lei do deputado Manuel de Souza Dantas em relação ao fim da escravidão.

Já entre os abolicionistas havia um entendimento que a Lei do Ventre Livre não foi nada mais do que o prolongamento do sistema escravista. Em 25 de março de 1884 em um banquete em Paris o senador Victor Schoelcher teceu algumas considerações em relação à libertação dos escravizados no Brasil. Os banquetes também foram importantes na luta pelo fim da escravidão mesmo tendo uma característica diversa em relação ao papel do teatro abolicionista, pois, era o momento em que se fortaleciam os contatos entre as classes distintas, como também aproximar as redes internacionais de luta pela causa. Segundo Angela Alonso seria o estilo Borges¹⁶ de ativismo que agiu tanto no meio público quanto no aristocrático:

Daí o uso da manifestação típica do mundo aristocrático, o banquete. À diferença das conferências – concertos, eram masculinos, por convite, com solenidade e etiqueta, em restaurantes finos. As conferências – concerto visavam persuadir a opinião pública, os banquetes serviam para pavimentar as redes aristocráticas de suporte e cavar sustentação internacional (ALONSO, 2015, p. 164).

Victor Schoelcher foi um dos que por meio dessa prática internacional construiu laços com os abolicionistas brasileiros. Conheceu Joaquim Nabuco quando este esteve em viagem pela Europa. Além de jornalista e político também foi presidente da Comissão de Abolição da Escravatura nas Colônias Francesas. Antes de iniciar sua fala, o francês fez as honras em agradecimento ao hospede José do Patrocínio por ter dado a glória de que o orador se sentasse na cadeira de presidente da solenidade. Além dos dois havia representantes da imprensa francesa e outras presenças distintas.

¹⁶ Abílio Borges foi um médico e educador baiano que já na década de 1860 discursava contra a manutenção da escravidão, construiu alianças com abolicionistas estrangeiros o que contribuiu para a luta emancipacionista no Império.

Nas palavras de Schoelcher, a escravidão foi o maior atentado que as sociedades antigas e modernas perpetraram e reafirmou a importância do resgate dos escravizados. Além disso, a dedicação deles estava além do direito natural que era a liberdade, mas também que era fundamental a reabilitação da humanidade desses indivíduos. Ainda segundo o francês “onde quer que existe um homem escravo, o aviltamento dele será sempre um insulto à dignidade do gênero humano. A liberdade desse homem está corporificada na liberdade de todos; não se pode tocar em uma sem comprometer a outra”. Na ocasião do discurso a lei do ventre livre foi criticada, por conta de sua incapacidade em relação à emancipação dos escravizados:

Senhores: acredita-se geralmente que o Brasil lavou pela lei de 28 de setembro de 1871, apregoada como abolicionista, o seu escudo manchado pela escravidão.

Ai de nós! Esta não é a verdade (aplausos). Esta lei, na sua triste realidade, não é mais que o prolongamento disfarçado do contrato de aluguel de um país a escravidão.

Vozes: É isto, é isto. Muito bem, muito bem! (JORNAL DO RECIFE, 1884, p. 2).

Ainda segundo o senador francês, a norma deixava subsistir a escravidão com todos os seus horrores. E continuando a sua crítica à situação dos escravizados(as) no Brasil pós 1871, Schoelcher ainda lembrou sobre a permanência vivida pelos cativos(as) que ainda eram vendidos(as) e comprados(as) como um bem móvel, e que a lei Rio Branco se contentou apenas na liberdade do ventre. É digno de nota a ferrenha análise que o francês fez em relação à lei. “se fosse possível conceber uma instituição mais imoral que a escravidão, essa lei a representaria fielmente!”.

Por que a Lei do Ventre Livre era vista como imoral por parte do abolicionista? Segundo o mesmo senador, as relações entre mães e filhos(as) ficava a cargo dos interesses dos senhores. Como também influenciava a relação entre pais e filhos, pois, perpetuava o desprezo em relação aos primeiros por parte dos segundos, além disso, a Lei contribuiu para romper os laços das famílias. E continua atacando a norma, pois, para o orador ela representava os anseios dos senhores em relação a liberdade gradual pois:

Semelhante lei serve apenas de argumento poderoso para que repitamos que não há emancipação sincera, honesta, eficaz e de resultados salutares, se não quando a emancipação é feita sem transição, quando ela é absoluta, como foi em França e nos Estados Unidos. Entre a escravidão e a liberdade não pode haver meio termo (aplausos estrepitosos) (JORNAL DO RECIFE, 1884, p. 2).

O momento também foi para festejar a conquista por parte dos abolicionistas. O banquete comemorou a libertação dos(as) escravos(as) no Ceará e foram saudados pelo orador pelo ato realizado na província. “Honra aos cearenses! Que eles recebam a homenagem da nossa simpatia e da nossa admiração”. E para incentivar a continuidade dos esforços em prol da causa libertaria por parte da sociedade brasileira.

O exemplo do Ceará deveria influenciar todo o império. E a pressão era imprescindível para o resultado. O Senador fez questão de lembrar a importância de conseguir apoio de D. Pedro II para a causa, mesmo que fosse da pior forma possível, afinal, “a humilhação de ser o único soberano do mundo civilizado, que reina sobre hilotas” deveria comover o monarca a apressar o fim da escravidão no Brasil. Schoelcher termina a sua fala lembrando ser o Brasil o único país que ainda mantinha a bárbara instituição e que viria o resgate do país por meio da movimentação abolicionista:

Trabalhai sem descanso, abolicionistas brasileiros, enquanto não houverdes resgatado vossa pátria de ser o único país ilustrado, que ainda conserva a mais degradante instituição dos países bárbaros – a escravidão – esse crime social, que para a estupefação da Europa indignada, a Inglaterra de Clarkson, de Wilberforce, de John Bright cobre neste momento com a sua bandeira no Soudan. [...] A abolição completa da escravidão do Brasil e no mundo inteiro (*Idem.*).

Mesmo que os resultados das duas leis não tenham surtido o efeito esperado, as mesmas foram importantes nas mobilizações tanto emancipacionistas quanto abolicionistas, pois, por meio delas os militantes tiveram condições legais e argumentos jurídicos para atacar a manutenção do sistema servil no Império, essas falas com base nas leis chegariam a população por meio dos discursos realizados em cada evento no interior dos Teatros.

3.2 ESTRUTURANDO A EMANCIPAÇÃO NA DÉCADA DE 80 EM RECIFE

O discurso que vimos de Victor Schoelcher demonstrava a relação internacional que o movimento abolicionista construiu ao longo da década de 1870. Em Recife na década de 80 já se sabia o que estava acontecendo, por exemplo, na Espanha em relação aos debates entorno da escravidão, podemos observar isso quando em 1880 o *Diário de Pernambuco* noticiava a proibição de um *meeting* abolicionista em terras espanholas, como também denúncias políticas. Segundo a notícia que o Jornal divulgava:

O governo proibindo o meeting da sociedade abolicionista da escravidão. Essa proibição e as denúncias de 6 periódicos em Madrid e de 3 nas províncias, tem

causado sensação, embora o espírito público, já devesse estar habituado aqueles incidentes (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1880, p. 3).

É importante destacar o papel formidável que os *meetings* tiveram no contexto abolicionista, mas não só na luta contra a escravidão esse modelo de mobilização foi utilizado. Tal repertório foi utilizado por setores políticos no Império, principalmente no segundo reinado, especialmente na conjuntura de competições político partidária ocorrida nesse momento. Segundo Suzana Cavani (2012) os *meetings* foram uma ferramenta de luta que prezava a participação nas ruas fossem das classes ricas ou da população pobre:

Particularmente no Recife, no início do Segundo Reinado, a política ganhará novamente as ruas de modo intenso, através dos *meetings*, embora tenha havido referência até essa forma de mobilização em algumas “freguesias intermediárias”, ou seja, no dizer da época, em localidades na confluência entre a zona propriamente urbana e a rural do Recife. Uma vez, inclusive, certa reunião num engenho, para tratar de eleições, recebeu a denominação de *meetings*, o que era um exagero e um uso inadequado desse termo. Na realidade os chamados *meetings* aconteciam mesmo era nas ruas, tanto no centro da cidade como nos seus arrabaldes. Em bairros da pobreza e da gente chique (ROSAS, 2012, p. 126).

Ainda segundo a autora, tal forma de organização pública em Recife sofreu uma baixa por conta da repressão ao movimento armado da Rebelião Praieira. Contudo, nos anos de 1860, os *meetings* renasceram e foi entre 1870 e 1880 que atingiram o auge, contando para isso com a ajuda do abolicionismo e do movimento republicano. Como movimento adaptado do repertório político inglês, os *meetings* no Império brasileiro fizeram referência aos agrupamentos nas ruas, mas era possível observar casos semelhantes em outros espaços como, por exemplo, reuniões em teatros e em espaços privados. Contudo, como nos esclarece Cavani, para o teatro, foco de nosso objeto de estudo o termo mais propício seria o de conferências. Por isso, é possível observar em alguns estudos, como por exemplo o de Ângela Alonso o termo de conferências – concertos, para se referir ao mesmo fenômeno do teatro abolicionista.

Em relação ao *meeting* espanhol, não foi possível obter a informação do que motivou de fato o governo espanhol proibir a sua realização. Ainda em relação a Espanha na mesma edição, de 5 de janeiro o *Diário de Pernambuco* informava sobre a tentativa de aprovação de um projeto por parte dos escravistas, utilizando com isso a ausência dentro do congresso das minorias. “Os partidários da escravidão intentam aproveitar a ausência das minorias para fazerem passar no congresso sem discussão o famoso projeto de lei acerca da escravidão.”

O *Jornal do Recife* do dia 6 de janeiro ao trazer notícias sobre a Espanha, mostrou que a política estava em efervescência no congresso espanhol, quando noticiou os debates

realizados entre a maioria política e a minoria. Porém além do conflito em relação aos dois grupos, também trazia notícias que alarmariam novamente o Império brasileiro, pois, já se alertava que o senado estava discutindo o projeto em relação a escravidão. Segundo o periódico: “Será brevemente aprovado no senado o projeto de lei sobre a abolição da escravidão. Os cinco primeiros artigos foram já votados, e os três seguintes sofreram alguma alteração por iniciativa da comissão” (JORNAL DO RECIFE, 1880, p. 1).

No dia 10 de janeiro o mesmo periódico noticiou a tomada de decisão por parte do senado espanhol em aprovar em que se declarava o fim da escravidão em Cuba, porém a abolição de fato só chegou na ilha em 1886. Ainda em relação à colônia espanhola também foi noticiado nesse mesmo dia que uma das guerras de tentativa de independência havia terminado (JORNAL DO RECIFE, 1880, p. 1).

Contudo, a situação cubana não foi resolvida de início. No dia 27 de fevereiro chegavam novas notícias da Ilha que mostravam que a insurreição espanhola e a questão da escravidão ainda estavam gerando conflitos na localidade. Segundo o *Jornal do Recife*, um ex-líder do movimento cubano, Maceo que havia se refugiado na ilha do Haiti, estava a incitar outros emigrados cubanos que residiam em Porto Príncipe, que era a capital da ilha, para atacarem o consulado espanhol como também a alguns navios de guerra que estavam aportados. Na ocasião da situação um boato fez aumentar o período de tensão, pois, circulavam rumores que o cubano havia sido assassinado por espanhóis o que incentivou a população a atacar o consulado. A ofensiva levou o governo a dispor todo o esforço para dispersar a população revoltosa o que só foi alcançado ao se descobrir que Maceo não estava morto, mas escondido em uma casa. A ex-liderança cubana fugiu logo após a confusão para a ilha de São Domingo, evitando com isso que fosse entregue as autoridades espanholas. Já em relação à colônia espanhola, a pacificação, segundo o que se divulgava estava próxima de acontecer e o jornal trazia a nota em que se lia: “Estava quase completa a pacificação. A lei da abolição aprovada no senado espanhol foi inteiramente recebida na Ilha, que deseja a abolição imediata que pensa que afinal é o melhor meio de resolver a questão.” (Idem).

1880 também foi um ano importante para Recife em relação ao movimento contra a escravidão. No dia 12 de agosto foi instalado o *Clube Abolicionista*, sobre essa associação, Leonardo Dantas aponta que uma de suas ações também foi a abolição dos capitães do Campo. A iniciativa que partiu de alguns alunos da Faculdade de Direito do Recife. Segundo o *Jornal Diário de Pernambuco*, a intenção seria de juntar por meio de subscrições levantar uma quantia para alforriar alguns escravizados no dia 28 de setembro, como forma de comemorar a data de proclamação da lei Rio Branco. A nota também trazia o endereço de onde iria se realizar a

reunião com os interessados em contribuir com a ação. Já antes de sua oficialização já se contava com o apoio de mais de cinquenta homens.

Na reunião, contudo, contava-se com a presença de trinta e quatro homens onde se aprovou a composição da diretoria do Clube Abolicionista. Sendo composta pelos senhores: A. J. Manhães de Campos como Presidentes. Honório A. De Souza foi escolhido como Vice-Presidente. Sancho de Bittencourt 1º secretário, Thomé Torres 2º dito. Antônio Clemente Pinto ficou como o 1º Tesoureiro e Bento Bittencourt o 2º dito. Para realização dos discursos, como oradores ficaram Pepes de Vasconcellos e Júlio Leite Chermont. A notícia do Jornal não nos informa sobre esses indivíduos se eram alunos ou graduados da Faculdade de Direito, como também se eram todos de Pernambuco.

Além da organização da direção, também foi aprovado na reunião as bases da associação, entre outros pontos ficou definido que:

A partir da primeira reunião ficou decidido que o Club no seu artigo de nº 11 “Correr-se-á uma subscrição popular, em que não se receberá quantia superior a 500 reis, e cujo fim será a manumissão de escravos no dia 28 de setembro próximo futuro”.

§ 1º juntamente a esta lista, correr-se-á outra em que se admitam quantias maiores.

§ 2º a lista do parágrafo antecedente terá o título de subscrição reservada

§ 3º A proporção do que se for obtendo, ir-se-á publicando os nomes das pessoas que concorrerem e as quantias respectivas (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1880, p. 2).

Para conseguir o fundo necessário para o evento do dia 28, a diretoria do *Clube Abolicionista* dividiu em grupos os membros que iriam realizar a subscrição popular para alforriar os escravos na data estipulada mostrando com isso uma grande participação de pessoas para conseguir a verba necessária para a comemoração sendo dividida um pessoa juntamente com uma comissão que se dividiram entre os bairros do Recife, Santo Antônio, Boa Vista, São José e Afogados, Soledade Fernandes, Monteiro e Caxangá¹⁷. Mas não apenas isso foi feito

¹⁷ Para Recife foi designado o senhor José Fernandes da Costa Pereira e Oliveira com a comissão composta por: Constantino da Costa Pereira, Joaquim Mariano de Souza e Manoel R. Torquato de Almeida. Para Santo Antônio: J. E. de Souza Franco com a comissão de F. A. Karr Ribeiro, João Walfredo de Medeiros, João de Brito, José da Rocha Leal, Adolpho Emygdio Leal, Francisco de A. Aragão Bulcão, Joaquim Ignacio de Aragão Bulcão, Cesar Villaboim, Benedito de Oliveira Costa e Petronillo de Santa Cruz e Oliveira. Para a Boa Vista: Júlio A. de Luna Freire compondo-se de comissão de Antônio Ferreira Velloso, Dr. João de Oliveira, Antônio C. Fernandes Bello, Júlio Von Borrel du Vernay, José Gomes Leal Neto, José da Rocha Cavalcante, Francisco C. Rodrigues Campello, Firmino Soares da Silva, Antônio Calmon de Brito, Lyndolpho Correia de Araújo, Dr. Antônio Joaquim de Barros Sobrinho, Antônio C. de Campos Mesquita, Engenio Valladão. Para São José e Afogados: Miguel J. de Brito Bastos com a comissão de: Alfredo B. de Oliveira Lima, Luiz Domingues da Silva, Antônio G. de Macedo Coutinho, Alfredo Gordilho Costa, Augusto da Silva Carvalho, Adelino O. de

pela associação para levantar fundos para a alforria de setembro, no dia 20 de agosto, os membros da dita sociedade se reuniram às 13h no largo Conde d' Eu para agenciarem donativos. Na ocasião do evento, uma banda musical também esteve presente no ato festivo pela liberdade.

Como é possível observar, para a ação do dia 28 de setembro, o *Clube Abolicionista* cobriu uma área extensa do Recife e para tanto demandou um batalhão de homens dispostos a conseguirem fundos para realizar o evento de manumitir os escravizados(as) no dia estipulado. As ações do Clube em agosto estiveram a todo o gás, pois no dia 22 de agosto também houve uma sessão no *Clube Popular*, onde o orador Pepes de Vasconcellos fez uma conferência. Todas as “exmas. famílias” estiveram convidadas para o ato.

Com esses primeiros exemplos, é notório o esforço despendido pela sociedade em questão para contribuir para o momento de liberdade dos escravizados. Contudo, o *Clube Abolicionista* dialogava com a legalidade do movimento abolicionista, não tendo intenções de acabar com a escravidão em Pernambuco de forma brusca, como explicitado no *Jornal do Recife* de 1883, a intenção da sociedade não era revolucionária.

Esta sociedade, prosseguindo ao seu pacífico e moderado programa *emancipador* com o máximo zelo, patriotismo, cordura e prudência afim de que o *movimento abolicionista não degenere em um movimento revolucionário e hostil aos interesses da lavoura, do comércio, da indústria, do país enfim* (JORNAL DO RECIFE, 1883, p. 2 grifo nosso).

Ou seja, as ações que o *Clube Abolicionista* realizou nos primeiros momentos da década de 1880 dialogavam com a prática de uma emancipação com base nas leis e na legalidade. O argumento de preservação da lavoura era utilizado principalmente pelos senhores de escravos que não desejavam perder sua propriedade escrava, e como forma de manter o processo nas bases da gradualidade o discurso realizado pelo clube também estava em diálogo com esses preceitos. Para tanto a necessidade de angariar fundos para que as alforrias fossem realizadas em conjunto com os senhores. Provavelmente essa escolha fizesse parte do repertório por ocasião da sua composição ou também por conta do momento em que se buscava a maior integração possível de setores populacionais. O processo era mais emancipacionista do que abolicionista de fato, contudo, não vamos nos ater a uma análise nesse momento. A concessão

Miranda Correa, Francisco de Salles, Thomas Gomes da Silva, José Maria Tourinho, Manoel Adalberto de Oliveira Guimarães e Antônio Augusto Cardoso de Casto. Para Soledade Fernandes Vieira e Capunga: José Pinto de Souza Dantas com Comissão de Virgílio Gordilho, Adalberto Câmara Correia de Sá, Dr. João de Sá e Albuquerque, Joaquim Abílio Borges, Antônio Carlos de Souza Dantas, Bortholomeu A. de Oliveira Nery, L. A. Saraiva Leão e Jacinto Ferreira da Silva. Por fim para o Monteiro e a Caxangá ficaram responsáveis os senhores Abdias de Oliveira, José Egydio Gonçalves Lima e Fausto Aguiar.

de esmolas para a propaganda abolicionista encontrou muitos adeptos em alguns bairros do Recife o que fez com que as associações se utilizassem fartamente dessa estratégia nos anos analisados.

Voltando as duas ações observadas anteriormente por parte do *Clube Abolicionista*, foi noticiado no *Jornal do Recife* do dia 21 de agosto o resultado coletado pela passeata musical e pela quantia levantada na freguesia de Santo Antônio por parte dos membros que lá estiveram para conseguir fundos para o evento do dia 28. Segundo o periódico a cifra alcançada na festa pela liberdade ultrapassou os cem mil réis. Já o que foi conseguido pelas esmolas na freguesia foi de sessenta e nove mil réis (JORNAL DO RECIFE, 1881, p. 1). A partir dessas duas coletas é possível observar a participação popular na luta pela liberdade em Recife. Além dessas duas, destaca-se na página 2 do mesmo periódico o quanto foi arrecadado no Santo Antônio. Os nomes dos doadores foram expostos na tabela, garantindo com isso talvez, um destaque desses indivíduos perante à sociedade pernambucana como integrantes da luta pelo fim da escravidão, contudo, a maior quantia doada veio principalmente das pessoas que não quiseram se identificar. Foi de 14\$000 mil réis.

Rapidamente a associação conseguiu construir o reconhecimento pelos seus feitos em relação à escravidão em Recife. O acolhimento por parte da população se destacou nesses primeiros momentos da história do *Clube Abolicionista*, o que como vimos ao realizar passeatas com música foi atraindo a atenção dos recifenses em um momento em que a propaganda abolicionista estava se sedimentando. Foi por meio desses trabalhos que o sentimento de luta pela liberdade foi se expandindo, mas foi preciso construir mais para fortalecer a ideia de fim da escravidão.

No primeiro capítulo vimos um pouco sobre as cenas da escravidão, onde se relatava principalmente os casos de agressões contra os(a) cativos(as). Além do que foi observado em relação em torno dessa questão veremos agora a história do escravizado Napoleão e sua relação com o *Clube Abolicionista*. No dia 13 de setembro de 1880 foi enviado até a presença do Sr. Dr. Souza por mando do delegado da capital o negro Napoleão. Com 60 anos de idade e vítima dos maus tratos do seu senhor Nicolau Freire Machado, que morava no Poço da Panela.

Após a vistoria foi diagnosticado que o cativo havia sido vítima da agressão por parte do seu senhor. Após a escolta do escravizado até o Dr. Miguel Figueroa de Farias, a diretoria do *Clube Abolicionista* decidiu que tomaria para a sua proteção Napoleão e que promoveria a sua liberdade das mãos do senhor Nicolau, pois, já se visualizava que se o cativo voltasse para a antiga propriedade poderia ser novamente vitimado pelos maus tratos do proprietário.

Além da agressão praticada pelo Sr. Nicolau ao escravizado Napoleão, ainda havia o agravante que o preto havia entrado de forma ilegal no Brasil, tal qual a história do africano Pedro que vimos no primeiro capítulo. Sendo assim e com base na Lei Feijó Napoleão seria livre, provavelmente essa informação foi utilizada pelo *Clube Abolicionista* no processo de conquista da liberdade.

Também vimos no primeiro capítulo a história do escravizado Cezario que foi em busca da Nova Emancipadora para conseguir se livrar dos maus tratos sofridos pelo seu senhor. O que mostra que os(as) cativos(as) também sabiam da existência das sociedades abolicionistas e que essas poderiam intervir por eles caso fosse necessário. Maria Helena Machado aponta que já nos inícios dos anos de 1880 havia contatos entre os abolicionistas e os escravizados, diferentemente do que se acreditava que esses diálogos só aconteceriam a partir de 1887 onde os abolicionistas contribuíram para as fugas em massa (MACHADO, 2010). A aproximação entre negros(as) escravizados(as) e setores do movimento, como podemos observar não aconteceu apenas como forma de contribuir para as evasões em grande número, mas ao que parece, também, foi importante para construir esse laço entre os abolicionistas e os(as) cativos(as) que agora encontrariam entre as sociedades que lutavam pela liberdade e a justiça o apoio contra a prática dos maus tratos por parte dos senhores.

Outro exemplo que dialoga com a aproximação das sociedades pela liberdade e os(as) escravizados(as) é observado nos periódicos da época. Tanto o *Diário de Pernambuco* quanto o *Jornal do Recife* no mês de setembro trouxeram uma nota por parte da secretaria do *Clube Abolicionista* que interessava aos escravizados e apontava para a prática de alforriar por meios legais os cativos. Segundo a nota, o presidente da associação em destaque convidava todos os escravizados que estivessem em condições de preencher os requisitos exigidos pelo art. 3º das instruções dadas a comissão encarregada das cartas de liberdade. Os libertandos deveriam apresentar a suas propostas em documento fechado e dirigido a secretaria que ficava na rua da Glória nº 120 ou também seriam validas os que fossem diretamente até o endereço citado até a quinta-feira dia 23 ao meio dia.

Para dar entrada no processo o(a) cativo(a) precisava seguir alguns requisitos tais como: apresentar o nome do seu senhor ou procurador, seu nome, idade, lugar de nascimento, profissão, seu estado, a quantia em que era avaliado, o pecúlio que possuísse, explicitar se tinha filhos e o que pretendia fazer após alcançar a liberdade.

Em relação ao Art. 3º, este explicitava o que a comissão deveria atender em relação a solicitação dos libertandos que fossem buscar apoio do *Clube Abolicionista* para dar entrada ao processo de alforria. A comissão iria observar: quanto faltava para a emancipação, a economia

levantada pelo(a) escravizado(a), se seria menor de idade, se seria mulher, se teria filhos, o que tencionava o(a) libertando(a) e o procedimento moral do(a) escravo(a). Esse último item serve para validar o argumento que a prática de alforriar os(as) cativos(as) nessas condições estaria ligada aos interesses senhoriais. Não seria intenção interessante nesses moldes que o(a) cativo(a) alforriado(a) fosse rebelde, mas sim, um(a) “merecedor(a)” pelos sua boa conduta. Como bem lembra Richard Graham:

A alforria dos escravos, por exemplo, estimulava o bom comportamento, pois comprovava que a lealdade e a obediência eram premiadas. A frequência com que os escravocratas outorgavam liberdade a escravos individualmente surpreendiam os visitantes estrangeiros no século XIX e a sociedade manifestava aprovação àqueles que o faziam (GRAHAM, 1997, p. 45).

Além do mais, nesse contexto da propaganda abolicionista, como endossa o autor e como foi visto anteriormente a prática contribuía também para a imagem desse senhor que concedia a liberdade para esse(a) cativo(a), pois, seria o dono de escravizado(a) visto como um bom feitor contribuindo para esse ato humanitário.

Além dessas questões a secretária do Clube também deveria se atentar a algumas questões em relação a concessão de liberdade dos(as) cativos(as) com base no artigo 3º. Por exemplo, se dois(duas) libertandos(as) fossem iguais em relação ao quanto tempo faltaria para a emancipação, então a comissão deveria julgar esses dois indivíduos com base no segundo item e assim por diante. Caso as pessoas que estivessem solicitando se encontrassem em igual situação em relação a todos os itens do artigo, então seria decidido na sorte ou então seria escolhido quem seria liberto(a) por meio de votos dos presentes no momento fazendo com que o Presidente do clube fosse o responsável pela decisão final na eleição.

O fato dessa ação por parte da sociedade em questão ser direcionada diretamente aos(as) escravizados(as), aponta para a algumas possibilidades, como por exemplo uma rede de solidariedade entre os(as) cativos(as) que iriam passar essas informações entre si para que por meio desse conhecimento pudessem dar entrada da conquista da alforria, de que alguns livres ou libertos(as) poderiam repassar a notícia para os(as) libertandos(as) ou que os proprietários iriam contribuir de alguma forma para que seus(suas) escravizados(as) fossem até a secretaria do clube, afinal, com base na lei de 1871 os donos de escravos teriam direito a uma quantia após alforriar sua escravaria. Basta lembrar o caso da dona Mirandolina dos Santos que encontrou dificuldades em receber a quantia estipulada pela alforria de suas duas escravizadas Cecília e Luzia.

Então no dia 28 de setembro como foi organizado o *Clube Abolicionista* realizou o seu evento ao qual em relação aos preparativos a sociedade organizou todo um aparato para conseguir levantar fundos para a data. A sessão “magna” foi realizada no Gabinete Português de Leitura e foi nesse evento entregue aos escravizados as suas respectivas cartas de liberdade. Obviamente que para o ato solene, não poderia ficar de fora a sociedade recifense da época, sendo assim, para a participação do evento foram convidadas todas as famílias de Recife. Lembrando que para conseguir os fundos necessários para o momento a prática de mendicância foi realizada por diversos membros do clube, logo, nada mais importante que mostrar a sociedade o resultado da coleta (JORNAL DO RECIFE, 1880, p. 2).

Em uma sexta-feira dia 1 de outubro de 1880 um indivíduo que assinava apenas como G. escreveu um texto para o *Jornal do Recife* com o título: “O elemento servil e a sociedade *Nova Emancipadora*”, nele, o autor falava um pouco sobre o empenho das sociedades emancipadoras que surgiam no Império e com grande louvor em afinidade ao papel dessas em relação ao fim do cativo. Ainda segundo G. o assunto que mais predominava nesse momento no Brasil seria sobre a questão servil, tema que estava sendo discutido tanto na imprensa, quando no parlamento e nos comícios.

Além das discussões em relação à libertação do elemento servil havia como bem destacava o autor do texto as ações efetivadas em prol da emancipação dos(as) cativos(as). Essa seriam atingidas com subscrições, espetáculos, adesões, encargos beneficentes, ou seja, mostrando que para o momento os esforços estavam sendo concretizados em diversas frentes no que tange a causa. G. faz questão de lembrar que a escravidão como instituição atravessa o processo civilizatório. “A condição escrava, sobrepujante odiada e inditosamente odiada, tem sido o que todos sabem, uma *barbaria* – a mais, e uma *civilização* – a menos. [sic]” mas ainda seria por meio dessas sociedades que lutavam pela liberdade que essa condição de barbaridade terminaria, por conta dos esforços prestados pelos membros em prol da liberdade.

Ainda lembrando a situação da província de Pernambuco, G. lembra que mesmo que em uma situação doentia que seria a manutenção do sistema servil, os trabalhos em relação ao fim do cativo estavam sendo feitos. E termina elencando o papel importante do *Clube Abolicionista* contando agora para o fim maior que era o fim da escravidão com a ajuda da *Sociedade Nova Emancipadora*.

O *Clube Abolicionista* – ontem agremiado, e – hoje já ridendo de lisonjeiro sucesso, aí está prestando com toda as suas forças pela liberdade dos que se amortecem no cativo.

... E o que não diremos agora da recente sociedade *Nova Emancipadora*? (JORNAL DO RECIFE, 1880, p. 2, grifo do autor).

Falaremos sobre o estatuto da *Nova Emancipadora* em outro momento agora nos deteremos em relação ao regulamento de outra sociedade abolicionista fundada ainda na década de 60, ao analisarmos o projeto da *Sociedade Emancipadora*, que foi produzido em 1869, já observamos logo no primeiro capítulo quais os caminhos utilizados para agir em relação ao elemento servil, também como por quais meios seriam alcançadas as quantias necessárias para alforriar, no caso dessa sociedade, principalmente as escravizadas

Capítulo 1

Art. 1 o fim da sociedade emancipadora é promover por todos os *meios legais a seu alcance* a emancipação do elemento servil em Pernambuco.

Art. 2 ela propõe-se do presente a libertar com produto de suas vendas, doações e auxílios de qualquer espécie, *somente escravas do sexo feminino de seis a vinte anos e de três a seis* quando os pais, senhores, padrinhos ou protetores se encubirem de sua alimentação e educação

Art. 3 As escravas de valor maior de trezentos mil reis serão libertadas concorrendo a sociedade com metade somente da quantia estipulada para a sua alforria

Art. 4 logo que os recursos da sociedade o permitirem a assembleia geral procedera autorizar Direção a libertar também escravos do sexo masculino de seis a doze anos de idade (APEJE, 1869 não paginado).

Observamos que fica claro que os meios escolhidos pela *Sociedade Emancipadora* no final da década de 1860 também dialogavam com as práticas do *Clube Abolicionista* fundado anos depois. A manutenção das ações em diálogo com os senhores de escravizados(as) de alforria. Um item que se destaca é o Artigo 2º onde fica patente que a predominância para as alforrias seriam as mulheres, Marcus Carvalho (2010) aponta que as mulheres na sociedade escravista foram em relação aos homens quem mais foram alforriadas. Mesmo no contexto de liberdade por domínio senhorial, as cativas tinham mais chances de conseguir se livrar dos grilhões que as prendiam ao cativeiro. Como também deixa claro o mesmo historiador, as motivações que levavam a escolha do sexo feminino para serem recompensadas com a carta de manumissão eram diversos, isso logicamente no contexto paternalista da escravidão.

O maior volume de mulheres entre os libertos não pode ser explicado apenas pela possibilidade de exploração sexual do gênero feminino. É necessário prestar atenção na divisão sexual do trabalho numa sociedade patriarcal escravista. As atividades domésticas que as mulheres desempenhavam, regra geral, colocavam-nas mais próximas do senhor e da sinhá do que aquelas desempenhadas pelos homens. Em uma escravista, a proximidade do centro do poder foi sempre uma variável importante em favor dos cativos individualmente considerados (CARVALHO, 2010, p. 233).

Entretanto o contexto analisado é outro, basta lembrar que nesse momento o domínio senhorial em relação às alforrias foram reduzidos por conta da Lei Rio Branco, contudo, talvez, essa escolha ainda esteja relacionada com essa prática de alforrias ligadas a questões de gênero. Outra observação em relação a escolha das escravizadas também pode estar ligada a essa referida lei. Pois segundo o parágrafo 4 do Artigo 1 da mesma lei: “se a mulher escrava obtiver liberdade, os filhos menores de oito anos, que estejam em poder do senhor dela por virtude do §1º, lhe serão entregues, exceto se preferir deixá-los, e o senhor anuir ficar com eles” (BRASIL, 1871).

Relembramos que o parágrafo 1º explicitava que os filhos das escravizadas ficariam em poder dos senhores das suas mães até a idade de oito anos, e após essa idade o senhor deveria escolher ou ficar com a criança até os 21 anos de idade ou receber uma indenização do Estado de 600\$000 mil réis.

Outro dado que podemos elencar sobre a escolha, majoritária, das escravizadas seriam, talvez, o fato de se evitar levantes de escravizados. Nos anos que precederam a assinatura da Lei Áurea vemos o aumento dos levantes da gente de cor, o que contribuiu com o 13 de maio. Como bem aponta Marcus Carvalho a escolha das mulheres como beneficiadas com a liberdade em uma sociedade escravista era mais importante para as elites do que manter um número de homens livres, pois as primeiras foram instruídas sujeitar-se.

Da perspectiva da classe dominante, numa sociedade patriarcal escravista, uma mulher liberta, era considerada uma ameaça, e um mal, menor do que um homem liberto. A expectativa de sua sujeição após a alforria era ainda maior. A mulher, seja de que condição fosse, era ensinada a obedecer aos homens (CARVALHO, 2010, p. 224).

Já em relação ao estatuto da *Sociedade Nova Emancipadora*, produzido no ano de 1880 e que rogava a contribuição das pessoas que fossem abolicionistas ou simpatizantes da causa, a questão em relação a manumissão era mais voltada a prática de comoção, o documento explicitava que:

A sociedade Nova Emancipadora, fundada na capital de Pernambuco, tem por fim promover por todos os meios a emancipação de escravos, pondo termo á vergonhosa condição servil a que, infelizmente, ainda estão sujeitos milhares de nossos semelhantes (IAHGP, 1880, não paginado).

Nessa ocasião já vemos que a questão de gênero não aparece da forma como ficou exposto no projeto de estatuto da Sociedade Emancipadora. No documento da Nova Emancipador visava-se a promoção da liberdade aos “milhares de nossos semelhantes” que

ainda estavam em sujeição ao cativo condição vergonhosa que o país ainda mantinha. Ainda segundo o mesmo documento, a ideia de abolição, que era eminentemente humanitária e civilizadora, encontraria em cada coração bem formado o apoio necessário à causa, corações esses que contribuiriam com as atividades realizadas pela *Nova Emancipadora*.

E para que fique claro que a intenção da mesma associação era na forma legal, ela se dirigia as pessoas que pudessem contribuir com donativos. Esses seriam revertidos para a causa, já que o Estado levava o processo da emancipação do elemento servil de forma bastante lenta.

No empenho de aumentar o mais possível os seus recursos para poder alargar a sua esfera de ação, a sociedade Nova Emancipadora, pondo de parte mal entendidos escrupulosos diante da magnitude de seu cometimento, resolveu dirigir-se indistintamente a todos aquele que poderem concorrer com seu óbolo para a libertação de escravos, já que a emancipação neste país parece só poder ser feita lentamente e por meios pecuniários que a iniciativa individual, de acordo com o governo, emprega em tão humanitário fim (IAHGP, 1880, não paginado).

Ainda em relação à contribuição, essas não teriam obstáculos. A *Nova Emancipadora* acreditava que qualquer que fosse a nação a que os bondosos corações pertencessem, a contribuição seria por que esse indivíduo estava convencido de que a ideia abolicionista seria universal e que contribuiria para um fim maior que não se limitaria ao país onde a escravidão ainda se mantivessem como modelo de trabalho. Afinal, se o evangelho seria lei em todos os países, o princípio da liberdade, igualdade e fraternidade não deveria ser limitado por barreiras territoriais e ser encontrado em alguns países e outros não.

Sendo assim, a sociedade pedia que auxiliassem a causa na consecução do generoso fim que era a emancipação dos(as) escravizados(as) e que para isso contribuíssem com seu óbolo como forma de protegê-la e como forma de demonstração de consideração e respeito ao trabalho realizado.

Seguindo o que foi estipulado em relação à arrecadação de fundos necessários para alforriar os(as) escravos(as) pernambucanos(as), no dia 8 de dezembro de 1880, a *Nova Emancipadora* realizou um bazar de prendas que aconteceu ao lado direito do Arco da Conceição. Segundo nota do *Jornal do Recife*, foi vendido na ocasião seiscentas sortes de quinhentos reis e de mil reis. A grande maioria dos(as) compradores(as) ainda segundo o mesmo periódico, havia sido de pessoas do povo, mas além disso, outros grupos sociais também contribuíram com a ação da Sociedade. Gente de cor e alguns escravizados(as) também demonstraram apoio a causa contra a escravidão. E termina a notícia lembrando a importância da participação popular pela causa contra o cativo. “compreendessem todos pela mesma

foram o seu dever, e uma parte dos brasileiros não ser explorado em benefício de outra” (JORNAL DO RECIFE, 1880, p. 1).

A questão em torno do fim da escravidão no Brasil estava, como vimos ultrapassando as fronteiras imperiais. A internacionalização da luta abolicionista, foi de grande importância para a organização do movimento, pois, seria um estímulo a mais a pressionar o imperador em relação a manutenção da prática escravista. Em acordo a isso, em 1866 a *Junta Francesa de Emancipação* escreveu uma mensagem ao Imperador em relação à permanência do modelo de trabalho escravista, a mensagem foi publicada no Jornal *Diário de Pernambuco* no dia 16 de dezembro de 1880 com o título “emancipação dos cativos”, o texto na verdade foi uma reprodução do Jornal *O Abolicionista*, Este de propriedade da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão. *O Abolicionista*, foi inspirado pelo periódico de Abílio Borges, quanto pelo *El Abolicionista Espanõl* de Madri. O possível atraso da publicação foi proposital, pois era intenção de lembrar os casos de “ontem” segundo o periódico da SBCE.

No manifesto a D. Pedro II, a Junta faz questão de lembrar os eventos nos Estados Unidos e aproximação da Espanha em ceder em relação à escravidão em suas terras e com esses dois casos apelar para o imperador em favor dos escravizados do Brasil. O evento de 1850 também foi lembrado como forma de mostrar a importância das ações do monarca contra a escravidão, contudo, a medida foi incompleta na visão dos franceses. O argumento religioso também foi evocado para incentivar D. Pedro a findar a escravidão no Brasil, pois, segundo a nota “o Brasil nunca olhou a servidão como uma instituição divina”. Ainda na intenção de comover escreve a Junta:

Vozes generosas levantam-se todos os anos nas assembleias, na imprensa, no púlpito, para pedir a abolição. O número dos escravos é menos que dos homens livres; e quase um terço já existe nas cidades exercendo ofícios ou servindo de criados, e é fácil eleva-los á condição de assalariados. A emigração dirigir-se-á para as vossas províncias, desde que a servidão tiver desaparecido. A obra da abolição, que deve atender aos fatos, interesses, que deve atender os fatos, interesses, situações, parece menos difícil no Brasil, onde alias os costumes são brandos, e os corações humanos e cristões (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1880, p. 1 grifo nosso).

Já na década de 1860, já se apercebia a intenção em relação à imigração para as terras brasileiras. Segundo o argumento dos franceses com o fim da escravidão o Brasil teria grandes chances de receber um elevado número de imigrantes. A vinda destes(as) estrangeiros(as), no contexto do século XIX juntamente com teorias raciais presentes na Europa seria a chave que resolveria os problemas sociais ocasionadas pela manutenção da escravidão, além disso havia outra questão que era sobre a dualidade entre o modelo servil e trabalho livre e havia aqui um

sentido racial como pano de fundo. Celia Marinho em *Onda negra, medo branco* aponta para esse tema entre trabalho e racismo e ao citar Tavares de Bastos que defendia a imigração e que também argumentava que o elemento africano além de afugentar os imigrantes também atrasava a indústria brasileira a autora concluía que:

A associação entre os males da escravidão e a inferioridade do negro é explícita. A observação é importante porque de certo modo a historiografia atual continua a tratar o tema da transição do trabalho escravo para o livre sem se referir à questão racial subjacente e que em seu tempo teve lugar privilegiado entre as motivações imigrantistas. Assim, tornou-se lugar-comum pensar a escravidão como um regime irracional, por ser trabalho forçado, em contraposição à racionalidade do trabalho livre, racional porque em liberdade (AZEVEDO, 2004, p. 55).

E concluía a nota desejando que o Brasil não fosse por mais tempo o único território cristão a manter o sistema escravista. E no dia 22 de agosto do mesmo ano, o Martim Francisco Ribeiro de Andrada enviou a resposta em nome do Imperador. Segundo Andrada o ponto sobre a abolição do tráfico não passava de uma questão de forma e de oportunidade. E que era o fim da escravidão objeto de primeira importância para a coroa. A Guerra do Paraguai era motivo que atrasava a realização do “espírito cristão” que era o fim do cativo. Segundo Thomas Skidmore, esse mesmo conflito também foi o primeiro passo em relação à abolição, pois, ao aceitar escravos nas fileiras do exército e ciente de que a estada de livres e escravizados(as) seria uma incoerência o governo decretou a liberdade incondicional dos cativos que serviram as Forças Armadas do Brasil (SKIDMORE, 2012). E esse decreto veio logo após a resposta a Junta Francesa.

Mas como forma de lembrar os “casos de ontem” *O Abolicionista* também lembrou uma segunda correspondência dos franceses ao Brasil. Dessa vez, dirigido Ao Povo do Brasil, a Missiva Amigável (A Friendly Address) da *Conferência Abolicionista* (Antislavery) Internacional de Paris, alegrava-se pelo fato da extinção do tráfico brasileiro, contudo, lembravam que a permanência da escravidão no Império brasileiro seria um incentivo a de retorno do comércio de africanos por parte dos “homens sem escrúpulos incitados por uma perspectiva de grandes lucros”, além de acreditarem que o perigo de retorno do tráfico não havia passado. E como forma de demonstra a preocupação sobre isso escrevem:

Agora mesmo, somos informados de uma maneira fidedigna, prossegue-se num tráfico de escravos (slave trade) costeiro entre as províncias sob a sanção da lei brasileira, o qual em alguns de seus traços capitães não é nem menos cruel, nem menos repreensível que o dos negros d’ África (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1880, p. 1).

Além da apreensão em relação ao retorno do tráfico externo, por conta da permanência do interno, os franceses também lembraram ainda a conservação da escravidão no Brasil quando o imperador havia se comprometido com o processo de abolição, assim como o mesmo lembrava que a emancipação seria uma das medidas de reforma social que não poderia se delongar. E continuavam:

Grande é seu desapontamento vendo que na ultima fala do imperador (fala do trono) ás suas câmaras passasse em silêncio tão importante matéria; e são levados á conclusão de que as próprias opiniões (statements) de Sua Majestade foram dominadas por agora, e que fortes influências adversas trabalha para que se demore a apresentação d'essa grande questão (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1880, p. 1, grifo do autor).

A permanência da escravidão seria uma ameaça às nações que ainda a mantinha, o aviso de perigo havia sido a guerra dos Estados Unidos, e se o Brasil quisesse abolir a escravidão de forma segura deveria fazê-la o quanto antes. A Igreja Católica também deveria contribuir junto com a população e o Imperador, pois, produzidas na bula do papa Gregório XIV, do para Benedito XIV, de Urbano VIII, de Leão X e de Paulo III todas condenavam a escravidão.

Em resposta, o Brasil não extinguiu a escravidão, mas decretou o seu fim no Paraguai. E em decreto o governo provisório da república do Paraguai considerava que seria incompatível a existência da escravidão com os princípios de liberdade, igualdade e justiça. Além disso, a escravidão seria uma instituição anticristã e um triste legado do passado que perpetuava a barbara tirania. De acordo com o Decreto: Artigo 1 do mesmo ficava abolido totalmente a escravidão no território. Artigo 2 seis meses depois de promulgado o presente decreto será igualmente livre todo o indivíduo, qualquer que seja a sua condição anterior, pelo único fato de ter pisado o território paraguaio (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, de 1880, p. 2).

Com essas ações a SBCE buscou lembrar as promessas do Império em relação à escravidão que passados 11 anos após o decreto assinado pelo governo provisório do Paraguai ainda se manteve em relação ao Brasil.

Além desses casos relatados em relação à pressão internacional sobre a situação da escravidão no Brasil, ainda houve outras ações que estreitaram as relações entre abolicionistas brasileiros e o movimento internacional que contribuía para o fortalecimento do movimento e aumentava a pressão ao imperador por parte da opinião pública mundial.

Ainda nos anos 80 Joaquim Nabuco fez uma série de viagens pela Europa o que contribuiu para a construção de alianças com os abolicionistas do velho continente. A participação em banquetes, fortalecia a luta internacional contra a escravidão e trazia à luz o

nome do deputado brasileiro que ficou conhecido pela luta pelo fim do cativeiro. Tanto que no ano de 1881 o *Diário de Pernambuco* noticiava que ele havia sido eleito unanimemente como sócio honorário da *Sociedade Abolicionista Espanhola* (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1881, p. 2). Mas não apenas isso, na sua passagem por Portugal, o pernambucano também foi bem recepcionado pela Câmara dos Deputados português e em sua homenagem aprovou-se uma lei que extinguiu os castigos corporais no Exército (ALONSO, 2015).

O discurso de Nabuco em relação à escravidão mostrava toda a sua herança política e aristocrática. Segundo Alonso (2015), ele foi treinado a conter as emoções recorrendo com isso a palavra e não a força. Essa herança é observada no que defendia o deputado em relação ao fim da escravidão, quando ele argumentava que a abolição viria de cima para baixo, ou seja, do Parlamento não das ruas.

A escravidão não há de ser suprimida no Brasil por uma guerra servil, muito menos por insurreições ou atentados locais. Não deve sê-lo, tampouco, por uma guerra civil, como o foi nos Estados Unidos. Ela poderia desaparecer, talvez, depois de uma revolução, como aconteceu na França, sendo essa revolução obra exclusiva da população livre. É no Parlamento e não em fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças das cidades, que se há de ganhar ou perder, a causa da liberdade (NABUCO, 1883, p. 12).

Nabuco defendia o fim da escravidão, mas sem haver perdas para a economia nacional. Por isso esse discurso conciliador em relação ao fim da escravidão, ela deveria acontecer pelas vias legais, evitando com isso uma derrocada da propriedade agrícola. A defesa da economia imperial foi um dos argumentos utilizados pelos deputados e senhores de escravos(as) contra o fim da escravidão. Mesmo antes, já nos anos 70 essa máxima era observada nas palavras daqueles que eram contrários ao Ventre Livre. Nabuco, originário do seio escravocrata e também um homem da política dialogava com esse ponto de vista ao mesmo tempo que defendia o fim da escravidão.

Ainda sobre a sua estada na Europa, em 28 de janeiro de 1881, o *Jornal do Recife* também noticiava a passagem do deputado pelo velho continente. Segundo a notícia do jornal, a visita de Nabuco foi inesperada, porém saudada com entusiasmo por todos os órgãos da imprensa e do parlamento português. Na ocasião de sua presença, o orador Antônio Candido aproveitou para proferir um discurso que foi publicado no *Diário das Câmaras* e republicado pelo periódico de Recife (JORNAL DO RECIFE, 1881, p. 2).

De volta ao Brasil as ações em relação à escravidão em outras províncias eram noticiadas pelos Jornais de Pernambuco. No dia 6 de abril de 1881, o *Diário de Pernambuco* noticiou que a *Sociedade Cearense Libertadora* havia realizado uma festa de libertação de

escravos(as). Na mesma ocasião, foram alforriados 35 escravizados(as). A festa regada a simbologias teve a participação de setores da Igreja Católica, onde que o Reverendo Dr. Frota benzeu a bandeira que os libertandos ofereceram aos seus libertadores. O auditório também ouviu as palavras do Reverendo em relação ao ato que havia sido celebrado. Também não faltou música para o momento, em um passeio público os(as) libertos(as) foram acompanhados pelo povo cearense onde que novos discursos foram proferidos pelos oradores. Antônio Bezerra, Júlio Cesar e Frederico Severo, esse último recitou uma poesia de autoria do Sr. Antônio Martins. As músicas foram escolhidas pelo presidente da Sociedade, o senhor João Cordeiro.

Além disso, em nome dos libertandos(as) discursou o ex-escravizado Ponciano Frederico de Paula, que agradeceu o benefício recebido e ofereceu a Sociedade Libertadora uma bandeira bordada a ouro.

Por fim, foi executado um hino composto para o ato, em coro por professores e amadores onde foram entregues as 35 cartas de liberdade. Além desses 20 ingênuos também foram agraciados com a manumissão no evento (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1881, p. 1-2).

Outro caso relatado nos Jornais pernambucanos em relação ao Ceará não teve o mesmo caráter festivo. Alguns meses antes, em janeiro a população instigada pela sociedade Abolicionista impediu o embarque de escravizados(as) com destino ao Rio de Janeiro. E ainda de acordo com a notícia: “E tendo vindo a cavalaria ao lugar do embarque, na praia, onde se achava reunida uma multidão de pessoas, estas repeliram a força pública a pedradas e gritando viva a liberdade abaixo a escravidão” (JORNAL DO RECIFE, 1881, p. 2).

Além disso, foi solicitado pela mesma sociedade por intermédio do seu presidente, requerer que o Chefe de polícia do Ceará que fizesse o desembarcar do vapor Pará, uma escrava que havia sido embarcada no Maranhão com destino ao Rio de Janeiro para ser entregue ao senador Antônio Marcelino Nunes Gonçalves. A solicitação foi aceita e a escravizada desembarcada.

Como comentamos anteriormente, havia também uma contribuição por parte do governo provincial em favor das associações emancipacionistas pernambucanas. Na sessão de 26 de abril na Assembleia provincial foi aprovado o projeto em que se destinava a quantia de 3:000\$ reis tanto para o *Clube Abolicionista* quanto para a *Sociedade Nova Emancipadora* (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1881, p. 2). Posteriormente, o Diário de Pernambuco noticiou que em relação ao projeto de nº 21 de 1881, ficou estipulado que a Assembleia provincial iria conceder para as duas sociedades, a quantia de 120:00\$000 contos (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1881, p. 2). Esse dinheiro contribuiria para a formação do fundo das duas sociedades sendo investidos na realização de eventos, como também na compra de alforrias dos

libertandos pernambucanos como também na contribuição para o pecúlio dos cativos que estivessem em processo de alforriar-se.

Elencamos anteriormente que o Fundo de Emancipação não teve o resultado esperado pelos abolicionistas, pois, o número de escravizados(as) alforriados(as) pelo fundo foi extremamente baixo em relação ao que se esperava da ação, contudo, aos que foram agraciados com a liberdade por esse meio foram às ruas em comemoração pela conquista da manumissão. É o que vemos, por exemplo, no dia 15 de junho de 1881, onde que uma passeata realizada nas ruas de Recife fazia-se comemorar a libertação de cativos(as) por meio do fundo. A festa pública que animou a noite da cidade recifense, não pôde faltar música para a comemoração do ato. A banda das crianças do arsenal de guerra, foi responsável por dar a tônica da festa, e em meios as músicas que foram executadas pela banda, estavam presentes os(as) libertos(as), como também os membros tanto da Nova Emancipadora, quanto do *Clube Abolicionista*, estes hasteavam as bandeiras dos Estados Unidos e também do Brasil, logo após, vinha em grande número a população recifense que também comemorava. O festejo que havia começado no Campo das Princesas percorreu as principais ruas da cidade, fazendo algumas paradas estratégicas como no palácio da presidência, na casa do Juiz de órfãos e também das tipografias de alguns jornais de Pernambuco como, por exemplo, o *Diário de Pernambuco*, *Tempo*, *Democracia* e *Jornal do Recife*. Outros locais também foram visitados pelo povo em festa onde se davam vivas a causa da emancipação.

Essa mesma festa, porém, havia iniciado horas antes. No mesmo dia as 11 horas da manhã em uma audiência pública, o juiz de órfãos do Recife o Dr. Adelino Antônio de Luna Freire havia concedido as cartas de liberdade em conformidade com a lei Rio Branco. No momento em que se libertavam os(as) cativos(as) fogos eram soltados na rua. Para o evento, a população compareceu em massa enchendo a sala de espectadores que foram prestigiar o ato em prol da liberdade. Contudo, o ato também recebeu críticas dos setores escravistas pernambucanos que veremos mais adiante.

Para a concessão de alforrias, o juiz designou alguns grupos de escravizados(as), como também para a realização do ato havia sido acordado entre o procurador fiscal da tesouraria da fazenda e os senhores dos(as) escravos(as) que foram classificados pela junta de emancipação. Os grupos que foram agraciados: escravas casadas com homens livres, escravos casados com mulheres livres, casais aos quais fossem de senhores diferentes, conjugues com filhos livres pela lei do ventre livre e que fossem menores de 21 anos, casais com filhos menores escravizados e mães com filhos menores escravos (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1881, p. 4).

Vimos anteriormente, que em 1882, outro juiz de órfãos também concedeu em audiência pública algumas cartas de liberdade, onde esteve presente uma parcela da população recifense no evento. Para esse caso, específico, a Nova Emancipadora teve papel importante, pois por conta de seus trabalhos, 13 dos(as) 25 libertos(as) foram classificados por conta dos esforços da sociedade.

Por fim, veio a público o *Clube Abolicionista* a agradecer o reconhecimento em relação ao auxílio prestado aos benefícios do dia 14 e de acordo com a direção da sociedade: “Esse generoso concurso de todos, tanto autoridades como particulares, prova que a ideia emancipadora marcha entre nós, e asseguramos que, em breve contará ela assinalados triunfos” (JORNAL DO RECIFE, 1881, p. 2).

Além disso, contribuíram também, o presidente da província, a assembleia provincial, as redações dos jornais como também a Sra. D. Rosa Manhonça e o Senhor Carvalho Lisboa. O corpo da polícia, os senhores Adelino Nascimento, Bonfiglioli Giovani, Candido Filho, Thomaz Passini e José Leopoldo Bougard. O Clube agradece a contribuição de todos em nome dos libertos pela manifestação do sentimento de humildade.

Thomaz Passini, voltará a aparecer nas notícias em relação à emancipação da escravidão em Recife.

Outra ocasião em que o *Clube Abolicionista* abriu espaço para a libertação dos(as) escravizados(as) foi noticiado pelo *Diário de Pernambuco* no dia 1 de setembro de 1881. De acordo com o presidente, a associação estava aberta a receber propostas para o processo de alforrias. Para entrar com o pedido, era necessário que se informasse o nome do(a) cativo(a), sua idade, naturalidade, cor, estado e profissão. Além disso, também seria valoroso que se informasse quem era o senhor e o valor da alforria. Outrossim o pecúlio do cativo deveria ser exposto, se tinha filhos e se esses eram livres ou escravizados.

As propostas deveriam ser escritas em folhas de papel e dirigidas ao endereço do Clube na rua Imperatriz nº 7, 2º andar. Mais uma vez observamos que a ação estava ligada aos senhores, no uso da legalidade, além disso, para a realização era necessária alguma pessoa letrada que intercedesse pelos cativos, afinal, os pedidos deveriam ser enviados por escrito (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1881, p. 4).

Além das inscrições para libertar os(as) escravizados(as), as sociedades emancipadoras também se deparavam com problemas de alforrias que se arrastavam na justiça, quando das diversas tentativas de se protelarem as tentativas de liberdade. Foi o caso, por exemplo, do preto Cassimiro, maior de 50 anos que, que segundo informavam havia sido declarado liberto pelo senhorio quando sofreu penhora por parte de um dos Bancos da cidade.

Cassimiro estava tentando ingressar com a ação de liberdade, mas encontrando dificuldades por parte dos órgãos da lei. O libertando havia depositado a quantia de quinhentos mil reis para dar entrada ao processo, mas ainda assim foi expedido que o preto fosse mandado alguma casa de quem se julgasse seu senhor. O caso veio à tona por denúncia realizada no Jornal do Recife pelo indivíduo que assinava apenas com o nome de *O Abolicionista*. Nos jornais há diversas notícias criticando a escravidão e seus defensores, quanto elogiando as ações das sociedades e das pessoas que simpatizavam sobre a causa da libertação do elemento servil que foram produzidas por esse (ou até esses) senhor (es) (JORNAL DO RECIFE, 1881, p. 2).

Outro correspondente anônimo, dessa vez assinando como *Um Abolicionista*, veio a público mostrar as ações das pessoas comuns em relação à emancipação. Nessa ocasião o correspondente veio expor sua felicitação por haver um senhor proprietário de uma fábrica que destinava parte da quantia arrecada com a venda de cigarros a favor da emancipação dos escravizados. Ainda segundo o autor da notícia:

Quem pratica tais atos de filantropia merece geral conceito e anima o público a comprar aquele cigarro, visto a sua boa qualidade, o seu fim tão útil: ao menos que sirva de exemplo a muitos fabricantes, inventores egoístas de quantas banalidades existem em rótulos, para acreditar e engrandecer a exportação (JORNAL DO RECIFE, 1881, p. 4).

A ideia da produção do cigarro com o título de *Libertos*, foi do proprietário Antônio Francisco da Cruz, a estratégia de propagandear a abolição com a venda de produtos também foi bastante utilizada no decorrer dos anos que precederam o 13 de maio. Além dos cigarros *Libertos*, outras formas de trazer ao público consumidor a ideia da emancipação também foram utilizadas, tais como os cigarros *Príncipes da Liberdade* que traziam no rótulo a imagem de Joaquim Nabuco e José Mariano, a produção e venda da cerveja *Abolicionista Bier* que também trazia no rótulo o retrato de Joaquim Nabuco. De acordo com Maria Emília (2015), o consumo desses produtos, fazia parte da simbólica luta pela emancipação deixando claro o posicionamento político das pessoas que faziam uso desses símbolos. Segundo a autora:

Em tempos de grande rebuliço social por conta da mobilização em prol da causa da abolição, fumar certo tipo de cigarro, comprar objetos em determinados bazares, tomar o vinho “Ave Libertas”, plantar e usar camélias ou frequentar determinadas peças teatrais indicavam quais era os ideias e o posicionamento político – social de seus consumidores e frequentadores. Nesse ambiente não faltaram gestos, performances e objetos para a assinalar uma afirmação de princípios, envolvimento e adesão política efetiva das pessoas como foi o caso da camélia usada pelos integrantes abolicionistas como sinal de demonstração de apoio à causa (SANTOS, 2015, p. 160).

Ainda sobre os *Príncipes da Liberdade*, destacamos a força dos discursos dos dois nas ruas de Recife, que foi sempre acompanhada de uma multidão e moldados sempre a partir do bairro onde se encontravam os oradores. Quando estavam falando pra população do São José, se dirigiam aos trabalhadores e miseráveis, Nabuco e Mariano, explicavam como a escravidão desvalorizava o trabalho e que seu fim era uma questão premente tanto para escravizados como pra livres, já em bairros como Santo Antônio, que já era mais elitizado o discurso focava principalmente ao males que legado ao comercio por conta da modelo escravista (ROSAS, 2012, p. 139). E nas diversas conferências realizadas por Nabuco não raro a população presente não ficava satisfeita com a fala deste: “O povo não se contentou sómente em ouvir o orador: exigiu também que depois d'elle falasse o Sr. Dr. José Mariano, que entre a Multidão alli se achava” (JORNAL DO RECIFE, 1884, p. 1). A importância dos dois no conceito popular e o para o movimento pela libertação dos escravizados, foi tanta que em um hino abolicionista lia-se: “os dois tribunos da Pátria. No congresso nacional: Mariano nossa glória, Nabuco nosso phanal” (SILVA, 1988, p. 42).

Mariano, não só participou da Campanha Abolicionista como orador ou no campo político tendo feito parte também do *Clube do Cupim*, onde atendia pelo pseudônimo de Espírito Santo, sobre os cupins falaremos mais posteriormente. Quando voltava de viagens, era recebido pelas sociedades abolicionistas da capital com grandes festas e chamativos anúncios nos periódicos de Pernambuco. Sendo reconhecido como a “gloria desta província, nestes últimos tempo” (JORNAL DO RECIFE, 1883, p. 2) ou como o “ídolo do Povo” (JORNAL DO RECIFE, 1884, p. 2).

As ações praticadas pelo *Clube Abolicionista* e a *Nova Emancipadora* em prol dos(as) escravizados(as) e em comunhão com o movimento nacional sem receber nada em troca foi reconhecida pela presidência da província de Pernambuco. Para tanto foi publicado no *Jornal do Recife*, um ofício recebido pelas duas sociedades como prova de seus valorosos serviços, que enchiam de orgulho e satisfação a alma do homem civilizado e cristão por amparar o oprimido contra o opressor arrancando das mãos do sanguinário algoz (JORNAL DO RECIFE, 1882, p. 2).

No ano de 1882, a *Nova Emancipadora* em desejo de comemorar o 11º aniversário da lei Rio Branco e nessa ocasião presentear alguns(algumas) libertandos(as) com a sua alforria. Para a realização da festividade, contava a direção da sociedade novamente com o apoio da população, pois, os recursos financeiros estavam em baixa e contando com a generosidade da população a diretoria da associação lembrava as pessoas que simpatizavam com a causa que: “a justiça devia começar por casa quotizando-se entre si”.

Para a concretização da comemoração esperava-se conseguir a mota de 1:670\$ um conto e seiscentos reis. Além do mais para mostrar a população pernambucana que eram sérios os desejos da *Nova Emancipadora*, expõem-se que:

Rendendo preito a verdade folgamos em confessar que a Sociedade Nova Emancipadora, a sido da Sociedade Abolicionista, fundada nesta capital a que maiores compromissos contraio, e mas importante serviços a prestado na causa da civilização contra a usurpação do mais sagrado dos direitos – a liberdade (JORNAL DO RECIFE, 1882, p. 1).

Não tivemos informações se o evento foi realizado, mas outra notícia que nos vem a conhecimento, em relação ao movimento abolicionista nacional foi divulgado no *Jornal do Recife*. No dia 15 de setembro, foi noticiado que cearenses que moravam em Manaus com a intenção de fortalecer a luta pela liberdade haviam fundado uma filial da *Libertadora Cearense*. Em reunião na casa do tenente Carlos de Alencar secretário do comando de armas. Segundo o anfitrião, a formação dessa sociedade tinha o intuito de continuar a propaganda em favor dos cativos que havia sido iniciada pelos cearenses.

Além disso, foi decidido em reunião que os cearenses que morassem nos rios da província seriam informados para que pudessem ampliar as fileiras do movimento abolicionista.

E continuando a engrossar a luta contra a escravidão no dia 30 de setembro de 1882 as 20h mais uma sociedade abolicionista foi criada no Recife. Como forma de homenagear a Lei do Ventre Livre, surgiu a *Sociedade Musical Vinte e Oito de Setembro*. A inauguração da nova associação que prezava pela liberdade foi regida por um sarau dançante na sede provisória que ficava na rua Coronel Suassuna nº 280. Para embelezar ainda mais a ocasião também foi concedido duas cartas de liberdades a dois cativos.

O evento que foi prestigiado por um bom número de convidados também contou com a presença de comissões do *Clube Carlos Gomes*, *Nova Emancipadora* e *Euterpe e Offenbach*. A sessão foi presidida pelo Sr. Antônio Rogaciano de Gouveia Moura, que pronunciou o discurso de abertura, onde se explicitou os fins da nova associação e em seguida foram concedidas duas cartas de liberdade, essas entregues ao Barão de Nazaré e ao Dr. Afonso Olindenses, que eram oradores da *Vinte Oito de Setembro*, os distintos senhores, após a realização de seus discursos entregaram as alforrias aos libertandos Manoel e Cirilo.

Após a fala dos oradores presentes das associações que se achavam presentes e de outras pessoas que pediram a palavra, encerrou-se a sessão com o a execução do Hino Nacional pela filarmônica da própria Sociedade. É possível observar o caráter simbólico e nacionalista do evento, que também dialogava com a prática emancipadora, pois o hino foi executado tanto no

início quanto no fim da solenidade, que logo após foi seguido pela programação da festa onde realizou-se o sarau dançante que estava programado, indo à festa até as 4h da manhã. A presença das mulheres também foi destacada, estando presente mais de 50 senhoras na realização de mais uma festa pela liberdade.

Como forma de demonstrar a população pernambucana os seus esforços, foi publicado a relação de escravizados(as) que foram libertos pelo *Clube Abolicionista* até a data de 10 de outubro de 1882. Sendo agraciados com a carta de alforria por parte dessa sociedade o número de 33 cativos(as), constituindo o valor de 11:180\$, onze contos e cento e dezoito réis com o pecúlio de 8:015\$ oito contos e quinze réis e recebendo o auxílio de 3:165\$ três contos e cento e sessenta e cinco réis. Dessa quantia de alforrias, 29 foram de escravizadas libertadas pelas ações da associação, o que nos remete mais uma vez a ideia de que seria mais valoroso ter uma cifra maior de mulheres alforriadas como forma de preservação da segurança da província. Além de também explicitar a quem havia pertencido esses forros. A intenção, fosse de mais uma vez mostrar os meios legais utilizados para alcançar a liberdade, como também trazer até a opinião pública o nome dos bondosos e bondosas ex-senhores e senhoras dos escravizados que ao contribuírem com os esforços estariam também contribuindo para o fim do cancro da escravidão e divergindo dos que ainda não haviam realizado o ato humanitário ou até dos que praticavam as cenas da escravidão.

Alguns poderiam fazer as ações em prol da escravidão, sem querer se destacarem perante à sociedade. Foi o caso, por exemplo, de uma senhora que doou a *Nova Emancipadora* para contribuir com a luta contra a escravidão a quantia de 600 mil réis. A caridosa senhora, não teve seu nome revelado, pois não foi permitido a redação do *Jornal do Recife*, despontar quem havia sido a bondosa doadora. Contudo, mesmo sem ser exposto quem havia feito o donativo, ficava o exemplo a ser seguido por outras pessoas que também tivessem nobres sentimentos. Como lembra o redator do periódico “Deus faça descer sobre a sua cabeça as felicidades da vida e possa o seu caridoso ato servir de iniciativa para muitos outros iguais a ele” (JORNAL DO RECIFE, 1882, p. 1).

Essa doação foi de grande importância para as ações da *Nova Emancipadora*, afinal alguns dias após foi realizado as 17h no jardim do Campo das Princesas, que não deixou de ser ornamentado para a solenidade da Sociedade com a entrega de 30 cartas de liberdades. Para testemunhar esse ato estavam presentes o presidente da Província de Pernambuco o Dr. Antônio Epaminondas de Barros Corrêa, o juiz do Comércio, Dr. João C. Bandeira de Melo e João Barbalho. Além das figuras da elite pernambucana também estavam presentes outras pessoas

da sociedade pernambucana, como também representantes das associações abolicionistas e para registrar o momento a imprensa também foi convidada.

Após aberta a sessão com o presidente da Nova Emancipadora, foi convidado a fazer a oração o presidente da província, logo após foi a vez dos oradores inscritos entre eles estavam o orador da *Caixa Emancipadora Cearense* e um membro do *Clube Abolicionista*, por fim Duarte Filho que na ocasião recitou uma poesia.

Em seguida a realização de todas as falas veio o momento de entrega das cartas de liberdade o Sr. Juiz do Comércio entregou 4 manumissões aos escravizados da massa falida de Monteiro da Cruz, esse processo foi orquestrado por credores da mesma e pelos esforços da *Nova Emancipadora*. No processo de libertação o juiz pronunciou um eloquente discurso que fez comover a quem o ouviu.

Logo após o discurso a excelência ainda fez saber a existência de um documento do Sr. Antônio José Conrado, no qual ele declarava que havia libertado a 6 escravas suas e que tendo se oferecido a *Nova Emancipadora* para entrar com parte do valor da entrega das cartas das cativas. Por fim uma banda marcial tocou o hino nacional tanto no início, quanto ao serem entregues as cartas de alforrias e ao término do trabalho. Outras músicas também foram executadas pela banda. Ao encerrar-se o ato foi dado um viva à liberdade dos escravos (JORNAL DO RECIFE, 1882, p. 1).

Contudo a pressão da luta contra a escravidão, parece que também atingiu partes dos setores católicos, basta lembrar que vimos que a realização de uma festa religiosa em Limoeiro foi palco de concessões de alforrias, ademais, ainda com relação a força da campanha anti escravista construiu um discurso em que pregava-se que a escravidão seria uma ação anti cristã, vemos isso em algumas falas nos jornais para lembrar o quanto seria nocivo para o Império a permanência do sistema escravista. Contudo também observamos algumas notícias que colocaram a religião e escravidão em foco. Em um primeiro momento temos uma nota escrita pela *Gazeta da Tarde* e reproduzida pelo *Jornal do Recife* em 1881 com o título Frades escravocratas. Nela, lê-se que:

Sob a pressão do movimento abolicionista, que acompanhou a lei do Visconde do Rio Branco, os frades do Carmo em Capitulo, celebrado a 8 de dezembro de 1871, em presença do Visitador Apostólico, declararam livres todos os seus escravos (JORNAL DO RECIFE, 1881, p. 1).

Contudo, segundo os relatores da GT o ato foi uma farsa realizada para escapar da Lei de 28 de junho de 1870 que fixou um prazo de dez anos para converterem-se os bens de ordens religiosas em apólices da dívida pública. Ainda segundo o redator, a dita lei nunca foi

devidamente regulamentada e muito menos cumpriu-se com a aplicação dela por conta das atitudes de setores do governo. Continuando a denúncia, acrescentou-se que existia bem mais de 300 escravizados tanto nos Conventos do Carmo do Maranhão e da Bahia e no das Mercês do Maranhão. E continua:

Tudo isso passa-se neste Império, na mais escandalosa impunidade. Não há nem autoridades civis nem religiosas para chamarem esses frades relapsos e escravizadores ao cumprimento de uma resolução solene; de um ato de contrição e arrependimento. Frades escravocratas! Que hedionda antítese! (JORNAL DO RECIFE, 1881, p. 1).

Apesar disso, as portas das Igrejas não estiveram totalmente fechadas a causa. Mesmo na visão de alguns grupos de abolicionistas que a religião oficial do Império contribuía para a manutenção do sistema escravista, observamos um caso em Olinda onde que a concessão de liberdade foi o ato solene da festa religiosa. No dia 24 de março de 1883, foi entregue pelo bispo diocesano 3 cartas de liberdades que foram obtidas pelo *Clube Abolicionistas*. O evento foi imponente, após o ato da Paixão e vestido a caráter a sua Excelência fez uma fala felicitando por ver que subiu para 30 o número de cartas de liberdades entregues pela diocese.

Além do mais, foi o dia de celebração, pois, ao mesmo tempo em que se concedia a liberdade a 3 escravizados também se comemorava a redenção da humanidade pelo sangue de Jesus Cristo. O Bispo também lembrou que a Igreja sempre lutou contra a escravidão, a despeito da fala no momento de felicitações, notamos que não foi bem assim o relacionamento entre cativo e religiosidade. Ainda segundo o Presbítero era seu desejo ver o fim da escravidão, contudo desejava que essa viesse por meio da caridade e não pelo uso da violência, para tanto, lembrou que os escravizados deveriam esperar o dia da liberdade que não tardava a chegar ele também confiava no critério e no patriotismo daqueles que lutava em favor da abolição.

Por fim, o Bispo aconselhou aos alforriados que bem procedessem agora que estavam livres e lançou sua benção sobre os fiéis e aos abolicionistas (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1883, p. 3). A ação não deixou de sofrer críticas por parte dos donos e simpatizantes da causa escravista pernambucana. Em algumas edições tanto do *Diário de Pernambuco*, quanto do *Jornal do Recife* foram palco de intensos debates a favor e contra o evento realizado em Olinda, veremos mais a fundo as falas atacando e em defesa do Presbítero em outro momento.

O ano de 1883, também foi de turbulência em relação à abolição da escravidão tanto em Pernambuco quanto no Ceará. Em uma notícia que foi publicada no dia 17 de janeiro de 1883, o *Jornal do Recife* informava aos seus leitores que o ano havia começado de forma positiva na província cearense, pois, em uma semana havia sido fundadas 10 sociedades abolicionistas por

lá, sendo duas em Macejana, duas na Pacatuba, três na capital, uma em Maranguape outra em Soure e mais uma no Aracaty. Além disso, no processo de instalação das associações foram alforriados 166 escravizados(as) sendo alguns(algumas) libertados(as) pelos seus senhores, que em alegria a causa não quiseram estes receber a indenização de que tinham direito.

Porém nem tudo foi festa no Ceará. No dia 10 do mesmo mês foi distribuído em Fortaleza um texto de assinatura do *Clube Abolicionista* que convocava a praia os defensores da liberdade para evitar o embarque de escravizados que em companhia dos seus senhores viriam para Pernambuco.

Mas ao que parece o texto era falso o que ocasionou a rejeição de sua publicação pelo *Gazeta do Norte*, que também aproveitou o momento para acalmar os ânimos dos abolicionistas, pois, segundo os mesmos eles jamais iriam contra as leis muito menos incentivar a fuga e revolta dos escravos contra os seus senhores. Ainda lamentavam que a tentassem alimentar ideias ilegítimas (leia-se ações contrárias às práticas emancipacionistas) que tentassem criar na capital e no Ceará um receptáculo de escravos(as) fugidos(as), que já os existia e que seriam os cativos fujões utilizados em serviços criminosos.

A nota do Jornal também mostra para quem estava dirigindo as suas palavras que seria para a elite senhorial, pois ainda segundo a notícia: “*No Ceará onde não há um só escravagista, onde o domínio do senhor foi sempre quase paternal*, todos esses manejos ignóbeis em vez de adiantar a ideia criam-lhe embarços” (JORNAL DO RECIFE, 1883, p. 1, grifo nosso).

As ações seriam realizadas a rigor da lei e da legalidade, logo, pedia calma aos emancipadores, pois ela viria por meio da paz pública e com a família. Ainda em relação aos(as) escravizados(as) que rondavam pelas ruas das cidades cearenses na condição de fugidos do cativeiro, Edson Barboza, mostra que parte dos(as) cativos(as) buscavam ir para as províncias do Norte do Império utilizando-se do processo de migração por conta dos períodos de seca, Já outros aproveitavam a ausência mais ostensiva do Estado para fugirem para outras localidades no Império. Segundo o autor:

Para os escravos, a seca poderia ser vista como uma faca de dois gumes. De um lado, como vimos, fortaleceu as redes de comércio interprovincial. Porém, os milhares de retirantes espalhados pelas estradas, cidades e portos do Ceará desestabilizaram o controle de embarque nos portos, abrindo brechas nos meios de controle social. A bordo de vapores, junto a retirantes, seguiam foragidos da lei e do poder senhorial (BARBOZA, 2018, p. 109).

Ainda sobre o Ceará, também foi noticiado no mesmo periódico com base em correspondência entre um abolicionista pernambucano e outro cearense, que o município de

Acarapé foi o primeiro do Império a realizar a abolição da escravidão e o de Pacatuba libertar-se-ia no dia 2 de fevereiro, já o de Maranguape havia a promessa de se tornar livre no dia 20 de janeiro. E segundo o representante do movimento no Ceará, se tudo corresse como o esperado ainda em 84 toda a província estaria sem escravos.

Outra correspondência de 10 de dezembro de 1883 dessa vez entre o Abolicionista João Ramos e o cearense José Manuel é possível observar que diferentemente do que a *Gazeta do Norte* defendia, a luta pela liberdade estava sendo feito por alguns indivíduos na ilegalidade. É o que vemos quando em resposta a Ramos, há a afirmação que “a quando a vinda dos *ingleses* aqui se dão muito bem”. Em código, José Manuel afirmava que alguns(algumas) escravizados(as) fugidos(as) que se encontravam no Ceará passavam bem, pois, era o código para se referir a cativos em fuga com a ajuda dos abolicionistas seria chamá-los de ingleses, mas também outras nomenclaturas poderiam ser utilizadas, tais como *huguenotes* ou *abacaxis*.

Além disso, em reunião ficou agendado, segundo o correspondente cearense que a libertação total do Ceará, aconteceria no dia 25 de março de 1884. Os abolicionistas daquela província já contavam como certo a realização de tal grandioso evento.

Em outra correspondência entre Ramos e Manuel, o pernambucano ficou sabendo que o Ceará que calculava na época ter 56 municípios, até a data de 10 de janeiro de 84 já contava com 24 que já haviam abolido a escravidão. E como defendia o cearense que até março do mesmo ano todo o território estaria livre. Nessa mesma correspondência Ramos ficou ciente que a barca contendo os abacaxis enviados de Pernambuco haviam chegados ao seu destino (IAHGP, 1881).

João Ramos vai deixar seu nome marcado na história do abolicionismo pernambucano, nascido no Maranhão, veio para Pernambuco em 1857, participou do movimento emancipacionista, porém ampliando as suas atividades no âmbito da ilegalidade dando fuga aos escravizados recifenses ou fraudando cartas de liberdade rompeu com esse modelo conservador de lutar contra a escravidão, que observava Ramos era baixa a sua eficácia, o que o levou a cair de vez nos braços do movimento radical. Vai ser Ramos quem vai idealizar a formação do *Clube do Cupim*, que veremos posteriormente.

Essa estratégia, de libertação de territórios foi, segundo Angela Alonso (2015) pensada pela *Comissão Central Emancipadora* (CCE), que ao ver a inabilidade do Estado em prover o fim da escravidão. Ainda de acordo com a autora, a ideia seria uma ação mais eficaz que se utilizasse o espaço público, só que de forma mais arriscada e de maior alcance e influenciada pelo repertório internacional da abolição onde que:

O repertório abolicionista estrangeiro tornou a orientar o movimento nessa escolha. Dessa vez, miraram a tática estadunidense apelidada de *underground railroad*, que consistia em criar extensa malha de asilos para escravos fugirem até *free soil*, o Canadá ou o Norte do país, onde a escravidão era ilegal (ALONSO, 2015, p. 192).

Foi também pensado em criar uma área sem escravidão, dessa forma que surgiu o modelo de libertação de territórios. Ainda de acordo com Alonso, a ação dos abolicionistas, visava a principiar a libertar a capital do Império, para isso foi necessário a mobilização nas ruas indo de casa em casa e de quarteirão em quarteirão para conseguir tornar livres desde as cidades até o Império. Para tanto foi necessário a ajuda de outros atores sociais dessa forma:

O estrato social que dera assistentes ao abolicionismo no teatro deu suporte à nova estratégia. Pequenos comerciantes, funcionários públicos, jornalistas, artistas, professores, donos de poucos escravos, se desvencilhavam fácil deles, convertidos em empregados de mesma função e parca remuneração. Durante essa campanha, organizaram-se comissões que obtiveram cartas de liberdade, sem indenização, e algumas ainda em meio a festas. O sucesso dependia da desimportância econômica do escravo para as famílias (ALONSO, 2015, p. 193).

De volta a Pernambuco, ainda em setembro de 1883, as libertações eram realizadas em massa. Em audiência especial novamente o juiz de órfãos Adelino Antônio de Luna Freire declararia livres a bagatela de 54 cativos(as), essa ação que também havia sido praticada em conjunto com o fundo de emancipação. Para assistirem à sessão solene realizada pelo magistrado foram convidadas todas as sociedades abolicionistas de Recife, onde que prontamente as diretorias do *Clube Abolicionista* e da *Nova Emancipadora* confirmaram presença, que por sua vez convidaram os associados das duas entidades a comparecerem ao ato.

Entretanto a sessão de entrega de cartas de liberdade foi presidida pelo Juiz Braz Florentino que substituiu o então Dr. Luna Freire. Para a realização do evento a população compareceu em peso como também as comissões dos membros das sociedades abolicionistas. A sala, segundo o *Jornal do Recife*, estava lotada para testemunharem a libertação dos 54 cativos. A simbologia da libertação foi regrada com a entrega de ramalhetes de flores, talvez fosse as camélias por conta de sua representação na caminhada abolicionista, por alguns dos libertandos ao juiz que por sua vez distribuiu com outras pessoas presentes. Ainda segundo a notícia:

Só eles sabem o que lhe ia na alma quando das mãos do juiz recebiam, um após outro, o título de sua liberdade; mas no justo contentamento, que não podiam ocultar, foram acompanhados por todos que ali estavam presentes (JORNAL DO RECIFE, 1883, p. 1).

O momento, foi como é possível observar coberto pelo sentimentalismo do momento, regozijavam-se com a conquista da liberdade os(as) cativos(as) e os presentes que testemunhavam o momento sublime.

Passadas alguns dias após a alforria dos 54 escravos pernambucanos, ficavam cientes os pernambucanos que o município de Mossoró no Rio Grande do Norte havia abolido a escravidão, motivando com isso a alegria sendo festejada a notícia em Recife pela sociedade *Libertadora Norte Rio Grandense*. Para comemorar a informação, foi realizada uma sessão solene com a libertação de uma escravizada, além disso, como forma simbólica a sede também foi iluminada, sendo seguidas o ato por algumas casas particulares. Uma passeata realizada por um grupo de rio grandenses que moravam em Recife também aconteceu em satisfação pelo o que havia acontecido na província.

Para completar o momento, o *Sorvete Familiar* que era de propriedade de um senhor que também era originário do Rio Grande do Norte em regozijo ao ato iluminou-se tanto por dentro como por fora o que atraiu a atenção das pessoas que passavam pela rua Barão da Vitória, endereço do edifício (JORNAL DO RECIFE, 1883, p. 2).

A frente pela luta contra a escravidão em Pernambuco só crescia. Em novembro foi fundado o Grêmio Emancipador. A idealização da sociedade fora feita por alguns moços estudantes de preparatórios, visando auxiliar as demais sociedades pernambucanas já existentes.

As mulheres não ficaram mais aguardando passivamente as ações dos homens em relação a luta pela liberdade dos escravizados pernambucanos. No dia 20 de abril na sede da Nova Emancipadora, aconteceu uma reunião com a intenção de fundar uma sociedade abolicionista. Sendo idealizada pelas senhoras D. Rita Uchôa Gomes de Matos, Flora Alcoforado, Maria Albertina P. do Rego, Odila Pompilio, Urcicina Alcoforado, Elvira Ramos, Julieta Melo e Corbiniana Alcoforado.

Presente na reunião, as ditas senhoras e outras que aderiram a ideia iniciou-se com o discurso da senhora Maria Albertina, que logo após, foi eleita como presidenta da reunião D. Odila Pompilio e como secretarias foram aclamadas a D. Maria Albertina e D. Isabel Mendes Peres. Antes de terminar a reunião foi escolhido uma comissão de senhoras que se dirigiu até o Sr. Manoel Carpinteiro pedindo-lhe que como forma de comemoração da fundação da sociedade o dito senhor concedesse a liberdade a seu escravizado Martiniano, cearense, que foi prontamente atendida por ele sendo bastante aplaudido pela ação benevolente.

Outra comissão também foi designada para que saíssem a pedir auxílio aos que ali estavam conseguindo com isso a quantia de 41\$700 mil réis. Em discurso pronunciado D. Maria Albertina, explicitou a motivação de criação da sociedade, fala que buscava a comoção dos ouvintes em relação a intenção mais que bondosa do surgimento da mesma associação.

Que mais útil aplicação podemos nós, as mulheres, fazer dos tesouros do amor, paciência e doçura do coração feminino, do que concorrer com essas três imensas forças para aluminar os cérebros desses infelizes, cujas almas vegetam há tanto tempo na escuridão da ignorância, dizendo-lhes: - este sol também é vosso, esta terra que regastes com o vosso suor é vossa pátria?... Quem se não comoverá, senhores, ao comparar a triste atualidade desses infelizes com o que podiam ser, com muito maior proveito da nossa Pátria, da Humanidade e da Civilização, se há muito mais tempo lhes houvesse já nascido o grande sol da Liberdade e da Educação?(JORNAL DO RECIFE, 1883, p. 2).

A libertação do Ceará foi um dos motivos que influenciou a tomada da decisão de se criar essa nova sociedade, de tal forma que o nome escolhido a princípio para a nova sociedade seria 25 de março, pois ainda segundo a oradora, tal ato esplendoroso que aconteceu naquela província deveria ser de toda a pátria brasileira, teve as mulheres cearenses também contribuição valorosa. E os esforços das mulheres do Ceará deveriam ser digna de ser copiada pelas mulheres pernambucanas que como outras senhoras de outras províncias do Brasil haviam se unido par lutarem contra a escravidão, pois o não fazer disso seria além de insensibilidades uma falta de patriotismo. Também não foi deixado de lado a questão da posição ocupada pelas mulheres no Império:

É certo que a nossa posição social, o nosso sexo e até os muitos preconceitos em que é educada a mulher brasileira, oferecem sérios obstáculos ao desempenho da missão libertadora; mas reunidas no pensamento do bem, agrupadas em derredor do estandarte do Progresso nos havemos de reciprocamente animar, e prosseguiremos pela, se não fácil, sempre brilhante senda que nos há de levar ao grito de: Viva o Brasil Livre (*Idem.*).

O fato de serem mulher na luta ocasionaria a censura ainda de acordo com a oradora, mas elas não deveriam se abater e muito menos retroceder, pois a batalha que essas senhoras enfrentariam seria pela causa maior que seria a acabar o mais cedo possível com a escravidão. E não deveriam elas se envergonharem pelo trabalho que seria realizado em nome do fim do cativo, pois, “quanto mais sofremos pela grande causa, maior será a nossa glória.”

Em uma segunda reunião, as senhoras redefiniram o nome da sociedade, pois já existia uma outra com nome que fazia homenagem ao evento do Ceará, sendo assim, sob a proposta da Senhor D. Urcicina a nova associação se chamaria de *Ave Libertas*. Além disso, no mesmo

encontro e em homenagem a mesma sociedade a Sra. D. Leonor Porto concedeu liberdade ao seu escravizado João. E se deliberou que:

- 1º que a sociedade promova desde já a libertação desta capital;
- 2º que incite o seu trabalho, libertando a casa rua de per si;
- 3º que inicie esse movimento pela rua Princesa Isabel em atenção a ter o nome de S. A. Imperial;
- 4º que convide os proprietários e moradores de cada rua libertada a comprometerem-se a não mais admitir escravos em suas casas;
- 5º que fosse nomeada uma comissão para entender-se com os moradores da rua Princesa Isabel, e promover com urgência a libertação dessa rua (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1884, p. 2).

A primeira ação da nova sociedade, então, estaria em harmonia com a ideia de libertação do território começando com a rua Princesa Isabel.

Como foi falado pela oradora na então criação da sociedade *Ave Libertas*, os preconceitos sociais seriam um empecilho à luta realizada pelas senhoras. O que contribuiria para a desistência de algumas das integrantes, contudo, a mesma sociedade se manteve firme, algumas prosseguiram em campo pela abolição, outras ficaram pelo caminho. Segundo um texto de um correspondente ao *Diário de Pernambuco* que assinava apenas como Buxton:

Mas a culpabilidade desse desprezo votado por nossas comprovincianas a causa abolicionista é devido aos senhores Pais de família a esses homens *moralizados* [sic] que não trepidam mesmo em injuriar aos que tudo sacrificam no altar da pátria, no intuito de vê-la atingir o ponto culminante da prosperidade. E é por isto ainda, que alguém já proferiu estas palavras contristadoras: a mulher brasileira é escravocrata (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1884, p. 3).

Ainda de acordo com o correspondente, a mulher tinha a força do convencimento, sendo assim a participação delas na luta pela liberdade era essencial. Pois, a questão abolicionista que surgiu nas camadas mais jovens, atingiu a espíritos calmos e com o passar do tempo atingiu uma compaixão de grande alcance. E Buxton conclui o texto da seguinte forma:

As distintas senhoras que atualmente compões a sociedade *Ave Libertas*, aconselhamos que continuem na senda gloriosa que encetaram, desprezando sempre a voz da inveja e do despeito que como abutres esfaimados procuram devorar as nobres aspirações (*Idem.*).

Também seguindo a retórica da libertação do território, que se tornou ação importante nos anos que precederam ao 13 de maio, foi a vez da sociedade musical 28 de setembro decidir em reunião que era chegada a hora de alforriar a todos(as) os(as) cativos(as) da rua do Imperador e adjacentes no centro do Recife. Além disso, também foi decidido que haveria uma

matiné no *Teatro Santa Isabel*. Os projetos foram para apreciados por uma comissão definida na mesma reunião. Sobre a matiné, veremos mais adiante o seu papel para a causa abolicionista.

Até a 17 de julho de 1883, segundo o correspondente que assinava como *Um Abolicionista*, existiam em Pernambuco 15¹⁸ entidades que lutavam contra a escravidão. E no decorrer dos anos, esse número só fez aumentar. No dia 18 de maio de 1884, surgiu o *Clube Abolicionista Martins Junior*, a intenção do surgimento dessa organização seria de alforriarem algumas ruas da Boa Vista e na reunião de nascimento foi decidido que se iniciaria o processo pela rua da Glória.

No dia 14 de junho cinco moços organizara uma associação em homenagem a um mártir pernambucano Pedro Ivo e com o fim de contribuir com os esforços da abolição da escravidão no Brasil. Foi também decidido pelos idealizadores que seriam apenas os cinco componentes, sem intenção de aumentar o número de membros.

O *Clube Abolicionista Tavares Bastos*, surgiu no dia 10 de julho de 1884. Fundado por alguns estudantes naturais de Alagoas e para fazer parte da associação convidavam a todos os alagoanos que residiam em Recife, sem distinção de classes. Ainda em julho surgiu no dia 17 o *Clube Ferreira França*.

Em agosto foi a vez da *União Abolicionista Comercial*, que foi fundada por moços do comercio do bairro do Recife. Os seus princípios seriam de libertar os escravizados e educar os ingênuos que residiam naquela localidade.

Essas foram algumas das associações que surgiram no início da década de 80 até a proximidade a formulação da Lei Áurea, claro que não abordamos todas as em atividades em Pernambuco, mas muitas outras também contribuíram para a causa do elemento Servil.

Uma outra ação que não podemos deixar de citar foi a ação nos periódicos por parte dos abolicionistas de boicote a escravidão. Em 1881, uma comissão do *Clube Abolicionista* foi até a redação de todos os jornais existentes, pedindo que não aceitassem mais anúncios ou correspondências que fosse relativa à fuga de escravizados(as). Contudo, ainda em 1885, o periódico *O Tempo* ainda recebiam tais avisos, não respeitando a solicitação da sociedade em questão. De acordo com Angela Alonso no Livro *Flores, votos e balas*, essa ação por parte do

¹⁸ Segundo o correspondente na província estavam em atividades: A Comissão Central Emancipadora do Município de Recife, o Clube Abolicionista, A nova Emancipadora, A Caixa Emancipadora Pedro Pereira, Emancipadora Pernambucana, Caixa Emancipadora Piauiense, Caixa Emancipadora Maranhense Marques Rodrigues, Libertadora Norte Rio Grandense, Clube Abolicionista de Escada, Clube Abolicionista de Goiana, Emancipadora Salgueirense, Sociedade musical 28 de Setembro, Emancipadora Acadêmica 11 de Agosto, Libertadora Sergipana e Libertadora Paraibana. Ver em: *Jornal Do Recife* (1883).

Clube Abolicionista dialogava com a da *Gazeta da Tarde*, que também havia realizado tal procedimento, como fez surgir o jornalismo denúncia, chamado Cenas da Escravidão, ao qual analisamos anteriormente.

Este foi um panorama das atividades realizadas em Recife como forma de estruturar a luta contra a escravidão na província de Pernambuco. Se faz necessário entendermos um pouco sobre as atividades realizadas pelas associações de apoio ao elemento servil, pois, em sua grande maioria, foram essas mesmas sociedades que organizaram as atividades em conjunto ou com o apoio de outros grupos no interior dos teatros para fortalecer ainda mais a causa emancipacionista e que iremos analisar posteriormente.

4 A LIBERDADE É UM ESPETÁCULO

A Causa humanitária que a que é destinado o resultado deste espetáculo e o bonito programa de que se compõe elle, como se vê do annuncio em outra secção publicado, sem duvida farão com que não haja amanhã um só lugar vazio no Santo Antonio; sendo assim coroados de bom êxito os esforços pregados pelas incansáveis socias da *Ave Libertas*.

Ao theatro, pois, todos os abolicionistas (JORNAL DO RECIFE, 1884, p. 1).

Vimos anteriormente a situação em que estava inserido a cidade do Recife na década de 80 do século XIX em relação a escravidão. Podemos observar histórias como, por exemplo, do africano Pedro que viveu uma escravidão ilegal na capital pernambucana, pois, segundo a reportagem do *Jornal do Recife*, o mesmo havia chegado ao Império no ano de 1844, sendo caracterizada como tal. Da mesma forma que também cativa que com sinais de castigos corporais, lamentava a sua triste situação e pedia a todas as pessoas que não deixassem ela ser embarcada no trem. Tais notícias que eram vinculadas na imprensa da província de Pernambuco tinham intenção de chocar as pessoas que as liam, já no contexto da propaganda abolicionista, essas informações que chegavam ao público leitor, contribuiu para fomentar o sentimento de que o modelo de trabalho escravista deveria ter um ponto final. Outras notas eram vinculadas em relação a escravidão em todo o território brasileiro demonstrando a importância dos jornais no período em tela.

Além da imprensa, os teatros foram também ferramenta da propaganda abolicionista, sendo esse espaço que iremos analisar a partir de agora. O Teatro enquanto local de proliferação das ideias políticas foi observado pela historiografia, pois, era onde na falta de um lugar para reuniões abertas, encontrou nestes um ambiente privilegiado. Ao analisar os diversos meios utilizadas pela população brasileira para divulgação de ideais políticos, Marcos Morel apontou que:

A falta de lugares determinado para reuniões abertas na cidade imperial do Rio de Janeiro, ao longo do processo de Independência e consolidação da Nação acabou transformando a sala do Teatro num espaço de manifestação pública. Ou seja, num lugar de sociabilidade criador de mais um entre os diferentes níveis de espaço público. Sem ser lugar de deliberação das autoridades, nem ponto predefinido para encontros políticos, a sala de espetáculos, foi tornando-se um canal da expressão de diferentes vontades coletivas (MOREL, 2005, p. 233).

Ainda de acordo com Morel, essa prática de uso dos Teatros foi ao longo de todo o processo de independência. Tal uso vai se popularizar não ficando apenas na capital do Rio de Janeiro, além disso, o mesmo autor aponta para a importância que tais espaços tiveram para o

país: “Lugar privilegiado dos debates em torno da construção de um espaço público urbano na capital do País, o Teatro ocupa, na Corte brasileira, uma dimensão comparável à da Ágora grega”(MOREL, 2005, p. 234). Será nessa esteira que o movimento abolicionista vai ocupar o palco, pois, seria no interior dos teatros que os discursos em relação ao fim da escravidão irão se tornar efervescentes nos anos 80 do século XIX.

O movimento antiescravista brasileiro se adaptou a essa realidade para poder se tornar um movimento estritamente de massa. Para tanto a propaganda foi uma das alternativas buscadas para atingir o maior número de pessoas possíveis, vimos anteriormente o aparecimento de diversas associações abolicionistas em Recife, além disso as distintas estratégias utilizadas pelos grupos para conseguir comprar a liberdade dos cativos recifenses, como também para que a luta tivesse êxito intensificaram-se cada vez mais as formas de aproximar as camadas populares aos ideias contrárias a escravidão. Uma delas foi o uso por parte das associações libertadoras dos teatros. Angela Alonso, observou as diferenças entre o modelo brasileiro e os exemplos norte-americanos e o britânico, pois se esses últimos encontram no interior das igrejas protestantes espaços para promover as ideias contra o modelo servil, os brasileiros tiveram que se adaptar à realidade religiosa do Império onde o catolicismo como religião oficial atrapalhava tal prática, logo, a influência espanhola de uso dos teatros veio a ser adotada pelos abolicionistas (ALONSO, 2011, p. 2).

Além do mais, é admirável destacar a importância social que os teatros tiveram na vida da população brasileira, para além do uso político, foi por meio dele que a população do oitocentos pôde se divertir, como também ver e ser visto, em um contexto da sociedade da época (SCHWARCZ, 2015, p. 278). Essa junção entre espaço político e social, constituiu assim, uma alternativa para a luta abolicionista, pois, será possível notar esse fenômeno em diversas partes do Império.

Em Pernambuco o movimento se utilizou tanto do *Teatro Santa Isabel*, quanto do *Santo Antônio* e alguns outros não tão conhecidos, porém, de grande importância para a vinculação das ideias pela liberdade dos escravizados. O *Santa Isabel*, foi idealizado por Francisco do Rego Barros, que foi presidente da província entre os anos de 1837 – 1844. Influenciado pela educação que teve na Europa trouxe na bagagem, o autor do projeto, as ideias sobre higienização e modernização tão em voga no velho continente (ARAUJO; RIBEIRO). A elaboração da construção do teatro, ficou a cargo do engenheiro francês Louis Léger Vauthier e fazia parte do projeto do presidente de tentar sanar os problemas urbanísticos da capital pernambucana. O nome escolhido, a princípio, havia sido *Teatro de Pernambuco*, mas como forma de homenagear a filha de D. Pedro II, foi escolhido no último instante o nome da princesa.

No ano de sua inauguração o presidente da época era Honorato Hermeto Carneiro Leão 1850 foi apresentado o drama *O Pajem D' Aljubarrota* de Mendes Leal.

Observando os jornais tanto *Diário de Pernambuco*, quanto o *Jornal do Recife*, notamos que ao que tudo indica a primeira peça a ser representada em Pernambuco no ano de 1880 no contexto analisado foi *A Cabana do Pai Thomaz*, o livro em questão foi escrita pela autora abolicionista americana Harriet Beecher Stowe e que foi extraída para a ocasião pelos escritores franceses Ph. Dumanow (Dumanoir) e Ad. Dennery (Denery). A importância da obra no contexto dos anos 1880 é observável principalmente pelo número elevado de vezes em que havia sido representada no Brasil, de acordo com o *Diário de Pernambuco* mais de cem vezes. Ainda em relação a história é importante destacar que ela teve uma aceitação muito grande do público brasileiro, tanto quanto em forma de livro como na adaptação vista nos teatros e não ficando restrita ao século XIX basta lembrar que no final dos anos 1960 a Rede Globo de Televisão realizou uma polemica releitura da mesma.

Nesse primeiro evento observado de caráter abolicionista, foi o escolhido o Teatro *Santa Isabel* para a representação do drama. Com um anúncio chamativo e apelativo, o acontecimento estava de acordo com a divulgação enviada para os jornais “ao alcance de todos”, além disso, também seria um evento de “Alta novidade”, agregando com isso a urgência da participação de toda a população afinal “quem deixará de ver?” um “sucesso universal” e de “ir aplaudir” e concluindo o magistral efeito chamativo “ninguém por certo” poderia deixar de “ir admirar a novidade do dia”. Sendo assim foi no sábado 15 de maio que foi encenado o muito desejado e festejado drama de grande pompa divididos em 7 “sumptuosos quadros”. Como notamos o apelo propagandístico foi elevado, fazendo com que as pessoas se sentissem na obrigação de não perder tal evento, afinal, a chamada levava ao entendimento do leitor que a ausência no espetáculo seria um retrocesso, ora, um evento que havia sido um sucesso universal não poderia ser desprestigiado.

Outro ponto observado é que o acontecimento também esteve ligado com as “scenas da escravidão” que já observamos anteriormente, afinal, a peça era uma crítica a escravidão, mesmo que fosse representada nos Estados Unidos de 1850, como aponta a chamada. Além disso, a grande festividade abolicionista também foi composta por música e dança. No segundo quadro houve a apresentação de um tango cantado pelo moleque Beija-Flor, será que o rapazinho Beija-Flor era negro? É importante destacar a possibilidade existente nesse e em outros eventos que a obra em questão tivesse sido protagonizada por atores brancos se

transfigurando por pessoas negras, o conhecido *Blackface*¹⁹ que foi por longo tempo bastante utilizado por atores americanos, como também por brasileiros, mesmo que não tenhamos dados sobre, ficamos a nós perguntar sobre a composição étnica das pessoas que estiveram a frente das peças protagonizadas no período. A representação da Rede Globo que falamos acima, por exemplo, foi realizado nesses moldes raciais.

Além do mais para que não houvesse nenhum imprevisto houve a disponibilidade de bondes para todas as linhas principais de Recife, para que fosse prestigiado pelo maior número possível de espectadores. A partir disso podemos observar o impacto realizado pelo evento, pois existia toda a mudança na dinâmica do trânsito como apontou o professor Celso Castilho²⁰.

O espírito abolicionista, como vimos, havia se espalhado no meio da sociedade brasileira além da já observada importância que foi dada ao sentimento antiescravista para o reconhecimento social. Sendo assim ressaltamos as diversas atividades para contribuição da pauta de pôr fim ao modelo servil, para tanto, destacamos a contribuição que a *Sociedade União e Arte* disponibilizou para contribuir na batalha. Em ofício enviado ao *Clube Abolicionista* no mês de setembro de 1880, a agremiação artística ofereceu gratuitamente um espetáculo em benefício do clube. Veremos que os diversos eventos que foram realizados em sua maioria eram em benefício das sociedades pela causa dos escravizados, ou seja, toda a verba seria revertida as distintas associações que por sua vez iriam usar para a compra da liberdade dos cativos recifenses.

Já no *Diário de Pernambuco*, observamos a participação da *Sociedade União e Arte*, onde a mesma para contribuir para a causa realizou não no teatro, mas sim no circo da rua São João um espetáculo ginástico e acrobático, onde, o produto recolhido foi convertido para a compra de alforrias. Esse exemplo não foi o único em relação a eventos fora do espaço do teatro em benefício das sociedades. Ao que tudo indica o espetáculo foi um sucesso, pois ainda no mês de setembro, agora no dia 19 aconteceu uma segunda exibição realizada pelo grupo artístico e como o primeiro show, esse fosse exitoso também, afinal:

É de esperar que haja grande concorrência pois além do variado programa de que se compõe a festa é ela destinada a um fim tão humanitário que só pode

¹⁹ Essa questão racial foi destacada pela professora Dra. Martha Abreu no XIII Colóquio de História da UNICAP de 2019 o *Blackface* surgiu nos Estados Unidos logo após a abolição da escravatura, sendo uma referência estereotipada das características físicas e culturais de pessoas de cor realizadas por atores brancos, já que a participação de pessoas negras em filmes e peças teatrais era boicotada. No Brasil, os casos de *Blackface* tiveram espaço no meio artístico, sendo possível ser encontrados casos até os dias atuais.

²⁰ Conferência Abolição e História Política: Recife e processos sociais. 2018.

engrandecer a todos que ali forem depor o seu obulo de caridade (JORNAL DO RECIFE, 1880, p. 1).

E para receber a população recifense a sede da sociedade esteve convenientemente preparada e embandeirada para contribuir para o aspecto agradável ao qual os espectadores iriam se deparar. Antes de iniciar o evento, houve a posse da nova diretoria e como de costume não poderia deixar de acontecer os discursos. Como aguardado o segundo evento foi bastante concorrido.

De volta ao interior dos teatros em uma noite de outubro, mais precisamente no dia 5 o *Santa Isabel* foi o palco para o “grande e importantíssimo espetáculo” em benefício da *Sociedade Nova Emancipadora*. A mesma foi concedida pela companhia de Maravilhas que era dirigida pelo socio benemérito o Sr. Conde Patrizio de Castiglione. A peça selecionada foi a *Libertadora de Escravos*. Além disso o programa escolhido foi “das melhores sortes do vasto e imenso repertório da companhia”. Fechando a noite ainda a houve uma grande maravilha de Londres, o grandioso e surpreendente chafariz Caleidoscópio. Tudo em prol da extraordinária festa humanitária. Em relação ao trânsito, todas as linhas de bondes estiveram disponíveis. E uma comissão de membros da *Nova Emancipadora* foi enviado aos camarotes cumprimentar a todas as pessoas presentes no espetáculo. Um ponto que devemos destacar é em relação a forma que se divulgavam os eventos nos jornais. Na maioria das vezes vemos um panfleto que em certas palavras encontramos em letras garrafais e em negrito o que toma boa parte das folhas dos jornais, que já eram bastante grandes. Além disso, é possível observar o uso de imagens que também poderiam fazer parte do repertório, fica claro que a ideia era realmente chamar a atenção do leitor em relação ao evento. A título de exemplo, esse que acabamos de analisar além de uma figura bem centralizada, havia um escudo no alto, talvez em referência a família real e também bem destacada foi o nome do conde Castiglione. O apelo propagandístico com uso de imagens juntamente e textos destacados podem ter sido um dos fatores para a grande repercussão dos eventos aliados a propaganda abolicionista. Essa pratica chamativa não ficava restrita aos jornais, como vimos anteriormente, a rua de São João onde ficava a *Sociedade União e Arte* foi decorada especialmente para o evento em homenagem ao *Clube Abolicionista*. Todas essas ações também fizeram parte da estratégia por parte dos militantes pela causa escravista.

Essas formas simbólicas de chamar a atenção foram importantes no contexto de luta contra a escravidão, pois além de haver um grande número de pessoas analfabetas também estava em jogo a dualidade entre a luz e trevas, onde que o primeiro seria representado pelo abolicionismo e o secundo pela escravidão de acordo com Angela Alonso: “A inovação técnica

da eletricidade simbolizando a liberdade em contraponto às trevas da escravidão” (ALONSO, 2015, p. 134). Veremos mais casos envolvendo essa dualidade posteriormente.

No início do ano de 1881 as festividades em relação ao fim do cativeiro pululavam em diversos locais da corte como vemos no *Diário de Pernambuco* do referido ano. No dia 18 de fevereiro, no Ceará a sociedade *Libertadora Cearense* em comemoração ao aniversário da libertação da escravidão em Cuba realizou uma passeata que terminou no *Teatro São José* às 20h e na mesma hora começou a ser exibido o espetáculo no mesmo teatro onde pela primeira vez foi representado o drama abolicionista em 2 atos *A Libertadora*. Para a produção ficou responsável o empresário o Sr. Lima Penante, tudo ocorreu da melhor forma possível.

Já no sábado do dia 14 de maio no teatro *Santa Isabel* aconteceu a festa de caridade em benefício do *Clube Abolicionista*. O espetáculo em grande gala contou com a presença ilustre do Exmo. Sr. Dr. Presidente da província de Pernambuco, afinal, como já apontamos anteriormente, nesse momento as ações eram realizadas ainda no contexto da legalidade e contando com o apoio político. Nessa ocasião subiu em cena o drama em 3 atos escrito em 1877 por Franklin Tavora *Um Mistério de Família* a peça que se passava na cidade do Recife na “atualidade” de acordo com a notícia. O drama conta a história de uma família pobre que com o falecimento de sua mãe tiveram os irmãos Antônio e Amélia a viver uma grande dificuldade financeiras, além disso também é retratado o amor proibido vivenciado por Amélia e Júlio, que era o afilhado do comendador Jeronimo e que não deseja ver o casamento dos dois. Concluindo a noite houve também a apresentação da comedia *morrer por ter dinheiro*, e quem se encarregou dos ensaios da mesma foi o ator Carvalho Lisboa tendo início às 20h e contando mais uma vez com a contribuição para a locomoção das pessoas que foram prestigiar a noite, trens e bondes para todos os pontos foram disponibilizados.

Sobre o apoio a causa dos escravizados por parte do governo de Pernambuco destacamos uma nota no *Diário de Pernambuco* que no dia 5 de maio, por meio da coluna *Parte Oficial* e com base no expediente do dia 23 de abril o presidente da província enviou uma solicitação ao administrador do *Santa Isabel* para que esse concedesse o espaço do teatro para um espetáculo em benefício do *Clube Abolicionista*. Para tanto o espaço foi conferido de forma gratuita para a encenação. Na mesma edição vemos que o mesmo clube também se organizou em comissão para receber o deputado Joaquim Nabuco que estava voltando de viagem e iria posteriormente para a capital do Império. A recepção a Nabuco, não poderia deixar de ser regada a música, e para celebrar o momento uma banda musical esteve presente no local tanto no dia do desembarque como também no regresso a bordo.

Ainda sobre o evento do dia 14 de maio vemos posteriormente que para a realização do espetáculo, houve a participação de alguns acadêmicos, talvez da faculdade de direito, e das atrizes D. Rosa Manhoça e D. Felismina que generosamente se prestaram a participar para contribuir com a causa libertadora e para a distribuição dos bilhetes, uma comissão foi incumbida do serviço. O restante dos bilhetes ficou a venda pelo bilheteiro, não vemos, nesse caso, a participação efetiva de uma grande parcela de mulheres, diferente do que foi observado por Angela Alonso (2011) ao estudar o movimento no Rio de Janeiro. Voltando a notícia conclui o Diário:

Não podendo ser mais nobre o destino do beneficio, é de esperar que a ideia do espetáculo encontre todo o apoio do respeitável publico, e que o teatro Santa Isabel regorgite de espectadores no indicado dia, dando azo a que a collecta seja a mais productiva, para que com ella possa o Club Abolicionista leva por avante o seu pensamento, arrancando ao captivo alguns míseros que nelle sonham com a liberdade (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1881, p. 3).

Como já apontamos anteriormente, a missão da referida associação não estava envolta na ilegalidade, afinal, como vimos contou com o apoio do presidente da província para a realização do espetáculo, para comprovar esse ponto de vista, também lembramos a posição por parte do *Diário de Pernambuco* ao se referir a festividade.

No dia 14 do andante deve ter lugar no teatro Santa Isabel um espetáculo dramático em beneficio do Club Abolicionista, cuja a missão, como todos sabem, é propagar a libertação dos escravos pelos meios *honestos e lícitos*,[sic] e principalmente pelo exemplo de alforrias de infelizes que nasceram sob o infamante julgo da escravidão (*Idem.*).

De acordo com o *Jornal do Recife* em relação a festividade do dia 14 “A enchente foi completa” (JORNAL DO RECIFE, 1881, p. 1). Além de contar com a representação dramática da noite, ainda houve a fala do Sr. Dr. João De Oliveira que agradeceu o apoio do público presente em um belo discurso e além disso, como também a recitação de uma poesia por parte do Sr. Belizário Pernambuco. Para intensificar o sentimento nacionalista, o maestro F. L. Colás, ficou responsável pela regência do Hino Nacional e ainda teve uma banda militar que tocou no salão do Teatro entre os intervalos. Ocorrendo tudo bem e sendo muito aplaudidos os sócios do clube e as pessoas que participaram da peça.

Mas nem sempre a questão em torno do evento nos teatros acabou tudo bem. No dia 17 de maio de 1881, o *Diário de Pernambuco* noticiou sobre o contrato que havia sido celebrado pela presidência da província com a Companhia Lírica do empresário Thomaz Passini, que

como já havíamos adiantado o mesmo voltaria a aparecer em relação a questão da escravidão em Pernambuco. Segundo o acordo, o Presidente cumprindo a lei provincial de nº 1,537 de 28 de abril, onde que a partir da referida lei ficava autorizado a contratação de uma companhia lírica para realizar espetáculos no Teatro Santa Isabel, mediante o pagamento de 20.000 \$ reis. E a escolhida havia sido a companhia do Sr. Passini. Vejamos algumas das cláusulas:

1º A companhia iria trabalhar pelo período de 1 ano.

3º No prazo estipulado serão cantadas dez operas diferentes, as quais poderiam ser repetidas apenas uma vez.

5º Em execução do art. 3º da citada lei, a companhia é obrigada a dar dois benefícios, sendo um em favor da *Sociedade Nova Emancipadora* e outro em favor do *Club Abolicionista*, correndo por conta dessas sociedades as despesas de custeio do Teatro.

Através disso vemos que houve toda uma burocracia para a realização dos eventos em benefício das sociedades em comunhão com a companhia lírica. Na terça-feira dia 24 de maio aconteceu, assim, como o estipulado uma opera em benefício das duas sociedades em questão e sobre a festa lemos a seguinte notícia:

A concorrência foi grande, e o desempenho da opera representada, (*Trovador*) como ainda não tinha ella tido, tão bem cantaram todos os artistas, merecendo aplausos frenéticos e repetidos chamados a scena e lindos ramalhetes de flores naturais (JORNAL DO RECIFE, 1881, p. 2).

Será que essas flores eram as camélias símbolo da corrida abolicionista? Mas ainda em relação a notícia o espetáculo musical foi ao que tudo indica esplêndido, por parte do tenor Sr. Astorre que mostrou ao público presente a potência de sua voz e após a sua apresentação o tenor foi bastante aplaudido e coberto por flores jogadas pelo público. E em um dos intervalos a pedido da diretoria da *Nova Emancipadora*, apareceu em cena a Sra. Giusepina de Senespleda, que não pôde participar da festa, mas foi mesmo assim bastante aplaudida e recebeu um ramo de flores naturais como testemunho de sua boa vontade.

O motivo que levou, Senespleda a não participar da festividade foi estudada pelo professor Celso Castilho no artigo: "*Ao teatro, pelos Cativos!*": *Uma história política da abolição no Recife* (2012). De acordo com Castilho, o motivo que levou a soprano de não participar do espetáculo em benefício das duas sociedades foram as polêmicas realizadas por Senespleda em relação a questão da escravidão. De acordo com o historiador:

As atividades da Companhia Lírica dentro e fora do teatro, e em particular as atuações da soprano Giuseppina de Senespleda Battaglia, geraram intrigas e

controvérsias que colocou a questão do ‘elemento servil, ou melhor dizendo, a emancipação dos escravos, como um problema social, ou seja, um tema de interesse coletivo. Através de uma série de espetáculos, Senespleda tornou-se símbolo de uma mobilização emergente, politizando, também, tanto o palco do Teatro Santa Isabel como espaços urbanos ao redor do teatro em maneiras inovadoras (CASTILHO, 2012, p. 325-326).

Senespleda teve um papel ativo em relação a causa abolicionista, onde a mesma chegou em certa ocasião a presentear a libertanda Maria Rosalina com uma carta de alforria. Mas o que levou mesmo a retirada do palco da soprano, foi a sua aproximação com os “moços” da Faculdade de Direito (Castilho, 2012). Mas mesmo sendo retirada dos palcos para não mais se envolver em polêmicas, Senespleda teve sua participação na história em relação a questão da escravidão e na quinta feira dia 27 de maio ela entregou ao presidente da *Nova Emancipadora* uma carta em italiano em que reconhecia os esforços realizados por essa sociedade e oferecia a quantia de 50 \$ reis alegando um sentimento de que suas forças não lhe permitiriam contribuir com uma quantia maior. E conclui a carta agradecendo ao presidente e os membros da associação pela simpatia que foi concedida a ela no dia anterior no mesmo teatro.

Ao que parece mesmo envolta nessa polêmica, Senespleda não ficou no ostracismo, muito pelo contrário sua participação na vida cultural em Recife se manteve no auge, pois, “jamais Pernambuco celebrou com tanta solemnidade e tanta pompa o benefício de uma atriz.” é isso o que lemos nas páginas do *Jornal do Recife* do dia 14 de julho, onde após sua apresentação, no final de um belo espetáculo, ela concedeu a liberdade a Maria Rosalina citado mais acima. No dia em que Rosalina recebeu sua carata de liberdade das mãos de Senespleda outros 12 cativos também foram agraciados com a liberdade com a ajuda da *Nova Emancipadora*, segundo consta o mesmo periódico. Tudo isso acontecendo em menos de um ano de existência, a sociedade também apresentou ao leitor um pouco de suas ações nesse curto espaço de vida:

Reivindicações de liberdade, apprehensão de ingenuos, inclusão de escravos com preferencias de lei na classifica ha pouco tempo feita pela junta do governo, e outras muitas casos [coisas?] em que a acção social tem sido necessária, constituem parte dos seus relevantes serviços (JORNAL DO RECIFE, 1881, p. 1).

Outro momento conturbado no contexto analisado, aconteceu no dia 28 de setembro. A confusão, no entanto, foi por conta de um pequeno momento de desorganização que no calor do momento as pessoas que estavam inscritas para discursar acabaram perdendo a vez para outras que de modo avulso se levantam e tomavam a palavra, gerando com isso um pequeno

tumulto. Nesse dia, foi realizado um evento em comemoração à formulação da Lei do Ventre Livre, sendo celebrado, nessa ocasião, uma sessão magna no *Santa Isabel* para relembrar a assinatura da referida lei. E para comemorar a solenidade, foram entregues uma quantidade elevada de cartas de liberdade. A sessão noturna começou às 20h e terminou às 22:30h por conta da confusão em questão. A decoração do dia foi de gala para receber os espectadores. Nesse dia aconteceu um sarau literário, que também levou o público a lotar o *Santa Isabel*, como nos outros eventos que foram realizados no local e mesmo com esse pequeno problema dos oradores foram entregues 64 cartas de alforrias, onde 30 pelo *Clube Abolicionista* e 34 pela *Nova Emancipadora*. Para demonstrar a ligação entre os grupos pela liberdade, na mesma ocasião as sociedades pernambucanas enviaram uma carta para a *Libertadora Cearense* saudando os companheiros cearenses e levando a boa nova que, por sua vez, receberam a notícias que no Ceará também se comemorou a data e foram realizadas 106 manumissões. No dia 4 de outubro o *Diário de Pernambuco* fez saber aos seus leitores os nomes de todos os alforriados do evento de Recife. Podemos observar a partir desse acontecimento que as atividades das associações em favor da liberdade, em especial o *Clube Abolicionista* e a *Nova Emancipadora*, foram de grande impacto na questão da escravidão em Pernambuco o que contribuiu para uma intensa participação popular que gerou esse impasse observado. Além desses dois exemplos não encontramos nenhum momento de maior tensão, como por exemplo o que aconteceu na capital do Império observado por Eduardo Silva, afinal como aponta o autor: “Que não se pense, contudo, que as conferencias só encontravam apoio e aplausos. O crescente sucesso popular atraía tanto simpatizantes quanto oponentes cada vez mais preocupados com a evolução de tais ideias” (SILVA, 2018, p. 293).

Sempre no intuito de demonstrar a gratidão aos esforços concedidos pelo governos como também uma forma de se mostrar sempre do lado da legalidade, o *Clube Abolicionista* na figura do 1º secretário convidou para a solenidade realizada no dia 1 de fevereiro de 1882 no teatro *Santa Isabel* a câmara municipal do Recife, que prontamente aceitou a solicitação enviando uma comissão que foi composta pelo Presidente e dois vereadores. Para embelezar a festividade humanitária e filantrópica que aconteceu no interior do teatro, as cartas de liberdade não ficaram de fora.

Já no mês de março do mesmo ano veio a público as sociedades *Nova Emancipadora* e o *Clube Abolicionista* agradecer o apoio prestado por uma Companhia Lírica que também no *Santa Isabel* realizou um evento em benefício das duas já citadas associações. De acordo com a nota de agradecimento:

As sociedades Nova Emancipadora e Club Abolicionista vêm cordialmente agradecer o grande auxilio que lhes prestaram, para ter lugar o beneficio em seu favor, na noute de 19 do corrente, no theatro Santa Izabel, a empreza da Companhia Lyrica, pois foi um acto expontaneo a concessão desse beneficio, visto não ser obrigada a isso, por não ter recebido subvenção alguma da província, aos distictos artistas da mesma companhia (JORNAL DO RECIFE, 1882, p. 2).

Para a festividade foi escolhida a opera *Un Ballo In Maschera*. O que se aparta foi que dessa vez não houve a ajuda por parte do governo da província, mesmo que o presidente e o conselheiro Liberato Barroso estivesse presente, mas sim contando com o apoio das pessoas que compunha a companhia que juntamente com outros indivíduos e empresas contribuíram para a realização do evento. Além disso destacamos mais uma vez o apoio prestado pelas empresas de bondes, como também as de estradas de ferro Caxangá e de Olinda. Além da opera, também aconteceu os “lindos bailados”, tendo os bilhetes a venda na bilheteria do teatro. Mesmo sem o patrocínio político, o evento aconteceu. Não tivemos informação sobre o número de presentes, nem se houve a concessão de cartas de liberdade.

Sem esmorecer o movimento mesmo com alguns percalços, como os relatados até aqui que só aconteceu por um somatório de fatores o movimento no interior dos teatros continuou forte tanto em Pernambuco como em outras províncias. Após uma longa notícia reproduzida pelo *Jornal do Recife* fazendo mais uma denúncia sobre a situação dos cativos no Império, na coluna denuncia *Scenas da Escravidão*, os leitores do mesmo periódico tiveram informação que provavelmente, contribuíram para o ânimo do movimento pernambucano. Com o título de *Festa Abolicionista*, foi noticiado o desembarque na ponte das barras Ferry do *Clube dos Libertos Contra a Escravidão*, que formando um chamativo e comovente cortejo e hasteando tanto a bandeira nacional como o estandarte do clube e além dessa chamativa passeata, também era possível ver a presença de alguns libertandos que vestidos de gala, estavam carregando alguns deles bandejas cheias de flores para a solenidade. A participação dos presentes foi com a concessão de esmolas. Já caminhada passou por diversas ruas da capital do Império, e também marcaram presença em algumas redações de jornais como o *Jornal do Comercio*, *Gazeta de Noticia*, o *Globo* e o *Cruzeiro*, após isso se encaminharam para o teatro carioca que já estava lotado à espera da comitiva. A sessão teve início com o pedido do presidente do clube João Clapp para que o senhor Nicolau Moreira presidisse o ato, o mesmo também distribuiu algumas cartas de liberdade dirigindo palavras de felicitações e conselhos aos emancipados. Após a participação do Sr. Moreira, discursou o Sr. João Chaves em nome do *Globo*, que ofereceu uma coroa a associação e a quantia de 200 \$ reis. Para concluir o evento, ainda houve o discurso de alguns presentes, recitação de poesias e um concerto musical.

Ao todo foram libertos 20 escravizados nesse evento e fizeram parte da passeata além dos já citados, também o chefe da polícia do Rio de Janeiro. A presença do mesmo foi importante para desmentir alguns boatos que circulavam pelas ruas cariocas entre um possível atrito entre a força policial e os emancipadores. Para fechar o evento segundo o jornal:

Por toda a parte o prestito era recebido com vivas e hurrahs. As janellas da municipalidade achavam-se vistosamente guarnecidas de senhoras e cavalheiros, e de uma delas foi recitado uma inspirada poesia. Recolhido o prestito ás 10 horas da noute, seguiu-se uma bem servida ceia, durante a qual se trocaram diversos brindes (JORNAL DO RECIFE, 1882, p. 1).

De volta a Recife, vemos que nem sempre o espaço do *Santa Isabel* foi utilizado para as atividades realizadas pelas sociedades libertadoras como alertamos anteriormente sendo o outro local que foi bastante utilizado nesse mesmo contexto foi o Teatro de *Santo Antônio*, e também nem só a noite ou dia de semana era o momento para se discutir sobre a situação dos escravizados da província. No dia 26 de maio o *Diário de Pernambuco* fez saber aos seus leitores que em dois dias iria acontecer a primeira conferencia pública realizado pelo *Clube Abolicionista* sendo para isso escolhido um domingo ao meio dia para a realização da exposição. O motivo que foi o escolhido o *Santo Antônio* não sabemos, mas para a atividade houve a realização do discurso do acadêmico Viveiros de Castro e a coleta de contribuição voluntaria onde uma caixinha esteve colocada na entrada do teatro para a realização da doação. Ao que parece tal atividade em dia de domingo foi bem recebida, pois no dia 22 de julho aconteceu a terceira conferência realizada pelo mesmo clube. Além do local o horário se manteve o mesmo como também o orador. Nesse novo encontro, já vemos a existência de uma lista de inscrição para quem desejasse fazer uso da palavra. Além disso, para contribuir com a caixa da associação ficou à venda na entrada do mesmo teatro o discurso proferido pelo Sr. Pedro Vergne que havia sido realizada no dia 29 de junho.

Vemos que para a arrecadação de dinheiro para a manutenção das associações, diversas foram as formas utilizadas. Já frisamos anteriormente que se distribuía membros para coletar esmolas pelas ruas do Recife, como também as vendas de rifas ou como elencamos a pouco de discursos como também de doações voluntarias. Aponta com isso que tais agremiações contaram sempre com a ajuda da população para poder continuar suas atividades. Essas doações, também poderiam gerar alguns problemas, como foi o que aconteceu, por exemplo, quando uma atriz chamada Magdalena Pirola que mesmo com problemas financeiros doou para

o *Clube Abolicionista* a quantia de 106\$660, que não pode ser recebida por conta de problemas internos.

O *Santo Antônio* também foi utilizado para realizações de eleições de oradores que iriam representar a academia no aniversário do *Clube Abolicionista*. E no dia 28 de setembro de 1882, quando se comemorava os onze anos de formulação da Lei do Ventre Livre, as atividades retornaram ao *Santa Isabel* que foi o espaço escolhido e cedido pelo presidente da província para a realização da festividade de dois anos de atividade do clube. Para a festa, também deveria haver o momento alto que seria a concessão de alforrias, para isso, no domingo 10 de setembro foi realizada uma sessão para a escolha dos escravizados que estariam em condições de receber sua carta de liberdade na solenidade. Para comemorar o segundo ano de atividades do mesmo 30 cartas de liberdade foram concedidas e na reunião também foi decidido as comissões que iriam ficar responsáveis pelos convites, para a recepção das famílias e convidados. Mais uma vez não é possível observar o nome de nenhuma mulher para tais atividades. Também foi proposto nessa mesma reunião que houvesse uma ata de pesar pela morte de Luiz Gama, que foi aprovada por unanimidade.

Para tão grande solenidade, e talvez esperando a presença maciça da população recifense para a comemoração do dia, foi solicitado ao Sr. Francisco Fenn que era o gerente da companhia de trilhos urbanos de Recife e Caxangá um trem que fosse até Apipucos sendo aceito o pedido pelo gerente. Tal medida foi destinada para as pessoas que por um acaso morassem “fora da cidade” e tivessem interesse em participar da festividade não temessem o retorno para suas casas.

A última notícia que encontramos para o ano de 1882 diz respeito a um evento que aconteceu no dia 10 de dezembro no Teatro *Santa Isabel*. Realizada pela empresa Manoela Lucci de Oliveira companhia dramática e opera – cômica do ator Antônio Pedro. Foi representada pela primeira vez e talvez única vez, no Recife o drama em 3 atos de propaganda abolicionista chamada *O Negreiro*. Além deste também foi apresentado ao público presente a opereta em 1 ato pelas atrizes Sophia de Oliveira, Elvira Antunes e Julia Lima *O Berimbau*. Por ter viagem marcada para a Europa, no anúncio vemos o aviso da companhia que poucos espetáculos poderiam acontecer após a realização desse evento.

O ano de 1883 mal começou e já é possível observar nas páginas dos jornais a permanência das atividades no interior dos teatros em benefício das sociedades abolicionistas. no dia 14 de janeiro, foi a vez da sociedade musical *28 de setembro* ser a escolhida para um espetáculo em sua homenagem no *Santa Isabel*. Tendo os bilhetes vendidos no mesmo teatro,

esforços não foram poupados pela diretoria dessa sociedade para a realização da festa da melhor forma possível.

Três anos após apresentação da peça americana *A Cabana do Pai Thomaz* ela retornou em abril daquele ano a ser exibida em Recife. Novamente no Teatro *Santa Isabel*, dessa vez foi em benefício do português o Sr. Guilherme da Silveira que era empresário e diretor da companhia. De acordo com a propaganda vista no jornal, a pedido geral representar-se-ia pela primeira vez o celebre e aplaudido drama em 7 atos. Acreditamos ser vista pela primeira vez, não a peça em si, pois como já foi visto em 1880 ela havia sido apresentada na província pernambucana, mas sim ser, talvez, a releitura da peça pelo Sr. Silveira que a chamada se destinou a publicar como inédita. Notamos que na adaptação realizada houve pontos de originalidade se comparada a obra americana, pois: “O importante papel de Senador Bird é criação de Guilherme da Silveira, e ainda não foi representado na Côrte por nenhum outro artista” (JORNAL DO RECIFE, 1882, p. 2). Já o tango do segundo quadro dessa vez não ficou sob a responsabilidade de nenhum moleque. Essa versão da obra, ao que parece foi muito bem aceita pelo público, pois, foi enviada a redação do *Jornal do Recife*, uma carta endereçada ao diretor da peça pedindo para que não deixasse de representar mais algumas vezes a obra, com garantia de que o teatro estaria em sua capacidade máxima.

Em abril foi a vez da *Nova Emancipadora* ser agraciada pela renda obtida por um evento no *Santa Isabel*. O *Clube Carlos Gomes*, apresentou um concerto vocal e instrumental em benefício da mesma associação. Tal concerto ficou sob a direção dos maestros Líbano Cola's e Euclides Fonseca. Na programação vemos uma grande participação feminina, tais eventos artísticos, mesmo que em alguns casos já analisados não tiveram uma participação elevada feminina, os mesmos foram de grande importância para elas, principalmente no contexto do século XIX. Havia no período a questão em relação ao papel da desonra das mulheres, caso elas fossem vistas à noite na rua. Sendo assim esses eventos contribuíram para a ampliação dos espaços de sociabilidade, como mostrado por Thiago Sant' Anna no texto “*noites abolicionistas*” ainda de acordo com o autor “Interessante ressaltar que, dentre as formas de atuação das mulheres na campanha, as encenações artísticas serviram para atenuar a distância entre as atividades abolicionistas e a sociedade em geral.” (SANT'ANNA, 2006, p. 69). Além disso, havia também o caráter pedagógico que tais atividades representavam no cotidiano, principalmente das mulheres. Pontua o autor “De alguma forma, as experiências culturais abolicionistas contribuíram para a divulgação das maneiras ‘civilizadas’ de comportar-se em público, ao lado da divulgação da campanha abolicionista e visibilidade política das mulheres.” (*Idem.*).

Saindo da capital pernambucana, observamos a experiência do uso dos teatros sendo realizada em outras cidades. No dia 28 de abril aconteceu no teatro *São Miguel* em Goiana um espetáculo em benefício do *Clube Abolicionista Goianiense*, tendo sido organizado pela *Sociedade União Teatral*. Para iniciar a festividade foi concedida três cartas de liberdades manumitidas pelo próprio clube. Os agraciados foram o cativo Estevão de 21 anos e as escravizadas Ignacia 40 anos e Clementina de 26 anos. Para o evento teve em cena o drama *Escrava Andrea*. Entretanto por conta das fortes chuvas que castigaram a cidade de Goiana, a presença do público no teatro não foi dos maiores.

Mesmo que o sentimento em relação a abolição tivesse um caráter estritamente nacional e creditasse a herança portuguesa o problema da escravidão, tais eventos estudados não racharam por completo com a situação do Brasil como colônia portuguesa. Tanto é que em maio em comemoração ao centenário do Marques de Pombal, aconteceu no *Santa Isabel* uma festa para homenageá-lo e foi representada a peça batizada com o nome do mesmo, dirigida pelo português Guilherme da Silveira o mesmo que ficou responsável pela direção da *Cabana do Pai Thomaz* que vimos anteriormente. Esteve presente no espetáculo em homenagem ao marques o presidente da província e o cônsul português. Além dos distintos senhores, diversas sociedades foram convidadas entre elas estavam o *Clube Abolicionista* e a *Nova Emancipadora* e algumas também de origem lusitana como, por exemplo, o *Real Hospital Português* e o *Gabinete Português de Leitura*, para citar apenas algumas. O drama histórico dividido em 4 partes foi escrito pelo também português Navarro de Andrade. Em relação a essa grandiosa festividade que também contou com uma banda que se apresentou no saguão, vemos que as associações que estiveram presentes, como forma de prestigiar e, talvez, se fazer vista pela sociedade recifense, já que, notoriamente tal espetáculo não foi no contexto do fim da escravidão propriamente dito.

Após a comemoração do centenário do “imortal estadista português”, novamente vemos o Senhor Silveira ocupando a direção de um evento teatral, dessa vez, tendo o produto do espetáculo revertido para a libertação dos escravizados de Recife. Agora sendo escolhido o teatro *Santo Antônio*, aonde a *Sociedade Nova Emancipadora*, fez um “alerta a rapaziada”. Por meio dessa chamada, foram convidados todos os moços empregados no comércio a comparecerem no teatro e passarem uma tarde esplendida de alegria e gargalhas, para isso foi escolhida a peça tão querida e desejada *Piperlin (Casamentos garantidos por dois anos)* peça essa que a rapaziada “folgazã” tanto apreciava. Como a *Nova Emancipadora* surge no seio do comércio, foi dirigindo-se a essa classe que a diretoria da associação se conduziu conclamando a presença dos distintos senhores e acreditando que seria atendida, para que nada pudesse

atrapalhar a presença dos “mancebos do comercio” o evento começou às 17h. Tendo os ingressos vendidos a 1\$000 para as gerais e 2\$000 para os camarotes ou cadeiras.

Fosse por meio das risadas, fosse pelos dramas, não importavam os meios o que valia na época era a presença maciça dos recifense nos teatros para contribuir no processo de livrar todo o território do cancro que era a escravidão. Foi com isso que no Teatro *Santa Isabel* a empresa Manoela Lucci sob a direção de Soares de Medeiros, trouxe aos recifenses o “mais extraordinário sucesso da época”. Sendo a primeira apresentação na capital pernambucana do drama em 4 atos e 5 quadros que foi extraído da novela romântica do francês Jacques Henri Bernardin de Saint – Pierre *Paulo e Virginia* que era uma peça de propaganda abolicionista e que foi adaptada para o teatro brasileiro por Elias da Fonseca. Além do grande *marketing* em relação a peça, não foi demais deixar claro sobre ela que havia sido recebido pelo público do Rio de Janeiro com “as mais vivas demonstrações de entusiasmo” sendo assim, a empresa decidiu expor a apreciação do público.

Eduardo Silva ao estudar sobre a participação do teatro no contexto da abolição, defendeu que o apoio concedido por profissionais do teatro foi também de grande contribuição, pois foi a partir das ações teatrais, como estamos estudando aqui, que as ações atingiram um maior número possível de pessoas. Ainda de acordo com Eduardo Silva:

Não apenas grandes atores e atrizes, mas dos artistas de teatro em geral, profissionais das mais diferentes especialidades, algumas até não muito bem vistas socialmente, que giravam em torno dos grandes teatros do Rio de Janeiro do Século XIX. Os músicos, os maestros, os cantores, as cantoras, as coristas, os empresários, os cenógrafos, e mesmo o pessoal técnico de apoio. Foi, sem dúvida, por intermédio dos profissionais de teatro que a campanha abolicionista pôde finalmente alçar voo e ganhar popularidade. Com a aproximação do teatro a campanha abolicionista saiu finalmente da esfera político – parlamentar e firmou-se como um movimento verdadeiramente popular e transformador da realidade (SILVA, 2018, p. 1).

Observamos que até o momento enquanto analisamos todos os eventos foram sempre com a participação de grupos que estavam em turnê pelo império ou até de estrangeiros que ao se apresentarem pelo Brasil e que tinham acesso ao que estava sendo debatido e buscavam formas de contribuir com a causa, gerando, em algumas ocasiões escaramuças, como foi o caso da soprano italiana Senespleda. Dialogando com a exposição de Eduardo Silva, destacamos agora que em setembro de 1883 aconteceu no *Santo Antônio* um espetáculo em benefício a *Sociedade Libertadora Rio – Grandense*. Os responsáveis, foram os artistas que trabalhavam no próprio teatro. E pontua o Jornal do Recife:

O generoso offerecimento deve ser secundado pela animação do publico, que por certo não faltará, desde que se trata de auxiliar aos que se empenham na causa humanitária da absolvição dos captivos (JORNAL DO RECIFE, 1883, p. 2).

Ou seja, o público que já estava mergulhado nos debates em relação a situação dos escravizados em Pernambuco não iriam faltar a mais esse evento, já que se tratava de contribuir a humanitária causa. E foi o que aconteceu, pois de acordo com a reportagem do *Jornal do Recife* de 11 de setembro, o evento foi bastante concorrido tendo o público correspondido ao oferecimento em prol do grupo em questão. Foi também concedido títulos de sócios benfeitores antes do começo do espetáculo e foi também o momento para que diversas pessoas pudessem fazer suas considerações em relação a escravidão e ascendendo o sentimento de patriotismo provocando entusiasmo a todas as pessoas presentes.

Outro exemplo que observamos é o realizado pela *Sociedade Dramática Nova Thalia* que não demonstrava ser a mesma uma associação que lutasse diretamente pelo fim do cativeiro, mas podemos advertir que a referida associação se fazia simpatizante da causa. A sociedade deu, então, um espetáculo em seu próprio teatro que levava o mesmo nome para comemorar o aniversário de dois anos de existência. Levando à cena o drama em 3 atos “*A Atriz Escrava*”, que havia sido escrita por um de seus sócios. Além da peça, foi cantado o hino da sociedade pela jovem Maria do Carmo. Além do drama houve também para fechar o espetáculo a comédia em 1 ato “*Uma Criada Impagável*”, além de duas bandas de música marcial que tocaram entre os intervalos. Reforçamos mais uma vez a dúvida em relação a cor dessas atrizes e atores e sobre o uso do *blackface* para a realização do drama. Também aconteceu na mesma noite uma sessão literária, o pequeno teatro ficou completamente lotado e adornado para a ocasião. Diferente do exemplo anterior a *Nova Thalia* não contava na época com atores e atrizes próprios, o que não foi empecilho para a festividade e a representação dos artistas conquistou aplausos dos presentes tanto por conta das atuações como por causa da discussão central da peça. A extinção da escravidão. Para terminar a festa aconteceu um sarau dançante tendo aproximadamente a presença de 50 mulheres e um número alto, porém não estipulado de homens. A animada festa foi até a madrugada.

A empolgação de artistas cariocas que Eduardo Silva observou também contagiou os pernambucanos, pois foi cogitado a ideia por parte de alguns moços amadores da arte de ser criada uma sociedade destinada a dar espetáculos públicos em favor da liberdade dos escravizados. Não obtivemos mais informações sobre essa ideia, mas, o projeto inicial seria de que na primeira aparição desse grupo fosse levado a público um drama abolicionista escrito

pelo Sr. Francisco Levino de Carvalho chamado de *O Mulato*. A agitação dessa classe estava ligada diretamente a um propósito:

O sentimento humanitário de que são dotados e o interesse que ligam á grande causa abolicionista, basta isto para levarem por diante a generosa ideia que os une. Outros aparecerão para acompanhá-los e o publico por certo não lhes negará proteção e auxilio (JORNAL DO RECIFE, 1883, p. 1).

Para a comemoração de mais um ano da Lei nº 2040, a Lei do Ventre Livre, outra festa de “grande gala!” aconteceu no Recife. O palco foi o Teatro de *Santo Antônio* e a para a ocasião foi representada o drama de Lima Penante *A Libertadora Cearense* sendo oferecida a todas as sociedades abolicionistas de Recife.

Outra agremiação abolicionista, como nome que fazia referência a outra província a agitar o movimento na capital pernambucana foi a *Sociedade Emancipadora Piauiense* a mesma organizou uma conferência publica em favor do fim da escravidão. Acontecendo no Teatro *Santa Isabel* às 12h de um domingo, para contribuir com a causa, foi deliberado uma comissão que iria ficar na entrada do teatro para o recebimento das doações. E de acordo com o *Diário de Pernambuco*, o teatro mais uma vez esteve lotado, demonstrando o interesse da população em relação a causa. O espaço foi distribuído de forma que na segunda ordem dos camarotes ficassem as mulheres recifenses que estiveram presentes. Ainda de acordo com o mesmo jornal, o número de homens também foi notório, diz o periódico que estava o teatro composto por senhores de todas as classes e posições, o que contribui para pensar que o movimento não foi socialmente excludente como se pensou por um longo período a historiografia. Também foi observado a presença do presidente da província, do chefe da polícia, do diretor do Arsenal de Guerra, juízes de direito também se fizeram presentes entre outros representantes. O discurso do orador, ocupou-se da questão em relação a economia nacional e o fim da escravidão, basta lembrar que um dos argumentos dos proprietários de escravos em relação ao fim do modelo servil era voltado a questão da produção do Brasil, que segundo estes, seria prejudicada caso houvesse o fim brusco da escravidão, por esse motivo, defendiam o modelo gradual de libertação para haver, então, um momento de integração aos novos modelos de produção e trabalho. O conferencista foi o Sr. José Joaquim Seabra que ao fim do seu longo discurso (durou duas horas!) recebeu o título de socio honorário e também um buque de flores naturais por parte da *Caixa Emancipadora*.

No dia 30 de setembro de 1883, o município de Mossoró no Rio Grande do Norte declarou-se livre da escravidão, sendo talvez, o primeiro dos municípios a declarar livre do modelo escravista de trabalho. No mesmo dia, a *Sociedade Libertadora Rio – Grandense do*

Norte distribuiu uma folha especial para consagrar o feito. E para comemorar a abolição na cidade, os artistas que trabalhavam no Teatro *Santo Antônio* deram um espetáculo em homenagem ao município contando também com a presença da mesma sociedade. Para a festividade, foi representada duas comédias *Um Casamento por Calemburgos* e *Sinos de Corneville* o drama escolhido para a ocasião foi *A Libertadora Cearense*, que como já foi dito anteriormente também era de caráter abolicionista.

No mês de outubro de 1883, aconteceu um espetáculo no teatro *Santa Isabel* em benefício da soprano da companhia Musella a Sra. Lucia Avalii. De acordo com o *Jornal do Recife*, a Sra. Avalii era bem quista pela sociedade recifense. “Bem poucas artistas tem tido em nosso theatro manifestações de apreço tão significativas e honrosas como as que recebeu a distincta cantora” (JORNAL DO RECIFE, 1883, p. 1). Em uma festa brilhante que foi preparada por seus admiradores e tendo o teatro completamente lotado para a festividade. Um dos momentos altos foi a aparição da beneficiada que foi recebida com uma salva de palmas e por chuvas de flores em diversas ocasiões. Houve também um momento em que dois distintos cavalheiros recitaram lindas poesias para a estrela da noite. O *Clube Abolicionista* esteve presente na festa, afinal, a Sra. Avalii era socia honoraria do mesmo. Uma comissão enviada pela mesma sociedade realizou um belíssimo discurso, fazendo despertar o entusiasmo que a festa estava despertando, o outro momento de destaque da festa foi a entrega de duas cartas de alforrias que ficou de responsabilidade da soprano para a concessão da liberdade das duas escravas que foram escolhidas.

Foi o momento da catarse da festa, pois, tal cena tocou os muitos corações presentes sensibilizando ainda mais a artista que se entregou as lagrimas. Houve também a presença de uma banda de músicos que tocaram durante a festa as músicas do corpo da polícia e do 2º batalhão de infantaria de linhas.

Para engrossar a linha em favor da luta antiescravista, surgiu também na capital o *Clube Dramático Emancipador* que no dia 28 de outubro de 1883 fez o seu primeiro espetáculo, levando à cena o drama *O Mulato*. A obra escrita pelo socio da associação tinha a característica de ser de propaganda abolicionista. A ideia que permeava a criação da sociedade era, também contribuir para a compra de liberdade, pois, os produtos adquiridos em espetáculos como esse serviam unicamente para a manumissão de cativos. Poucos dias depois vemos que o mesmo clube em uma contribuição mutua levou ao *Santa Isabel* a mesma peça, mas dessa vez o espetáculo foi em benefício de outra associação. A ideia para o evento do dia 1 de novembro foi de auxiliar a *Sociedade Musical 28 de setembro*. Outro grupo que obteve a ajuda por parte do mesmo clube foi a *Sociedade Beneficente e Abolicionista São João*.

Em relação a sociedade musical e abolicionista, no dia 24 de novembro a mesma realizou em sua sede uma sessão solene com o fim de fazer a entrega de duas cartas de alforrias e também de diplomas de sócios. Não poderia faltar nessa noite música e dança para comemorar as atividades que se prolongou até às 8h da manhã. Além do apoio observado em relação aos grupos que tinham algo em comum, lembramos que fosse em seus domínios fosse nos teatros, a ideia de conceber a liberdade em meio a shows e espetáculos permearam a mentalidade de tais grupos. Todos os espaços eram aproveitados para a concessão de manumissões, e todos que pudessem e quisessem contribuir eram bem-vindos. Vimos anteriormente um evento circense organizado pela *Sociedade União e Arte*, agora foi a vez de um grupo vindos do Uruguai dirigido por Valentini & Casali realizarem no Largo do Arsenal de Guerra um grandioso evento em benefício do *Clube Abolicionista* e contando mais uma vez com a presença oficial do presidente da província, além do repertório que compunha as atrações também não poderia faltar muita música. E no domingo para aumentar a contribuição do evento aconteceu dois grandes e variados espetáculo no mesmo local.

O ano de 1884 se iniciou e a movimentação entorno da questão da libertação dos escravizados tomou força, será esse o ano em que a província do Ceará vai declarar livre da escravidão e nesse contexto vai ser de grande importância para a caminha abolicionista também em Pernambuco. Agora com um local que não mais existiria o modelo servil, o movimento mais radical vai encontrar um espaço favorável para dar fuga aos escravizados pernambucanos, as associações emancipacionistas no entanto, ainda vão continuar mantendo a prática conservadora de libertações, dialogando com os senhores, mas veremos mais adiante o impacto causado pelas ações dos abolicionistas cearenses não irão passar despercebidas pelas grupos pernambucanos, as homenagens pela gloriosa ação encontrarão espaço nos eventos teatrais, mas sempre mantendo a estratégia de diálogo com o senhores para a compra de manumissões. Sobre o acontecimento no Ceará a notícia não só abalou as estruturas regionais, mas em todo o Império, e tão logo se teve a informação, a sociedade *Nova Emancipadora* solicitou que fosse informado nos jornais uma nota se posicionando sobre o acontecimento.

Libertação do Ceará, 25 de março. – A sociedade Nova Emancipadora reuniu-se domingo, 2 do corrente, em sessão extraordinária para tractar do melhor modo de solemnizar-se nesta capita a libertação da província do Ceará que terá lugar no dia acima consignado; tendo comparecido a esta reunião o Club Abolicionista, na pessoa de seu presidente o Sr. Dr. Barros Sobrinho (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1884, p. 3).

A intenção da nota era informar ao público leitor recifense de todas as classes de que tal reunião teria em conjunto com o *Clube Abolicionista* para a realização de uma comemoração e já deixando de pronto aviso sobre a festividade. Foi decidido pelas diretorias das duas sociedades a realização de uma matiné, iluminação do jardim com luz elétrica, a concessão de cartas de liberdade e de um álbum oferecido ao Ceará. Foi definida uma comissão que foi até o palácio do governo comunicar a presidência sobre as festividades, que não mediu esforços para atender os pedidos da mesma, além de se comprometer em estar presente no dia das festividades e também conceder cartas de liberdade.

A mesma comissão também se dirigiu até o Coronel Reinanx que concedeu para as comemorações a banda do corpo da polícia como também e concedida pelo Coronel do Arsenal de guerra outra banda. Para contribuir com a iluminação elétrica a junta dos clubes se dirigiu até o Dr. Feitosa. E para as comemorações, duas cartas de liberdades foram doadas por um senhor cearense que não teve seu nome revelado. Contando com tantas contribuições já é possível imaginar o grande impacto na capital pernambucana da festividade. E observando a programação ficamos cientes de quão grandiosa foi a festa nacional de 25 de março, denominada de libertação do Ceará que ficou organizada da seguinte forma:

- I. Iniciação da Festa: Com uma salva de 21 tiros deu abertura a festa sendo também o sinal para a reunião de todos os abolicionistas no campo das princesas, que estava convenientemente ornamentado.
- II. Matine: ao som de músicas marciais percorrerão as principais ruas da capital, seguindo depois até a frente do Telegrafo Nacional, onde a comissão expediu um telegrama saudando a província do Ceará.
- III. O Livro de ouro: ficou exposto no pavilhão do Campo das Princesas com o oferecimento: *Pernambuco ao Ceará livres, 25 de março de 1884* e que foi assinado por todas as pessoas que se deleitassem pelo acontecimento.
- IV. Sociedades convidadas: foram todas as sociedades do Recife convidadas onde o nome de cada uma constaria no alto de cada página do Livro de Ouro, e os membros assinaram.
- V. Libertações: foi promovida o maior número de libertações possível, e as cartas foram entregues no mesmo dia. A primeira página do Livro de Ouro ficou disponível para a assinatura dos proprietários de escravos que no dia concederam a liberdade para seus escravizados de forma gratuita, sendo que as cartas deveriam chegar ao conhecimento da comissão completamente legalizadas.

- VI. Assinatura no Livro de Ouro: às 17h o presidente da comissão depois de realizar um rápido discurso sobre o assunto entregou as cartas de liberdade que forma descritas no Livro ao lado dos nomes das pessoas que concederam. Logo após foi aberta a inscrição no mesmo, após isso foi executado o hino nacional pelas bandas marciais seguindo a inscrição dos convidados e outras pessoas.
- VII. Festa no Jardim: completamente iluminado por lâmpadas elétricas que fizeram a magia do momento por todo o evento, também houve bandeiras, flamulas e cartazes comemorativos que ornamentaram o pavilhão do jardim. Sendo também composta por quatro bandas de músicas, fogos, lanternas entre outras coisas que forma denominadas como NACIONAL.
- VIII. Apelo aos cearenses: tal apelo foi direcionado a todas e todos os moradores do Ceará que se declaravam verdadeiramente patriotas que contribuindo com a data não deveriam mais possuir escravizados. E as pessoas que honraram o momento, teriam seus nomes de forma nítida no Livro de Ouro.
- IX. Apelo ao Público: foi feito o apelo aos moradores de Recife, em especial aos que residissem na praça Conde d' Eu, Rua da Imperatriz, Nova, Cabugá, Primeiro de Março e Imperador que ornamentassem as varandas de suas casas e as iluminassem durante a noite e também que participassem da festa com a intenção de construir o caráter verdadeiramente popular da festa.

Já apontamos anteriormente que o uso da iluminação foi uma das tantas simbologias do movimento abolicionista, no exemplo que apontamos, onde foi o escolhido nome de NACIONAL, para as luzes que enfeitaram o jardim das Princesas, o título foi concedido pela comissão como uma forma de glorificar o primeiro passo dado pelo Brasil na questão da liberdade, ou seja, como é a representação do progresso que o país iria alcançar ao seguir os passos dos cearenses, em contrapartida a escuridão que se figuraria a continuidade do modelo.

Já no interior de Pernambuco, na Vila de Quipapá, aconteceu a festa que também homenageava a libertação do Ceará. Às 20h aconteceu no prédio municipal da vila uma reunião onde após o responsável pela festa realizar um breve, porém, brilhante discurso na presença de vários convidados, concedeu em tributo ao evento duas cartas de liberdade. Foram agraciadas a escravizada Francisca de 30 anos que pertencia a D. Tereza de Jesus e outra ao cativo Paulo de 45 anos que havia trabalhado para a D. Amélia Eufrosina. Em relação a quantia levantada para a compra das manumissões, a libertanda teve a arbitração de 500\$000 já para o outro foi de 100\$000 por suas senhoras contando com a ajuda de alguns amigos também. Não faltaram quem tomasse a palavra para divagar regozijando-se em relação a completa liberdade da negra

Francisca, como também para desejar votos de que em um prazo de cinco anos estivesse toda a Quipapá livre do cancro da escravidão. Ao que nos mostra a notícia, também foi criado na vila uma sociedade abolicionista chamada *25 de Março*. A festa foi embalada pela banda de música *Canhotinhense* e da câmara municipal se dirigiram os presentes para a casa do professor Sr. Brandão onde a festa foi até às 2h da manhã.

Dando continuidade as atividades em Recife e com o espírito renovado por conta da conquista do Ceará, as ações estiveram a toda. Na capital a *Caixa Emancipadora Piauiense* fez uma série de conferências no *Santa Isabel* para discutir a questão dos escravizados em Recife na sua 2º conferência e contou com a presença do ídolo do povo, José Mariano e conclamou a presença das famílias recifenses, além de nomear uma comissão para o recebimento de contribuições financeiras para a causa. Em verdade é que o Ceará não aboliu totalmente a escravidão no ano de 1884, sendo ainda possível encontrar focos de escravismo em algumas partes da Província, mesmo no pós 13 de maio (CONRAD, 1978), mas ainda sim a importância do movimento cearense foi de uma força que abalou as estruturas do império e fez acender a chama em relação ao sentimento sobre o fim da escravidão.

De volta ao teatro abolicionista, foi a vez da companhia dramática Julieta dos Santos que era dirigida por Moreira de Vasconcellos, subir em cena pela primeira vez na capital pernambucana o drama abolicionista em 3 atos escrita pelo dramaturgo rio-grandense Arthur Rocha expressamente para a “fenomenal” atrizinha brasileira Julieta dos Santos a obra se chamava: *A Filha da Escrava*. A atriz infantil teve grande destaque propagandístico para a peça, tanto é, que seu nome aparece em letras garrafais.

Para terminar o espetáculo teve a representação da comédia em 1 também escrita pelo senhor Azevedo *Amor por Annexins*. A nossa fenomenal atriz, foi de acordo com a propaganda do evento a única capaz de competir com a artista italiana Gemma Cuniberti. Simbolicamente, a presença de Julieta também fazia parte do repertório abolicionista (ALONSO, 2015). Além da participação na *Filha da Escrava*, vemos a atriz mirim Julieta dos Santos sendo notícia novamente, quando a mesma também deu ar de sua graça na peça *O Demônio Familiar*.

Quando o *Clube Ceará Livre* decidiu realizar a primeira matine abolicionista no *Santa Isabel* em 4 de maio vemos mais uma vez a participação da prodigiosa Julieta, dessa vez a mesma esteve em companhia da atriz D. Francisca Leal trabalhando na comédia *Diabruras de Julieta*. E veremos Julieta voltar ao palco para recitar uma poesia em homenagem ao Ceará. Mas para abrir a noite, houve o concerto da orquestra do *Clube Dramático Familiar* e uma conferência do também abolicionista Martins Junior. Sobre o *Clube Dramático Familiar* e sua importância no questão escravista, destacamos que o mesmo fez parte daquilo que já pontuamos

anteriormente em relação à participação de grupos teatrais no combate ao cativo, pois, tal clube mesmo não se reconhecendo como uma associação abolicionista, esteve à frente de outros espetáculos que tinha a intenção de combater o modelo de trabalho vigente. O mesmo foi fundado em 1882, e por meio da leitura do seu estatuto no artigo 1º fica claro qual foi o seu principal fim: “cultivar o estudo e fazer desenvolver o gosto pelas artes *Dramáticas e musical.*” (IAHGP, 1885, não paginado). Não tendo, afinal, a intenção declarada de lutar em prol dos escravizados, pelo menos não em seu estatuto, não impediu que o mesmo clube estivesse inteirado e participasse nas questões então discutidas.

Quando em abril a companhia do Sr. Vasconcellos levou aos palcos novamente a pequena Julieta na comédia que levava seu nome, também foi encenado o drama *O Anjo da Vingança*. E para complementar a noite, foi convidado para abrilhantar ainda mais a noite o abolicionista e um dos responsáveis pela libertação da província cearense o ex escravizado e um dos líderes populares dos trabalhadores do porto o Jangadeiro Francisco José do Nascimento, que já era esperado e que estava vindo no vapor Ceará. O papel dessa classe de trabalhadores foi de grande importância para o movimento cearense, de acordo com Maria Emília ao abordar as ações naquela província:

Quanto ao movimento antiescravidão cearense, em particular, ele reuniu pessoas de diferentes estratos sociais, a exemplo dos jangadeiros em sua maioria mulatos, pardos e negros que costumeiramente transportavam cativos para alguns negociantes até que no começo da década de 1880 recusaram-se a pôr os escravos em suas embarcações. Essa ação dos jangadeiros foi bastante noticiada em Fortaleza e tais medidas geraram um movimento com forte participação popular fortalecendo a luta abolicionista, que empregou métodos legais e ilegais para libertar os cativos e culminou na abolição promovida no ano de 1884 na Província do Ceará. Este movimento se tornou um exemplo inspirador e de grande repercussão nas diversas províncias do Brasil (SANTOS, 2015, p. 162).

E veremos mais uma vez a presença de Julieta dos Santos em um espetáculo pomposo em benefício da mesma, mas que também foi consagrada a sociedade *Ceará Livre*. Depois do hino artístico composto pelo maestro Brazilício de Souza que foi oferecido a atriz mirim, subiu a cena a opera em 2 atos *Arthur*, traduzido e ilustrado pelo Dr. Caetano Lopes de Moura, onde que a pequena Julieta também esteve presente e logo após subiu em cena a comédia escrita por Francisco de Freitas que também foi oferecido a pequena, denominada *A Vingança de Belú* sendo logo após recitado a poesia abolicionista escrita por Moreira de Vasconcellos em homenagem ao clube chamada *A Tragédia no Eito*. Para fechar a noite em grande estilo com a encenação da comédia *Os Sustos* que também foi desempenhada pela pequena atriz, que

terminava com o tango da opereta *O Piriquito* dançado por Julieta e Jesuína Leal. Tendo durante os intervalos a execução por parte das orquestras diversas peças, que foram dedicadas a reputada “Cunnibert brasileira”.

Mas houve também espetáculos em benefício de escravizados, no dia 8 de maio o *Clube Dramático Familiar* realizou um evento para o cativo Jonas e que contou com a participação mais uma vez da “Cunnibert brasileira”. Depois que a orquestra do mesmo clube composta por músicos amadores sob a direção do maestro Marcelino Cleto ter executado uma das suas sinfonias, subiu em cena o drama em 1 prólogo e 4 atos *Jocelin ou o Marinheiro da Martinica*. E em um dos intervalos o público foi agraciado com mais uma aparição da menina Julieta dos Santos que recitou a poesia abolicionista *Homenagem ao Ceará*. Nos intervalos duas bandas marciais executaram as melhores músicas do seu repertório e para fechar o evento a cômica: *Aguentem-se no balanço*. Toda a renda foi revertida para o beneficiado da noite, o cativo Jonas que contou com o auxílio e os generosos sentimentos dos corações abolicionistas, esperando que se fosse dispensada toda a proteção, já antecipando o eterno agradecimento aos presentes.

A sociedade *Ave Libertas*, também foi agraciada por um evento em seu benefício sendo o *Teatro Santa Isabel* o escolhido para o espetáculo. O drama escolhido foi *Gonzaga ou Revolução das Minas*. A peça em 4 atos foi escrita pelo Poeta Castro Alves e foi representado aqui pelos acadêmicos da faculdade de Direito. O drama histórico que acontece nas Minas Gerais nos três primeiros atos e no Rio de Janeiro no último é uma releitura do autor sobre a revolução mineira, mesmo sem se caracterizar por ser abolicionista, a obra discute em vários momentos a questão da escravidão e liberdade, como podemos observar abaixo.

No primeiro ato há um diálogo entre Gonzaga e Luiz que ao que parece foi um escravizado pertencente ao primeiro e que foi posteriormente alforriado. O liberto na sua fala demonstra a angústia de ter sido libertado por Gonzaga e não ter como retribuir. “[...] não posso pedir confiança, mas é que doi muito de ver tudo e não poder pagar-lhe nada em consolação. Vm. me deu a liberdade e eu sou inútil.” (ALVES, 1875, p. 1).

Para Gonzaga, no entanto, a amizade construída entre os dois seria mais valorosa que o dinheiro investido na compra da alforria. “cala-te, tu não me deves nada. Não achas que um amigo vale mais que alguns cruzados?” (*Idem*, p. 2). Contudo, para Luiz o entendimento do conceito de liberdade para quem viveu o cativo é algo que ultrapassa a concepção da sociedade branca.

[...] quem é branco, que é feliz não pode compreender esta palavra – liberdade. Não passa de uma bonita coisa, mas para nós, não. Sabeis o que ela é para o

pobre cativo? – É ouvir pela madrugada o canto dos passarinhos de Deus sem o canto do chicote do feitor – é quando o sol tinge do pino do meio dia não sentir o fogo lavar a pele nos canaviais e a noite me vez da embriaguez da aguar ardente que mata a vergonha, beber o ar puro da família que mata o vício (ALVES, 1875, p. 2).

Na visão de Gonzaga a escravidão é um mal social, contudo, ainda há muito o que fazer por Luiz: “E entretanto, meu amigo, a escravidão é uma parasita tão horripelmente robusta que deslocada do tronco vai fanar os ramos da vida. Tu és livre, mas eu ainda não pude restituir-te a tua família.” (Idem, p.2). Há em uma determinada passagem a crítica em relação a separação das famílias cativas “minha mulher, oh! Sim ele era minha mulher... e tão minha que um dia levaram-na” (Idem, p. 2). Sobre essa questão, Clovis Moura aponta que o escravizado enquanto ser alienado pode possuir outros bens, mas não o direito sobre o seu corpo segundo Moura:

O que deve se destacar é que o escravo é um ser *estruturalmente alienado*, isto é, ele pode inclusive possuir bens pessoais e até pequenas propriedades, mas o que ele não possui e não pode possuir enquanto escravo é o seu próprio ser, que é propriedade de um terceiro. Esta condição de alienação total da pessoa do escravo, ou seja, a impossibilidade de ele possuir o seu próprio corpo, que funciona como mercadoria de um proprietário estranho, é que configura a essência do sistema escravista e não possíveis diferenças no nível de estratificação da pessoa do escravo dentro desse sistema (MOURA, 1988, p. 193).

De volta a obra vemos as lamentações do negro Luiz em relação a seus sonhos obliterados por conta da questão da escravidão:

Ah! É que foi loucura do triste escravo, querer ter um leito abençoado por Deus, querer que a mulher que amou, no momento de receber o primeiro beijo, fosse bem-dita pelos anjos e chamada pelo santo nome de esposa!... Mas ah! Que quereis? Aos desgraçados só resta o amor e eu dizia então comigo: amemo-nos infelizes, amemo-nos cativos. Ainda nos resta uma ventura sofremos, lutamos, temos o chicote nos ombros, a ignominia na alma, mas ainda há na terra um balsamo para o corpo, um balsamo para o coração – o amor de uma mulher – o amor de uma esposa (ALVES, 1875, p. 2).

Em outro momento, Gonzaga pergunta a Luiz o que ele faria por um homem que promettesse a sua filha, Luiz responde: “Minha filha!... Eu cairia de joelhos, com a minha cabeça branca varrendo os pés de seus pés, eu lhe diria: Oh! Dai-me a minha pequena, dai-me a pôr piedade, pela capela de vossa irmã, pelas lágrimas de vossa mãe.” (Idem, p.3).

Gonzaga, continua a ver até onde iria Luiz para conseguir recuperar a sua filha.

[...] e se este homem quisesse ainda mais? Responde Luiz:

que me resta mais, meu Deus? Mas não, ainda posso dar alguma coisa, ainda tenho uma faca na cinta, uma mão no pulso, um coração no peito, uma cabeça nos ombros... E se este homem existisse eu lhe diria: esta faca é vossa, este braço é vosso, este coração é vosso, esta cabeça é vossa, mas em troca do pouco que vos dou, dai-me minha filha (ALVES, 1875, p. 3).

Gonzaga ao perceber que Luiz realmente faria qualquer coisa pela sua filha até mesmo entregar a sua cabeça a esse salvador então diz para o ex cativo “Pois bem, Luiz, em nome da revolução tua cabeça é minha” (*Idem*, p. 3).

A revolução, é se não, a independência da Minas em relação a Metrópole que em seu modo de governo freia todos as formas de progresso locais. A situação vivida pelos colonos na mão do governo português é semelhante a escravidão, de acordo com Gonzaga “o povo não se moverá. Dirá: tendes razão. Tirai-me deste poste, socorrei-me porque eu estou covarde como o escravo grego. Oh! Meus senhores, é horrível o domínio de um povo sobre o outro.” (p. 6). Logo seria a revolução que iria modificar a estrutura social vigente e como dizia Luiz “os escravos sonham com a liberdade e abalão com sinistro movimento suas cadeias. Nos levantaremos os escravos” (*Idem*, p. 13).

Para Gonzaga “Nós temos a pátria da liberdade sobre nossas cabeças e a pátria escravizada sob os nossos pés. Viva a América independente.” (p. 14). Silvério, um dos revoltosos, na verdade está de forma infiltrada no movimento. E usa sua escravizada Carlota como liberta para poder buscar informações e denunciar as pessoas, contudo a mesma não aguenta mais com essa situação:

É verdade. Eu sou sua escrava, meu senhor, mas para que me fazer passar por livre, gozar de todos os prazeres da independência, ser a irmã quase de D. Maria? Não! Eu não quero mais; neste instante irei dizer-lhe, minha senhora, eu roubei sua confiança, roubei o seu amor; pois bem, Carlota a escrava vem denunciar Carlota livre; amaldiçoe esta, mas lembre-se daquela! (ALVES, 1875, p. 15).

Carlota, a escravizada utilizada por Silvério para realizar seus feitos, é retratada como quase tão branca como qualquer livre. “bela como uma serpente, pregando sermões como um frade, roubando uns papeis como um bandido, no mais bonita e quase tão branca como qualquer um de nós...” (*Idem*, p. 43). Perto do fim da obra vemos que Carlota foi a primeira a morrer por conta da revolução. Seu nome deveria se lembrado como um dos primeiros mártires do Brasil. “Pois bem; que o teu sangue puro caindo na face do futuro lembre-lhe o nome dos primeiros mártires do Brasil” (*Idem*, p. 66).

Em relação ao espetáculo, os jornais noticiaram mais de uma vez sobre o evento no teatro em benefício da *Ave Libertas*. Além da obra de Castro Alves também houve a apoteose

Liberdade e representando a estátua da liberdade foi escolhida mais uma vez a pequena Julieta dos Santos que mantendo a tradição dos eventos concedeu a alforria a quatro cativos ao som do hino nacional e o hino de Castro Alves. Sobre a apresentação dos moços da faculdade de Direito, segundo as notícias foram de grande desempenho, onde que sempre que se baixavam os panos eram chamados a cena bastante aplaudidos e em uma das ocasiões foi oferecido dois boques de flores, as premiadas foram as atrizes Adelina Castro e Rosa Manhoça. Ao fim da bonita festa, houve a repetição do hino de Castro Alves.

O *Clube Abolicionista Martins Junior* também se aparelhou para realizar um evento. O clube realizou uma matiné onde foi apresentado o drama abolicionista em 3 atos: *Uma Scena da Escravidão* e uma comédia em um ato: *Consequência de um Rapto*. Foi escolhido o *Santo Antônio* para acontecer essa festa que começou às 10h da manhã. Para a realização dos discursos ficou responsável o acadêmico Anízio de Abreu. O poeta Castro Alves foi lembrado também nesse evento, quando foi recitado a sua poesia *O Navio negreiro*, outra poesia escolhida foi *O Abolicionista*, de José de Castro e Silva. Na entrada ficou uma comissão responsável de receber as doações daqueles que fossem prestigiar o evento.

Também no *Santo Antônio* aconteceu “a pedido geral” o segundo espetáculo em benefício da *Ave Libertas*, que foi dedicado a Dona Leonor Porto pelos serviços prestados a causa abolicionista. A programação teve a representação pela segunda vez na província e também para satisfazer os numerosos pedidos “o novo, importante e aplaudido” drama em 4 atos do Sr. Tito Cardoso de Oliveira: *A Honra na miséria* ou *o Crime na Opulência*. Para a representação dessa peça ficaram responsáveis atores e atrizes amadores e após o drama foi recitado pela primeira vez a poesia cômica do Sr. João Gonçalves, que foi escrita expressamente para a noite *Tipos de Cara dura*. O responsável para representar o cara dura foi nada mais nada menos que o próprio autor. E também especialmente para a noite foi representado o entre ato cômico escrito por Lisboa: *Dois cães a um osso*, o qual foi desempenhado tanto pelo autor como por um tal de Lira. Entre os intervalos houve a concessão de alforrias, segundo o *Diário de Pernambuco* foram três escravizadas, já o *Jornal do Recife*, reduz a quantidade para duas.

O ano de 1884, foi um ano decisivo para a questão referente a escravidão no Brasil, nessa data teve início os debates em relação a lei que ficou conhecida mais tarde como Lei do Sexagenário, contudo, o primeiro projeto foi bastante criticado pelos setores senhoriais que viam na referida norma um ato que iria sepultar de uma vez por todas o modelo servil, porém, não sendo os proprietários de escravos indenizados o que ocasionou grande revolta. De acordo com Joseli Mendonça (2008) ao elencar as críticas dos opositores do projeto Dantas: ‘Considerando o projeto completamente inoportuno, a representação apontava que a abolição

já vinha sendo convenientemente encaminhada pela lei de 1871, que era vista como “o modo mais justo e moderado de resolver a questão do elemento servil” (MENDONÇA, 2008, p. 120). Se para os senhores de escravos o projeto seria um passo para a abolição, por outro lado, os abolicionistas brasileiros comemoravam a situação, é possível lermos algumas notícias no *Jornal do Recife*, em que é aceitável mensurar o clima de alegria que inundava nas associações pela liberdade dos escravos de Recife. A *Comissão Central Emancipadora* enviou um telegrama ao Imperador e nele dizia “em nome das sociedades abolicionistas e dos cidadãos do Recife, reunidos em comício popular, aplaude a sabia resolução da V. M. Imperial sustentando o gabinete Dantas” (JORNAL DO RECIFE, 1884, p. 1). A mesma comissão também enviou para o presidente do conselho também um telegrama parabenizando a atitude:

A comissão Central Emancipadora, interpretando os sentimentos das sociedades abolicionistas do Recife e dos cidadãos reunidos em comício popular, felicita a V. Exc., pela attitude patriótica do ministerio em relação á questão do elemento servil, na esperança de que, em breve, raiará para o paiz a aurora da redempção total dos escravos (JORNAL DO RECIFE, 1884, p. 2).

O comício público saiu pelas ruas do Recife em comemoração e ao chegar na rua da Imperatriz, aproximando-se da empresa do Sr. Bougard, foi observado que o prédio estava completamente iluminado por luz elétrica e em um globo era possível ler as palavras “*Viva a Liberdade*”, produzindo um bonito efeito e sendo respondido com vivas ao senhor Bougard. Mais uma vez vemos o uso da energia elétrica como forma simbólica de simpatizar com a causa abolicionista. O *Clube Abolicionista* após uma reunião entre seus membros também se dirigiu ao governo imperial para demonstrar as felicitações em relação a defesa do direito dos escravos defendido pelo ministério Dantas e diz a comissão do mesmo clube:

O movimento emancipador, que hoje convulsiona o paiz inteiro, e á frente do qual se acha V. Exc., como continuador da grande obra de Euzebio de Queiroz e Rio Branco, ai, por um lado, encontra franco e decidido apoio das pessoas que no coração alimenta os verdadeiros princípios da moral christã, por outro, vê-se a braços com a numerosa falange daquellas que antepõem os seus interesses aos da sublime causa da liberdade. É uma luta de princípios e de sentimentos desmedidamente oppostos. Que nunca falte a V. Exc., o necessário valor para prosseguir na arrojada empresa começada, tenha V. Exc., sempre o desprezo para esta espécie de homens, que, em satisfação do seu egoísmo, despedaçam o rotulo com que se apresentam na vida política, e, será, decisivo o triumpho de V. Exc (*Idem*, p. 2).

Como sabemos, as ações do ministério Dantas em relação a situação dos escravizados gerou o descontentamento da classe senhorial, o que levou consecutivamente a sua queda, para ocupar o seu lugar foi então escolhido pelo imperador o ministério Saraiva que, começou a

elaborar uma nova lei em relação aos sexagenários, mas só sendo aprovado quando o Barão de Cotegipe, assumiu o lugar deixado por Saraiva. Essa modificação gerou críticas por setores liberais pela contribuição dada aos interesses dos proprietários de escravos e que encetou um processo de perseguição ao movimento abolicionista posteriormente.

Enquanto se discutiam o futuro dos escravizados, as atividades realizadas pelas sociedades em favor dos escravizados continuavam a todo vapor no intuito de propagar as ideias sobre o fim do cativeiro e conseguir juntar donativos para a compra da liberdade dos cativos. Se a partir de uma visão do futuro era possível comemorar que o momento derradeiro da liberdade se aproximava por conta dos debates sobre a Lei do Sexagenário, talvez, se foi pensado que o momento era de intensificar as atividades. O Teatro *Santa Isabel*, foi mais uma vez o palco escolhido para mais uma ação em prol de alguma sociedade beneficente surgida no contexto da década de 1880. Dessa vez em benefício da *Associação Mista Redentora dos Cativos e Protetora dos Ingênuos*, além de um espetáculo concerto também aconteceu um bazar de prendas. Na programação não poderia faltar muita música, ficando responsável pela orquestra o professor Marcellino Cleto. Dividia em quatro partes o primeiro momento foi para os concertos da orquestra com um vasto repertório de peças, logo após foi a vez de subir em cena a comedia *O Cara Dura*, sendo sucedido logo após pela segunda parte do concerto musical e para finalizar o evento foi escolhido outra comedia em 1 ato chamada: *Os Sinos de Corneville em Casa*. Uma comissão foi escolhida para cumprimentar os convidados de camarotes para distribuir os prêmios do bazar que cada convidado tinha direito. Outro grupo foi destinado a ficar próxima as cadeiras para distribuir os bilhetes do bazar as pessoas que foram convidadas para entra na sala do *Santa Isabel*. A distribuição dos prêmios aconteceu durante os intervalos. Os preços para a participação dos sorteios e para poder contemplar a festa eram dos mais variados valores. O mais barato que garantiria a presença na plateia e paraíso e que concorreria a 1 prêmio foi vendido pelo valor de 1 \$ reis, já o mais caro, por assim dizer, que garantia a presença no camarote de 1º e 2º ordem e com direito a 6 prêmios saiu pelo valor de 15\$ reis. É possível observar que os valores não estavam tão elevados, configurando uma programação de caráter popular de fato, o que já demonstra que a participação em alguns espetáculos dessa categoria e que não ficou restrito as classes mais elevadas da sociedade recifense além do que a presença de todas as classes sociais era de grande importância para a propagação do ideal. E de acordo com o *Jornal do Recife*: “O Programma anunciado é attrahente, como digno da protecção publica é por certo o fim a que se destina o producto que se pretende auferir. É justo auxiliar a benemerita sociedade”(JORNAL DO RECIFE, 1884, p. 1). Ou seja, era mais do que

reto a presença de no dito teatro para contribuir com a causa e o dinheiro adquirido seria para uma causa bastante nobre.

No *Santo Antônio* foi a vez do *Clube Libertador Ferreira França* ser o escolhido para receber um espetáculo em seu favor. Tendo o teatro lindamente enfeitado tanto pelo lado de fora como pela área interna, foi escolhida a comédia em 4 atos de França Junior: *Direito por linhas tortas*, além da execução do Hino Abolicionista que foi composta por um acadêmico chamado Cyndião (ou Cyridião) Durval.

Já vimos a realização de espetáculos em benefício da sociedade feminina abolicionista *Ave Libertas*, mas também destacamos agora que o evento de escolha da nova diretoria aconteceu no *Teatro Santa Isabel*. O evento foi realizado em uma segunda pela manhã, em uma bonita festa abolicionista, dividida em duas partes. O primeiro momento foi para a posse da nova diretoria da associação seguido de uma sessão literária, com direito uma gama de distintos oradores, fossem de sociedades convidadas fossem de adeptos da ideia. No segundo momento da festividade aconteceu um concerto vocal e instrumental regido por Elias Pompilio com um vasto repertório musical. Para concluir o evento também foi concedida 20 cartas de alforrias e foi a nova diretora a responsável pela entrega das manumissões que foram tanto por conta das ações da sociedade, mas também por conta da ajuda de alguns particulares. Em relação a esse momento lemos no *Jornal do Recife* que: “O entusiasmo do publico subiu ao ponto no acto da entrega das cartas, erguendo-se da sala e das galerias do theatro calorosos vivas á Ave Libertas e á ideia abolicionista” (JORNAL DO RECIFE, 1884, p. 1). Às 15:30h se encerrou a festa e para garantir o sentimento nacional foi executado o hino nacional. Uma comissão composta pelas integrantes da sociedade também estivera na entrada do teatro para receber outras doações e foi recebido das pessoas que estiveram no dia o valor de 236\$500 reis. O teatro esteve completamente lotado e sendo possível observar a presença de um grande número de mulheres que contribuíram para o brilhantismo da festa e mostrando a participação das mesmas em relação ao debate abolicionista.

Ainda com o sentimento nacionalista compondo a tônica das atividades em prol dos escravizados, no dia em que se comemorava a proclamação da independência do Brasil a sociedade *Abolicionista Maranhense 28 de julho* realizou uma atividade, dessa vez não nos teatros, mas na sede da *Nova Emancipadora*, com o fim de em regozijo da data conceder algumas alforrias e no intuito de abrilhantar ainda mais a festa a mesma fez questão de convidar seus sócios, as demais sociedades da capital, as redações dos jornais e demais pessoas para comparecerem às 11h no local marcado.

Mas o ano de 1884 também foi importante para a história do movimento abolicionista radical em Pernambuco. Foi nesse ano que no dia 15 de outubro, encabeçado pelo abolicionista João Ramos, que como vimos não estava satisfeito com os métodos empregados até então, o que o levou a fundar o *Clube do Cupim*. Diferentemente dos demais clubes estudados até aqui, o mesmo foi mais a fundo na questão em relação ao fim do sistema servil na província, enquanto as demais associações buscaram como já apontado anteriormente, uma relação mais conservadora de libertação dos escravizados, os cupins buscaram pelos meios radicais atingir suas aspirações. A princípio com o nome de *Relâmpago*, o grupo buscou a inspiração na maçonaria de acordo com Leonardo Dantas Silva “era sociedade secreta, tinha sinais seus, toques, palavra sagrada de passe e outros meios de reconhecimento”. (SILVA, 1905, p. 28). Contudo por conta de algum membro que não manteve sigilo das informações, surgiu então o *Clube do Cupim*. E ainda de acordo com o mesmo historiador:

Fundou-se o *Club do Cupim* com vinte sócios efetivos, que tomaram por nomes de guerra, os das vinte províncias do Brasil. Inspirando-se na admirável organização da Carbonaria, cada um destes sócios, tinha às suas ordens um capitão, este um sub-capitão que, por sua vez devia ter as ordens ou comandar vinte auxiliares, os quais todos tomavam por nome de guerra o de qualquer localidade brasileira (SILVA, 1988, p. 28).

O clube então chegou a contar com mais de trezentos auxiliares. Entre os cupins não havia estatuto, só um fim: a libertação dos escravizados por todos os meios possíveis, mesmo que esses fossem praticados de forma ilegal, como o incentivo a fuga ou o envio para o Ceará. Além disso, o clube contou com a participação de pessoas dos mais variados postos:

[...] meses depois o *Club do Cupim* contava com auxiliares dedicados em todas as repartições publicas da Província... Na secretaria do Governo, na da polícia, nos tribunais, na alfândega, no correio, no quartel – general, nos quartéis de linha e no da polícia, no telegrafo em toda parte enfim (*Idem*, p. 28).

Provavelmente essa configuração tão variada e em todos os espaços de poder e comunicação foi uma das formas que os cupins conseguiram se manter em atividade até o período de vigência da escravidão.

Mesmo com o surgimento do *Clube do Cupim* e suas práticas que incomodaram tanto proprietários quanto alguns emancipacionistas, as atividades de ambos os lados continuaram a acontecer, obviamente, que em espaços separados.

Mas de volta as ações por parte dos legalistas, nos jornais vemos uma notícia que Joaquim Nabuco pretendia fazer uma conferência no Santa Isabel, também temos acesso à

informação que a sociedade *Distração Dramática Familiar* deu um espetáculo levando ao público o drama abolicionista *Córa, a filha de Agar* do autor também abolicionista Ribeiro da Silva, além da comédia *Uma Criada Impagável*. Em relação a sociedade, não temos mais informações sobre a mesma se seria um grupo que fosse abolicionista ou que simpatizasse com a causa, já em relação a peça escolhida, trataremos dela mais à frente.

E enquanto no Teatro *Santo Antônio*, o *Clube Martins Junior* organizou um espetáculo para arrecadar dinheiro para seu fundo de emancipação. No *Santa Isabel* no mesmo dia a *Sociedade Musical 28 de setembro* organizou uma festa abolicionista. Nesse evento a primeira parte a orquestra filarmônica tocou o hino da sociedade e logo após aconteceu a sessão literária em que o conferencista escolhido foi o Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, sendo em seguida a vez do orador da mesma sociedade para a entrega de quatro cartas de liberdade. A segunda parte foi composta por mais um repertório musical e uma banda musical ficou responsável de tocar no decorrer da festa. As demais sociedades foram convidadas e para as comissões das mesmas foi reservada as cadeiras da 1º classe como também os camarotes. Além disso, na entrada um grupo de pessoas que pertenciam a sociedade beneficiada ficou responsável por receber as doações que seria revertida para o fundo de emancipação da sociedade. Observamos então, que o final do ano de 1884 foi agitado em relação a campanha abolicionista, ao ponto de como destacamos acontecer dois eventos de mesmo caráter no mesmo dia na capital da província.

Em outras províncias do norte do império as práticas de alforrias sob o julgo da lei também foram noticiadas pelos jornais locais. O *Diário de Pernambuco* no dia 24 de outubro noticiou uma festa abolicionista que aconteceu no Rio Grande do Norte. Em comemoração ao 1º aniversário de libertação do município de Mossoró, e também no dia em que o novo presidente da província tomou posse aconteceu uma festividade com a participação da população local. Na ocasião, o novo governante o senhor Altino, foi convidado também a presidir a cerimônia, o qual não quis aceitar, mas isso não atrapalhou em prestigiar o ato e conceder a liberdade para dois de seus escravizados. Depois de alguns discursos foi concedida 18 cartas de liberdade, e para terminar a noite houve muita música, fogos e manifestações de alegria para comemorar a data histórica do município.

No mês de novembro, aconteceu um espetáculo de “toda pompa” no *Santa Isabel*, nessa ocasião foram beneficiadas duas sociedades, de um lado a *Sociedade Beneficente Portuguesa* e de outro a de senhoras a *Aves Libertas*. Em uma festa esplêndida em que contou também com a presença do presidente da província, como as demais atividades essa também tinha a intenção de juntar o pecúlio necessário para a contribuição na compra de cartas de liberdade por parte

das duas associações. Logo, era esperado um grande número de pessoas “provando o publico pernambucano, mais esta vez, quanto é generoso, criativo e abolicionista. Ao teatro! Ao teatro!” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1884, p. 5).

A última notícia que tivemos acesso sobre as atividades no ano de 1884, foi referente a *Ave Libertas*, que enviou uma comissão para cumprimentar o Sr. Antônio Pereira da Cunha, pelo fato que o mesmo concedeu a liberdade a seis de seus ex-escravizados, a ação foi realizada pelo mesmo senhor sem ônus algum, e com isso o mesmo foi agraciado com o título de socio honorário da sociedade. E para responder a essa ação por parte da sociedade, o Sr. Cunha presenteou a mesma com 500 exemplares do drama abolicionista que o mesmo era responsável pela edição *Corá, a filha de Ágar*. A intenção com a doação de tão grande número de exemplos era para que fossem os mesmos vendidos e o dinheiro arrecadado fosse revertido em compra de liberdades.

Corá, foi de grande impacto na sociedade pernambucana, sendo possível encontrar o drama em todas as livrarias de Recife, contudo, lembramos que o número de pessoas letradas no Império era bastante baixo, mas mesmo assim, isso não foi empecilho, pois como vimos a mesma obra não teve um número baixo de copias.

O ano de 1885 começou a todo vapor em relação ao movimento pela liberdade dos escravizados e o uso dos teatros para divulgar a ideia que já havia atingido uma grande parcela da população pernambucana. Já nos primeiros dias do referido ano, surgiu mais uma sociedade dramática e que ao que tudo indica também com intenções em favor dos cativos. Com o nome de *Certamen Dramático 1º de janeiro*. Como o próprio título já deixa claro o grupo foi fundado no primeiro dia do mês de janeiro e para a sua estreia foi escolhido a representação do drama abolicionista de autoria de Ribeiro da Silva *Córa, a filha de Agar*, e da comédia do mesmo autor: *Uma noiva masculina*, além da cena cômica: *Todos bebem*. A princípio não obtivemos mais informações sobre o evento ou a atuação da sociedade artística, contudo, é clara a intenção que se destaca de com o surgimento de mais uma sociedade artística, além da escolha da obra de Ribeiro da Silva a intenção em contribuir por parte da sociedade com as ações nos espaços teatrais que estiveram em voga na década de 1880 sob a liderança das associações emancipacionistas.

Já no segundo mês do ano, o grupo *Pantheon Dramático Recreativo e Beneficente* escolheu o teatro de *Santo Antônio* para uma atividade em favor dos escravizados de Recife. Tendo no início da programação com a execução por parte do corpo da orquestra de uma de suas belas músicas houve também a recitação da poesia do Sr. S. de Souza Junior, intitulada *Ave Libertas*, sendo executado logo após o drama abolicionista em 3 atos, escrito por Libero

Braga: *A Vingança do Escravo*. E para concluir a noite vai a cena a comédia *Críticos Momentos*. As atividades tiveram abertura às 20h. A programação deve ter sido muito bem recebida pela população recifense, pois, um mês depois, veremos o mesmo Pantheon replicando boa parte dessa programação, com exceção da comédia, que nessa ocasião foi escolhida *O Marido Vitima das Modas*.

A comemoração do evento que fez intensificar os sentimentos em relação ao fim da escravidão em todo império não poderia ser esquecida após um ano de acontecimentos. Com o reconhecimento da primeira província livre do Brasil em 25 de março, a sociedade *Ave Libertas*, realizou em comemoração à solenidade a altura do evento cearense. Realizado no *Santa Isabel* e convidando todas as Exmas. Famílias de Pernambuco para comparecer ao ato e lembrando sempre a importância futura de combater a escravidão:

Em vista do desmoronamento pungente e visível por que vai a família brasileira, é necessário, é uma obrigação perante as futuras gerações do país, levantar pelo menos um protesto contra essa instituição ilegítima e ilegal, a *escravidão*, que imisuiu-se pelo lar familiar, derramando-lhe nas veias o mais destrutivo veneno imoral (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1885, p. 3).

A participação das famílias, logo, era de grande importância, pois, a escravidão enquanto sistema presente no cotidiano das pessoas, estava invadindo o interior das famílias e destruindo-as. Esse tipo de argumento também foi muito utilizado pelos setores abolicionistas em relação a permanência da escravidão no seio do lar, pois, se caracterizaria um perigo dentro das casas brasileiras. Quando o romancista Joaquim Manuel de Macedo escreveu o livro *Vitima e Algozes* (1869), o mesmo também apontou para o eterno perigo que corriam as pessoas ao manterem escravizados em suas propriedades. Já no primeiro capítulo, Simeão, o crioulo Manuel de Macedo aponta para tais ameaças pois “o escravo, por melhor que seja tratado, é, em regra geral pelo fato de ser escravo, sempre e natural e logicamente o primeiro e mais rancoroso inimigo do seu senhor.” (MACEDO, 1869, p. 3). Ainda de acordo com o mesmo autor, a escravidão em nada iria contribuir para a sociedade, afinal, dela nada brotaria de forma positiva “sementeira de venenosos espinhos, a escravidão não pode produzir flores inocentes” (Idem.).

De volta a publicação do Jornal em relação a escravidão a diretoria da *Ave Libertas*, também atentava para a relação intrínseca que havia entre o sistema e a vida das pessoas, mas também sobre o impacto que a permanência do modelo escravista teria sobre o futuro do país:

A sociedade *Ave Libertas* persuada-se de que um Estado que assenta sobre uma base como a do trabalho escravo no lar, na escola, na lavoura, na indústria e, pode-se dizer em todos os períodos tres vezes seculares de vida da nação brasileira, da religião e da política, - recebeu por todo o tempo o stygma de todos os cerebros verdadeiramente grandes da colonia, do reino e do Imperio; precisa ser levantado do chão em que o estenderam, senão para reconstruilo n'uma nova patria, ao menos para se o entrega limpo de nodoas áquelles que o poderem fazer (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1885, p. 3).

De acordo com a diretoria da sociedade, seria preciso a participação das famílias, para em um esforço contribuir com a luta contra a escravidão. Por isso, a *Ave Libertas* convidava a todas as famílias para assistirem ao ato moralizador e com isso contribuir com a causa. Há também uma observação em relação misturas das etnias brasileiras:

A Sociedade *Ave Libertas*, por isso, convida solenemente á todas as familias residentes nesta capital, sem excepção d'uma só, para assistirem á esse acto sumamente moralizador, digno do assentimento e do auxilio de todos os que reflectem sobre a educação, tão descurada, entre nós, dos que seus filhos e sobre o futuro material e moral das tres grandes raças degeneres que assentam a sua tenda por todo o paiz, formando actualmente uma nação hecterogena e decahida (*Idem*, p. 3).

É possível observar a crítica realizada pela mesma sociedade em relação a questão da miscigenação no Brasil, que estava por meio da combinação das três raças, criando uma nação misturada e decaída. Logo o evento não seria apenas para discutir sobre o 25 de março, mas também para lembrar o perigo que as famílias estavam vivendo no contexto do cativo como também em relação ao futuro da nação tanto em questão da escravidão, quanto em relação as novas gerações.

O evento começou às 6h da manhã de uma quarta feira, para iniciar as atividades houve uma salva de 21 tiros que era o anúncio do passeio cívico da banda musical da *Ave Libertas*. A banda partindo da rua do Barão Victoria foi até a sede da mesma sociedade e recebeu ao chegar no local o estandarte da agremiação que foi conduzido até a matriz de Santo Antônio. Às 10h da manhã na matriz, o Bispo Diocesano celebrou a cerimônia de benção do estandarte com a ajuda dos convidados e familiares das associações convidadas. Nesse momento estiveram tocando as bandas musicais da sociedade abolicionista *28 de Setembro* como a banda do 2º batalhão de infantaria de linha. Após o ato o desfile foi até o teatro *Santa Isabel* sendo guiada pela banda da sociedade musical e chegando ao teatro foi executado em cena aberta o hino social e a presidente da *Ave Libertas*, abriu a sessão com um discurso inaugural que foi precedido pelo hino brasileiro. A conferência do evento ficou sob responsabilidade do Dr.

Fernando de Castro Paes Barreto sendo dirigida especialmente para as senhoras presentes e sobre o tema: “a escravidão no Brasil”.

Logo após o discurso deu-se início a entrega das manumissões aos escravizados que foram adquiridas pela Comissão Redentora e posteriormente as adquiridas pela sociedade 28 de Setembro e por último, foram entregues as cartas de liberdade levantadas pela sociedade que encabeçara o espetáculo, sendo ao todo 78 libertações nesse evento, a Comissão Redentora foi a que mais concedeu alforrias, sendo 59 ao todo. Após a solenidade de libertação, foi a vez da senhora Ismenia dos Santos recitar uma poesia de autoria da Sra. D. Ignez Sabino Pinho Maia e para concluir foi executada pela orquestra da banda marcial a sinfonia *Republicana*, composta pelo pernambucano Sr. Euclides Fonseca além da 2 de julho do maestro Colás e o hino *Ferreira França* e após a fala dos inscritos e dos presentes para concluir o evento houve a execução do hino brasileiro a população foi em peso para acompanhar a solenidade, o que contribuiu para que o teatro estivesse totalmente ocupado.

Em relação a esse mesmo evento, vemos que o mesmo foi noticiado pela imprensa baiana. Sendo reconhecido o papel importante que a associação em relação a causa servil:

Nem por um momento se arrefece a iniciativa particular: o seu empenho cresce dia por dia, e em rasgos de nobre dedicação que causem em favor da mais nobre das causas. Quando os políticos hesitam, ella impõe; quando discutem, ella resolve; quando parecem ter medo, ella só parece animada da coragem divina do pelicano que rasga os seios para nutrir os filhos (JORNAL DO RECIFE, 1885, p. 2).

E conclui a nota, além de lembrar todos os feitos históricos das mulheres pernambucanas apontam a participação delas no combate a escravidão no Brasil: “ellas só tem um pensamento, só conhecem um interesse, uma gloria: redimir o captivo, libertar a patria” (JORNAL DO RECIFE, 1885, p. 2).

Outra atividade notícia foi a ação por parte de um grupo de amadores que deram um espetáculo em favor da *Sociedade Redentora dos Cativos e Protetora dos Ingênuos*. Para o espetáculo, foi escolhido o drama *Corá, a filha de Agar* e mais uma comédia que não foi divulgada.

Outra festividade que foi comemorada com ares de sentimentos de liberdade foi o aniversário do *Clube Dramático Familiar*. Em comemoração do seu 3º aniversário essa mesma sociedade decidiu realizar um espetáculo levando em cena o drama americano *A Cabana do Pai Thomaz*. Antes da apresentação da peça, houve a execução do hino da sociedade e logo após foi a vez de discursar o orador do clube. Sendo dividida em três partes, uma literária a

outra musical que ficou com a execução de um repertório de várias peças musicais, como também, a orquestra executou a sinfonia chamada *O Porvir*, que foi composta justamente para a solenidade e oferecida ao corpo da orquestra do clube e a dramática que foi para a realização da obra abolicionista americana. Entre os vários presentes estiveram o presidente da província e companhia de sua família, outras autoridades e muitas associações que foram representadas pelas comissões por essas enviadas.

Ao fim de cada ato da peça, todos os artistas eram chamados a cena e presenteados com boques de flores naturais e artificiais, o que contribuiu para encher o palco de flores. O teatro que estivera completamente cheio com a presença de senhoras e senhores para a festividade também estava lindamente adornado para a comemoração e um *buffet* também foi servido. Nos intervalos tocavam as bandas marciais do 2º batalhão de infantaria e do Arsenal de Guerra. A *Cabana do Pai Thomaz* foi mais uma vez representada nos teatros pernambucanos em uma outra festa, dessa vez foi em comemoração à chegada na província de Joaquim Nabuco que voltava de viagem, também esteve presente o presidente da província e das demais associações que lutavam pela questão dos cativos. Na programação que foi executado o hino emancipador e em um dos intervalos a atriz D. Apolonia Silva ficou responsável por recitar a poesia *Gloria a Nabuco*.

Já no *Santo Antônio*, no dia 14 de maio às 20:30h a companhia dramática empresa Ribeiro Guimarães e José Eduardo realizou um grande festival abolicionista. Foram escolhidas três sociedades para serem homenageadas no dia, foram elas: *Ave Libertas*, *Ceará Livre* e *Nova Emancipadora*. E para comemorar o evento o drama escolhido foi de propaganda de autoria da atriz D. Anna Chaves *Os Abolicionistas*, sendo a peça dividida em 4 atos e 1 quadro. Tal obra realizava um tributo a alguns nomes do movimento pelo fim da escravidão nacional. No seu quadro final os espectadores poderiam ver alguns grandes nomes da propaganda libertadora que atingia o Império na década de 1880. Foram escolhidos então, o Visconde do Rio Branco que entrou na história por conta da lei emancipacionista de 2040 de 28 de setembro de 1871 ou também conhecida como Lei do Ventre Livre. O outro grande nome foi o do pernambucano Joaquim Nabuco e por fim o grande libertador Francisco do Nascimento que ficou conhecido na história como o Dragão do Mar, por ter contribuído com a libertação da província cearense. Também para embelezar ainda mais a festa, houve fogos, luz elétrica destacando-se por entre as nuvens em uma aureola de luz que tinha a intenção de destaca a importância da festa que era: a Redenção dos escravos. A aclamação foi tanta que a empresa se responsabilizou perante o público que o evento seria repetido mais uma vez em outra data.

A comissão Redentora mais uma vez demonstrando seus esforços em relação a causa dos cativos, realizou uma grande festa abolicionista, onde seriam concedidas 77 cartas de alforrias! Tal quantidade foi conseguida com a 3ª quota do fundo de emancipação provincial e para a festividade não deixou de convidar o público da capital para marcar presença em mais um espetáculo grandioso, as sociedades também foram convidadas a estarem no dia e o local escolhido foi o *Teatro de Variedades*, da Fábrica Nova Hamburgo. Fora as 77 cartas anunciadas nos jornais ainda haveria a concessão de mais 50 conseguidas com a contribuição do Visconde de Mecejana. O teatro esteve completamente lotado de pessoas de todas as classes, ocupando camarotes e cadeiras. E perto do grande momento das libertações a grande presença dos espectadores foi maior que o comportava o local o que levou a muitas pessoas a ficarem do lado de fora do teatro. Em um dos discursos foi explicado as pessoas presentes os motivos de aquela grande festa não ter sido realizada no *Santa Isabel*, mas infelizmente, os motivos não chegaram até nós. Em relação ao número de libertações, de acordo com o *Jornal do Recife*, foram ao todo 83, número ainda maior do que havia sido previsto. Sendo após o momento da entrega das cartas a vez dos discursos das pessoas presentes, e o público então solicitou que subisse a tribuna de Joaquim Nabuco, ao aparecer Nabuco foi recebido por uma longa salva de palmas e vivas, sendo logo após a vez de José Mariano de subir à tribuna, que mesmo doente, esteve presente e realizou o seu discurso.

Em agosto foi o Teatro de *Santo Antônio* foi novamente palco da realização de mais um evento, encabeçado pelo *Congresso Dramático Beneficente*. E a peça escolhida foi a já renomada *Cabana do Pai Thomaz*, nos chama a atenção que para realização do papel da mulata que compõe a história foi escolhida a atriz brasileira Ismenia dos Santos, e novamente nos perguntamos sobre essa representação, será que mais uma vez a mesma foi composta por atores fazendo *blackface*?

No começo de outubro aconteceu mais uma festa abolicionista no interior do teatro *Santa Isabel*, e foi escolhido mais uma vez a obra de Castro Alves, *Gonzaga ou Revolução das Minas*, que falamos anteriormente. De acordo com o que lemos no jornal, a releitura da obra literária foi encenada por um grupo de atores amadores, contudo, esses encontraram “o sentimento da ação e a pujança inspiradora do poeta dos escravos” (JORNAL DO RECIFE, 1885, p. 1). O mesmo periódico já deixa transparecer os seus sentimentos em relação a participação da população de Recife que ao estarem presentes em mais uma atividade, estariam contribuindo diretamente com a causa em relação a escravidão:

É de supor que o publico desta capital não se furtará de comparecer amanhã ao Santa Isabel, principalmente por ser o producto do espetaculo, no qual tomarão parte os exímios artistas Eugenio de Magalhães e Ismenia dos Santos, em beneficio dos infelizes escravizados (JORNAL DO RECIFE, 1885, p. 1).

Para intensificar ainda mais a importância da festa, o *Jornal do Recife*, adianta que alguns escravizados serão libertos no dia “e consta-nos que servirão na apoteose os libertados nessa ocasião” (Idem). O espetáculo não foi promovido em beneficio a nenhuma das sociedades que compunham o quadro dos grupos emancipacionistas de Recife, mas sim, para os escravizados da capital. Para dar início à noite, houve a execução do hino *Castro Alves*, que ficou a cargo da banda do 2º batalhão de infantaria e logo em seguida foi recitado a poesia do poeta dos escravos *Navio Negreiro*, onde foi o momento da apoteose à liberdade que o jornal havia adiantado, sendo logo em seguida apresentado o drama histórico sobre a revolução mineira. Diferentemente dos demais eventos, nesse, segundo consta na nota a população não esteve presente em peso no evento, contudo, ficou remarcado uma segunda festividade. Para concluir a noite foram conferidas as pessoas que estiveram presentes buquês de flores, entregues por algumas crianças e para fechar a noite houve a libertação de uma escravizada que não teve seu nome divulgado.

Da mesma forma que quando Joaquim Nabuco chegou de viagem a Recife, aconteceu uma festa para recebe-lo também teve a mesma recepção José Mariano. Esse ao chegar no paquete nacional *Espirito-Santo*, vindo do Rio de Janeiro foi recebido às 6h da manhã por uma salva de fogos de todos os tipos, a população já estava logo cedo à espera do ilustre abolicionista no cais, como também as comissões das sociedades e seus estandartes. Às 9h era muito grande o número de pessoas reunidas na praça do Comercio que estava completamente ornamentada com bandeiras e com a presença das bandas do 2º e 14º batalhão de infantaria. As famílias também se achavam reunidas no edifício da *Associação Comercial Beneficente*, que também estava completamente embandeirado para a ocasião. Ao chegar às 9:30h Mariano foi recebido por saudações das pessoas presentes, música e fogos e ficou a cargo da *Associação Comercial* receber o ilustre representante de Pernambuco, tal associação ficou responsável, pois, era Mariano um dos seus sócios honorários, sendo conduzido até o salão de honra com a multidão logo atrás que se comprimiam para saudá-lo.

Mariano foi recebido por um representante da classe comercial como também por um representante da *Comissão Central Emancipadora*, que felicitou pelas suas posições no parlamento em favor da causa abolicionista. Após a saída do prédio da Associação comercial, foi o mesmo acompanhado pela multidão a sede de algumas sociedades abolicionistas, tais como a *Ave Libertas* e da *Comissão Central Emancipadora*, sempre recebido por flores da

população e fogos de artifícios. A noite as sedes das agremiações estiveram iluminadas tais como algumas casas particulares e o edifício da Câmara Municipal.

Depois de tão grandiosa recepção foi a vez de a noite haver um evento em homenagem a José Mariano. Estreando no mesmo dia da chegada do ídolo do povo, a companhia dramática que era organizada pela atriz Ismenia dos Santos levou a cena a peça em 5 atos *A Morgadinha de Val Flor*.

O espetáculo correu bem, contudo, a participação da população tal qual o evento que vimos anteriormente também foi baixo. O *Jornal do Recife*, acaba lamentou a ausência do público “é para lamentar que assim succeda isso demonstra pouco gosto do nosso publico pela arte dramatica, o que não sucedia outr’ora” (JORNAL DO RECIFE, 1885, p. 1). O que estava contribuindo para a diminuição dos espetáculos e também da participação popular no ano em análise, o periódico não expõe, sendo talvez, um dos efeitos da crise política e a repressão aos movimentos abolicionistas que aconteceram após os debates em relação a Lei do Sexagenário e a consecutiva subida do Ministério Cotegeipe. Mas mesmo com a redução do público a mesma empresa representou no mesmo dia o drama *Dalila*.

Mesmo com esses percalços, os eventos continuaram a advir, contudo já observamos a sua redução tanto em número de eventos como de espectadores se comparado aos anos anteriores. Apesar disso, o movimento foi continuando e acontecendo mesmo que de forma mais morna, vemos, por exemplo, a realização de um espetáculo em homenagem ao novo retorno a província de Joaquim Nabuco, dessa vez o local escolhido foi o *Teatro de Variedades*, sendo escolhido o drama abolicionista: *A Filha da Escrava*, escrito pelo literato do Rio Grande, Arthur Rocha.

Chegamos ao ano de 1886, e é notória a diminuição dos espetáculos nos teatros. Sendo ainda foi possível encontrar algumas notícias nos jornais de eventos em que foram entregues cartas de alforrias, contudo, o número de reportagens sobre os acontecimentos reduz de forma drástica. Um desses eventos foi o realizado pela Comissão Redentora que marcou para o dia 25 de março no *Teatro de Variedades* às 10 horas da manhã onde seriam entregues 50 cartas de alforrias. Tais manumissões foram conseguidas por intermédio da intervenção mais uma vez do Visconde de Mecejana, essa ação foi uma forma encontrada pelo visconde para comemorar mais um ano de libertação do Ceará e para a festividade, convidava todos os homens e mulheres que se interessassem em relação a causa da libertação dos cativos a estarem presentes no dia, como também era espera a presença de todas as sociedades abolicionistas que tendo sua presença no dia iriam abrilhantar tal festa patriótica e caridosa.

Além das cartas entregues pelo Visconde, também haveria a concessão de liberdade por parte da *Ave Libertas*, e seria eternamente grata a Comissão Redentora pela contribuição prestada pela sociedade das mulheres emancipacionistas de Recife. O evento havia sido cogitado a ser realizado no Teatro *Santa Isabel*, contudo, houve uma rejeição por parte da direção do mesmo. Em relação ao evento, ficamos sabendo que o número total de libertações foi de 55, pois houve a contribuição por parte da sociedade de mulheres de mais 5 manumissões. As demais agremiações estiveram presentes, tendo os seus estandartes colocados nos camarotes do teatro. Houve alguns discursos para a solenidade e entre um e outro havia a participação da banda do corpo da polícia com sua contribuição musical e para concluir a noite foi executado o hino nacional, diferentemente dos últimos eventos, esse a participação popular foi alta.

Outro evento que tivemos acesso aconteceu dessa vez na cidade do Cabo, o espetáculo que foi realizado na cidade foi promovido pela *Sociedade Recreio Dramático Santo Agostinho*, em favor da escravizada Lourença, que já gozava a liberdade quando da nota ser publicada pelo *Jornal do Recife* isso graças a ação da mesma sociedade. De acordo com a notícia do periódico, foi aquela a primeira festa abolicionista da cidade, que foi bem recebida pela população do município mesmo com as adversidades de um tempo bastante nublado. O drama escolhido foi *Gaspar o Serralheiro* além da comédia *Uma Experiência*.

O último espetáculo que conseguimos encontrar aconteceu no dia 5 de agosto no Teatro *Santo Antônio*, a grande festa foi em regozijo a chegada de viagem de José Mariano e que contou com a presença do mesmo além das associações *Ave Libertas* e *Comissão Central Emancipadora*. Para o evento foi declamada a poesia *Salve Liberdade!* que foi acompanhada pelo hino que ficou bastante popular por conta da Revolução Francesa: A Marselha²¹ e em seguida a orquestra executou o Hino Abolicionista, seguindo a noite, foi representada a peça em 3 atos original portuguesa do Sr. Rangel de Lima chamada *Moços e Velhos*. E para terminar o evento foi representado a comédia em 1 ato do escritor brasileiro França Junior a peça *O Tipo Brasileiro*. Para embelezar o evento, encontrava-se o teatro ornamentado tanto interna quanto externamente e tendo o seu jardim totalmente iluminado.

4.1 ANALISANDO CORA, A FILHA DE ÁGAR: EMOÇÃO E ABOLICIONISMO

Uma das peças que tiveram espaço no movimento do teatro abolicionista, foi *Cora, a filha de Ágar*. Escrita por José de Cavalcanti Ribeiro da Silva, o drama de caráter abolicionista

²¹ De acordo com Sant'Anna (2006) a execução da Marselha era uma representação da influência francesa das ideias contra a escravidão.

é dividido em 4 atos e foi distribuída pela Editora A fábrica Apollo em 1884. Ainda em relação ao documento, a mesma foi representada pela primeira vez pela *Sociedade Distração Dramática Familiar* na noite de 20 de setembro de 1884. Córa conta a história de uma escravizada que hora é classificada como mulata, mas também é vista como branca, a cativa sofre a perseguição de seu Senhor de nome Andrada e ao fugir do Pará para Pernambuco se apaixona por Carlos, o rapaz que a salvou no processo de mudança entre as províncias e que na ocasião por pouco a protagonista da história não morreu afogada, contudo. Além disso Córa, teme, a princípio, se entregar ao amor por ser uma cativa em fuga. Além dessa situação, Córa descobre ser filha do Sr. Andrada e que sua mãe havia sido assassinada pelo mesmo. Ao descobrir a paternidade, Andrada comemora a notícia concedendo a alforria seus cativos na festa proporcionada em comemoração à novidade.

De acordo como Ribeiro da Silva, o drama em questão não era um trabalho completo, mas sim a manifestação despretensiosa de uma ideia que nasceu no influxo da agitação nervosa convulsionada pelas “cabeças que pensam”, ou seja, o movimento abolicionista que como vimos estava em alta em todo o território brasileiro, principalmente na década de 1880. Essa efervescência em prol da liberdade foi o que inspirou o autor, e seria uma sublime apoteose que iria “explodir” em benção sobre a cabeça do último escravizado do Império.

Córa, a filha de Ágar foi influenciada pela leitura do romance de Bernardo Joaquim da Silva Guimarães a *Escrava Isaura* seu livro de maior destaque. A intenção despretensiosa do autor em produzir o drama não tinha desejos de aspirações de glórias e/ou renome, mas sim, o significado dos sentimentos abolicionistas que ele carregava. A peça representa, assim, um tributo a causa máxima do espírito efervescente da época, ou seja, a liberdade. Outra possível influência de Ribeiro da Silva, pode estar relacionada a tradição judaico – cristã. Segundo a crença Abraâmicas, Agar ou Hagar também foi uma serva de acordo com o livro de Gênesis, capítulo 16 e 21. A mesma foi escrava de Sara a esposa de Abraão, e pelo fato da esterilidade da sua companheira foi consentido que seu marido se relacionasse com a cativa para a geração de um herdeiro vemos aí uma provável afinidade entre as histórias.

O enredo inicial acontece, no norte do Império no interior da província do Pará, na fazenda Mata - Verde, porém, há dois protagonistas que são recifenses e estudantes de direito são eles: Arthur de Souza e Júlio de Lemos.

O primeiro ato da peça tem o título de *Sedução e fuga*. Sobre o significado do conceito de sedução nas sociedades escravistas já foi discutido anteriormente.

No diálogo entre o pernambucano Arthur que se declarava como um abolicionista, Pedro que era um morador da fazenda e Júlio que também era recifense, em relação a cativa

que havia se apresentado para enviar um recado ao seu senhor. A passagem a seguir acontece na cena IV do primeiro ato e vemos a relação direta da beleza e a questão racial. No trecho lemos o seguinte:

Arthur diz: “Senhor Pedro, que linda moça é esta?”
 Júlio diz: “é a filha do dono da fazenda?”.
 E Pedro responde: “Não, meus senhores; é simplesmente uma escrava.”
 Vemos então o espanto de Júlio “Uma escrava?!”
 E continua Arthur: “E pode ser-se escrava tão linda... *tão alva...*
 e Pedro continua “*e tão educada*”,
 Arthur fala: “Mas isto é uma anomalia!”
 Continua Júlio “Uma Perversidade!”
 E conclui Pedro “Anomalia e perversidade aceitas e abraçadas pela sociedade”
 (SILVA, 1884, p. 21-22. Grifo nosso).

Através do diálogo já fica claro que as características positivas em relação a cativa seriam sua educação, sua beleza e sua característica étnica pelo fato de ser branca e “tão alva”. O fato de Corá ter esses traços caracterizariam uma anomalia, pois, com tais atributos como poderia ser a mesma uma escravizada? O que para os recifenses seria uma anormalidade e uma perversidade estar a mesma nessa condição e para completar Pedro diz que seriam crueldades e irregularidades que tinham um aval da sociedade onde a escravidão fazia parte da estrutura social, ou seja o mal não seria pela escravidão em si, mas por esses atributos físicos que colocavam Corá na condição de cativa, isso de acordo com Lilia Schwarz no livro Retrato em Branco e negro: “A cor branca era portanto critério suficiente de ‘civilização’” (SCHWARZ, 1958, p. 202). Ainda em relação a conversa, Arthur aponta sobre a manutenção do sistema escravista: “mas que devem ser condenadas, extirpadas mesmo para que de todo não se corrompam os nossos brios de brasileiros” (SILVA, 1884, p. 22). Ou seja: o sistema deveria acabar por completo para que não se corrompesse a nobreza da sociedade brasileira. Tal ponto de vista foi amplamente divulgado, principalmente, por aqueles que defendiam a tese de que a imigração europeia iria contribuir para o progresso da sociedade brasileira onde que a herança negra deveria ser extirpada. É importante lembrar que essa visão racista também foi compartilhada por alguns membros do movimento contra a escravidão (MOURA, 1988; SKIDMORE, 2012).

Já na cena VII, entre os diálogos realizados pelo Senhor Andrada, Capitão Paulo e Candido que eram a representação dos proprietários de terras e cativos se discute o projeto de 50 anos que segundo o Sr. Candido era um disparate. Já Andrada explica o motivo de tal projeto ser um absurdo: “Um disparate, sim! Só um louco teria semelhante ideia. Pois vejam o Capitão

Paulo e o compadre Candido: um projeto de libertar todos os escravos daqui há 50 anos! Vejam vocês que idiota! Só um de um Maluco!” (SILVA, 1884, p. 25).

Destacamos que o projeto que visava abolir a escravidão, no século XIX, é caracterizado como uma afronta aos interesses senhoriais, e que mesmo que na década de 80 a escravidão não encontrasse muitas vozes, os interesses dos fazendeiros estavam ligados a protelar ao máximo o fim total da escravidão. Ao que tudo indica o debate em relação a tal projeto de lei aconteceu em uma reunião do *Clube da Lavoura* da província do Pará. É de grande importância lembrar que tal clube como outras sociedades agrícolas existiram em diversos locais do Brasil no final do século XIX, sendo responsáveis por ser uma força que combateu o movimento abolicionista radical.

Ainda em relação a mesma passagem, o senhor Cândido observou que o dito projeto seria um prejuízo e Andrada continua:

Uma desgraça, lhe digo eu, que só podia sair de uma cachola como a do Major Manoel do Córgo ora vejam; em 50 anos nós ainda podemos ter escravos que nos sejam muito uteis e necessários; sim, por que a admitirmos os escravos antes da lei de 71 com 10 ou 20 anos, no prazo de 50 anos teremos negros com a idade... ora esperem... (calculando) setenta e um com dez... com vinte... 50! Não Que acha, Capitão Paulo, nós teremos escravos com a idade...? (SILVA, 1884, p. 25-26).

Sobre a lei de 1871 também conhecida como Lei do Ventre Livre, observamos que no meio abolicionista ela foi duramente criticada. De volta ao diálogo, vemos então o senhor Paulo (confuso):

Com idade... Sim; 71 com mais 20... (resoluto) noventa e um anos, tenente coronel.

Candido: Você está errado. O Tenente – Coronel quer dizer que os escravos nascidos 10 ou 20 anos antes de 71, vem a ter segundo o projeto apresentado pelo Major Manoel do Córgo, no *Club* [da Lavoura], 70 anos.

Andrada É isto, sim! Ora um negro de 70 anos ainda nos presta muito serviço. O Major como tem uma meia dúzia de negros magros, entendeu que devia prejudica a nós outros (*Idem*, p. 26).

Ao que tudo indica o Major Córgo, seria uma espécie de fazendeiro representante dos interesses contra o fim da escravidão, provavelmente estaria concedendo a liberdade aos seus cativos, porém de forma gradual. A partir dessa passagem se destaca a posição dos senhores de escravos em relação a abolição total da escravidão, talvez, fazendo referência aos debates sobre o primeiro projeto da Lei do sexagenário, que na época ficou conhecido como Projeto Dantas que tinha uma característica, na ótica dos fazendeiros, como uma lei abolicionista, pois visava a libertação total dos cativos, em período estipulado e que sofreu duras críticas não sendo

aprovada pela pressão da camada senhorial (MENDONÇA, 1999). Para eles seria um problema, pois, haveria o prejuízo financeiro de se perder a propriedade. Contudo, o projeto sofreu oposição na reunião do Clube da Lavoura.

Outro ponto que nos chama a atenção é a referência feita a Córa novamente. Segundo seu proprietário, o senhor Andrada:

Ora, a propósito de negros, vou mostrar ao Capitão Paulo e ao compadre Candido, uma joia que veio ás mãos há 2 meses. *Uma mulata peça que é tão branca como qualquer um de nós*, e que... olá! Aí é que está a maravilha; *toca piano melhor que a filha do Juiz de Direito cá da comarca* (SILVA, 1884, p. 26. grifo nosso).

Mais uma vez as qualidades físicas de Córa eram sinônimos do progresso e civilização, contudo tudo isso era um fator que estava ligado intimamente com a cor branca, já que os negros eram no contexto das ciências do século XIX a representação da barbárie, violência e atraso (AZEVEDO, 2008; MOURA, 1988; SCHWARCZ19, 1987,1993; SKIDMORE, 2012). Ou seja, a cativa era uma “mulata” que era tão branca quanto qualquer pessoa livre e tocava piano melhor que a filha do Juiz de Direito, talvez aqui seja uma passagem influenciada pela história da Chica da Silva. Tais características físicas que chamaram a atenção dos advogados pernambucanos também suscitou o interesse em Paulo que pontua sobre Córa: “É uma raridade pelo que vejo. Também lê e escreve?” Responde Andrada: “Melhor que o nosso escrivão do Júri. Córa era, de acordo com Candido *“uma negra branca”* [sic.] e que não a queria na sua cozinha!” (SILVA, 1884, p. 26-27).

Na cena IX vemos o papel que Pedro tem na fazenda e perante os escravizados, de acordo com Andrada e em relação aos demais cativos:

O resto da negraria como todo negro... é um bando de diabos que só a carro e a bacalhau.... se não fosse a bondade desse senhor Pedro, que é mais... pai dos negros do que... feito deles, e que sempre tem uma desculpa a dar ás faltas que eles comentem. Esta canalha de negros só tratada com muito rigor! (*Idem*, p. 29).

Pedro seria, talvez, o feitor, contudo, seria aquele que não iria fazer o papel de carrasco a mando do proprietário ele representava o “advogado” dos cativos, e enquanto ao Sr. Andrada, esse representaria o mau senhor que exploraria e torturaria os escravizados. No contexto do período abolicionista, esse tipo de fazendeiro era repellido entre setores de donos de escravo e poderia ser uma representação daqueles que eram denunciados na sessão “cenas da escravidão” (ALONSO, 2018; MACHADO, 2018; MATTOS, 2013).

Para demonstrar que o senhor Andrada era um senhor rigoroso há o diálogo entre ele e o feitor Pedro. Onde Andrada diz:

Senhor Pedro, a negraria hoje não tem serão; que vão sambar a vontade, mas que amanhã... bem cedo estejam todos aqui ... para a revista. Aqueles que faltar a esta ordem, já sabe, tronco e bacalhau por cinco vezes. Tire da gargalheira o Mauricio e mande que o diabo vá ao batuque também com os parceiros (SILVA, 1884, p.29).

Ou seja, ao mesmo tempo em que a autoridade senhorial concede os momentos de lazer para os cativos, também não deixa de ser rigorosos com os que se insurgirem contra ele. Ao autorizar com que os cativos possam ir ao pagode, o proprietário também evitava maiores conflitos com os escravizados e poderia ser visto como um “bom senhor”, aqueles que se levantarem contra seriam punidos com rigor. Como foi o caso da pobre e velha tia Rita que completava doze meses de castigos com os ferros nos pés tudo isso por ser a mesma uma “insolente de força”. Além de tudo, Andrada representaria os senhores que violentavam as suas escravizadas (SILVA, 1884, p. 30).

E no fim do primeiro ato Córa então “seduzida” por Pedro a fugir da senzala do Sr. Andrada, feito isso como uma forma vista por Pedro para proteger a cativa das investidas do senhor, Pedro a convence a fugir para o centro evitando com isso que fosse Córa violentada ou castigada por se negar a realizar os prazeres de Andrada. (*Idem.* p. 32-34). Lembrando que nesse momento, a prática de acoitar e dar fuga aos escravos já estava sendo realizado pelos abolicionistas o que gerou os conflitos entre estes e o senhores que estavam perdendo os escravizados e não sendo indenizados, além do que isso também vai contribuir com a repressão ao movimento posteriormente por Cotegipe.

O segundo ato chama-se: Amor e o dever.

O Feitor Pedro, talvez fosse uma referência ao sentimento abolicionista. Pois na segunda cena aparece ele pensando sobre o sacrifício que fez para defender Córa. E no processo da fuga desembarcaram na província de Pernambuco. Além disso, o cansaço de Pedro por ter 50 anos de idade não foi um empecilho e a proteção que o homem fez a Córa foi em memória de uma promessa que ele havia feito. Já na página 39, há o relato dos momentos de tensão vividos por Córa no processo de fuga do Pará até Pernambuco. Pois, na fuga, Córa por pouco não morreu afogada.

Na página 41. Pedro em conversa com Córa que estava aflita sobre a situação em que os dois se encontravam fala um pouco sobre a caminhada abolicionista que data desde a década de 1870 e mostra todos os adjetivos que permeavam os argumentos abolicionistas da época:

[...] Tem esperança, minha filha, e não longe raiará a esplendida aurora de tua redenção. No Brasil já não é um sentimento antipático a santa causa da liberdade dos cativos. O eco da remissão dos escravos de há muito que se fez ouvir em seus alcantilados serros e os obreiros desse grandioso tabernáculo da igualdade são incansáveis na cruzada agigantada e altruísta que desde 1871 abriu para este abençoado canto da América do Sul, novos arraiais a sua vida social. *O Brasil, minha filha, vai em breve erguer-se com a fonte aureolada de bênçãos e orgulhos dessa luta que o nobilita e engrandece no critério e conceito dos povos civilizados. O tempo da barbaria vai desaparecer aos impulsos convulsivos da alavanca da civilização*, que como o simum dos desertos do Saara vai varrendo deste solo brasileiro, *este legado nefando e vergonhoso que lhe foi transmitido pela metrópole portuguesa. Ainda que tarde ele despertou desse letargo que o ia aniquilando para expelir de suas florestas a pantera traiçoeira e assassina do seu progresso, - a escravidão*; e ensinar aos seus filhos os direitos extorquidos por uma lei caduca, condenada e repelida por uma outra lei mais humana e racional: a lei da igualdade. Ao pobre e alquebrado velho é que não é dado a ver a realização desse sublime *desideratum*, [sic] mas, tu, minha filha que és ainda moça e cheia de vida serás uma das sacerdotisas da grande *ideia do século* (SILVA, 1884, p. 41-42. grifo nosso).

O que se desprende dessa fala de Pedro influenciada pela propaganda abolicionista é que com o fim da escravidão iria contribuir para aproximar o Brasil das nações civilizadas, essa foi uma das grandes dificuldades do imperador em relação a manutenção do sistema em comparação com outros países, principalmente os europeus. Além do mais, a escravidão seria uma herança dos tempos colônias, ou seja, o atraso em que se encontrava o país que havia sido transmitido da Metrópole portuguesa ainda em relação ao processo de abolição, seria o mesmo sinônimo do progresso e ainda que que tardiamente retiraria o país de tal atraso. Além do mais seria o ideal da liberdade a grande ideia do século XIX. Resumidamente: a escravidão representava a barbárie e o movimento abolicionista era quem iria levar o Império à civilização. E continua Córa: “Oh! Como consolam as suas palavras! Quanta felicidade e nobreza para os meus irmãos [todos os escravizados do Brasil] no dia em que neste país o direito de um for o direito de todos!” (SILVA, 1884, p. 42).

A permanência do sistema escravista era a vergonhosa pagina escrita da história do Brasil, como diz Pedro em resposta a Córa.

Este dia, Córa, não está muito longe. Hoje as leis do mecanismo social vão campando a par da evolução gradual para o *progresso e perfectibilidade deste heroico povo brasileiro*. O luminoso cataclisma do século XIX vai em breve estiolar o ultimo elo da cadeia ferrenha da escravidão, vergonhosa pagina escrita nos faustos da sua história e que não tem mais razão de ser (Idem, p. 42).

Mais uma vez o conceito de progresso que só seria alcançado após o fim da escravidão é elencado quando se fala em fim da escravidão.

Em dado momento, a fala de Córa, que representava os anseios dos cativos deve ter tocado o coração dos que assistiram à peça e que já levava em seu âmago a ideia da liberdade quando ela diz:

E só assim, meu bom protetor, este país tão rico de seiva e tão sequioso de glórias, terá forças e energias para atirar-se as lutas do trabalho, que o engrandecerá, e levanta a fronte desse marasmo que o amesquinha. *Oh! Como é horrível a escravidão, meu Deus!* E vós que sois pai dos desgraçados, *até quando consentireis que vossos filhos sejam assim torturados e lançados a essa degradação que os perde, que os inutiliza aos grandes cometimentos da existência?! Ah! Deve ser bem bonita a liberdade, meu protetor!* (SILVA, 1884, p. 42).

Talvez com essa passagem, a intenção de tocar a consciência dos que ainda mantinham escravos em sua propriedade tenha tido um impacto maior, afinal, o sentimento abolicionista foi aos poucos chegando até a população, e mesmo que algumas pessoas defendessem a causa, vemos que havia o grupo de emancipacionistas que mesmo defendendo a ideia da liberdade foram concedendo a alforria aos seus escravizados de forma gradual.

Em um outro momento da obra, vemos Córa que ao falar sobre a afetividade entre os cativos aponta a violência do sistema escravista, pois, as relações poderiam em alguns casos passar pelo crivo senhorial:

[...] bem sei que á cativa não cabe nem o direito de amar; que a escrava, menos do que a parasita do deserto, não tem coração para afagar e alentar este sentimento nato á toda animália; interpõe-se a ele a lei do senhor que nos grita irascível aos ouvidos: “O escravo só deve amar o trabalho”. o coração do cativo deve deslocar-se da caixa do peito para localizar-se no braço! (*Idem*, p. 43).

Daí podemos observar que em relação a escravidão a mesma vilipendiava até o direito ao amor, aqueles que ainda amargavam a situação da escravidão só poderia ter sentimentos pelo trabalho e nada mais. Ainda em relação a questão dos sentimentos, Córa que ainda estava fugida atende agora pelo nome de Lucia e que nutre um amor pelo senhor Carlos que salvou sua vida no momento em que estavam a caminho de Pernambuco quando a cativa caiu ao mar, contudo, ela não pode revelar os seus sentimentos ao seu salvador por ser a mesma uma escravizada fugida, para ela havia o temor que isso poderia macular o nome do seu salvador. Talvez essa passagem fosse a intenção demonstrar, por parte do autor que outro tipo de

sofrimento viviam os cativos por conta de sua situação. Concluindo o segundo ato já na cena de número XV mais um momento de tensão para a vida de Córa, pois chega uma carta de um amigo de Pedro relatando que a polícia há suspeitas que ele e a cativa estavam foragidos em Pernambuco.

Terceiro ato: A descoberta.

Logo no primeiro momento há a fala de Arthur de Souza onde já se vê a crítica em relação ao progresso do Brasil travado por conta da Escravidão. Segundo a fala:

No Entretanto é justo confessar que a escravidão é um prego atado a roda do carro do progresso do Brasil. Afianço-lhes que se o governo de há muito tivesse tomado medidas no sentido de extinguir para sempre e de uma só vez deste solo ubérrimo e fértil o trabalho escravo, outras seriam as vantagens que teríamos a enumerar em relação ao nosso adiantamento material e outros seriam ainda os benefícios dispensados ao nosso estado moral (SILVA, 1884, p. 67).

Ou seja, a escravidão atrasava o progresso econômico do país, como também o material e o moral. Esse último, por conta da herança negra que no final do século já se era questionado como base nas teorias raciais que estavam adentrando o Brasil no XIX. (AZEVEDO, 2008; MOURA, 1988; SCHWARCZ, 1987,1993; SKIDMORE, 2012). E continua Júlio de Lemos que era o padrão de Pedro esse que nutria um amor não correspondido por Córa gerando ciúmes em Carlos. “É uma verdade inconcussa. Não sei como se admitir esta coligação: Ser-se brasileiro e escravista. (SILVA, 1884, p. 67). Ou seja, ainda de acordo com este último a escravidão seria algo que iria de encontro com os interesses nacionais, sobre a ideia do que seria ser um bom brasileiro estava ligado com a visão de ser contrário a escravidão e como aponta Celso Castilho sobre esse momento e a relação com o movimento dentro dos teatros:

Principalmente, através de peças e eventos abolicionistas, se foi elaborando a noção de que o ideal abolicionista refletia o ideal da nação, ou seja, se mostrava que ser um ‘bom’ brasileiro significava ter convicções abolicionistas. Tal invenção discursiva foi crucial na maneira que tirava o debate sobre o ‘elemento servil’ das mãos dos proprietários de escravos e o colocava como questão social, ou nacional (CASTILHO, 2012, p. 332).

E continuando Arthur sobre a escravidão: “É uma tendência que nos foi legada, dizem eles, mas uma tendência criminosa e desumana e um legado vergonhoso e ignóbil.” (SILVA, 1884, p. 67).

Um pouco mais a frente, vemos que Arthur discorre sobre os perigos da manutenção do sistema servil.

Este governo não vê o perigo que nos ameaça? Não tem ele bastante elementos para prevenir o mal que nos possa advir na opinião bestial dos tais senhores de escravos, na hipótese urgente e necessária da completa abolição da escravatura brasileira? Meus amigos a questão da extinção do elemento servil se por um lado é muito melindrosa, na frase da *chapa* escravagista, por outra feição mais criteriosa e coadunável com a razão, com os princípios de humanidade, é um empenho de honra e dignidade que deve ter sua solução dentro de pouco tempo (SILVA, 1884, p. 69).

Talvez essa *chapa*, fizesse referência as diversas sociedades anti-abolicionistas da época ou aos setores políticos que tentavam manter o modelo pelo maior tempo possível. Júlio Lemos, também se mostra um abolicionista dos mais exaltados. Quiçá a sua fala tenha de um lado incentivado alguns grupos mais radicais e quem sabe também poderia ter contribuído para a rejeição da peça pelos setores emancipacionistas ou até senhores de escravos que a assistissem. Segundo o protagonista: “já que a evolução é tardia em produzir os seus efeitos, venha a revolução. Eu acompanho a opinião de um sábio pensador: *para grandes males grandes remédios*. É a minha fraca opinião a respeito desse grande problema” (SILVA, 1884, p. p. 69, grifo nosso).

Mais à frente vemos que a situação de Córa vai ficando cada vez mais complicada por conta de sua condição de cativa fugida. Tal sofrimento que ela vivenciava na história talvez não existisse caso a escravidão não durasse no Brasil. Pedro refletindo sobre a agonia da escravidão e tendo Córa como exemplo do sofrimento em que viviam os escravizados no império.

[...] Até quando viverás condenada a este ostracismo social? Quando chegará o dia da tua redenção, Córa? Quando raiará no Brasil a aurora da liberdade para a tua raça proscrita? Será eterno, meu Deus, este direito do homem sobre o homem? O estado de animália a que estão condenadas milhares de almas destinadas para os mais sublimes e heroicos cometimentos da vida? Ah! Córa, que maldição peza sobre ti! (Idem. p. 86).

E continua:

Aqui o esplendor da festa, a fascinação do fausto, a lisonja; o prazer a pulular em cada riso, o riso a brincar em cada lábio, o lábio a se abrir numa expressão apaixonada e louca de contentamento, numa explosão de alegria indefinida; lá no escuro da senzala, no antro do negro do vício e da corrupção, a vida que definha, uma alma que se debate em uma agonia cruciante; uma cabeça que não tem o direito de pensar, um coração que estala que não pode palpitar, por que a *lei* [sic]roubrou-lhe a faculdade de sentir; porque os miseráveis da terra chapearão no com a placa bronzeada de suas conveniências; um corpo alquebrado e batido por todos os trabalho da vida, implora compaixão, pede justiça; e cá fora a gargalhada do senhor que, com o riso ensanguentado de Nero, numa alegria de feras ao estrangularem a vítima que lhes é arrojada ao circo, responde a todo aquele desespero que se estorce no alcouce da senzala. Oh! Homens da minha terra! Onde está a vossa caridade? Por que calcais tão

covarde e ignominiosamente a dignidade e brio de um povo, cuja história do seu passado é um padrão de glórias para todo brasileiro? Por que não rasgais do livro de vossas glórias essa pagina hedionda que é a vossa desmoralização, o vosso descrédito; o aniquilamento do vosso progresso, - a escravidão? (SILVA, 1884, p.86).

Destaca-se da leitura a dualidade entre a alegria de viver a liberdade de um lado e o sofrimento do cativo do outro. Além disso, mais uma vez o argumento de que a escravidão seria o empecilho do progresso e a vergonha da história brasileira vem à tona na passagem.

Quarto e último ato: A regeneração.

A primeira cena do último ato mostra mais uma vez o sofrimento de Córa por ser cativa, que estava novamente foragida. Pedro ao observar Córa dormindo lamenta a difícil situação da protagonista e se pergunta até quando ela viverá essa penúria, a questão também está ligada a situação dos demais escravizados do Brasil: “[...] Quando terminarão os sofrimentos desta pobrezinha, condenada a morrer de dor, sem crimes, sem uma culpa que a acuse, só porque é escrava? Degradação do ser humano, quando agonizará como a hiena aos golpes do Direito e da Razão?” (*Idem*, p. 95).

Um pouco mais a frente vemos Pedro em conversa com Carlos discutindo sobre a questão escravidão no Império:

[a escravidão] um atentado contra a liberdade do homem, este princípio apregoado pelo mártir do Gólgota como a base da moral e da igualdade. É o aviltamento, a baixeza de um povo inteiro, este estado de animália que sempre inutiliza e nulifica uma alma, muita vez nascida para desenvolver na sociedade um papel importantíssimo na vida da humanidade (*Idem*, p. 104).

E Carlos por sua vez observa que a escravidão é um roubo:

[...] no entanto a lei conserva este estado como um direito, *ao que eu chamo de roubo* uma usurpação que um dia será reconhecida e esmagada pelo ginete da civilização, como foi a serpente da bíblia. Muitas vezes, senhor Pedro, no alto mar a manga da água que ameaça a tormenta é expelida e destruída por uma corrente de vento mais benigna que ela. A escravidão no Brasil há de também um dia desaparecer ao choque magnético da corrente da civilização (*Idem*, p. 104 grifo nosso).

Da mesma forma que José do Patrocínio apontava em seus discursos, observando que a escravidão era um roubo, talvez, essa fala feita por Carlos fosse uma homenagem ao abolicionista que pôr conta de sua veia anárquica pontuou sempre que possível essa situação.

O ex-senhor de Córa tece críticas ao abolicionismo. Mas principalmente aos mais exaltados. A acusação de que o movimento seria a desgraça deles, principalmente no momento

em que eles estavam caçando Córa e Pedro: “[...] o mal hoje que sofremos, senhor Jorge de Almeida, devemos a esses abolicionistas acelerados, que nada tendo a perder procuram prejudicar-nos a nós, que não vivemos de vento, como camaleão. Este movimento que ora se opera no Brasil há de ser a nossa desgraça” (SILVA, 1884, p. 106).

Tal opinião sobre os impactos do movimento era observado no meio social, pois, para os proprietários de escravos, a abolição seria prejudicial a harmonia da sociedade, já em relação ao movimento emancipacionista, por ser mais moderado, esse sim era digno do respeito.

Já para Jorge de Almeida, o fim da escravidão não seria de todo mal e de acordo com ele: “A extinção da escravatura brasileira não será uma desgraça, se levarmos em conta os meios que garantam os direitos dos cidadãos libertos” (*Idem*, p. 106).

No final da peça encontramos as considerações em relação a obra tecidas por Martins Jr sobre, no Jornal *Folha do Norte*, pois esse senhor, que também era um abolicionista, era um dos redatores do periódico. Também a folha *O tempo* que era do partido Conservador, teceu algumas palavras sobre a mesma obra. Ao observar a história podemos ter um panorama sobre o impacto emotivo que a mesma deve ter causado em seus leitores e também aos espectadores que porventura tenha apreciado alguma representação nos teatros, principalmente os pernambucanos. A intenção do autor fica bastante clara, era demonstrar que a escravidão infligia um sofrimento nas pessoas que amarguravam a condição de cativos. A história de Córa, deve ter, por certo, influenciado algumas concessões de alforria, afinal, como pudemos observar o caráter dramático da obra fica bem latente e deve ter comovido as pessoas que tiveram contato com a aventura da protagonista.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 1886, o movimento emancipador que utilizou dos teatros chegou ao fim. Após a troca de ministérios e com a ascensão do Barão de Cotegipe a campanha abolicionista sofreu um golpe que não era esperado. O sucessor de João Antônio Saraiva travou uma luta contra os militantes da liberdade, encabeçada principalmente pelos proprietários de escravizados que juntamente com as diversas associações agrícolas tentaram barrar ao máximo o avanço da ideia em prol dos cativos. Contudo, foi nesse momento que grupos radicais, como por exemplo o *Clube do Cupim*, intensificaram as suas atividades. Por outro lado, o presidente de Pernambuco, decidiu, fechar o principal teatro da província para os eventos de caráter libertador e como vimos teve uma vida curta, seis anos, entretanto, constituiu uma das práticas mais impactantes na história do movimento libertador e que fez coro com a experiência antiescravista que mesclou cultura e ação e que foi observado em diversos locais do Brasil.

Ainda antes da fechada dos teatros para os eventos, Pernambuco tentou seguir os passos da província do Ceará e proclamar a liberdade, mas não teve o mesmo sucesso, mas vemos que a busca pela libertação dos municípios que foi empregada no período e foi realizada pelos pernambucanos. Ainda que o tivéssemos, se comparado às regiões do café, um número menor de escravizados, diferença essa ocasionada pela Lei Eusebio de Queiroz não foi, aqui, copiada com louvor a conquista dos abolicionistas cearenses, que também tinham na mesma época um quantitativo baixo de cativos.

A Lei 581, de 1850 foi uma resposta que o Império deu à pressão dos britânicos em relação ao tráfico de africanos. Ainda que a lei de 1831 não tenha alcançado os resultados esperados, ela também foi útil como um primeiro golpe contra a escravidão e quarenta e nove anos depois esteve sendo utilizado em favor da libertação dos escravizados, principalmente por abolicionistas como o negro Luiz Gama.

Mas mesmo que com uma quantidade baixa de escravizados, por outro lado podemos constatar o alto índice de violência praticado pelos proprietários de escravizados ou por cativos que estavam lutando de forma coletiva ou individual contra o cativo. Lembramos mais uma vez a importância da coluna “cenas da escravidão”, que idealizada pelos abolicionistas, serviu como denúncia desses proprietários, mostrando a dualidade entre o “bom e o mau senhor”, ou seja aquele que era louvado por alforriar um ou mais escravizados sem ônus versus aquele que praticava as atrocidades, e esses dois eram sempre que possível nomeados nos jornais para que se fizesse o reconhecimento de seus feitos.

Entretanto como pudemos observar nesse estudo, o número de libertações foi bastante elevado no período analisado, onde em muitas ocasiões as pessoas que concediam a alforria faziam sem ônus algum, o que era bastante festejado pelas camadas libertadoras, sendo noticiado pelos jornais, e em algumas ocasiões eram bastante celebrada a ação, caracterizando-se como uma verdadeira teatralização da liberdade, afinal, em muitos dos casos analisados, realizava-se em alguma festa e na presença de vários espectadores ou então por meio da compra de liberdade tendo o teatro abolicionista como uma das ferramentas ativas, que gerou a princípio o apoio do governo provincial e contava com o apoio da ala militar.

Oito anos depois, foi assinado pela Princesa Regente uma lei que da forma mais simples possível sepultou de uma vez o modelo escravista como foi conhecido na história do Brasil. A norma continha apenas dois artigos:

1º É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil.

2º Revogam-se as disposições em contrário.

Ou seja, qualquer medida tomada com a intenção de reverter essa lei seria revogada. Ainda que tão simplória teve um efeito muito grande na vida daquelas pessoas que foram agraciadas pela lei, agora o medo de uma reescravização era amenizada. Precisamos frisar também que o que ocasionou até esse momento final foi um embate que já durava longos anos e o papel de homens e mulheres na condição de escravizados foi de grande valor para que fosse tomada a decisão de finalmente pôr fim ao cativeiro. Foi por conta desse grupo que o Estado acabou tomando a decisão em 1871 de libertar o ventre das escravizadas, uma forma de acalmar os ânimos dessa classe que estava aterrorizando o país. Essa lei, foi celebrada pelos abolicionistas, contudo, ainda que não obtivesse os resultados esperados, contribuiu de alguma forma na luta. E também foi graças à pressão que essas pessoas fizeram nos momentos finais da década de 1880 que os partidos conservador e liberal decidiram pela formulação da lei, que claro sofreu grande resistência por parte de setores da elite brasileira.

A população em geral também merece destaque no que ficou conhecido como o 13 de maio. Como o primeiro movimento de massa da história do Brasil, a campanha abolicionista conquistou grande número de adeptos no decorrer do processo. Ao analisarmos o contexto de libertação com uso dos teatros, podemos confirmar a presença da sociedade recifense contribuindo pela luta como um todo. Fosse pelos meios legais, de doações, compra de prendas, a participação em espetáculos, fosse pelos meios radicais como conceder abrigo, contribuir para o processo de fugas, a participação dessas pessoas que, muitas vezes, mesmo que anônimas, deixaram sua contribuição no âmbito macro da luta pelo fim da escravidão no território.

Sendo assim não podemos elencar um nome para levar o título de herói ou heroína da libertação dos escravizados brasileiros. O movimento foi de massa e por meio dessa contribuição populacional que se pressionou o Império contribuindo para se alcançar a conquista da liberdade, essas pessoas, eram como já destacamos anteriormente bastante heterogênea, mas com um desejo em comum: o fim da escravidão.

O movimento do teatro abolicionista, sendo assim, foi parte dessa luta maior que foi a campanha abolicionista, a contribuição dada por profissionais do teatro, seja amador ou profissional foi uma das ferramentas que impulsionou esse processo maior. A compra de alforrias concedida após cada espetáculo, que como vimos, não foram poucas em todo o período estudado e que em muitas ocasiões tiveram um número bastante elevado serviu para inserir a população cada vez mais na campanha. Para isso foram importantes os fundos monetários das associações, que eram alimentados por doações, ou que nos eventos tinham a renda destinada em benefício desses grupos que revertiam em compras de manumissões. A simbologia das flores, das luzes a participação das crianças ou a modificação no trânsito em dias de show demonstram as diversas facetas da propaganda libertaria, que contava com o apoio até de estrangeiros demonstrando as redes de contato existente entre os abolicionistas de outros países. Destacamos que no âmbito cultural, os shows configuraram-se como mais uma das tantas formas utilizadas de luta.

E foi também por meio das festas que se comemorou em diversos locais do império a assinatura da lei, com a população brasileira dando a tônica da comemoração decorando e ocupando as ruas do Brasil em regozijo a conquista. E foi também em celebração a conquista que os teatros foram reabertos para quem quisessem assistir os espetáculos, agora com o intuito de festejar (CONRAD, 1978).

Historiadores como Robert Conrad vem mostrando que o debate sobre o fim da escravidão também motivou discussões sobre outras questões como educação, cidadania e reforma agrária, essa última, tendo as vezes o aparente apoio do próprio imperador.

Entretanto passada a euforia da libertação e o fim do medo de um levante de escravizados a situação começou a voltar ao seu eixo, os ex – proprietários de escravizados desejosos de indenização pressionaram a Coroa e souberam como se aproveitar da não tão nova forma de trabalho, (assalariada) e tendo agora, uma gama de trabalhadores libertos à disposição, e que em muitas vezes receberam um salário muito baixo do esperado. Além disso alguns anos após a assinatura da Lei as permanências das práticas senhorias ainda eram denunciadas caso, por exemplo, de pessoas que eram açoitadas e/ou encarceradas. A elite escravista não saiu

derrotada após o 13 de maio e mostrou a sua força pouco tempo depois contribuindo com a derradeira queda da Coroa e constituindo assim uma força política no governo republicano.

Passados 131 anos de abolição ainda é possível vermos, principalmente no campo, formas de trabalho que são análogas ao modelo escravo ou a denúncia de pessoas que foram encontradas presas de forma semelhante ao que era visto no contexto da escravidão. Além disso há um revisionismo histórico que tenta culpar as próprias vítimas da escravidão pelo sistema servil ou negros que, tentando remodelar a história da forma mais baixa possível buscam encontrar um motivo benéfico para defender o cativo no Brasil. O racismo que foi se construindo no território brasileiro já no final do século XIX, hoje reformulado, continua negando para muitos dos descendentes de escravizados direitos que a seus antepassados também foram recusados.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

_____. Movimentos Sociais Abolicionistas. *In*: SCHAWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ALONSO, Angela. A teatralização da Política: a propaganda abolicionista. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História** – ANPHU, São Paulo, julho 2011.

_____. **Flores, votos e balas**. O movimento abolicionista brasileiro (1868-88). São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ALVES, Antônio Frederico de Castro. **Gonzaga ou Revolução das Minas**. Drama histórico brasileiro. Rio de Janeiro. 1875.

ALVES, Máira Chinelatto. Crimes de escravos e os caminhos da autonomia: Campinas, 1876. *In*: CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena P.T.. **Tornando-se Livre: Agentes Históricos e Lutas sociais no processo de Abolição**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

ARAUJO, Carlos Eduardo Moreira de. **Fim do Tráfico**. *In*: SCHAWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ARAUJO, Eduardo Oliveira Henriques de; RIBEIRO, Anália Keira Rodrigues. **O Teatro Santa Isabel: Monumento e personagem da Identidade do Recife**.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho. **Onda Negra, Medo Branco**. O negro no imaginário das elites século XIX. 3ªed. São Paulo: Annablume, 2004.

_____. Irmão ou inimigo: o escravo no imaginário abolicionista dos Estados Unidos e do Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n. 28; p. 96-109, dez./ fev. 1995/1996.

_____. Quem precisa de São Nabuco? **Revista Afro-Ásia**, Salvador, ano 23, n. 1, p. 85–97, 2001.

AZEVEDO, Elciene. **O Direito dos Escravos: Lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo**. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.

BARBOSA, Edson Holanda Lima. “Ela diz ser cearense”: escravos e retirantes contra as correntes do tráfico interprovincial entre fronteiras do Norte (1877-1880). *In*: CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena P.T.. **Tornando-se Livre: Agentes Históricos e Lutas sociais no processo de Abolição**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

BEZERRA NETO, José Maria. Se bom cativo, liberto melhor ainda: Escravos, senhores e visões emancipadoras (1850-1888). *In*: CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena P.T.. **Tornando-se Livre: Agentes Históricos e Lutas sociais no processo de Abolição**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

BRASIL. **Código criminal, de 16 de dezembro de 1830**. Manda executar o Código Criminal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 20 jan. 2019.

BRASIL. **Lei nº 4, de junho de 1835**. Determina as penas com que devem ser punidos os escravos, que matarem, ferirem ou cometerem outra qualquer offensa physica contra seus senhores, etc.; e estabelece regras para o processo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM4.htm. Acesso em: 20 jan. 2019.

BRASIL. **Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871**. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annual de escravos [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em: 20 jan. 2019.

CANARIO, Ezequiel David do Amaral. Por que eles se suicidam?: As representações sobre os suicídios de escravos no Recife oitocentista. *In*: CABRAL, Flavio José Gomes, COSTA, Robson (org.). **História da Escravidão em Pernambuco**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

CASTILHO, Celso. “Ao teatro, pelos cativos!”: uma história política da abolição no Recife. *In*: CABRAL, Flavio José Gomes, COSTA, Robson (org.). **História da Escravidão em Pernambuco**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

_____. “Propõem-se a qualquer consignação, menos de escravos”: O problema da emancipação em Recife, c.1870. *In*: CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena P.T.. **Tornando-se Livre: Agentes Históricos e Lutas sociais no processo de Abolição**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

_____; COWLING, Camila. Bancando a Liberdade, Popularizando a Política: Abolicionismo e Fundos Locais de emancipação na década de 1880 no Brasil. **Revista Afro-Ásia**, Salvador, 47, 2013.

CARVALHO, Marcus J. M. de.. **Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822 – 1850**. 2. ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.

_____. Os Símbolos do “progresso” e a “populaça” do Recife, 1840-1860. *In*: BATISTA, Marta Rosseti (org.). **Cidades Brasileiras: Políticas Urbanas e Dimensão Cultural**. São Paulo: USP – IEB , CAPES/COFECUB, 1998.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade: uma História das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

_____. **A força da escravidão: Ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

_____. **Machado de Assis Historiador**. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

CONRAD, Robert. **Os Últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888**. 2. ed.. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

COSTA E SILVA, Alberto da. **Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. UFRJ, 2003.

FALCI, Fernando de Brito. **Ecoss na casa-grande: o pensamento escravista nos últimos anos da escravidão**. Dissertação de mestrado Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2015.

FONER, Eric. O significado da Liberdade. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.8, n. 16, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do Século XIX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

GRINBERG, Keila. Castigos Físicos e Legislação. *In*: SCHAWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

_____: “Esse tráfico de nova espécie”: escravização ilegal e relações internacionais na fronteira sul do império do Brasil. *In*: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo; SCHAWARCZ, Lilia Moritz (org.). **Emancipação, Inclusão e Exclusão: Desafios do Passado e do Presente**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

GURGEL, Argemiro Eloy. **Uma Lei para inglês ver: A trajetória da Lei de 7 de novembro de 1831**. UFRJ, 2008.

KRAAY, Hendrik; WHIGHAM, Thomas L. (orgs.). **I Die With My Country: Perspectives on the Paraguayan War, 1864 – 1870**. Lincoln: University of Nebraska Press, 2004.

LIBBY, Douglas Cole; PAIVA, Clotilde Andrade. Alforrias e forros em uma freguesia mineira: São José d’ El Rey em 1795. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 17, n. 1/ 2, jan./dez. 2000.

LUCA, Tania Regina de. Fontes Impressas. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas**. 2. ed.. São Paulo: Contexto, 2008.

MACEDO, Joaquim Manuel de. **Vítimas e Algozes**. Obliqupress. Classics of Brazilian Literature. 1869.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **O Plano e o Pânico: Os Movimentos Sociais na Década da Abolição**. 2. ed.. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

_____. **Crime e Escravidão: Trabalho, Luta e Resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)**. 2. ed.. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

_____.; CASTILHO, Celso Thomas. **Tornando-se Livre: Agentes Históricos e Lutas sociais no processo de Abolição**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

MAMIGONIAN, Beatriz G. **Africanos Livres: A abolição do tráfico de escravos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

_____. Africanos Livres. *In*: SCHAWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

MARTINS, Ilton Cesar. Por meu filho e Por Minas: os crimes dos escravos em Castro-PR, segunda metade do XIX. **Revista de História Regional**, 21 (1): 7 – 33, 2006.

MATTOS, Hebe. **Das cores do Silêncio: Os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, Século XIX)**. 3. ed.. rev.. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Entre a mão e os anéis: A Lei do Sexagenário e os caminhos da abolição no Brasil**. 2. ed.. Campinas: Editora UNICAMP, 2008.

_____. Legislação Emancipacionista, 1871 e 1885. *In*: SCHAWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

MORAES, Evaristo de. **A escravidão africana no Brasil: das origens à extinção**. 3. ed.. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

_____. **A Campanha Abolicionista: 1879-888**. 2. ed.. Brasília: Editora Universidade de Brasília. 1986.

MOREL, Marco. **As transformações dos espaços públicos. Imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820 – 1840)**. São Paulo: HUCITEC, 2005.

MOURA, Clovis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo: Editora Ática. 1988.

NABUCO, Joaquim. **O Abolicionismo**. São Paulo: Publifolha, 2000. (Grandes nomes do pensamento brasileiro da Folha de São Paulo).

NUNES, Joaquim. **Corja Opulenta: Drama abolicionista em 3 atos**. Rio de Janeiro. 1887.

PAIVA, Eduardo França. Alforrias. *In*: SCHAWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

PESSOA, Thiago Campos. O comércio negreiro na clandestinidade: as fazendas de recepção de africanos da família Souza Breves e seus cativos. **Revista Afro-Ásia**, Salvador, 2013.

PINSKY, Jaime. **A Escravidão no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2009. – (Repensando a História).

RODRIGUES, José Honório. **Rebeldia Negra e a Abolição**. Conferência no CEAQ, **Revista Afro-Ásia**, 1988.

ROSAS, Suzana Cavani. Os *Meetings*: uma cultura política do segundo reinado. In: MEL, Patrícia Pinheiro de; ROSAS, Suzana Cavani (orgs.). **Poder, Sociabilidades e Ambiente**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

SANT'ANN, Thiago. “**Noites Abolicionistas**”: as mulheres encenam o teatro e abusam do piano na cidade de Goiás (1870-1888). **OPIS**, Revista do NIESC, v. 6, 2006.

SANTANA NETO, José Pereira de. **A alforria nos termos e limites da lei**: o Fundo de emancipação na Bahia (1871 – 1888). Dissertação de mestrado Universidade Federal da Bahia. Pós-graduação em História Faculdade de Filosofia e Ciências humanas. 2012.

SANTOS, Claudia Regina Andrade de. Na rua, nos jornais e na tribuna: A confederação Abolicionista do Rio de Janeiro, antes e depois da Abolição. In: CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena P.T.. **Tornando-se Livre**: Agentes Históricos e Lutas sociais no processo de Abolição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. O 25 de março de 1884 e a luta pela libertação dos escravos em Pernambuco. **CLIO** – Revista de Pesquisa Histórica. Recife, n. 33.2. 2015.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil**: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

_____. Dos Males da dádiva: Sobre as ambiguidades no processo da abolição brasileira. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos Gomes (orgs.). **Quase-cidadão**: histórias e antropologia da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

_____. **Retrato em branco e negro**: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. **O espetáculo das Raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870 – 1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SWEET, James H. **Recrutar África**: Cultura, parentesco e religião no mundo Afro-Português (1441 – 1770). Lugar da História, 2007.

SILVA, Eduardo. **As camélias do Leblon e a abolição da escravatura**: Uma investigação de história cultural. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. Resistência Negra, Teatro e Abolição da Escravatura no Brasil. **R. IHGB**, Rio de Janeiro, a. 179 (476): 287 – 304, jan./ abr. 2018.

SILVA, José Bento Rosa da. A margem de cá: experiências e vivências de africanos livres e libertos no Recife do Século XIX (1831 – 1889). In: Solimar Oliveira Lima, Rodrigo Caetano

Silva (org.) **Do Norte ao Sul: escravidão**. Brasil, séc. XVI- séc. XIX. Teresina: EDUFPI, 2018, v. 1, p. 173 – 202.

SILVA, Leonardo Dantas (org.). **A Abolição em Pernambuco**. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1905.

SILVA, Ribeiro da. **Cora**, A filha de Ágar. Drama abolicionista em 4 atos. Pernambuco. 1884.

SILVA, Ricardo Tadeu Caires. As ações das sociedades abolicionistas na Bahia (1869 – 1888). **4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Curitiba, 2009.

_____. **“Iô – Iô Carigé dá cá meu papé”**: a atuação da sociedade libertadora baiana e a agência escrava nos últimos anos da escravidão (1883 – 1888). 5º encontro escravidão e liberdade no Brasil meridional.

_____. **A escravidão em cena: teatro e abolição na Bahia oitocentista (1884 – 1888)**. XXVII simpósio nacional de História. Conhecimento histórico e diálogo social. ANPUH, Natal – RN. 22 a 26 de julho 2013.

_____. A Sociedade Libertadora Sete de Setembro e o encaminhamento da questão servil na província da Bahia (1869-1878). In: CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena P.T.. **Tornando-se Livre: Agentes Históricos e Lutas sociais no processo de Abolição**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

SKIDMORE, Thomas E. **Preto No Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870 – 1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SOUZA, Silva Cristina Martins de. Cantando e encenando a escravidão e a abolição: história, música e teatro no Império brasileiro (segunda metade do século XIX). **4º encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Curitiba, 2009.

TAVORA, Franklin. **Um mistério de Família**. Drama. Rio de Janeiro. 1877.

TEIXEIRA, Luana. **Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado**. Tese de Doutorado Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Pós-Graduação em História, Recife, 2016.

TOPLIN, R. B. **Upheaval, Violence, and the Abolition of Slavery in Brazil: The Case of São Paulo**. *The Hispanic American Historical Review*, Durham, v.49, n.4, nov. 1969.

VAINFAS, Ronaldo. **Ideologia e escravidão: os letrados e a sociedade escravista no Brasil colonial**. Petrópolis: Vozes, 1986.

APÊNDICE A - LOCAIS CONSULTADOS

Arquivo Público Estadual de Pernambuco

Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin

Biblioteca Digital de Literaturas de Língua Portuguesa

Biblioteca do Senado Federal

Documentos da Sociedade Abolicionista Nova Emancipadora e Companhia Abolicionista

Estatuto Clube Dramático Familiar

Estatuto Nova Emancipadora

Hemeroteca Digital

Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco

Jornal Diário de Pernambuco (1880 – 1886)

Jornal do Recife (1880 – 1886)

Volume das Petições. Pequenos assuntos III e IV